

ACTAS
SESSOES
EXECUTIVA

L. N. 36
M. T.
V. 8
S. C. A.
100
1915-1917
1917

 Livro
das actas das sessões da
Comissão Executiva
da
Câmara Municipal de Tavira
1915 - 1917

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA



TIPOGRAPHIA
AUXILIAR D'ESCRITORIO
DEPOSITO DE IMPRESSOS
Manuel Caetano da Silva
Successor, Alino Caetano da Silva
Estabelecimento fundado em 1846
Medalhas de prata na Exposição de Manufacturas
do Districto de Coimbra (1884)
e na Exposição Industrial Portuguesa,
em Lisboa (1888)
Praça do Commercio, 11
COIMBRA



ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA 

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA



ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA



Tombo d' abertura

Este livro ha de servir para registo de laudatarios, as
actas das sessoes da Comissao Executiva do
Conselho Municipal do Conselho de Paroquia
do Povo do Conselho de Freguesia de Agualva de 1815
Presidente

Antonio Manuel de Sousa Brito

ter tomada posse no cargo de agosto do mes
me anno - e que lhe daria licença de um
anno de serviço na ultima recolta, e obli-
garia esta Cammuna a recolher a de seu
fundo. Por isso a mesma Cammuna resolveu
nem que se officiasse a Primeira Cammuna
Antiga Excellent, pedindo todos os reclamos
por causa d'el' assumto. Esta para isto, em
sua mareada a arrematação para a garru-
amente de quatro e setenta e trez
cubitos de pedra britada para reparação
na estrada de Germanoicheiro. Apresentam
tambem se outras propostas em carta fe-
chada: uma de João Carrão de Sousa
propozendo a arrematação da pedra
a se fazer de arrematação geral de cantos
por outro lado, e outra proposta de
Alfonso de Sousa propozendo - se a
gerar a arrematação da mesma e sete
centos e setenta e trez pedras. A
Cammuna Excellent, resolveu não tomar
em consideração as referidas propostas,
em vista de seu excessive preço. Apresentam
tambem - se a esta mesma junta João
Silva e João Gabriel de Sousa juniores que,
como del'quidos da Lixa de Etnica
Vieira, apresentaram um pedido de
planta, para a continuação provisionaria
de um campo de jogos em campo dos
Mestres da Republica. Foi encaminhada
uma Cammuna composta dos Senhores
João de Souza, Joaquim Loure, Pedro de Al-
cantara Galvão e João Joaquim Pereira
de estudar e avaliar. Deu-lhe o seu pa-
reer na próxima sessão. Quando

Madrid

conhecimento de todos os assuntos presentes de
libram a Commissão Legislativa por unanimidade:

- A) - Aprovar os seguintes paragrafos: 1.º - da
quantia de quinhentos e setenta e sete caudoy
e vinte e nove centavos, representativa dos
serviços dos Comprehensidos e os honorarios
doutros e Simila e de os a presentes e qua
renta e non incluíni; 2.º - da quantia de
dozentos e vinte e sete caudoy e quarenta e
dois centavos, representativa da folha dos em
pregados da Camara e Administracão de
Cemeterio, com relacão ao mes de Agosto jun
to; 3.º - da quantia de quarenta e quatro
caudoy e quarenta e quatro centavos, re
presentativa da folha dos empregados dos
trabalhos de obras e obras, com relacão
ao mes de Maio. D) - Officio a Primeira
Commissão da Republica solici
tando esclarecimentos acerca do ultimo
relatório a' provincia de Alagoas e volu
restitu da Camara e do Conselho. Sil
vina Adelaide Gomes. E) - Conceder a licen
ca de trinta dias pedida pelo amannum
Doutor Camara, Antonio de Jesus Cabimbo,
dever de commissoes a Costa em que
comua a geral. a. D) - Nomear José An
gusto Justina Dias para vir prestar ser
vicos, em substituição de amannum
Doutor Camara, Joaquim de Castro Palanca,
durante o tempo em que este estiver a
cargo de chefie interino da secretaria
Escreva Camara. G) - Pedir ao Par
lamento, por intermedio dos Senhores
Senadores e Deputados desta provincia,
para que seja aprovada uma pre

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

para permitir a prohibir a exportação
 para Inglaterra, dos minhos, licenças de
 alguns e que a realisar a sua venda
 tentativa que privilegia sua equi-
 tade e Obede de Paiz. F. obter sobre con-
 cesso para fornecimento de pedra bri-
 tada para a obra de Guimarães,

9. Conceder a Manoel José Pereira da
 Almeida de Santa Catarina, anterior-
 mente levantou um muro de cida-
 do em sua propriedade no
 sitio dos Varquim, da mesma freguesia,
 na parte adjacente ao muro publica
 lica, conforme e alijamento que ja
 foi executado. D. Conceder a João de
 Almeida de Almeida, da freguesia de
 Guimarães, para levantar um muro de
 sua casa no muro publico, para o qual
 quer abrir uma porta e janela; - a José
 Pedrique de Almeida de Almeida, para
 avaliar uma sua propriedade no si-
 tio da Igreja freguesia de Santa Estevão,
 na cidade que dita freguesia, conforme
 a dita lei; e a José Lopes Pires, para con-
 tinuar um muro na sua propriedade
 no sitio de Arco, freguesia da Cruz, junto a
 estrada de conselho. Para se executarem to-
 das estas obras, toma-se a necessidade
 de primeiramente proceder se ao res-
 pectivo alijamento pelo mestre de obras da
 Camara. D. Conceder as seguintes li-
 cenças a Comarca de Coimbra: de
 quarenta e cinco dias ao presidente
 da Camara Municipal, Doutor António
 Antunes Pires Redinha; e de noventa

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVOLA

Diary on request Pedro d'Alcantara Calmon de
unidade dos chamados os respectivos substitui-
tos. O julgar praticada a falta de Vogel. Su-
borno do Examinante Vieira. O-Condutor a
Alfama dos Antares, Sellaiva, da Rua Regue-
teira, e subditos de tatuagem ali no fim do
primeiro ano; e passaport também ali no
fim do primeiro ano e subditos de tatuagem
Quindize a Virginia dos Antares, Sellaiva,
da Rua José Joaquim Pereira. Quando tra-
vando de sair de que tratar se encerra a
peça pelas quinze horas. E para evitar
a confusão de presente outo que vai ser em
suada pela Comissão Examinadora. Em joa-
quim de Lacerda Calmon chefe interino da
Secretaria, e segue.

João Gomes Bandeira
Município de Mandauro 1915
João Gomes Bandeira
~~Comissão Examinadora~~
João Gomes Bandeira

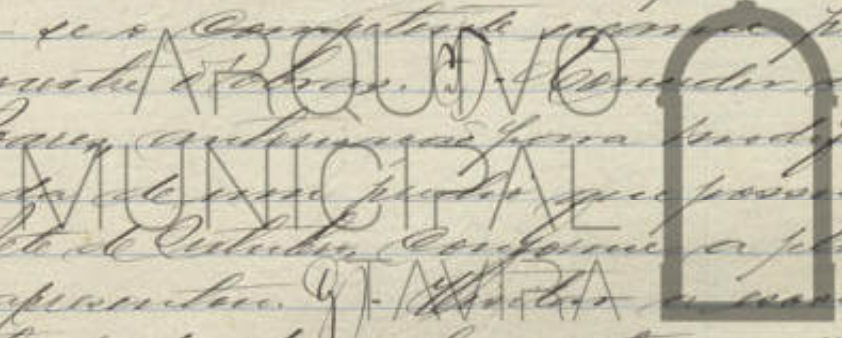
Nota da sessão ordinária da Co-
missão Executiva da Câmara
Municipal de Taurina.
Em 8 de Setembro de 1915

Nos oito dias do mês de setembro de mil
novecentos e quinze, nesta cidade de
Taurina e sala das sessões da Câmara
Municipal deste município, se reuniu
a Comissão Executiva da mesma Ca-
mara, estando presentes os seguintes mem-
bros: Doutor Joaquim Cruz, vice-presidente
devidamente substituído, João Gomes Ban-
deira, vice-secretário, Estelino de Vascon-

mente Siquira, e os reques repetidos, e da
mãe Pereira e Joaquim de Azevedo
e do, e os reques substitutos sem expreção.
São acompanhados por outros postu-
gandos, e os reques substitutos Domingos
de Azevedo da tranca e José Joaquim
Pereira. Aberta a sessão pelas 10 horas
e os procederes e ches interm de secre-
taria, Joaquim de Carmo Palma, e
leitura da acta da sessão anterior, que
foi aprovada sem alteração alguma,
fazendo-se depois a leitura do se-
quente expediente: A) Officio da Commissão
Republicana da Camara de Olinda pedindo
a cooperação do Governo de Tavira, pa-
ra que se expulsem os fidejantes pedindo
a prohibição da exportação dos figos
de Olinda para o estrangeiro, em que
antidade se produzem a di. São pedindo,
vinte e cinco por cento de imposto de
doz. e meio. B) Officio da Junta de Pa-
regina da freguesia de Orobopo, pe-
dindo para que seja feita a limpeza
do povo de flocos publicos e aquella al-
dia, e se adotem providencias tenden-
tes a evitar a inquinación da agua de
umano uso. C) Officio do Comandante
do Posto da Guarda Republicana n' esta
cidade, comunicando que seu ten. de
Carmen accumula os fidejantes de seu
cargo. D) Officio do Juiz de Direito
Civil de Olinda, comunicando que a Camara
Municipal de Olinda, a pedido pa-
rimento, pedida a fidejante que proci-
sam 12 indistinctos e fidejantes e este

da folha de subsídios aos professores para
retribuição de aulas, relativa ao mesmo mez;
6.º da quantia de vinte e sete mil e
novecentos e dois centavos, representativa da
folha de rendas de Casas das escolas e
habitações dos professores, relativa ao
mez de agosto findo; 7.º da quantia
de quatro mil e quinhenta e cinco
centavos, representativa da folha de grati-
ficações ao seguinte Sr. Casimiro
Pereira, em virtude da sua habilitação da Escui-
lar, relativa ao mesmo mez; 8.º
da quantia de quarenta e nove mil e
quinhentos e cinquenta centavos, representa-
tiva da folha de salários de mezes em
bridaes, referente ao mez de agosto
findo; 9.º da quantia de trinta e
quatro mil e novecentos e cinquenta
centavos, representativa da folha de salários de mezes
de agosto em abandoados, referente
ao mesmo mez; 10.º da quantia de
dois mil e oitenta e cinco centavos,
representativa da folha mensal de con-
dições, successos, medicamentos e en-
traes de despesas de expostos em abando
nados, referente ao mesmo mez. B) - Que
o Sr. Libanio e seu publico assistente
na cidade de Caldas. C) - Representar
ao Sr. de Governo, solicitando a não
recolha de figos de Algarve para o
estrangeiro, sup. quantidad superior
a de que se permite, visto ser o figo o
principal alimento dos escravos pobres
e se sua falta poder ocasionar gra-
ves inconvenientes. D) - Anterior a

o Sr. D. João Rodrigues Pinheiro Coutinho a pro-
 ceeder a reparar o Sr. Camo que se encontra no
 aqueducto da fonte denominada 'Lago de Sol';
 no campo dos Martires da Republica, para
 a sua propriedade denominada 'Horta
 do Rio'; mas depois de vincta a obra da
 Camara proceder ao necessario exame e
 no caso de se nao verificarem qualquer in-
 conveniencios. 6) Camara a Camara Terceira
 para obtem a autorizacao para reparar
 uma pequena porcao da estrada velha
 da Serraria da Saida, a partir da linha
 ferra, passando diante de uma sua
 propriedade, mas elumendi proximamente
 fazer-se o competente exame pelo rep-
 resentante do Sr. D. João Rodrigues Pinheiro
 para obtem a autorizacao para se fazer a
 fochada de uma porcao que possui na
 rua do Coutinho. Conforme a planta
 que apresenta. 7) Camara a Camara iii
 a respeito de Madribe, arte e officios. 8)
 Julgar justificadas as peticoes de alguns
 Domingos de Albuquerque da Trindade e
 Joao Joaquin Terceira. 9) Fazer intima-
 çoes com o plano de via e obras, e
 regar Joao Joaquin Terceira e com o plano
 de regulamento e regulam, e regar da
 rua do Pinheiro. 10) Recusar os se-
 guintes subsidios de taxa: a cento
 e oitenta e cinco do Sr. D. Joaquin Terceira,
 por servico de obra; e a Quiza
 Vigas do Lago de Sol e um de ja-
 serra, ate ao fim do Camo de Sol.
 11) Obtemer intimaçoes e seguintes
 guardas Camaradas: para a fochada



de São Tiago para a Comarca de Coimbra; para
a freguesia de Comarcas Francias e para
Vila Rica; e para a freguesia de Santo António
de Vila Rica. E para honra de suas
que todos se encerram a sessão pelo quinto
de horas. E para comitar se laudem a pre-
sente carta que não se encerrada pela do
serviço da Comarca. Com, paguim de Com-
mo Vila Rica, que interdire da secretaria,
a sessão

Joaquim Pires.
Joaquim de Mendonça OTM
Antonio do Nascimento Trigueira
Emanuel Pires Taline

José Joaquim Ferreira

ARQUIVO
MUNICIPAL

Acta da sessão ordinária da Comarca
de Vila Rica da Comarca de Vila Rica
Municipal de Vila Rica.

Com. de Vila Rica de 19/15.

Nos quinze dias de mês de setembro de
um novecentos e quinze, nesta cidade
de Vila Rica e sala das sessões da Comarca
Municipal de Vila Rica, se reuniu a
Comissão Executiva da Comarca de Vila
Rica, estando presentes os seguintes nomes
de: Doutor Joaquim Pires, vice-presidente
de sessão e presidente, Antonio do Nas-
cimento Trigueira, inter-rogar efetivos; e
Emanuel Pires Taline, paguim de Vila Rica
na Acta e José Joaquim Ferreira, regar subs-
titutos em exercício. Fallando-se esta
sessão por motivos justificadas, os regar:
José Joaquim Pires, vice-presidente e
Antonio do Nascimento de Vila Rica.

Atas

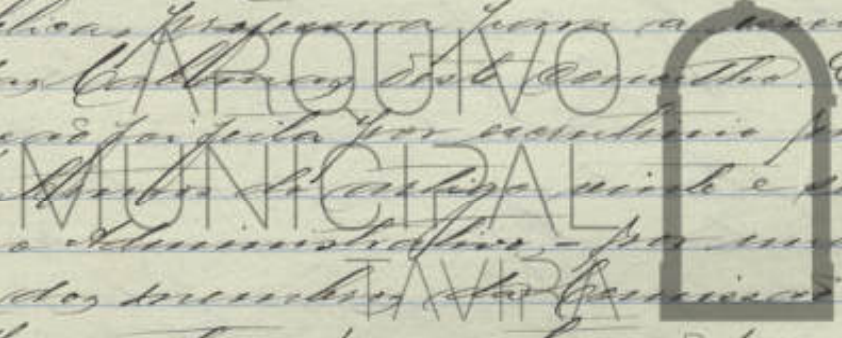
Aberta a sessão pelas dez horas, precedida do
 chyp. intimo da secretaria, seguindo de logo
 o Sr. Palma, a leitura da acta da sessão
 anterior, que foi approvada sem alteraçãõ
 alguma, passando-se depois a leitura
 do seguinte expediente: A - Officio do Inspetor
 das Primarias Circumscripção Escolas da
 Republica, Estado de São Paulo, em
 que se comunica que se propozera em
 primeira lugar graduada, sem comen-
 tando a escola municipal das Cubanas este
 comente, Silvana Adelaide Gomes, tendo
 por seu logar na ultima escola, em
 junho e set. de junho de mil nove centos e
 setenta, tendo por tanto, em anexo a um a
 no de serviço do Estado de São Paulo
 do Conselho da Capital, e da Escola das Cu-
 banas. B - Expediente em que o Sr. chyp.
 da Secretaria da Municipalidade, Sr. J. J.
 Vitorino Policarpo de AMARA, solicita que
 esta Commissão Municipal lhe ateste qual
 o seu comportamento durante o seu
 pro. em que esteve no exercício das funcões de qual
 seu cargo. C - Nota sobre a compra de
 para a Escola Parva Junior, que por parte
 da escola de Educaçãõ Divisaõ desta
 cidade, apresenta uma planta em
 duplicado, sendo atesta qual a for-
 ças de terreno no Campo dos Artistas
 da Republica, preciso para o campo
 de jogos desportivos, necessario em geral
 para aquella escola e ser realisado no
 terreno que se encontra. A Comissãõ
 será encarregada de dar o seu parecer
 e a cerca do processo de compra do

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

para provimento do lugar de professor
para a escola municipal da Caba
nas, em concelho, apresentando a esta
comissão o processo com o respectivo pa
recer, visto se agora lhe terem sido
fornecidos todos os elementos necessários
para a elaboração do mesmo. A
Comissão Municipal verificou a con
dição graduada em primeiro lu
gar na proposta da Direcção da Di
recção Circumscrita Escolar da Re
publica, Sibilina Adelaide Gomes, que
é das concorrentes a que tem mais
de cinco annos de bom serviço, tendo
os restantes menos de cinco annos. Es
ta nomeação foi feita por resolução
publica nos termos do artigo vinte
e um do Código Administrativo, - por
unanimidade e retação nominal.
Este presidente foi S. A. E. e tendo a
Comissão Municipal reunida a escola
de desporto industrial de artes e ofi
cios, instalada no edificio da Es
cola para na qual se encontravam a
presença os trabalhos dos alunos que se
frequentavam durante o período
findo, teve occasião de apreciar os re
feridos trabalhos, alguns artisticamente
executados, sobre tudo os de lavoura, em
que a escola não só a habilitação dos
alunos, como e principalmente a com
petência e direcção de seu professor de
artes João Martins Gomes. Pelo que
unif. este Conselho Municipal de J. M.
Cabinha, foi communicado que se

Adriak

mesem a pagar a licença de cinco dias, que lhe havia sido concedida, no dia três de corrente. Resolvendo o conhecimento de todos os assuntos presentes a esta sessão, de librar a Comissão Executiva por unanimidade: 1) - Aprovar o pagamento da quantia de cinquenta e sete contos e cinco centavos, representativa dos mandados dos comprehendidos nos mandados trezentos e quarenta e nove a trezentos e cinco centos e tres, inclusivos. 2) - Tornar pública a Admissão Pannoz, Concessão em primeiro lugar graduada pela Supremacia da Primeira Circumscricção Escalar da Republica, preparada para a venda única da dos lotes n.ºs 1001 e 1002. Esta concessão foi feita por actuação publica, e nos termos do artigo vinte e seis do Código Administrativo, - por unanimidade dos membros da Comissão Executiva presentes e por relação nominal. 3) - Annunciar para o dia vinte e nove de corrente a commatcação em Junta publica, pelos serviços feitos, que foram effectuados, dos mandamentos dos predios municipaes: - "Lagaa dos Corvoz" e "Quintan da Galeria". 4) - Tornar publico que até ao dia seis de Outubro, se receberem propostas para commatcação da empreitada de conservação de um deposito de betão armado, para as aguas que deverão ser conduzidas para a nova fonte a construir na Gran Lameira de



Outubro de 1904 os Concarnentes apu
sentarem o projecto de referido deposito
e submeterem se a todos os condi
ções da circumstancia previas nos
cadernos de encargos, condições e de
serviços que para tal fim foram elabo
rados. E - Segurar Contra o risco dos
accidentes de trabalho, os pedreiros e
operarios que prestam serviços na o
bra de construção do edificio da en
tra, productora de energia electrica,
o qual esta sendo feito por administr
ção directa desta Camara. F - Con
ceder a Antonio Viegas Costa, de sitio
da Santa Barbara, permittencia para
construir um edificio no sitio da Siga
da, frequencia de Santa Barbara, como
indica a planta que apresenta em du
plicado, devendo primeiramente ser
feito o competente servico pelo servico
de obras. G - Autorizar, a titulo provis
orio, a concessão da Escola de Educacão
Técnica desta cidade a construírem um
campo de jogos, em campo dos Martires
Da Republica, conjuncta a planta que
apresenta em duplicado. H - Expedir o
requerimento de Doutor para Victorino
Pelicano de Oliveira, do cargo de secreta
ria desta Camara, atendendo que el
durante o tempo em que exercer os
funções daquella em cargo, e por
com o maior zelo e proficuidade. I -
Autorizar para de parte da aldria de
Santa Catarina neste concelho, a a
valdear uma sua propriedade sua

muma aldea, sua parte competente com a
 via publica, e nos depois de feito e competente
 abastamento pelo modo e termos seguintes. I. - Anteriormente
 Honorato Augusto Rey, desta cidade, e al-
 terar um edifício de seu seu prédio real
 sito na Calçada de Dona Anna, desta cidade.
 de. II. - Anteriormente por Antonio Victor Juvenal
 desta cidade, e depois as portas de duas
 frequencias, portas de seis frequencias, e
 portas de cinco e seis frequencias, substitu-
 uido as portas de uma porta e uma jor-
 na, de modo que a seguir seguintes apre-
 sentar e competente alçada. III. - Comenda
 e seguintes, e sobditos, e termos, de tutuacá,
 al freguesia de Comenda de Comenda da
 Alameda da Vila, e freguesia da sua das Claras,
 e a freguesia dos Alentejos, e freguesia da sua do
 Rey de S. João. IV. - Comenda de al freguesia de
 Comenda de al freguesia de tutuacá, - a freguesia de S. João, Comenda,
 de freguesia de Santa Luzia, - a freguesia de freguesia,
 Comenda, da sua freguesia de Outubro, - e a
 freguesia de Comenda, Comenda, de freguesia de
 S. João. V. - freguesia publicas, e
 freguesia de, e freguesia de freguesia de
 Comenda, de freguesia de Comenda.
 Comenda Comenda Comenda de que tratar se
 encerram a seguir pelas seguintes Comenda. E
 para cumprir se lançou a presente cota
 que nos anexada pela Comenda Comenda
 Comenda. Com, freguesia de Comenda Palma, e
 freguesia de Comenda, a seguir.

Joaquim Rey.
 Joaquim de Muritiba. Alcaide
 Antonio do Sacramento Teves.

João Carlos Bandeira
João Joaquim Ferreira

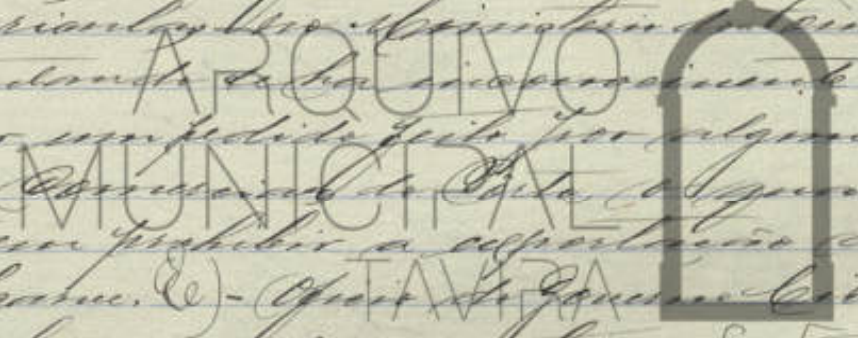
Acta da sessão ordinária da
Comissão Executiva da Câmara
Municipal de Tavira.

Em 2 de Setembro de 1915

Por acção e dois dias do mês de setembro
de mil novecentos e quinze, nesta cidade
de Tavira e sala das sessões da Câmara
Municipal, deite conselho, se reuniu a
Comissão Executiva da mesma Câmara
na seguinte presença os seguintes mem-
bros: Doutor Joaquim Pires, vice-presidente
segundo de presidente João Carlos Bandei-
ra, vice presidente, António de Oliveira
de Sousa, chefe regedor executivo; e Joaquim
de Almeida e Silva, chefe regedor executivo,
regas substitutos por licença. Faltou
na sessão esta sessão por motivo partici-
pado os regas Manuel Luís Valente e
Domingo de Almeida da Franca.
Aberta a sessão pelas duas horas pro-
cedeu o chefe executivo da secretaria,
Joaquim de Carlos Valente, à leitura
da acta da sessão anterior, que foi
aprovada sem alteração alguma, pas-
sando-se depois à leitura do se-
guinte expediente: A - Ofício do Coman-
dante do Posto da Guarda Nacional
Republicana nesta cidade, solicitando
de desta Câmara a formação de
uma comissão e de uma bandeira na-
cional para ser arvorada no mesmo
Posto, no dia cinco de Outubro pro-

André

1.º - Officio da Comissaria e Comissario
 da Republica Portuguesa. 2.º - Officio da Comissaria
 do Circulo Electoral de Lisboa, participando
 que em virtude e nome de Comissario, entrou
 de serviço como inspector interino de referido
 circulo e professor, por Antonio Ribeiro Pei-
 ra, emquanto durar o impedimento
 do inspector proprietario que se encontra
 quando a lingua de quinta dia. 3.º -
 Officio da Comissaria dos Bombeiros e Comissario
 para as Cidades, pedindo para que a uma
 rua de Lisboa se dê o nome de gloriosos
 Bombeiros portuguezes, Guilherme Gomes
 Commandante. 4.º - Officio da Comissaria dos Servi-
 cos Agrarios, em applicação do Decreto
 que manda a ser applicado o nome
 de Officio, em pedida feita por algumas gir-
 moas da Comissaria de Lisboa, a qual con-
 sista em prohibir a exportação de figo
 de Algarve. 5.º - Officio da Comissaria Civil de
 Faro, chamando a attenção desta Ca-
 mara para os decretos recentemente
 publicados, numero 1311 de 19 de setembro
 e 1312 e quatro cento e quarenta e seis.
 Esta para esta dezoito de Setembro a
 annuatação em carta publica para
 fornecimento de quatro cento e trinta
 metros cubicos de pedra britada, para
 reparação na estrada de Quatro di-
 zehem. Foram apresentados duas
 propostas em carta fechada: uma
 de paguim Gordinis fundamentada
 em algarves e pedra ao preço de um
 oitavo e meio centavo por cada metro
 cubico; outra de João de Apendança



Arroz ao peso de cincuenta e seis
centavos tambem por outro embio.
A Comissao Executiva em vista dos
elevados preços dos referidos propo-
sitos, resolveu não tomar delles co-
nhocimento, não fazendo por isso
reprodução alguma. Tomando
conhecimento de todos os assuntos
puzentos a esta sessão, deliberou a
Comissao Executiva por unanimidade:

- A) Aprovar o pagamento da quantia
de vinte e cinco mil e seiscentos e
seiscentos, representativa dos mun-
dados comprehendidos nos menses
de Junho e Setembro e quatro e setenta
e cinco mil e seiscentos e seiscentos.
B) Ceder uma ban-
deira municipal a um recinto onde a
marcha será feita, para o Bata da
Guarda Nacional Republicana desta
cidade. C) Substituir provisoriamente
a director da Escola de Educacao Civica
desta cidade, a quem, por meio de
poetico e arany e recinto, destinado
a Campo de jogos desportivos, em Com-
pra dos Estados da Republica. D) Su-
tomar a mesma director a construir
uma banha para aposicao de pre-
missas, junto ao jardim publico desta
cidade, e bem assim a construir
dentro do referido jardim frequentes
banheiras, distribuidas a venda de li-
britos para a leitura dos mesmos pre-
missos, devendo contudo e terem ser
reposto em estado em que actual-
mente se encontra. E) Substituir

da Secretaria da Câmara, a saber:

Joaquim Pires
João Gomes Bandeira
Rafael Lins Falcão
José Joaquim Ferreira

Acta da sessão ordinária da
sessão Executiva da Câmara
Municipal de Tavira.

Em 29 de Setembro de 1915

Dozente e nove dias do mês de setembro
do de mil novecentos e quinze, nesta
cidade de Tavira e sala das sessões da
Câmara Municipal deste concelho, se re-
uiu a Câmara Municipal da mesma
Câmara, e foram presentes os seguintes
membros: O sr. Joaquim Pires, vice
presidente, presidente, João
Gomes Bandeira, vice secretário, e estes
vogais efectivos; e o sr. Rafael Lins Falcão
e José Joaquim Ferreira, vogais sem
voto com excepção. Valeram a es-
ta sessão por creativos publicando os
vogais efectivos de Alvaraimento Vieira,
Joaquim de Mendonça Neto e Domingos
João de Mendonça da Franca. Acta da
sessão pelas duas horas procedendo a
presidência da secretaria Joaquim de
Rafael Lins Falcão, a leitura da acta da
sessão anterior, que foi aprovada
sem alteração alguma, passando-
se depois a leitura do seguinte ex-
pediente: A. Circular do Governo Civil
do Distrito de Faro, tratando de es-
clarecer o assunto relativo ao des-

Atas

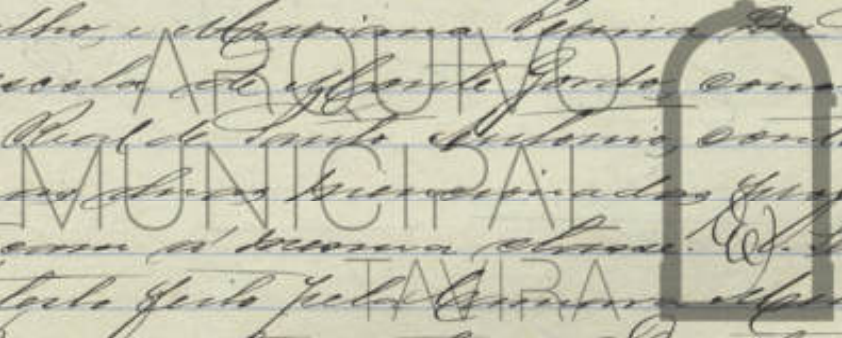
Carlos Manuel. B) - Conselho do governo Jo
 uern Civil exposto, conforme resolução
 da Procuradoria geral da Republica, doutrina
 referente a' Lei numero trezentos e sessenta
 e sete que trata do aumento dos annos im-
 por nos funcionarios administrativos. C)
 Conselho do governo Juern Civil eha
 mandado a' extencao da Camera para a
 Lei numero quatrocentos e sessenta e
 nove de vinte e quatro de Agosto pu-
 blicada no Diario de Jornaes numero ses-
 to e sessenta e quatro, primeira serie,
 prohibindo a' exportacao de gado bo-
 uino, como Caprino e ovino e das
 ovelhas de Camara. D) - Officio da Camera
 Municipal de Curitiba, pedindo para
 que esta Camera remeta a' senhores
 que se enuncia no termo e pela
 qual se ped' ao Juern que remeta a
 Decretos numero mil e trezentos e dois,
 de doze de Agosto, que obriga a
 vender todos os legumes a' mais bar-
 ta e a' pitores pelo preço que forem es-
 tipulados no termo Decreto. E) - O-
 fficio da Companhia do Comercio Exterior de
 Parana pedindo a' esta Camera infor-
 me se se opo' ou consente na por-
 ta de feiras regencia pelas pro-
 fessores Just. da Concencia e cartorio,
 da escola univ. de Santa Lucia ante
 conselho, e Missionaria Univ. da Silva,
 da escola de Monte Jardim, conselho de
 Vila Rica de Santa Helena. F) - Officio
 do Administrador Dist. conselho, a'
 D. J. J. J. da Encarnacao Univ.

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

Junior, communicando que em virtude
do decesso também ficou vacante
seu cargo. Para esta sessão está desi-
gnadas as assentações, em sessão
pública, dos assentamentos dos fregueses
Municipaes "Cajoa dos Cordeiros" e
"Cajoa dos Cordeiros da Galeria", pe-
lo ordenado tempo e condições condições
expressas no competente edital que tor-
na pública a assentação. A ba-
se de licitação para a sessão annu-
al de primicias fregueses fregueses, e'
de sessão expensas e juros e cinco
centavos. Compararem-se no se' lio-
brado, tendo-se em vista que o mesmo
termo de sessões de sessões fregueses ba-
se de assentação, pelo que se foi
adjudicada a assentação de se-
ssões fregueses Municipaes de sessões
Cajoa dos Cordeiros. Relativa-
mente ao artigo fregueses. "Cajoa dos
Cordeiros da Galeria", não comparem os
licitantes algum. Quando conhi-
cimento de fregueses os assentamentos fregueses
suas sessões, deliberem a Comis-
são fregueses por unanimidade: A)
Aprovar o pagamento da quantia de
sessões e cinco centavos e cinco centavos
por representativa dos mandados
comprehendidos nos termos de
sessões e sessões e sessões a sessões
e sessões sessões. B) Adjudicar
a sessão fregueses, sessões fregueses,
residente no sítio de Estremozinho,
freguesia de Moncorvo, e ar-

Arrebitos

rendammente por tres annos, do juizo
municipal denominado 'Cajoa dos Ca-
valos'; pela renda annual de tinta es-
cudoz e tinta e cinco centavos, com
todas as clausulas e condicoes (adota-
das nos Arrendamentos anteriores do
mesmo juizo, e aqui annexas das a
que se referem). 1) Julgar deuto o
Arrendamento de juizo municipal
denominado 'Quintas de edificio
da Galria'. 2) Convenir que se lue
a quite a permuta solicitada pelos
proprietarios Junta da Comissao de Martim,
Da escola de Santa Lucia Junta
comulho, e da Comissao de Santa Lucia,
Da escola de offarte Junta comulho de
Vila Rica de Santa Barbara, con tanto
que os dous proprietarios propoerem
permutarem a mesma escola. 3) Reverer
o protulo quite pelo Juizo municipal
de Offarte contra o Decreto do
retil sobre Contos e deis de deuto
de Contos de me de Setembro, pedindo
a Sua Magestade o Arrebitos do
Arrebitos que o Juizo dos Arrebitos
que o Juizo deuto e deuto seja
Arrebitado pelas Comissoes de Arrebitos
e de deuto e que a sua renda se seja
sem ser por intermedio da
Comissao de Arrebitos. 4) Arrebitos que
as permutas de dous Arrebitos de
dous escolas por Luis Padilha por
Arrebitos de Comissao de Arrebitos e Luiz
Adriano Padilha, e ja de deuto
ficados e deuto de deuto de



Adiub

Acumulado de presidente, Antonio de Cas-
 cimento Pereira, e de vogal efectivo; e joa-
 quim de Alencar, e de vogal substituto; e
 Valente e joa- joaquim Pereira, vogal e de
 substituto. Exercicio. Tactarão a esta
 sessão por professores justificados os vogal
 joa- joaquim Pereira, secretario, e
 Domingos de Alencar da Franca. A
 Junta da sessão pelas duas horas, proce-
 deu e abriu a sessão da secretaria joa
 quim de Alencar Pereira, a leitura da
 acta da sessão anterior, que foi approva-
 da sem alteração alguma, passando-se
 depois a leitura do seguinte regulamento:

- I - Officio em que o Professor da escola
 de Musica Municipal de Freguesia da Con-
 ceição foi chamado a prestar dos Santos
 Domingos, delecta nos dias de licença,
 a escolar da proxima sexta feira.
- II - Officio de Capitão da fort de Coimbra,
 delectando permissoes para que sejam
 montados portos ao longo da linha jaguz
 Vasco, do lado occidental da mesma,
 que servira para a linha telefonica
 delectada ao governo entre a Capitania
 e o Porto de Sagres e Champanoz em
 Aveira. III - Regulamento em que esta
 oira do Cascho Voz, pede autorizacao
 para poder cobrar cantarias sobre
 seu predio sito qua Rua Regue Vozia
 desta cidade. Esta para esta sessão de
 assignada a assignatada da empreita
 da de constructo de um deposito de
 betão abastado para as aguas que
 duram ser abastadas para o lado

oriental da cidade. A communação ficou
destituta, visto que não compareceu com
o acerto algum, nem foi recebida qual
quer proposta. Vendo-se com os membros de
todos os acertos presentes a esta
sessão, deliberou a Communação Levean-
tiva por unanimidade: (A) - Aprovar
os seguintes pagamentos: 1.º - da quan-
tia de trezentos e trinta e seis cen-
tos e setenta e seis centavos, repre-
sentativa da folha dos vencimentos
dos empregados da Communa e do
município, nos de Outubro findo; - 2.º
da quantia de quarenta e dois
centos e setenta e seis centavos, representa-
tiva da folha dos empregados de
maior idade da Communa, relativa
aos mesmos meses; - 3.º da quantia
de vinte e sete centos, representa-
tiva da folha de Salários de amos
de escravos ou abandonados, re-
lativa aos mesmos meses; - 4.º da qu-
antia de quarenta e nove escudos
e oitenta e sete centos, representativa
da folha de Salários de mais sube-
lhos, relativa aos mesmos meses; -
5.º da quantia de oito escudos e
quatro centos, representativa da
folha mensal de condução, mulo
juary, medicamentos e outros dos
juary de escravos ou abandonados,
relativa aos mesmos meses; - 6.º da
quantia de trezentos e oitenta e
quatro, representativa da folha dos

Medicine

Acreditamentos dos Professores das escolas de
 instrucção primaria neste concelho, relativa
 ao anno de setembro do corrente anno; 7.º - da
 quantia de Salario segundo e cinquenta
 centavos, representativa da folha dos su-
 bsidios de renda de Casas dos professores,
 relativa ao mesmo anno; 8.º - da quan-
 tia de nove segundos, representativa da
 folha do acrcimento do presente da
 escola central, relativa ao mesmo anno;
 9.º - da quantia de quatro segundos e
 cinquenta centavos, representativa da folha
 suplementar de ordenado do professor
 Silvina Adelaide Gomes, relativa ao
 periodo de ausencia sua, entre o anno de
 Junho do anno de setembro findo; 10.º - da
 quantia de vinte e sete segundos e vinte
 de dois centavos, representativa da folha
 das multas das Casas das escolas e da
 subscricao dos professores, relativa ao
 anno de setembro findo; 11.º - da quantia de
 quatro segundos e cinquenta centavos,
 representativa da folha de gratificacao
 ao agente do Curso pratico da escola
 do curso de medicina da freguesia da
 cidade de Vila Rica, relativa ao anno
 do anno de setembro; 12.º - da quantia
 de cinquenta e dois segundos, represen-
 tativa da folha de expediente das es-
 colas de instrucção primaria neste con-
 celho, relativa ao exercicio findo do
 corrente anno. P. Saudar e felicitar
 em nome da Camara e dos seus
 membros e acclambissimo presidente da
 Republica, Doutor Bernardino Machado,

pelo Embido Cargo de que acaba de ser
arrolado. O Sr. Comendador ao professor
aputaria dos Santos Vagando a li-
cença de seis dias, que solicito, a
qual comecará na próxima sexta
feira, oito de corrente. D) - Antunes
Narciso do Passos Virg, desta ci-
dade, a publicar contatos na por-
ta parota de um seu fidei dito
pelo Regue Teria, conforme o
requerimento que apresenta. E)
Julgar justificadas as faltas dos
Joãoes João Gomes Bandeira e do
Henrique de Albuquerque da Fonseca.
Como havendo motivo de que tratar
de mais em mais e não pelos que
seem. E para constar se houver a
presente nota que em se quinada
pela Comissão Executiva. Com João
Gomes do Passos Virg, chefe in-
terino da Secretaria, e nomei-
mentos Francisco Virg, Pedro

João Peres.
João de Mendonça e Silva
Miguel Rodrigues Lacerda
Antônio de Vasconcelos
João Gomes Bandeira
Francisco Virg

Nota da Mesa Ordinária da
Comissão Executiva da
Câmara Municipal de
Guira,
em 13 de Outubro de 1915
No ano de mil nove centos e

Atas

quinta, aos tres dias de mes de Outubro, nesta cidade de Tavira e sala das
 Sessões da Camara Municipal deute con
 celho, se reuniu a Commissão Municipal
 da mesma Camara, segundo presentes
 os seguintes membros: Doutor Antonio
 Fernandes Pais, Presidente, Doutor
 Joaquim Reis, vice-presidente, João Gomes
 Figueira, vice-secretario, Manuel Pedro
 que, Cunha, Antonio de Azevedo de Sousa
 ra, e os seguintes effectivos: e Joaquim de
 Alencar de Alca e Manuel Quintalino,
 vogaes substitutos em ausencia. Aberta a
 Sessão pelas duas horas, procedeu o
 Chefe ordinario da Secretaria, Joaquim
 Manuel Pereira, a leitura da acta da
 Sessão anterior, que foi approvada sem
 alteraçaõ alguma, passando-se a seguir
 a leitura de alguns expedientes. (A)
 Expediente do Sr. Dr. Antonio de Sousa, em
 que o professor official José Antonio de
 Sousa Commença que foi designado
 para reger um curso de estudos na
 sede da escola official municipal da
 cidade, peltando a actuação da
 escola para o dia 1.º de Junho, hum anno e por
 regimento de expediente e l.º de 1.º de
 Regulamento em que Paulo Pedro
 que, Sr. Dr. H.º de Sousa, da cidade,
 pede autorisação para estabelecer
 um curso de gíria para ensino de
 alguns de seus alumnos situados
 na rua José José Pedro, para
 o rio. O Sr. Presidente disse
 ter reunido o seu parecer no

Dia oito, tras sendo qreado de toda a
leitura que lhe havia sido comedi-
da. Foi varias considerações sobre a
economia da deliberação tomada quan-
to aos habitantes das casas de bair-
re para, com o fim de legalizar a sua
situação, e fazer saber os que lá não
deviam habitar, propozido para que
se leve o assunto em conhecimento da
Câmara na sua próxima sessão, pa-
ra sobre ele se manifestar. Relator
a Câmara e que se tem passado
quanto ao imposto Cammuni, sobre
estipendios de professores, quando
falta lei municipal sobre o assunto, e as
razões que tem servido de a sua
Câmara, de mandar que não tra-
tar de fazer a cobrança do
reposto imposto, com a possível
obediência. **TAVIRA** a impossibi-
lidade de levantar a quantia to-
tal do emprestimo, realiado com
a Caixa Geral de Depósitos, nos dois
anos de contrato, por não ter sido
possivel realisarem-se todos os em-
penhamentos projectados, devido a
situação actual em que nos en-
contamos, resultante da guerra
europia, que dificulta a import
tação de materiais de construção,
nomeadamente os magnesianos
e apauços para a iluminação
electrica, e outros; e desta forma pa-
ra se lhe que se deve representar a
administração da Caixa Geral de

Depositos judiciais para se fazerem por
 meio em nome da conta corrente de um
 particular e a primeira prestação da amor
 financia a pagar um abill de mil trou
 cento e doze mil, em cuja um abill de
 mil trou cento e doze mil. Depois em
 da a necessidade de se referenciar ao
 Excelentissimo Affirmativo Desembargos
 para deponha o requerimento em
 tempo pelo para a Camera e substitua
 da disposicao legal, a fim de pagar os
 direitos dos embargos importados pa
 ra os embargos e abill de mil
 annidades. Assim foi resolvido de
 grande unanimidade de votos os
 seguintes pontos a sala de sessao debi
 serem a primeira e segunda por uma
 unanimidade: - 1.º - A quantia de qua
 trocentos e mil e quatro annos e
 noventa e cinco, representativa dos
 mandados cumprimentos por seu
 mesos presentes e presentes e um a
 presentes e utima e quatro; - 2.º - A quan
 tia de presente e sete annos e
 presente e tres annos, representativa
 da folha de pagamento de ordenados
 de categoria dos funcionarios ad
 ministrativos pagos pelo corpo do
 Municipio, previsto pela lei numero
 se presentes e cinco annos e sete de
 ante e de agosto ultimo, o qual
 e relativo ao mes de setembro findo.
 3.º - Aceder a sala da primeira e dos
 de da caixa central municipal

Esta cidade, para o melhor de seus
interesses e illuminatione do povo, para
o qual foi assumido seguinte o pro-
fessor official da referida escola, José
Antonio Felles Pereira, lembrando
que, embora o desenvolvimento
da Instrução superior, as Comissões
Quinquennais de ensino e sci-
dada, não possa atender o seu
amplo e tal desenvolvimento de
estudante e logo, para o que não
tem verba disponível. O Conselho
a Carlos Rodrigues, Abil-Hosainy,
autorizada para contribuir com ca-
do, que devesse ser de graça ou
abundante, subtraído, com uma
cento mil réis de diário, e que
seria para o estudo de alguns
unidades de seu curso de direito
na sua casa, José Felles Pereira, que tem o
sua casa e estabelecimento de
felicidade. O. Assim novamente con-
vencido para o depósito de Getulio
atendendo, com a condição de cada
um de encargos e do projeto que es-
ta na Câmara. O. Conceder quin-
ze dias de licença ao referido Sr.
procurador, Doutor Sabino Toledo.
D. Compor a Câmara Deliberativa
na sua sessão de Outubro próximo,
todas as circunstâncias que de-
terminaram o seu compromisso
de deliberação anterior, para a
realização, que tinha por fim a
regularidade e forma de cumprir

Representacion do Scriptorio das Livranças,
pedindo para que se julga e reconheça
seu tempo feito por esta Commissão
Quantina, pelo qual se julga que
seu tempo para que o pagamento dos
direitos pela importação dos mate-
rias para a sintalaxia, se faça
fazer feito em duas annidades. L)

Respostas Joaquin Luis Talero, a
recomendando com termo de seu tempo
propriedade da mesma Livrança de Se-
bastian da Fazenda, pedindo abrir tod
termos termos de seu tempo. M)

Respostas ao Sr. da Commissão
anno do Scriptorio do Scriptorio, como
dito a Commissão do Scriptorio, do
Scriba da Commissão do Scriptorio.

N) Scriptorio do Scriptorio Talero,
recomendando para se julgar a
fachada de seu tempo de seu tempo
poco das Livranças, conforme a
planta que se apresenta em dupli-
cado. Em tempo: da Commissão do
Scriba. E tras herando de seu tempo
que se julga de seu tempo a Commissão
de seu tempo de seu tempo. E para se julgar
de seu tempo a presente Commissão de seu
tempo de seu tempo para Commissão de seu
tempo de seu tempo de seu tempo de seu
tempo de seu tempo de seu tempo de seu
tempo.

Joaquin Luis Talero
Joaquin Luis Talero
Joaquin Luis Talero
Joaquin Luis Talero

Do Santo Paulo, Comendando que, em vir-
tude de decreto de dez de setembro ultimo, foi
intimado a comparecer no quartel de infantaria
quatro em tres, a fim de fazerem ter a
recolla de carpenter, sendo o do seguinte que se
levou a apresentar-se da seguinte sorte
em quinhentos e sessenta e seis. D. Officio da
Alfama Geral de Repreitos pedindo o pagamento
de doze quinhentos e quarenta e quatro
recontos e quinhenta e tres centavos, de
amiciad e puros liquidados e ali ha de ser
renta, por conta de emprestimo feito na dita
Alfama, em tres de outubro de mil e nove
centos e trize, e informando que tendo
terminado o prazo em que o empresti-
mo devia ser pago, em conta de renda, e
soldo, na importancia de cincoenta e
tres mil e setecentos e setenta e tres cen-
tos e seis centavos, passou a constituir
depois, nos termos do artigo setenta e seis
do respectivo regulamento. D. Requerimento
em que se pede pro Magro, pede que seja con-
quirado a pena de multa, com o valor de
competente, e que se multa se ha a
presente uma Comissao composta dos
cidadãos e que se designa Comandante, e
seus efectivos na Alfama, José Pedro
de D. João Capelinho, José Guernier e Antonio
D. João, delemos. Que se veja que
parte a Comissao Executiva seculares
contra o facto de cidadãos e que se
vinte da Franca e que se, e que se, e
se prohibido a passagem de carros, ca-
valgaduras e pessoas, por um Comissao
constante na dita propriedade no sitio

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVARA

agua para o lado oriental da cidade. Este
fornecimento e feito pela quantia de cem
reales, que podem ser paga por uma só
vez ou em duas prestações de cinquenta
reales cada uma, contanto que para
se effectuar qualquer pagamento, o
adjudicatario tenha no local da obra
gratificaçõ sufficientes, que represente o
valor da quantia a receber, mais de
pois de deute como bom, pelo qual se
reperida obra. Para garantia deste con-
trato, e adjudicatario effectuar, no prazo
de tres dias a contar desta data, o de-
posito de dez reales, que se serã li-
centado, por prazo de seis dias e por
sucessivamente. O mesmo continhaõ esta
camara e o clero da mesma, que ja
ha tempo para o mesmo, na secretaria, para
subscreverem. Anterior o pagamento
da quantia de quarenta e quatro
reales e quantia e tres centavos, a
camara geral de depositos, proceimento da
receitas e por liquidados, e ali deuta
de sessenta por conta de expensas fi-
tas a esta camara, em taxa de mil e trezentos
e oitenta e sete reales e tres centavos
de mais, e de mais e de mais reales
e quarenta centavos de comissão. O
Anterior o pagamento da quantia li-
quida de mil e nove centos e noventa
e seis reales, representativa da segunda por-
tação da expensas de funcionamento da
cãdida civil, naõ entrando nesta impor-
tancia a quantia de duzentos e nove

Padrões

mandos por se achar em poder da Comarca,
 como se fez na Comarca de Sepelhor e contra o
 devido pois a importância total da alçada
 pretendida de dois mil cento e vinte e tres mil
 deo e simula e tres centavos. D. - O Comissario da
 Comarca de São João de Matão, Comarca de Foz de Iguaçu,
 Comarca de Curitiba e Comarca de Ponta Grossa
 deo o seguinte, como se conta de Competent
 autoridade, persuado pela Junta de Paroquia
 da referida freguesia. D. - O Príncipe a seguinte
 Realidade em Resposta do Sr. D. Cota de Vila Rica,
 deio as seguintes precisões (cerco da
 reclamante de alçada seguinte Comarca,
 e outros, sobre a prohibição de passagem
 publica na dita propriedade do Sr. D. de
 Valongo, freguesia de Paroquia de São João de
 Vilas, e de São João de Vilas Comarca de
 Curitiba, para a cidade de Vila Rica. D. - O Príncipe
 seguinte de Curitiba, e de Vila Rica,
 e de Curitiba a anterior, e de Curitiba de Curitiba
 de Curitiba que possui na dita cidade, com
 a seguinte planta que apresenta em sua
 Realidade. D. - O Príncipe a Vila de Curitiba,
 Comarca de Curitiba de Curitiba, freguesia
 da Comarca, subsidio de Curitiba
 seguinte de Curitiba. D. - O Príncipe a
 Curitiba seguinte da Comarca Curitiba
 de Curitiba de Curitiba de Curitiba de Curitiba,
 e de Curitiba em valado de Curitiba sua
 propriedade da cidade da cidade. D. - O
 seguinte de Curitiba de Curitiba de Curitiba
 Comarca de Curitiba de Curitiba de Curitiba
 a realidade de Curitiba e Curitiba de Curitiba
 e de Curitiba de Curitiba de Curitiba de Curitiba
 e de Curitiba de Curitiba de Curitiba de Curitiba

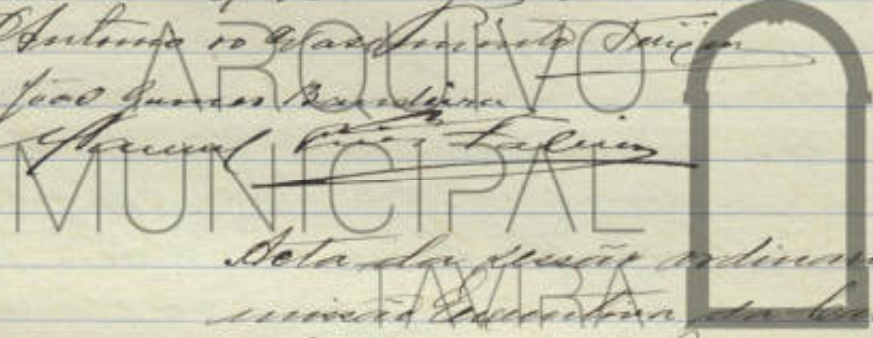
ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA



Regimento de Infanteria que a
Junta de obra Comissao de Habitantes
de Tavira, um dos seus concertos em
vicio de esta cidade. Esses honrados
mora de que tratar se inserem a ses-
sas pelas quinas de 1889. A para concertos
de honros a presente carta que vou ser
designada pela Comissao Representativa.
Com, Joaquim de Jesus Palma, chefe de
Junta de Secularia, e segun.

Ante os Francisco de Jesus Tadeu
Joaquim Reis.

Joaquim de Munderno Reis
Eduardo Rodrigues Coelho
Antonio de Jesus Tadeu
João Gomes de Jesus
Francisco de Jesus Tadeu



Acta da sessão ordinaria da
Junta Municipal de Tavira
de 27 de outubro de 1915

Assim e no dia de vinte e sete de outubro de
ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Tavira e sala das sessões da
Junta Municipal, fecho conselho, se
reuniu a Comissao Representativa da mes-
ma Junta, reunidos presentes os seguin-
tes membros: Doutor Antonio Tadeu Vi-
ez, presidente, Doutor Joaquim
Reis, vice-presidente, João Gomes de Jesus,
vice-secretario, o Sr. Francisco Rodrigues Coelho,
Antonio de Jesus Tadeu, e os
vogaes efetivos, e Joaquim de Jesus Tadeu
efete p. Carlos de Jesus Tadeu, vogaes subs-

ditados em officio. Alletta se accorda Jozé dos
 Socros, presidente do Conselho Indiano da Capitania,
 Joaquim de Sousa Tabua, a leitura da carta
 da sessão anterior, que foi aprovada com o
 teor das seguintes palavras, ficando-se depois a leitu-
 ra do seguinte expediente: (A) - Officio enviado
 pelo Sr. Governador do Estado Maternoa a V. Exa.,
 com data de vinte e seis de Setembro, e em que
 pretende as expensas que se fizeram e se farão
 feitas por esta Commissão Especifica, relativas
 ao pagamento de juros e encargos de juros
 pela sua propriedade de Taboão, que prohibiu
 declara que tal pagamento não é publico,
 por ser de natureza de uma concessão
 não sendo obrigado a pagar uma taxa
 o preço de entrada de sua propriedade
 e qual é o verdadeiro
 Commisario de que se trata e se pode
 substituir. (B) - Officio da Capitania de Fortaleza
 de Taboão, acompanhado de uma carta de
 conta e produto, tanto de cada uma das
 quatro annuaes de taboão, mostrando as
 despesas de cinco de mil e trezentos e cinco
 e de cinco e trezentos e quarenta e cinco
 e de cinco e trezentos e quarenta e cinco
 e de cinco e trezentos e quarenta e cinco. (C) - Officio
 do Sr. Governador Civil de Taboão, mostrando
 a natureza da Commissão para o direito que
 trata da sua concessão do artigo quinto
 da Lei numero trezentos e oitenta e sete
 de vinte e seis de agosto e bem assim dos
 artigos primeiros e seguintes da Lei numero
 quatrocentos e sessenta e sete de vinte e seis
 de Setembro de seguinte anno. (D) - Officio da
 Capitania de Taboão, acompanhado de uma
 Commissão dada por esta Commissão relativa

a' operta para hospitalidade, nesta cidade, de
judios, nos Cardanulos, e Communiões, que
vay bem e segureza de embocamento da
Republica de Uniao. E. Reliquia com
que o Doutor Alberto Talach, solicita mais
quinze dias de licença. F. Requerimento
em que o Doutor frei Diogo Guimaraes, pede
para se lhe atulhe e seus comportamentos
morais e civis. Cidadãos precedentes da
Comunidade Espanhola, precedentes da sala
ora declararam: Que por parte dos officiaes
que contribuem na quarantena de quito
da Galathias e de quito da quito desta
cidade, havia sido procurado para em
nome da Comunidade, e de se averiguar
as qualidades e nomes de judios, de quito,
y de quito, dos Cardanulos, que a
cidade de Uniao pedira abajar. De
sua e segureza, se houve em forma
satisfeita e satisfeita, e de se averiguar de
que nos domos terras de fora se
tem praticado, pois tres officiaes os
alimentos recreativos, e que segun
do se conta foram entitadas pelo Reino
de Uniao em Uniao, e comunicou em
qualquer em nome da Uniao da
Uniao, a Republica de Uniao, e de
satisfeita de Uniao, e de se averiguar a
propaganda de Portugal, que a Uniao
Uniao de Uniao, e de se averiguar de
que, e de se averiguar de se averiguar de
se encontra, pois se avia alguns edi
ficios que se pedem perpetuamente de
se averiguar de se averiguar de se averiguar de
se averiguar de se averiguar de se averiguar de
se averiguar de se averiguar de se averiguar de

Alf. Duarte

Apresentou a Comissão e o Conselho Municipal, para o futuro ano de mil novecentos e dezassete, que por sua grande despesa é respectivamente de vinte e tres mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos. Na a composição desta thada da despesa nelé prevista e da constan- te de ultimo orçamento, volando que a elevação dos vencimentos dos funcionários administrativos, agravem algumas das verbas da despesa, como bem se vê da con- sideração das tabelas que ficam annexas re- duzida. Apresenta pois o seguinte orça- mento, a fim de ser convenientemente dis- tribuido e proposto a Câmara Municipal para sua próxima sessão, sob o nome de presentes José Ribeiro Ramos e Director Augusto Torres, ambos leaes e honrados cidadãos, que nome- adamente, a conselho desta Comissão, propo- zão de material, fisco e tempo, para forneci- mento das escolas, e respectivas, em geral, para o telhado do edificio em Av. Antu- nias, destinada a central productora de energia electrica. Na proposta apresentada pelo primeiro, em carta fechada, compre- hende se até a fazer duas salas com- pletas, e um gabinete, e duas salas e um gabinete, e quatro quadros e para se fabricar, tudo collocado nos respectivos logares, pela quantia total de sessenta e cinco e sessenta e cinco escudos. Na propo- sta apresentada pelo segundo, tambem em carta fechada, presuppõe se a fazer e fornecer fornecimento pela qu- antia total de sessenta e cinco e sessenta e cinco escudos. Com vista da proposta de

por feitorias e concessões - se rigorosamente a
 respectiva planta, sempre completamente
 preenchida nos termos fixados de tempo,
 e devendo ser recolhidas no local próprio
 à conta de adjudicatário. N. Considera-
 os seguintes impostos, subsídios e taxas,
 até ao fim do presente ano: a Transac-
 ção, Imposto, Taxa, do Alto de São João;
 e a Quota de Costa, Pollicina, da sua dos
 Termos. E mais havendo mais de que
 se refere a Recisão pelas quinze ho-
 ras. A Junta Comunal de Tavira a
 presente nota que vem ser examinada
 pela Comissão Executiva. Com, Jo-
 quim d. Carlos, Secretário, chefe inter-
 imo da Secretaria Municipal.

Nota da Recisão da
 Comissão Executiva da
 Câmara Municipal de Tavira.
 Com 3 de Novembro de 1915.
 João Paulo Soares Gomes
 João Gomes Gaudêncio

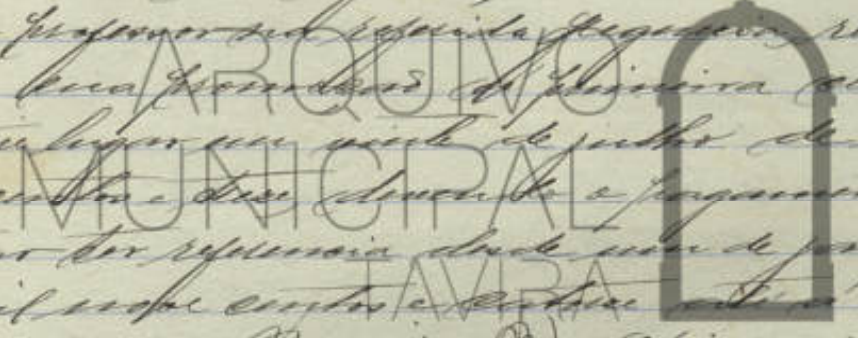
Nota da Recisão ordinária da
 Comissão Executiva da Câmara
 Municipal de Tavira.
 Com 3 de Novembro de 1915.

Aos três dias do mês de Novembro de mil
 novecentos e quinze, na sala da cidade de Ta-
 vira e sala das sessões da Câmara Muni-
 cipal e do Conselho, se reuniu a Comis-
 são Executiva da mesma Câmara, es-
 tando presentes os seguintes membros:
 Doutor Estorvo Fernandes Dias Padinha,
 presidente, Doutor Joaquim Pais, vice-
 presidente, João Gomes Gaudêncio, vice-

Alfonsina

crusario, Manuel Rodriguez Coelho, vedor, vogaes e
juizes, e joao Pedro Soares Gomes, vogal substituto
em ausencia. Tathoram a esta Camara por me
diao justificando os vogaes Antonio de Almeida
Leitura e Joaquin de Mendonca Neto. Aberta a
sessao pelas duas horas, procedem o chefe interin
no da secretaria, Joaquin de Sousa Calina, a
leitura da nota da sessao anterior, que foi
aprovada sem alteracao alguma, passando
se depois a leitura do expediente seguinte:

A. Officio de cu-proposicoes da escola municipal
da freguesia da Cruz, Silvestre Martinho Carne,
pedindo para que esta Camara ordene o
pagamento das differencas de seu ordenado,
como propoer na requisa freguesia recitlan
ter da sua propositao de 18 de maio de 1850, e
que tem lugar um conto de mil e mil
e nove centos e nove dezes e pagamento a
efectuar por referencia do livro de janeiro
de mil e nove centos e setenta e cinco sua
leida para o Genero. B. Officio dos Com
prouos da Povoação de Alqueva com sede em
Lago, em respeito ao Officio da esta Camara,
de vinte de outubro ultimo, pedindo para
se resolver adividas do obre e modo de
colocar o liquido da pouca ferra e e
feito de pagamento de imposto Camara
Povois, referido pela lei numero sessenta e
tres de dezembro de mil e nove centos e
noventa e nove. C. Officio da Direccao dos Ser
vicos Municipaes em Alentejo de 10 de maio,
indicando o pedido feito por esta Camara
sobre para a condemnacao de mandados de
mandados mencionados. D. Officio da Comissa



Antônio de Albuquerque Pereira e Joaquim
de Mendonça, Vto. G. Conceder subdido de
Luzias até ao fim do corrente ano, a Maria
Alicete, com a concessão no prazo fixo; e
promover até ao fim de dezembro do este ano
o subdido de Luzias concedido a Maria
da Conceição, setteira, do sítio da Taberna,
frequência da Luz. Sendo havendo mais
de que tratar se encerra a sessão pelas
quatro horas. E para constar se lavrou
na presente acta que em ser assinada a
pela Comissão Executiva. Com Joaquim
de Sousa Taberna, chefe substituto da sessão
ria e assessor.

Antônio de Albuquerque Pereira
Joaquim de
Estanislau Rodrigues Coelho
Dilante do Estabelecimento Superior
João das Guas Gomes
TAVIRA

Acta da sessão ordinária da
Comissão Executiva da Câmara
Municipal do Concelho de Tavira
em 10 de Novembro de 1915.

No dia dez de novembro de mil
novecentos e quinze, nesta cidade de Ta-
vira e sala das Sessões da Câmara Mu-
nicipal deste Concelho, se reuniu a Comis-
são Executiva da mesma Câmara, estan-
do presentes os seguintes membros: Doutor
Antônio Carneiro Cruz Pacheco, presidente,
Doutor Joaquim Cruz, vice-presidente, Ma-
rius Rodrigues Coelho, António de Masci-
lento Pereira, estes vogais efectivos; e José
Pedro César Gomes, vogal substituto e em

da Caixa Geral de Depósitos Commuicando que
a contracto de cotto de contrasto, pelo con-
tracto de setenta mil annos, pode ser re-
scindido em qualquer dia, contanto que
seja no prazo de prazo a competente commu-
nicar. N.º - Officio da Direcção dos Servicos
Municipaes e Municipios, em tres Commuicando
do que se elaborou uma estimativa pa-
ra a reparação do muro exposto de vir,
a frente da ponte e muro de pedra da praça
da Republica, e os pedimentos para que se
fizesse o projecto que se deu para a
reparação das obras. Entre para esta sessão de
designadas as seguintes commuicacoes:
- Commuicacao do muro de betão
armado, que se deu em frente da
Praça da Republica; - Commuicacao de conto e
conta municipal para a
Praça da Republica; - Commuicacao de
conta municipal para a
Praça da Republica; - e deo mil kilogrammas
de carbón de salitre para a iluminação
publica. Para a commuicacao de conto
armado de betão de betão armado, e
contanto se referem projectos: uma
de alvará de muro, de Vila Real de Santo
Antonio e outra de Domingos e Regencia
de Lisboa. Ambos os commuicacoes foram
publicadas de commuicacao, pelas seguintes
razões: o primeiro não observou as con-
dições projectadas no competente caderno
de encargos, e assim altera prazo e
não se dá com regularidade, e de
ambos os muros de pedras; e segundo
não se dá e de parte provincial, e de

París

pessoal para ser admitido no governo.
 Para fornecimento de todos os bens, e para
 pagar-se os seguintes impostos: duas, de tres
 reis de libra e paguim a duas, ambas as
 que se de quantos centavos por cada metro;
 e outra de paguim a duas, junior no preço
 de ponta de seis centavos e cinco, de cinco,
 por cada metro linear, atente ultimo con
 corrente de qualunquer fazer a adjudicação. Pa
 ra fornecimento de dois mil kilogramas de
 carbão de castanha para a iluminação publica
 houve uma única proposta de Antonio
 Rodriguez Alvarado, desta cidade, que se
 propoz a pagar-se no preço de dois cen
 tavos e cinco, atente, por kilograma, vol
 vendo-se que a este preço falta a adjudica
 ção. Também houve a proposta de Silvano de
 Almeida dos Reis, de seis de quinze de car
 bão de castanha para a cidade, para a quantidade
 proposta em carta fechada de preços por
 que se propozem fazer os portos e janelas
 das duas das escolas e graduações da
 central produtora de energia electrica. Ape
 sarmos se duas propostas: uma de
 João Baptista Lourenço e outra de José Francisco
 dos Reis Chagas, as quaes se não se fizeram,
 não foram tomadas em consideração,
 ficando o contrato e o contrato para sua
 execução a oportunidade de ser convenientemente
 tratado. Comendo o conhecimento de
 todos os contratos feitos a esta cidade,
 devida a Commissão Municipal por uma
 unanimidade: Q. Aproveito os seguintes pa
 rametros: 1.º da quantia de quantos
 se em cada um dos contratos acima, a pre

Representativa dos membros Compulsivos
dos Immunes Presentes e ausentes e uma
a Presentes e ausentes e annos inclusivos;
2º da quantia de presentes e ausentes
e dois annos e simta e seis centavos,
representativa da folha dos annos
dos professores de matriculas primaria
ponte de matriculas relativa ao mes de
numero corrente; 3º da quantia de um
e annos, representativa da folha de um
annos de presente da escola central,
relativa ao mesmo mes; 4º da qu
antia de doze annos e annos e annos
centavos, representativa da folha de en
treidos dos professores, figura de
Censos, relativa ao mesmo mes; 5º da qu
antia de um e seis annos e um e
dois annos, representativa da folha dos
pontos de Censos, onde se abtem as
saladas e as matriculas de matriculas primaria
relativa ao mes de outubro findo;
6º da quantia de quatro annos e annos
centavos, representativa da folha
de qualificacao de professores da escola
de qualificaçao de professores da
escola de qualificaçao da Comarca de
Caramalho, applica dos pontos Vagen
tas, pela regencia de Censos e matriculas
em uma escola, com referencia ao regim
de lra e outubro. O Director e praso
para admicaçao de novas propostas
para a suppletiva de complementos de
deposits de lra - annos, que obvera
ser annos sobre a fonte de praso, propo
tas que, organizadas de harmonia com
o lra de lra de lra, elaboradas pela

Alfonsinho

Commissaria Equitativa, pedida por recibidos e ali
 cu doze horas do dia ante e quatro do comen
 to de Novembro. D. Adjudicar a Joaquim Ban
 deira junior, da freguesia de Santo Estevao, o
 governoimento do abato e sesenta metros lineares
 de laiaid para a Lagoa de Outubro, e de
 sessenta metros lineares de laiaid para a lag
 o da retacao do Cominho de ferro, devendo
 todo este laiaid ser a seguinte medida:
 altura vinte e cinco centimetros; largura
 vinte centimetros; parte apropriada, duas
 centimetros. O preço de cada metro linear e
 de sessenta e nove centavos e cinco de
 mil. D. Adjudicar a Antonio Rodrigues
 Martins, desta cidade, o fornecimento de
 stio, mil e setecentos e sete cubitos de
 calca para a abastecimento publico no preço
 de doze centavos e cinco de mil por cada
 kilo. D. Aplicar oportunamente os pro
 postos para fornecimento de postos e parrellos
 para a central. D. Adquirir da Republica
 Portuguesa, pela quantia de
 sessenta e cinco e nove centavos e ses
 senta e quatro centavos, diversos peças
 em ferro, para a fabrica organica
 da agua, que se destinam a fabrica de
 condicao de agua para o lado oriental
 da cidade. D. Repletar novo contrato
 com a Caixa Geral de Depozitos e In
 stituicao de Previdencia, para que fique
 alterado o que em seu de Outubro de
 mil novecentos e nove foi celebrado entre
 esta Camara e a dita Caixa, por vir
 tude de seu impetimento de setenta mil
 e oitenta e cinco annos se torna neces

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 JAVIRA

Laria um voto da Caixa ter perdido o
pedido para que o prazo da conta cor-
rente e bem assim o de pagamento da
primeira prestação de amobliamento e para
que se prorrogado por mais um ano, de
modo a fazer com que se realize por
entregado por parte desta primeira, por
um dos membros da Comissão Municipal,
ou pelo petrador emquanto se estiver
na de Cibra, Cidadão Estuário de N. S. S.
deixaria, que da mesma Comissão se de-
ra' pedida, N. S. S. - Considerar a par-
te da Caixa, do tipo de amobliamento que
queira da Caixa, amobliamento para com
placido, assim sua prestação de amobliamento
de, quando se der a mesma por parte o
Competente amobliamento pelo prazo de
meses da mesma. - Considerar este dia
de licença ao chefe interino da secretaria,
Joaquim de TAVIRA, que se
de' a' geral - a ser comente que se no
significa, mas, de modo participar a data
de comente da mesma mesma. - Du-
tar a Comissão de Amobliamento de se
diferir a fachada de comente seu pedido
para a sua Caixa, conforme o
pedido que apresentou em duplicado.
N. S. S. - Considerar mais este dia de licença,
com amobliamento, ao medico de par-
tido municipal, Doutor Silvestre de
S. S. - Reunir os seguintes subscritos
de amobliamento: os filhos de Manoel Ben-
dio, do Tomar das Américas, por mais
um ano; a loja da Comenda, casa
da, da sua de Ribeirão, até ao fim do

W. D. B. C.

Comme amo; e a Guillermina dos Reis, filha,
 da sua Sra. de D. D. B. C. também ali ao fim do
 presente amo. M. Julgoz justificadas as folhas
 dos parcos João Paulo, Bandeira e Joaquim
 de Almeida, Voto. E não havendo mais
 de que tratar se emissou a sessão pelas
 quinze horas. E para constar se la
 lizou a presente acta, que vai por
 siada pela Commissão Executiva. Com,
 Joaquim de Aguiar Ribeiro, chefe de
 Junta da secretaria, a quem
 substituiu seu auct. Voto substituto

Joachim Ceres.

Thomaz Rodrigues, saccho
 Joaquim de Almeida, Voto
 João Paulo Gomes
 João Gomes Bandeira

ARQUIVO
 MUNICIPAL

Acta da sessão ordinaria da
 Cammuna da Cammuna
 Municipal de Concelho de Tavira.
 Com 17 de Novembro de 1915.

Nos dias do mez de Novembro de
 mil nove centos e quinze, nesta cidade
 de Tavira e sala das sessões da Cammuna
 Municipal do Concelho de Tavira,
 a Cammuna Executiva da mesma Ca-
 mmuna, estando presentes os seguintes mem-
 bros: Doutor Antonio Fernandes Vies Pa-
 diha, presidente, Doutor Joaquim Ceres,
 vice-presidente, João Paulo Gomes, se-
 cretario, Manuel Rodrigues Saccho,
 estes vogaes efectivos; e João Pedro Soares
 Gomes e Joaquim de Almeida Voto,
 vogaes substitutos em officio. Fallou

a esta sessão por motivo justificado e no
galvânico. Autentico do Valimento Sei-
queira. Aberta a sessão pelas duas horas,
procedeu o chefe interino da secretaria,
Joaquim do Carmo Valença, à leitura
da acta da sessão anterior, que foi
aprovada sem alteração alguma, pas-
sando-se depois à leitura do seguinte
expediente: A - Telegrama do Coman-
dante da Companhia da Guarda Nacio-
nal Republicana neste Distrito, commu-
nicando que deu precisas ordens à Gu-
arda Republicana do posto de Tamira,
para cumprir as disposições do Codi-
go de Posturas e esta Câmara. B - Officio
do director geral das Obras, commu-
nicando que o Executivissimo Ministro
dos Tribunaes, ordenou, nos termos
da lei numero cento e setenta e tres,
de quatro de julho de mil nove cen-
to e catuze, a entrega a esta Câmara
ra, de seis caixas e duas bobinas de
fio de cobre para a installação de
luz electrica nesta cidade. Comparceu nesta
sessão José José Gil, carniceiro, desta
cidade, reclamando contra uma
multa que lhe foi imposta pelo ca-
pitor de pesos e medidas, Domini-
gos José Soares, que se queixa do
preflamante do ser demandado no
peso de carne que lhe vendem. Este
declara que a carne vendida é
de classe superior à que o car-
necedor desejava adquirir e que
não lhe vendem a outra por não a

Atas

ter, acrescentando que o preço que levou pela obra foi em relação ao preço que se usava e a sua qualidade. Submetido o assunto a apreciação da Comissão Executiva, esta por unanimidade resolveu não tomar conhecimento do respectivo auto, em vista de participante não ser parte legítima para lançar tais sumos.

Usando da palavra o cidadão precedente da Comissão Executiva explica, que lhe parece ser de toda a conveniência, que no telhado do edifício da central em construção, que ha de servir para cobertura das áreas dos motores e gradões, para maior solidez, se aplique mais uma laje em ferro, além das que se acham de empritada; a Comissão Executiva também assim o julga convenientemente.

Quando conhecido o resultado de todos os assuntos presentes a esta Mesa, deliberou a Comissão Executiva por unanimidade: A) - Aprovar o pagamento da quantia de vinte e dois contos e oitenta e seis centavos, representativa dos trabalhos realizados pelo executor, presente e ausente e presentes e ausente e etc. B) - Adquirir ao representante dos acionistas em ferro da fundação no telhado da central, a cidadã por Ribeiro Ramos, mais uma laje também em ferro, igual às outras e nos mesmos condições, de modo o seu custo ser calculado pelo preço da armaturação. C) - Con

ceder a Municipalidade da Condição, por
seu, da sua Letra de Outubro, subscrito
de Lactação por seis meses D - julgar
justificada a falta de equal, dignidade
Municipal de Fomento Távira. Quem ha
vendo mais de que tratar se exporem
a suas fultas, queine horas. E para
contar de Lavoura a fultante acta
que que ser assegurada pela Carnis
por Lactação. Quem, Joaquim de
Carnos Palom, chefe judicial da se
crefaria, a morem.

Ante de seu auto tire Pedro
Joaquim Pires

Ante de seu auto tire Pedro
Joaquim Pires
Municipal
TAVIRA

Acta da sessão ordinaria da
Comissão Executiva da Cam
ra Municipal de concelho de
Távira.

Em 24 de Novembro de 1915.

Depoente e quatro dias do mes de Novem
bro de mil nove centos e quinze, nesta
cidade de Távira e sala das sessões da
Comissão Municipal deste concelho,
se reuniu a Comissão Executiva da
mesma Camara, estando presentes
os seguintes membros: Doutor Anto
nio Fernando Pires Pedreira, presidente,
Doutor Joaquim Pires, vice-presidente,
Pedro Palom, secretario,

Atividade

João Jones, Gaudina, vice-secretario, Manuel Rodrigues Coelho, Antonio do Nascimento Viçeira, vogues respectivos; e João Pedro Cesar Jones, vogal substituto em exercício. Aberta a sessão pelas onze horas, procedeu o chyp. interno da secretaria, seguindo de Carande Valina, a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem alteração alguma, ficando-se depois a leitura do seguinte expediente. A. Officio do engenheiro director das Obras Publicas no Districto de Faro, autorizando a colocação de postes destinados a rede electrica, nas ruas desta cidade, que façam parte das estradas a cargo da una Direcção. B. Requerimento do fôrmo industrial Carlos A. de S. Almeida, desta cidade, pedindo autorização para adoptar como marca especial dos seus productos da industria de conservas de peixe, os armos da cidade de Tavira. C. Requerimento em que offerece da concessão, de sitio das Carangueiras, freguesia de Santa Antunia, pede se lhe conceda a sua pobreza, como conta do competente attestado que lhe passou a junta de Paroquia. Para a sessão d'hoje es tao designados direcces, arrecua tações: Rendimentos Municipaes a cobrar durante o proximo ano. Primeiro. Os tributos do decimo sobre o ramo dos impostos indirectos: Preço de licitação cento e trinta e cinco e trinta e cinco centavos. Para esta annuatação apresentar-se uma unica proposta, em carta fechada, da concessão Tramun Bil Company, re

apresentada pelo seu empregado José David
Santa Rita, em que se oferece pelo dito
rendimento a quantia de cento e vin-
ta e cinco e cinquenta centavos. Segundo -
As taxas do primeiro ramo dos mesmos
impostos: Taxa de licitação mil cento e
um e quarenta e quarenta centavos. A-
presentou-se uma única proposta da
conhecida Companhia Laurine de
Elcogas e Mares a Vapor, representada
pelo seu director quanto José Salgão de
Oliveira, em que se oferece pelo dito
rendimento a quantia de mil cento
e um e quarenta e cinquenta centavos.

Terceiro - O produto pelo aluguel de balancas,
para a cidade. Taxa de licitação
de mil e cinquenta e cinquenta centavos.
Apresentou-se uma única proposta de
Antonio Rodrigues Martins, desta cidade,
que oferece pelo dito rendimento
a quantia de mil e cinquenta e qua-
renta e cinquenta centavos. Condições. Primeiro -

Por seis e respectivos constructores, para
o serviço de limpeza da cidade du-
rante o ano de mil nove e cento e
dezanove. Apresentou-se uma única
proposta de Sebastião José da Silva,
em que se comprometeu fazer o
serviço diário de dois e cinquenta e
cinquenta centavos. Segundo - Quoz uma
vez e respectivos constructores para o
mesmo serviço e durante o mesmo
ano. Apresentou-se uma única
proposta de Antonio Amoreira Almo-
dovar, comprometendo-se a fazer o

M. R. Silva

o seu preço de um conto e dez centavos
 por dia. Esta também marcada para esta
 causa a remuneração de fornecimento, por
 clausos, das causas verbais de presa ou vi
 sítia para consumo de publico, durante
 o processo que de mil nove centos e de
 sessis. Apresentaram-se-lhe propostas a
 Companhia da Companhia quinquia
 deturada a Causa: Primeira - De Antonio
 Rodrigues Martins, contendo os seguintes
 preços: Causa de primeira classe a sessen
 ta centavos e oito; de segunda a sessen
 ta e cinco a cinquenta centavos; de ter
 ceira a quinta e seis centavos; e por
 a demais centavos. Segunda - De Manoel

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVARA

Domingues, contendo os seguintes preços:
 Causa de primeira classe a sessenta
 centavos e oito; de segunda a quaren
 ta centavos; de terceira a quinta e seis
 centavos; e por a demais centavos.

Terceira - De Sebastião Martins Vilmeira,
 contendo os seguintes preços: Causa de
 primeira classe a sessenta centavos e
 oito; de segunda a quarenta e cinco
 centavos; de terceira a quinta e seis centavos;
 e por a demais centavos.

Estabelecida a licitação verbal entre
 os concorrentes pelas propostas, mais
 baixas, deu-se a licitação o seguinte
 resultado, que foi o senhor Jacobo Manuel:
 o concorrente Antonio Rodrigues Mar
 tins, comprometter-se a fazer o re
 fornecimento, pelos seguintes pre
 ços: Causa de primeira classe a
 quarenta e seis centavos por cada

Arquivo

Serio Municipal em andamento. Apresentou-se
 uma unica proposta de pre de rendimento que
 ofereceu por aqueles annos a quantia de
 doze annos de rendos e cincoenta e cinco
 centavos. Esta proposta não foi tomada em
 consideração, em vista da oferta ser diminuta. Para esta
 sessão tinham sido convidados os Officiaes
 de Carpintaria da cidade, a apresentarem pro-
 postas em carta fechada, dos preços por que
 podiam fazer os varcos de portos e janelas pa-
 ra o edificio destinado a centro electrica, con-
 forme a fôrça operaria que foi organizada
 por esta Commissão Executiva. Apresentaram-
 se duas propostas: uma de José Francisco dos
 Sanches, propondo-se a effectuar este por
 rendimento de doze annos de renda de quinze
 e cincoenta e cinco centavos e outra de José
 Gualberto Soares propondo-se a fazer igual renomei-
 mento no preço total de quinze annos e
 sessenta e sete annos e cincoenta
 centavos. Estava tambem annunciada
 a annuatação para fornecimento de
 papel e mais necessitante para a Secretaria
 da Camara, e repartições a cargo
 desta, mas como não compareceram
 concorrer algum este e quando se
 considerou-se de certo. Tomando
 conhecimento de todos os rendimentos
 presentes a esta sessão, deliberou a
 Commissão Executiva por unanimidade
 de: A) Aproveitar o pagamento da quan-
 tia de vinte e cinco annos e cinco-
 te e oito centavos representativa dos
 mandatos annuos presentes e

noventa e oito e trezentos e noventa e nove.
D) - Adjudicar, pela quantia de cento e
trinta e quatro e quinhenta centavos, a
Jose David Santa Rita, como representante
da Theorem Oil Company, o rendi-
mento das taxas do decimo terceiro
ramo dos impostos indirectos mu-
nicipaes, a cobrar durante o proxi-
mo anno de mil nove centos e dez
reis. E) - Adjudicar, pela quantia
de mil cento e um e quarenta e cin-
centa centavos, a Companhia La-
vina de escaque e taboas a Va-
por, o rendimento das taxas do
primeiro ramo dos impostos indire-
tos municipaes, a cobrar durante
o proximo anno de mil nove centos
e dez reis. F) - Adjudicar, pela qu-
antia de trinta e quatro e quarenta
centavos, a Antonio Rodrigues Martins,
desta cidade, o produto pelo aluguer
de balancas, pesos e medidas, a co-
brar durante o proximo anno de mil
nove centos e dez reis. G) - Adjudicar
a Sebastião José da Silva, desta cidade,
pela quantia diaria de dois e quatro
e trinta centavos, e fornecimento de
tres bois e respectivos conductores, que
durará por empregados no serviço
de limpeza da cidade, durante o
proximo anno de mil nove centos e
dez reis. H) - Adjudicar a Antonio
Amorosa Almeida, desta cidade,
pela quantia diaria de um e dois
e dez centavos, e fornecimento de duas

Alfândega

muros e respectivos conductores, a empregar
 no serviço de limpeza da cidade, durante o
 mencionado ano de mil novecentos e de
 sessenta e seis. J. Adjudicar a Antonio Rodrigues
 Martins, desta cidade, o abastecimento do forneci-
 mento ao publico, de carne, verde, de vaca
 em peçola, a Communa durante o ano
 de mil novecentos e sessenta e seis, pelos seguin-
 tes preços: Carne de primeira classe de
 quarenta e seis centavos por cada kilo;
 Carne de segunda classe a trinta e dois
 centavos por cada kilo; Carne de terceira
 classe a vinte e seis centavos por cada kilo
 durante o segundo semestre, e a vinte e
 oito centavos por cada kilo durante o
 primeiro semestre, mais a despesa em
 transportes por cada kilo. J. Adjudicar na de-
 vida o abastecimento a proposta para for-
 necimento de depósito de betão - ar-
 mado, que deverá ser executado sobre a
 frente da praça. J. Adjudicar ao pro-
 ponente por transmissões pelas chagas, desta
 cidade, o fornecimento de vãos de por-
 tes e perfis para o edificio da central
 productora de energia electrica, nas con-
 dições constantes da taraja operaria
 que foi devidamente approvada pela
 Comissao Executiva. Este fornecimento
 e feito pela quantia total de quinhentos
 e noventa e dois vãos e cinquenta
 centavos, e deverá ser completamente
 concluido no prazo de dez meses a
 contar desta data. O assentamento
 dos mesmos vãos deverá ser feito
 a conta do fornecedor, devendo este

espectar desde já um depósito que se
presentsse em nome por cento de preço da obra
dizendo, e qual servirá para garantia
do contrato e se poderá ser levantado
quando que se quiserem, e se, e depois
da entrega da obra adjudicada. P.
Pagos que são devidos e os ditos
pagamentos devidos pela impor-
tância dos materiais necessários pa-
ra a iluminação electrica da cidade,
devendo oportunamente organizar-se
as competentes declarações de divida
para garantia dos respectivos paga-
mentos, nos termos da lei numero
cento e setenta e seis de quinze de
julho de mil novecentos e setenta e sete,
e do decreto que se refere a respeito
por esta municipalidade, e como
representante do municipio. P. Adqui-
rir da empresa Tramway de Lis-
boa, pela quantia de cento e qua-
renta e sete mil e cincoenta e
sete centos, uma porção de terras
e telhas destinadas ao edificio da
central electrica. P. Levantar da Caixa
Gral de Depósitos a quantia de dois
mil e quinhentos mil e quatrocentos
e sessenta e sete mil e quatrocentos
e setenta e sete centos e setenta e sete
centos, e que se destina ao pagamento de
preços resultantes da construção
da referida central. P. Adquirir a
renda das arvores existentes no ce-
miterio municipal em construção,
quando houverem mais de que tratar
se metterem a licitação pelo preço de

M. S. S. S. S.

nos. E para contar se tornou a present
acta que era por annexada pela Comissao
Instituida. Com Joaquin de Castro Palma,
chefe interino da secretaria, a seguir.
Antonio Francisco de Paula

Joaquin Peres

Paulo de Castro Palma
Antonio Francisco de Paula

Joaquin Peres

Antonio Francisco de Paula

Acta da sessao ordinaria da
Comissao Executiva da Camara
Municipal do Concelho de Tavira.
Quo 8 de Dezembro de 1915

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

Assente em 8 de dezembro de mil
e nove e quinhentos, nella cidade de Ta
vira e ilha de S. Pedro, a Camara effe
cunicipal do Concelho, se reuniu a Comis
sao Executiva da Camara Municipal, es
tando presentes os seguintes membros:
Doutor Antonio Francisco de Paula, presidente,
Doutor Joaquin Peres, vice-presidente,
Pedro de Albuquerque Calheta, secretario,
Manuel Rodrigues Calheta, Antonio de
Oliveira de Oliveira, e Joao Pedro Cuvar Gomes,
de quem substituiu um substituto. Tambem a
acta se fez por motivo justificando, e
de qual parte Gomes de Oliveira, vice-secre
tario. Acta a sessao pelas duas horas,
procedeu o chefe interino da secre
taria, Joaquin de Castro Palma, a
leitura da acta da sessao anterior,
que foi aprovada sem alteracao

alguma, passando-se depois a leitura
do seguinte expediente: A). Officio do Co-
mandante do Batao da Guarda Republi-
cana nesta cidade, communicando que
o terreno da cidade do mesmo Batao,
necessita de concerto. B). Officio do ci-
dadão Sebastião José Teixeira Alves de
Bragança, pedindo para que os licen-
ciarios da limpeza da cidade, em
oposto um terreno que se encontra no
lado oriental da cidade, sejam re-
movidos para outro local que seja
de ser cedido aqum terreno para se
le se edificar uma fabrica de conser-
vas de peixe. C). Officio da Comissao Espe-
cial da Prefeitura Municipal de
Comella de Comenda, pedindo a esta
Camara a opulta de uma obra que
era delimitada e titulada como
thica, que a respectiva Camara vai
fazer. D). Officio do Hospital de
São José e Amigos, pedindo a renova-
ção da quantia que se achava incluída
no orçamento desta Camara como
divida passiva aqum Hospital. E). Re-
querimento em que Francisco de São
Clemente Rocha pede se lhe confirme
a sua fabrica, como consta do a-
testado fornecido pela Junta de Paro-
quia da Freguesia de São Tiago. F).
Requerimento em que o Doutor José
Diogo Guerreiro pede se lhe atubegual
seu dote e seu comportamento no
rele civil. G). Requerimento, acompa-
nhado de uma planta, no qual o

Alf. Ribeiro

cidadãe foy transmittida a Encarnação de
 clara que, sendo precedido de um ar
 rrazado no largo Doutor Vieira, e des
 pando nos muros intalados uma in
 dustria, accõtoes que não foram de a en
 perficãe necessaria, e por isso seguir para
 que a Camara lhe abria uma parte
 do referido largo, desde a fachada dos
 d'itos muros até ao ponto de se
 abir abrihamento com a rua foy Di
 os Vidinha, tudo como se mostra da se
 guita planta que apresento. Cidadãe
 presidente da Camara Executiva usando
 da palavra, suprema que e' esta a quem
 competente para o proceder a' muniçães
 dos muros que são de constituir a
 Junta dos Artistas, na Commissão
 Municipal que foy nomeada em 1º de
 novembro de mil e novecentos e dez.
 Depois foya tal foy os se
 guintes cidadãos: Escribas: Elvino
 Ribeiro - foy Joaquim Pereira - Joaquim
 Valente de Figueira - Substitutos: Domingos
 Antonio foy - Antonio foy da Silva -
 Arnaldo da Encarnação foy - Com esta
 muniçãe concordou a Camara Exe
 cutiva. Suprema que e' profere seguinte
 em nome da Junta foyta cidade, e em o
 nome da Camara, em seu nome e no
 de todo e profere de dos, no
 da cidade, pedir permissãe para
 que o corpo deente dos referidos
 muros, poderu hoje, pelas foy foy,

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

interromper os trabalhos escolares, a fim
de assistir a abertura do novo anno
da escola de educação fisica, para que
havia sido provido. A Commissão era
antiga assim e anterior. Depois a-
inda que o professor interino da escola
de educ. municipal da freguesia de San-
to Antonio dute concessão, no mes de
novembro findo, teve compassem du-
rante dias na sua escola, por
motivo de força maior, devido ao
temporal, ficando-lhe por isso que
estas duas faltas se acham plena-
mente justificadas, com o que a Co-
missão se acha em conformidade. Trata-
se por outro dos serviços de limpeza
da cidade, e respectivas estâncias,
que tem de ser providos, princi-
palmente a do lado oriental, abndau-
do-se ao pedida feita pela cidadania
debeantia por Teixeira e Mes de Aragão,
que solicitou a remoção urgente dos
lixos que se acham em deposito
em um terreno sem, no referido lado
oriental, para um local, o
que representa um problema difficil
tanto, não ser facil encontrar terreno
em local apropriado para se fazer o
deposito dos lixos e liguifex, que in-
tende que se faça, e feito em
condições que se apresentem do
que está previsto pela legislação;
Atta que em tempo a Commissão
Administrativa tratou do assunto
e se propoz a acompanhar o creador

Alfaro

respective suas indagações pessoais, em
 extracção - e nos seguintes termos: proprio,
 suas expensas e dispendiosas a sua pe
 paração para o fim. A Comissão Execu
 tiva intendendo que talha este accounto se
 tome de seus próprios realmeos, dando-se
 de annuato deão e serviço de limpeza da
 cidade. Similmente proprio que, em con
 cordancia ao pedido manifestado pela Sidera
 ca de os Gombros de Porto, e em vir
 tude de deliberação ja tomada pela Cam
 ara Deliberativa, se fize a compra da Cidade
 e nome de Guilherme Gomes Tavares.
 Apresenta tambem a Comissão Execu
 tiva dois cadernos: um de la gombros
 da contribuição municipal, e outro da
 municipalidade, a respeito do edu
 cacionario para todos contribuintes,
 que pagaram os annos de mil nove
 centos e quince, e sem a cobrança a
 Camara que se referir por conta
 propria. Com effeito o Conselho de
 Fidei, os presentes presentes a fidei su
 da, deliberou a Comissão Executiva
 por unanimidade: A). Aprovar os
 seguintes pagamentos: 1.º da quinhenta
 fe cento e cinquenta e quatro annos
 e setenta e sete annos, representativa dos
 annos de contribuintes dos annos
 de cento e quarenta e quatro annos
 e sete; 2.º - da quinhenta de duzentos e
 trinta e seis annos e setenta e seis
 annos, representativa da fidei dos
 annos de empregados da Camara
 e administracao de Camara, relativa

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

no mês de novembro findo; 3.º da quan-
tia de trinta e sete centavos e cinquenta
e dois mil-reis, representativa do mesen-
tamento dos trabalhadores de vias e
obras, cuja folha é relativa ao mesmo
mês; 4.º da quantia de sessenta e
nove mil-reis, representativa da folha
de salários de mãos subsidiadas,
relativa ao mesmo mês; 5.º da quan-
tia de trinta e nove mil-reis e cin-
quenta centavos, representativa da fo-
lha de salários de mãos de cu-
jados ou abandonados, relativa
ao mesmo mês; 6.º da quantia de
dois mil-reis e trinta e dois centavos,
representativa da folha mensal de con-
dições, encargos, medicações e
outros serviços de enfermos ou a-
bandonados, relativa ao mesmo
mês; 7.º da quantia de trinta e
oito mil-reis e sessenta e nove mil-
reis, representativa da folha dos vencimentos dos pro-
prietários de instituições primarias de
ensino, relativa ao mês de de-
cembro corrente; 8.º da quantia de
noventa e sete mil-reis e trinta e dois
centavos, representativa da folha de
renda de terras das escolas e ha-
bitações dos professores, relativa ao
mês de novembro findo; 9.º da quan-
tia de quatro mil-reis e cinquenta

Alfonsina

Antares, representativa da folha de gratifica-
 ção do Regente do Colégio noturno da
 escola municipal da frequência da Commissão
 deste Conselho, relativa ao mesmo ano
 de 1890; 11.ª da quantidade de pesos
 em ta e em segundos, representativa da folha
 de expediente e limpeza dos escolas re-
 lativa ao quinto e ultimo trimestre
 do corrente anno. P. Deferir o requerimento
 do Sr. Doutor José de Aguiar, certificando-
 se que o Sr. João de Almeida, bom e com-
 pliar comportamento moral e civil. Q. De-
 ferir o requerimento de Francisco do
 Carmo, proprietário de terreno, constante da sua
 pública, constante de um loteado que
 apresenta, passado pela Junta de Freguesia
 de São João, e pela Junta de Freguesia
 de Combios, que esta Commissão que
 entrega em, de qua, seu nome do regre-
 rente não consta haver, bem, sua
 fizes pedias, e este Conselho. D. Confir-
 mar a pública da frequência de Maria da
 Conceição, esposa, de Maria, morado
 ra no sítio das Compinhas, frequência
 de Santa Catarina, e pela Comissão, e os
 fizes de loteado que apresenta, passado
 pela Junta de Freguesia da sua frequência,
 pelo comportamento que tem, de qua, seu
 nome não consta haver, bem, na
 matrícula da contribuição predial. E. De-
 mandar para a Junta dos Re-
 partidos da Contribuição Industrial
 deste Conselho, a nome e frequência em
 de mil nove centos e quarenta e
 quatro cidadãos: efectivos e efemeris

Luiz Tubino - José Joaquim Tenório - Joaquim
Valente - Augusto - Substituto - Domingos de
Sousa - J. J. Antonio - J. da Silva - Arnaldo
da Conceição - Luiz - P. - Vidi na cidade
presidente da Câmara, para que convocasse
a Câmara Deliberativa a reunir
extraordinariamente no dia vinte e
nove do corrente mês de dezembro, a
fim de tratar dos seguintes assuntos:
1.º - apreciação e votação do primeiro
orçamento suplementar ao orçame-
nto do corrente ano; 2.º - Apreciação
do pedido de extinção do Terreno
Municipal feito pelo engenheiro José
Francisco da Paes e Silva, Diretor de
Cidade de São Paulo, a Câmara Deliberativa
em representação de que, no
caso da extinção ser considerada,
e de ter o terreno a ser comprado
por este Sr. José Francisco da Paes e Silva
Terreno pedregoso, contendo que dei-
xe entre o mesmo Terreno e a estrada
da dos armazéns, que se querente fossem
no mesmo local, uma rua para
passagem pública, a qual deveria
ter a largura de quatro metros.
3.º - Apreciação para fornecimento
de quatro metros e quarenta metros
cúbicos de pedra britada, desti-
nada à estrada de Bernardino.
4.º - Apreciação para o dia vinte e
nove do corrente, a venda sem
leilão pública, das duas áreas
existentes no terreno do cemitério
Municipal em construção, e seu

Madribe

Assim de outros residentes em poder do go-
 verno sua Graça Assim de Outubro, que devem
 ser assinalados a tinta vermelha, devendo
 a mesma effectuar-se em todo. D) Dejar
 para o Hospital de São José de Lisboa, de
 que esta Communa não tem nenhuma impor-
 tancia alguma, em virtude do de-
 creto de vinte e tres de junho de mil no-
 ve centos e catos e que extinguiu a
 verba com que as Communas Municipaes
 contribuíam para a mesma Hospital.
 E) Dejar para a Communa de Encarnada,
 de que esta Communa não tem nenhuma
 contribuição com qualquer obra para
 a sua biblioteca, em virtude do decreto de
 vinte e tres de junho de mil novecentos e
 catos e que extinguiu a verba com que as
 Communas Municipaes contribuíam para a
 mesma obra alguma em duplicado, que lhe
 produz o effecto. F) Aprovar o sol da
 contribuição directa Municipal de que
 trata o Decreto de vinte e tres de junho de
 mil novecentos e catos e que se applica a
 incidir sobre a contribuição indirecta
 de que trata o mesmo Decreto, e que se applica
 ao Municipio uma receita total de dois
 mil novecentos e vinte e quatro e
 dez e sessenta e seis centavos, e bem
 assim aprovar o sol da contribuição
 repetente por quem não se applica a
 incidir sobre a contribuição indirecta,
 e que se applica ao Municipio uma receita total de
 dois mil novecentos e quatro e sessenta e
 seis centavos. G) Dejar para a
 Comarca de Lisboa a obrigar-se a
 Guilherme Gomez Trindade. M) Dejar

a cidade de Antonio José Ramos, desta ci-
dade, faza, com cinquenta por cento, o
pagamento de dez cento de abatimento,
o pagamento de imposto indirecto
municipal, respeitante ao todo ramo,
e relativo ao quinto trimestre de cor-
rente em de mil e nove centos e quin-
ze, visto que, por concessão dos colhi-
das, a Comissão Municipal tem o
obrigamento de que elle tem vindo
do tráfego durante o referido
trimestre. N) - Julgar justificado duas
fretas dadas para a foz de Javira
para de membros, pelo preparo inte-
rino da obra, tendo em vista a frequência
de Santa Cruz. O) - Declara que o
juro de dez cento de cada cento de
recursos desta cidade, intermunicipal
traj, pelas doze horas, os trabalhos
seculares, a fim de assistir si-
monejando de por um da Es-
cola de Educação Civica, para a
qual havia sido comitada. P) - A-
ssumir a abertura de comen-
so para a municipalidade, a quem por
menor preço fizer dos serviços de
limpeza da cidade, observando-se
as condições estabelecidas por esta
Comissão, e de seu consideração
que o pagamento tem de satisfazer
por os pagamentos mensaes cada por
mil de dez de bris, mensaes e respecti-
vos conductores, que continuarem
fazer serviços para a cidade sim,
e cujo pagamento, para o todo ano,

Waldemar

ja' foi adjudicado em sessão publica, de
 acordo, se não se conformar com esta con-
 dula, apresentar a sua proposta modifica-
 da neste sentido. Q) - Conceder subsídio de
 lactação a alguma mãe, Amaga, de San-
 ta Cruz, Amante seis meses. R) - julgar
 publicada a festa de Natal por Gabriel
 e Gaudina. Quando houver o mais de
 que tratar se processar a mesma pelas
 quinze horas. Espera comitar e brevemente
 da parte esta que me for exigida
 pela Comissão Executiva. Com. Joaquim
 de Sousa Valença, chefe indistincto de
 secretaria a pessoa

Antônio Fernando de ...
 Joaquim ...
 Manuel Rodrigues ...
 João Paulo ...
 João ...

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA



Acta da sessão ordinaria da
 Comissão Executiva da Câmara
 Municipal de Conselho de Tavira.
 Em 15 de Dezembro de 1915.

Nos quinze dias do mês de Dezembro de
 mil novecentos e quinze, nesta cidade
 de Tavira e sala das sessões da Câmara
 Municipal do Conselho, se reuniu a
 Comissão Executiva da mesma Câmara,
 estando presentes os seguintes mem-
 bros: Doutor Antonio Fernando Vires
 Waldemar, presidente, Doutor Joaquim
 Vires, vice-presidente, João Paulo, Gaudina
 ra, vice-secretario, Manuel Rodrigues
 Coelho, entre outros vogares efectivos, e João Pedro

Amor Jones, legal substituto em exercício.
Tantum a esta sessão por motivo justifica-
do, o vogal Vitor de Almeida Caldeira, de
outoria e outoria do Nascimento Teixeira.
Aberta a sessão pelas nove horas, procedeu
o chefe interino da secretaria, Joaquim
de Almeida Silva, à leitura da acta da
sessão anterior, que foi aprovada sem
alteração alguma, passando-se de-
pois à leitura do seguinte expedien-
te: A) Circular do Juiz de Paz Por-
tuguez, convidando esta Camara a
fazer a sua aduãção ao Congresso de
Casimira, que vai ter lugar no
próximo mês de Maio, no Centro Escolar
Central de Casimira, pedindo
de uma publicação para auxiliar os
trabalhos de instrução por ele minis-
trada. B) Officio do secretario de fi-
nanças, lute, acompanhado
de uma relação dos in-
dividuos propostos para constitui-
rem a junta de matriculas que ha-
de existir no proximo anno de mil
nove centos e dezanove, a fim da
Comissão Inventiva ser enviada
járea das suas nomeações. C)
Officio, acompanhado de um ates-
tado medico, em que a propozi-
ção da escola unida de Santa En-
ria, Charrua Velha da Silva, pede,
nos termos do decreto de sete de
Janeiro de mil nove centos e nove,
Pedro Cruz, de Banca, visto achar-
se no ultimo periodo de gravidez.

M. de S. Paulo

1) - Requerimento de Desiderio Francisco Puez, de
 nome de Cascaes, pedindo para se lhe estatua
 qual tem sido o seu comportamento moral
 e civil durante o tempo em que residiu
 nesta cidade, e principalmente durante os
 ultimos tres annos. 2) - Requerimento em que
 o cidadão Manuel Pimenta Calves pede
 authorizacao para receber um pedio
 que possui e que confianta com os
 senhores Juiz Luiz Rodrigo, Largo do Summo
 e Doutor Pereira, conforme o al
 cada que junta. Foi apresentada a ta
 rifa Municipal dos generos produzidos
 neste Concelho, que se virá para pro
 duzir os seguintes no presente anno
 de mil novecentos e sessenta e que
 foi elaborada pela officina dos Typo
 graphos de S. Paulo. O Concelho Conanti
 va resolveu que essa tarifa fosse apre
 vada, bem como das contribucões que
 foram apresentadas, do lançamento
 das contribucões predias, rural
 e urbana, por percentagem directa,
 a incidir sobre as ditas contribui
 cões de Estado, cuja receita commu
 nicipal a Camara se cobra directo
 tamente, ficando as mesmas res
 pecto ao corrente anno de mil nove
 centos e quince. O cidadão presidente
 apresentou a nota das despesas spatua
 das com a celebração do novo con
 tracto com a Caixa Geral de Depositos,
 pelo qual e anterior, que foi firmada
 em tres de outubro do mil novecentos
 e treze, quam em parte atendida, despesas

que importam na quantia de qua-
renta e tres mil e oitenta e sete con-
toz. Sobre o novo contrato que se rea-
lizou, o cidadão presidente observa a
Comissão Executiva, que a Cmara Ge-
ral introduziu uma nova clausula
neste contrato, a qual consiste em
ficar deves a Cmara e direito
que a elle lhe compete de poder cobrar
p'por sua propria conta, as receitas mu-
nicipaes, sobre contribuiçoes de Estado.
Demurge-se contra esta clausula, que
nao estava prevista no contrato an-
terior e porta a estipulacão da qual
esta Comissao Executiva não tinha
competencia para dar o seu assenso. Por isso in-
formo que tal clausula não deve
ser approvada, e que neste sentido
se deve officiar a Cmara, protellando-
do-se. Fala largamente da apre-
cicão e recolha de um novo edi-
ficio seu que se jorra simular as
ruellas geminas da cidade, atten-
dendo a absoluta necessidade que
a Cmara tem do edificio da Es-
cola para, onde as salas, e o
proporcionamente instaladas, e onde
brevemente deura' ser aberto o
campo das aulas de desporto in-
dustrial. Por ultimo informa
que o senhor engenheiro Fiscal
das obras da Cmara, serviu
para a Comissao Executiva um
novo projecto de deposito de ci-
mentis, formado a combito, e

Madrid

qual se guisa a opinião do mesmo em
qualquer caso, deve ser feita por administração
directa da Camara, por ser serviço commo
seu. Quando conhecimento de todos os
assuntos propostos a esta Camara, deliberou
a Comissao Executiva por unanimidade.

A) - Aprovar o pagamento da quantia
de quarenta e cinco centos e trinta e
nove centavos, representativa dos serven-
dados comprehendidos nos annuos qua-
trocentos e oite e quatro cento e nove
incluivi.

B) - Aprovar o pagamento
da quantia de quarenta e tres centos e
oitenta e sete centavos, representativa
da nota de doze mil e oitenta e cinco
diferencia de contrib. com a Caixa
Gral de appaio.

MUNICIPIO MUNICIPAL
MUNICIPAL PARA

C) - Conceder dois annos de licença a Antonio
Ezta deza, a' professora da escola, uni-
ta de Santa Euzia, e Parissima Pereira
da Silva, nos termos de decreto de sete
de janeiro de mil nove centos e nove;

D) - Aprovar a seguinte tarifa commu-
nicipal, dos quozes produzidos neste
concelho, q' annos, durante o cor-
rente anno, a qual deura' produzir
annos seguintes durante o proximo anno
de mil e nove centos e dezois, a
saber: Precos por decalitro - Trigo,
a cinquenta e oite centavos; - Feijão,
a quarenta e tres centavos; - Ceva
da, a trinta e nove centavos; - A-
veia, a trinta e um centavos;

Centio, a quarenta e um centavos;
Tijari, a setenta e nove centavos; Chi
Scherroz, a quarenta e dois centavos;
Guzo de Bico, a setenta e oito centavos;
Tava, a seisenta e dois centavos;
Tinhz, a setenta e um centavos; e
cento, a dois segundos e quarenta e
seis centavos; - Eruthoz, a quaren-
ta centavos. Preço por quinze Kiloz: -
Gutulas a seisenta e nove centa-
vos - Amendoaz Piccas, a tres con-
dos e setenta e tres centavos; Amun-
doaz Amoz a dois segundos e cin-
co centavos. - Uva a seisenta e
seis centavos. Preço por trinta Ki-
loz: - Uva a um segundo e setenta
e seis centavos; Preço por Seenta
Kilos: - Amendoaz a um segundo
e trinta e dois centavos. - Caranjoz
(cada cento) a trinta e dois centa-
vos. D. Com relação a' proposta de
renovação dos vogaes para a jun-
ta de Elahicos, que deve fundir-se
no proximo anno, e em conformancia
com a ultima parte do paragra-
fo quarto do artigo intitulado este
peloCodigo da Confirmação Real
poderão os secretari de Finanças
e do este conselho, que os tres vo-
gaes propostos para substitutos, por
João de Mattos Barreira, João José
Souza e Pinheiro e Agulhas da Con-
sciência Régia, devem parecer para
escolher, atendendo a' categoria e
competencia d'elles e da fôrça; e

Alf. de

que os tres vagarys propostos para afeitar, foram
 Alberto Pinto, José Gonçalves da Conceição e Domingos
 Diniz, quem foram para substitutos. E de
 tomar o cuidado de fazer a Prefeitura e a
 reedificar a fachada do prédio que possuem,
 confinando com a rua José Luiz Vadiinha, las
 go de nome de rua. Sua Doutor Vassura
 propoz o alçado que apresentou. E não
 cumprir a cláusula interposta no
 novo contrato de concessão efetuado com
 a União Geral de Depósitos, cláusula pela
 qual a Companhia ficava devesa a co-
 brança por conta própria, das receitas
 municipais sobre as contribuições do Es-
 tado, e que lhe é garantida por lei de
 unido tanto quanto de outras se a del-
 ministrada na república União Geral de
 Depósitos. A União Geral, por ser
 ministrada direta e de harmonia
 com o novo projeto organizado pelo
 engenheiro fiscal das obras da
 Alfama, e de depósito de cimento
 armado, que faz parte das obras
 de conduta de água para o lado
 oriental, dando para tal fim, a qui-
 sitione se deve já todos os materiais
 precisos de ajeite, reboco e acham
 suprido precisos, e ajeite, reboco já
 se acham devidamente organizados
 e ajeite. E aprovar os lançamentos
 das contribuições municipais a
 incider por percentagem lançada,
 sobre as contribuições do Estado,
 predial urbana e rural, referentes
 ao corrente ano de mil novecentos,

e quinquese, cuja cobrança vai em perpetua
 sta por Capta da Câmara R. Julgar
 justificação as faturas dos regentes Pedro
 de Albuquerque, Salme e Antonio do
 Nascimento Vieira. Q. Serregas: por
 mais seis cruzeiros e subscritos de quota
 cad concedido a Lourenço da Sousa,
 Casado, do Alde de São João; e por
 mais seis cruzeiros e concedido a
 Lucia de Jesus, Casado, do Alde de
 Outeiro. Quanto honrando mais de
 que tratar se enguam a mais pelas
 quinquese cruzeiros. E para contentar se
 Flavron a quem se nota aqui vai ser
 assignada pela Câmara Municipal
 em Joazeiro do Brasil, e sup
 o Alde de Outeiro e seu
 Alde de Outeiro e seu

MUNICÍPIO
 Joaquim Silva
 João José da Silva
 João José da Silva
 Antonio do Nascimento Vieira

Acta da reunião ordinária
 da Comissão Executiva da
 Câmara Municipal de Tavira.
 Em 22 de dezembro de 1915

Aos vinte e dois dias do mes de de
 cembro de mil nove centos e quinhese,
 nesta cidade de Tavira e ella dos
 Regentes da Câmara Municipal D. Este
 Goncalves, se reunem a Comissão
 Executiva da mesma Câmara, e
 tomam presentes os seguintes mem
 bros: Doutor Antonio Fernandes Vieira

Ata

Presidencia, Doutor Joaquim Feres,
 vice-presidente, Pedro d'Albuquerque Valente,
 secretario, Antonio de Azevedo Pereira,
 e outros vogaes effectivos; e para Pedro Luis
 Gomes, vogal substituto em exercicio. Tal
 foram as actas lidas, por motivo justifica-
 do, os vogaes para Gomes, Theodoro vice-
 secretario, e Manuel Rodriguez Castro. A
 hula a cargo Felis, e de horas, procedia
 a leitura, intima da Secretaria, Joaquim
 d'Albuquerque Valente, e leitura da acta
 da sessao anterior, que foi approvada
 sem alteracao alguma, passando-se
 depois a leitura de seguinte expedien-
 te: O. Excmo da Camara Geral de Re-
 ppublica e Protector da Presidencia,
 Communique que hummente vinda
 a acta da cidade e inspector da
 Camara, e cidadã foi a seguinte do Excmo,
 relator a Camara Fiscal da con-
 dicao de cima do contrato cuja re-
 visaoq tem lugar com a segunda
 Camara. D. Requerente em que o seu
 por intermédio do Intendente de obra
 tal foi e de Maria Pretoria, reci-
 deste acta cidade, que lhe seja con-
 firmada a sua peca, constante do
 competente atestado que lhe faz
 com a Junta de Beneficencia. Seguida
 leitura da acta da Presidencia do
 Intendente a Camara Beneficencia,
 que effectivamente tinha vindo
 a hula a acta da mesma, como de
 parte da Camara Geral de Reppublica,
 e com inspector foi a seguinte do Excmo,

que seclararem a condicao de compra de
terros contracto celebrado entre esta Ca-
mara e a referida Camara, a qual, me-
bora mal redigida, nao e mais do
que a repeticao da condicao setima
do mesmo Contracto, e pela qual a
Camara tem o direito, que lhe garante
o seu regulamento, de se reembol-
sar dos presentamentos Camararios,
cobrados, e pagos, e tambem com as
contribuicoes de Estado, quando as
Camaras nao tenham pago as por-
taes a que se obrigaram. Similiter
o referido inspector da Administracao
Municipal da Camara da Corteza que
estabeleceu a referida Camara e as
portas, e as que se pagam por
estas, e tambem se com debem
como forma de pagamento, e com
tractos que effizem. E, pelo que se
ponta na dita Camara, e binciente
fica com o direito de pedir a mesma
Camara, para fazer
as cobranças, e adiantos, e as con-
tribuicoes directas de Estado, directa-
mente. Com o entendimento que
dizem diversos regulamentos em
que se pedem contribuiçoes de tri-
butos, durante os quizes os regre-
mentos, e as cobranças, e as
instruções. Foi tambem appoia-
do com requerimento do Regedor
da freguesia de Santa Maria, Auto

Município

suo pagamento em, em que o mesmo fe
 de pagamento das suas contribuições
 Municipias directas, nos termos do
 artigo primeiro e unico do artigo
 Administrativo de mil e cento e se
 tenta e seis. Pelo que a presente da
 Comissao Legislativa foi representada
 e primeiro o Conselho Municipal
 no ordinario do corrente anno de
 mil e nove e quinhentos e sessenta e
 cinco e circunscrito e annos seguintes
 e unico e annos seguintes e unica re
 cita de igual quantia digo e
 unica e de igual quantia,
 cujas respectivas ordens se encontram
 devidamente qualificadas. Nos termos
 do artigo primeiro do artigo primeiro
 presente a esta Comissao deliberou a
 Comissao Legislativa, por unanimi
 dade: A) - Aprovar o pagamento da
 quantia de mil e seis e de
 cinquenta e dois centavos, representativa
 dos annos seguintes e de igual
 annos seguintes e de igual
 quantia e de igual quantia e de igual
 quantia e de igual quantia, inclusive.
 B) - A Comissao Legislativa Geral de Depósitos
 passando a Comissao Legislativa para que esta
 Comissao possa fazer directamente
 a cobrança dos seus impostos di
 rectos, referendo ao corrente anno e
 seguintes, a qual não se effectua
 de Comissao Legislativa e de igual
 Comissao Legislativa de igual
 Comissao Legislativa para as finanças do

incipio e nos Comma p[re]sente algum ca
rephidala cana. Q. Confirmação da pobreza
do requerente Antonio dos Santos, menor,
filho de Adamy José de Maria Louroia,
morador nesta cidade, como consta
do atestado passado pela Comptem
te p[re]sente da Pragaia, visto esta Comis
são reconhecer o reconhecimento
de que, em nome do requerente, há
constar haver bens e bens devolutos pre
dial, etc. (Conculta. Q). Depois con
siderando os requerimentos em
que se pede a anulacão de termos
dos da contribucão industrial, tor
na de se a mesma anulacão efectiva
Com a Comptem, em forma legal,
que a parte de p[re]sente já se contribui
com a Comptem, também foi annu
lada. Q. Depois o requerimento do
regedor do Hospital de Santa Maria,
Antonio Passos Luis, troço de termos
do antigo documento e vint e um
do antigo Administrativo de mil
e setenta e setenta e oito, annulan
do a contribucão directa muni
cipal que se dá a responsabilidade
da dita Comptem. Q. Abster
reueres para yprovemento do lu
gar de yprovemento da escola de
sanidade yfrequencia de Cochinos,
Q. Submeter si a p[re]sente da
Sua Relativa, tra sua yprovemento
Com a Comptem extraordinaria, que deve
ser yprovemento em vinte e seis de cor
rente, se yprovemento p[re]sente p[re]sente

M. de S. J.

mutuacion ordinaria do corrente anno
 a favor do mesmo ser pedado. D. - Manter
 o curso para fornecimento de mil Kilo
 grammos de Carbureto de Calcio para
 a illuminacao publica. D. - Comprar
 inteiramente para a escola trinitaria
 de Santa Lucia, o quanto de mais
 e impeditivo da professora Eduarda
 Maria da Silva, a espedidada um pe
 meio supor necessita para as suas
 necessidades, juntamente das Dons Paulo
 Quaresma, e com esta nos accide
 que sejam consentadas as que
 se lhe requerem, pela devisa or
 dem.

PROJETO
MONICERIAS

1. - Manter a escola para
 a aula em um dos predios da rua da
 Fente, com o nome de escola de
 D. - Suppor multiplicação dos factos
 da noção das Juntas Beneficencia
 e do nome de D. - Manter
 honrando mais de que tratar se
 encerram a sessao pelas quinze
 horas. E para comutar de la para
 a presente meta que vai ser ag
 gido pela Comissao Beneficencia
 de Joazeiro do mesmo nome, de
 J. - Manter da Beneficencia, a sessao
 por.

Antonio Carneiro de S. J.
 Joazeiro de S. J.
 Pedro de S. J.
 Joao de S. J.
 Joao de S. J.

Acta da sessão ordinária
da Comissão Executiva da
Legislação Municipal de Tavira.

Em 27 de Dezembro de 1915.

No quinto e nono dias do mês de Dezembro
de mil novecentos e quinze, nesta cidade
de Tavira e sala das Sessões da Câmara
Municipal deste Concelho, se reuniu a
Comissão Executiva da mesma Câmara
na seguinte presença e seguintes termos:
Doutor António Fernandes Reis, Pa-
trinha, presidente, Doutor Joaquim Reis,
vice-presidente, Victor de Alcantara
Valente, Secretário, José Gomes Vandinha,
vice-secretário, Affonso de Albuquerque
Teixeira, pelo cargo de substituto, e José Pedro
Lopes, pelo cargo de substituto, em con-
formidade com o disposto no artigo 1.º do
Decreto de 11 de Junho de 1914, e por
deliberação do Conselho Municipal, tomada
a seguir pelas seguintes horas, procedendo
o chefe interino da secretaria, Joa-
quim de Alcantara Valente, a leitura
da acta da sessão anterior, que foi
aprovada sem alteração alguma,
passando-se depois a leitura do
seguinte expediente: D. Offício da
Companhia de Cervejas, Gamil
e Companhia, comunicando que
a mesma de se acha habilitada a
pagar desde já a quantia de mil
oitocentos e setenta e nove escudos
e setenta e cinco centavos, a que
tanto monta o imposto de juros
por cento, creado pela lei numero

Madrisk

representa tres, e repetida si liquidacion fue
 ha relativamente a temporada de mil
 tres, centos e setenta. B) - Oficio analogo,
 da Companhia de Pescarias Galeas de
 Alqueve, comunicando que esta Com
 anhia pode pagar por uma vez, ou
 durante o proximo anno de janeiro,
 a quantia de dois mil quatro em
 tres e quarenta e oito soldos e seten
 ta e oito centavos, relativamente a tem
 porada de mil tres, centos e setenta,
 e relativa a suas annuacões de
 bona e biennuacões. C) - Oficio da
 particião de Propriedade Industrial no
 Ministerio de Fomento dando polaveri
 mentos acerca de um das annuacões de
 qualquer terra, como marca industrial.
 D) - Oficio do secretario de Finanças
 do Estado, pedindo para esta Camm
 ara indicar, nos termos do artigo cento
 e quarenta e oito doCodigo do Contrib
 uicão Predial, qual o papel permanente
 que esta Cammara possui. E) - Oficio do
 mesmo secretario de Finanças, comu
 nicando que, por despacho da Camm
 ara Constituciona e Superior, foi resol
 vido dar seguimento as reclamações
 por ração de rendimento colatadas
 nos Officinas do artigo de cento e no
 venta e cinco doCodigo do Contrib
 uicão Predial, apresentadas pelos
 individuos constantes da relação
 que junta, e que, em virtude do
 disposto das avulções a que
 se proceder foi anteriorizada, nos

Sumas do antigo trecentos de referido Codi-
go, a realisar-se nas matricas predias
ante o Conselho, procedendo-se a' ambla-
caõ da colheita do Estado, lançada a
brasil tres mil e setecentos e
doze, mil novecentos e treze e mil nove-
centos e setecentos, como por indicação
na referida relação. j) - Officio da Empre-
za do Cimento de Lavira, de Lavira,
enviando Copias relativas a vis-
ta de edificio onde se acha ins-
talada a vesela geminiva desta ci-
dade. g) - Officio da mesma Empresa,
acompanhado de um requerimento
e varios documentos, em que se to-
ma da concessão, para a construcção em
Lavrado de Lavira, segun-
do pagamento de uma quantia de
dois mil e setecentos e setenta e sete
reales, e de mais de setenta e sete mil e
setecentos e setenta e sete. h) - Re-
querimento em que Manuel Rodado
Rodrigues pede a amblação da em-
preza municipal directa, relativa
ao seu predio sito na Jorda d'agua
da Aveia, de qual, durante o cor-
rente anno, não auferiu rendimento
algun, em virtude de não se
achar em cultivo. i) - Requie-
rimento em que Honorato Augusto
Viegas e Virisimo Vieira pedem
para que se mandem nos freguesias
destas, a' luz electrica, que foram
colocados junto ao templo de uma
sorta que se primeiro fozem e de que

Alf. de S. C.

o segundo e' annuallmente, pita na celebração
 da Nossa Senhora, allegando que por aguellos po-
 tes se pode embir para dentro da república pro-
 priedade. 1) - Requerimento de compra de
 do de uma plotta, pelo qual o cidadão
 Manuel Gatoza (cuja pida a alienação
 de uma porção de largo municipal
 denominada por São Sebastião, a prin-
 de ampliação de um edifício que ali
 possui e que vai ser destinado a
 instalação de uma fabrica de con-
 servas de peixe. Torna a apresentar
 esta petição e dados; a) - a petição de
 recurso interposto por Feliciano da
 Encarnação (pretende a reforma pro-
 priedade em Santa Felicidade do Est. como
 elle perante a Auditoria Administra-
 tiva do Est. Districto, em que esta pe-
 tição annua uma deliberação
 da Comissão Legislativa, pela qual
 se promove para o lugar de propo-
 sitor da escola masculina da fu-
 gencia da Ense. do Est. Concelho, a
 Promoveu sua Maria do Carmo
 Coutinho, allegando a recusa a
 sua petição na promoção da
 promoção feita; b) - a petição
 que se refere ao recurso esta Comissão
 Legislativa apresenta a petição de
 Feliciano, e que foi elaborada e ap-
 rova pela referida Comissão. Para esta
 sessão estão designadas as seguintes
 arrematações: Venda de furos e
 arroses - Torneamento de quatro
 centos e quarenta e cinco, e de

de pedra britada para a estrada de
Guarandimhyro, - e Alameda dos
Senhores de Limpia da cidade. Para
a venda das areias que devia ser
em trez lotes, apresentaram-se as se-
guintes propostas: uma de José Sua-
re de Azevedo em que havia os se-
guintes lotes: Pelos lotes avoos de
semiterço seis saoudos; pelas duas
sete que estão ao redor do quar-
tel seis saoudos; e pelas duas da Pra-
ça de S. Antonio tres saoudos.
Outra de Antonio Ladislau Dias
que havia pelas duas da Praça Cin-
cos de S. Antonio quatro saoudos; e
outra de Joaquin de Jesus Lima que
havia pelas duas da referida areia
tres e quarenta e seis saoudos. Re-
solu-se fazer somente a venda das
seguintes: as duas da Praça cinco
de S. Antonio ao Conde Antonio
Ladislau Dias, pela quantia de
semiterço e quatro saoudos; e as de
semiterço ao redor do quartel de S.
Paulina quatro ao Conde Jo-
se de Azevedo das duas pela quantia
de semiterço e seis saoudos. Quanto
aos outros, vende-se ao Conde
Antonio. Para fornecimento de qua-
tra centos e quarenta e seis on-
toz de pedra britada para a es-
trada de Guarandimhyro, apre-
sentou-se a seguinte proposta de
Antonio Mendes, promettendo-se
a fornecer a referida pedra ao preço

Atas

de cinquenta e quatro centavos por cada
 metro cubico. Resoluo-se que a este for
 se feita a adjudicacao. Para a execução
 das obras de limpeza da cidade
 não apparece concorrer alguém, pelo que
 o concurso foi julgado deserto. Tendo
 de outro modo de todos os assentos
 presentes a esta sessão, deliberou a Comiss
 ão Municipal por unanimidade: 1.ª de
 autorizar os seguintes pagamentos: 1.ª da gr
 antia de 18 mil e vinte e quatro centavos,
 representativa dos vencimentos comprehendidos
 nos annos quatro cento e quinze, e
 quatro cento e sessenta e seis; 2.ª da gr
 antia de trezentos e trinta e seis mil e
 setenta e seis centavos, representativa da
 folha dos vencimentos dos empregados
 da Comissão e Administracão do Cem
 eterio, relativa ao corrente anno; 3.ª da
 quantia de quatro mil e novecentos
 e vinte e seis centavos, representati
 va da folha dos vencimentos de tres
 mil e seiscentos e setenta e seis centavos
 do mesmo anno; 4.ª da quantia de vin
 te e sete mil e oitocentos e oitenta e seis cen
 tavos, representativa da folha da
 folha dos Cargos das Escolas e tra
 bitos dos professores, relativa ao
 mesmo anno; 5.ª da quantia de de
 zesseis mil e oitocentos e oitenta centavos,
 representativa da folha dos subsi
 dios aos professores, para rendas de
 Casas, relativa ao mesmo anno; 6.ª
 da quantia de quatro mil e
 oitocentos centavos, representativa

Resolução de qualificação do regente do curso
de direito no da escola especial de economia
na da concessão, também dos Santos, Ha-
quimilaz, relativa ao mesmo curso. D)
Aprovar o Regulamento de Habilitação e
Pedido para abitação de uma for-
ca de Engenheiros de Engenharia, feito
por o Sr. D. Gabriel de Almeida. D) Aprovar
que, nos contribuintes a quem foi re-
stituído, por efeito de qualificação reali-
zada nos termos do artigo 1.º do Decreto
e promulgado em 1.º de Julho de 1864 da Con-
stituição Federal, o rendimento dos seus
predios - que era superior ao valor de
valor de seu rendimento, e que por isso
foi restituída a parte dos contribuintes do Estado, re-
lativa aos seus predios, e que em virtude
deste, os seus predios, e que em virtude
se restituiu a parte da restituição
anunciada, ficando se por isso desde
já e mais da parte superior a
seus predios e catões, em paga-
mento dos contribuintes do Estado
para o que se passaram os
competentes títulos. D) Aprovar a
Proposta do senador de Pernambuco
da imitação, para que fique atre-
pado o sistema da escola de direito
primário desta cidade, que fica em
situação pelo seguinte: Primeira, se-
gunda e terceira classes das nove
das catões horas; quarta classe,
das catões e suas seis de nove e meia

Marinho

horas, de modo a ser sua Competente pro
 youta a Propriedad d'este parents escolar. C)
 Aprovar a proposta do cidadão presidente
 para que se abra a instituição para o
 ensino de desenho industrial, artes e ofi-
 cios, na escola jára. D) Não effectuare
 pagamento da quantia de 1000000
 de 1000000 e 1000000, pedida
 por Antonio da Conceição, ex-professor de
 Das Artes e Officinas de Officinas, que alega ter
 a devida plena qualificação como vogal
 do jurado dos Jurados do segundo grau,
 habilitado para a cidade de São Paulo
 entre este, porque a ultima resolução
 provincial que manda ser substituído
 este município por 1000000 e 1000000
 julga não ser lícito alguma de mi-
 strar tal offenda. E) Não se ci-
 dadão Eduardo Silva para mande
 publicar suas tabuletas e selos,
 na cidade de sua jurisdicção, na sua
 obra de abunicição. F) Nomear para vo-
 gal permanente de avaliação, 1000
 de 1000000 e 1000000 e
 oito do Código de Contribuição Medial,
 para serem nomeados e pagos em
 1000000 e 1000000, e cidadãos
 Antonio do Nascimento Pereira. G) Não
 autorizar a firma industrial para a ci-
 dade de São Paulo e São Paulo, a usar,
 como marca de sua industria, as
 armas de São Paulo, que actualmente
 se constituiu e se tornou de este
 município, pedindo Conselho a mesma
 firma organizar uma marca, em

Alfredo

Antônio Francisco de Sá Brito
D. João de Almeida

Alfredo Rodrigues Lacerda
Antonio de Almeida Brito
João Manoel Gomes

Acta da sessão ordinaria da Co-
muna Executiva da Camara
Municipal de Tavira.

Em 5 de Janeiro de 1915.

Nos cinco dias do mes de Janeiro de mil
nove centos e dez e seis, nesta cidade de Ta-
vira e sala das Sessões da Camara Municipi-
pal deite conselho, se reuniu a Comuna
Executiva da mesma Camara, estando pre-
sentes os seguintes membros: Sr. Antonio
Bernardo de Sá Brito, presidente, Pedro de
Alcantara Brito, secretario, e Sr. Pedro
Rodrigues Lacerda, Antonio de Almeida Brito,
João Manoel Gomes, e Sr. João Manoel Gomes,
regal substituto em officio. Faltoam a
esta sessão por motivo publicando os regaes
Sr. Joaquim Luis, vice-presidente, e João Jo-
sê de Andrade, vice-secretario. Aberta a ses-
são pelas duas horas, procedeu a leitura inte-
rino da secretaria, Joaquim de Almeida Brito,
a leitura da acta da sessão anterior, que
foi approvada sem alteraçãõ alguma, pro-
cedendo-se depois a leitura do seguinte re-
quidante: A) - Officio das propozicoes cla-
sificadas para a interinidade das es-
colas, presentado das Deas Sra. Sra. Maria
ma, e Sra. Candida de Sousa Oliveira,
Comunicando que não podem vir re-
ger interinamente a escola n.º 1 de Sousa

Quia, em virtude de se acharem já esbo-
çadas, montadas, modelas. B) Ofício do Di-
rector das Obras Publicas, no Distrito de Teresopolis,
pedindo uma vista dos salarios medios
pago por esta Camara aos officiaes de guiza
que actuam em officios, durante o anno fin-
de de mil novecentos e quince. C) Re-
querimento, acompanhado de uma
planta, pelo qual Francisco Luiz, D. da
cidade, requer a alienação de uma
porção de terreno municipal, que se
acha contigua ao seu predio confinan-
te com a sua fazenda paguim para. D) Re-
querimento, acompanhado de
uma planta, pelo qual Francisco Luiz
requer a alienação de uma porção
da fazenda grande, a fim de dividir
momentaneamente a mesma em
predios, que ele requerente ali possui. E
cidadão requerente digo cidadão Juvenal
informa que, relativamente a reclama-
ção apresentada por Honório Augusto
de Souza, e vizinho Serra Santa, sobre a
alienação de terreno que se em parte se
achava junto ao seu próprio terreno
a que os requerentes se referiam, a
chamado que, para se não levantar
qualquer difficuldade, era conveni-
ente que se suprimisse a alienação
elictiva junto a quella propriedade, e
que a alienação, como mencionada
de algum, pois que, naquelle local
não ha habitabilidade e simplesmente
se trata de uma via de importância.

Madribe

Assim se resolveu. Tomando conhecimento de
 todos os assumptos que me tocam a respeito
 deliberei a Commissão Executiva, por se
 unanimidade e votação nominal: A)
 Aprovar o pagamento dos seguintes salarios:
 - a de salarios de magis e subdiarios na
 importancia de cincuenta e cinco re-
 eidos e cincuenta centavos; - a de
 salarios de magis de superiores ou a
 abandonados na importancia de
 vinte e oito reeidos e dez reais e cinco
 centavos; - a de Condicoes, superiores, que
 dicammos e outras duplas de super-
 for ou abandonados na importancia
 de seis reeidos e setenta e tres centavos.
 Por todos os artigos do livro de de-
 sembrando. B) Submeter a aprecia-
 cao da Commissão Executiva os judi-
 cios de abrenca de sumos terminai-
 vos, fute fute, regerem os terminos
 de fite termino. Assim se achado se
 formando que esta Commissão Execu-
 tiva nã se contraria a estas con-
 dicioes. C) Anterior o pagamento da
 quantia de cento e sessenta e tres re-
 eidos e setenta e tres centavos, im-
 portancia de Madria, Anterior
 as edificaes central em contineas,
 e da quantia de cincuenta e cinco re-
 eidos e quarenta centavos digo e da quan-
 tia de cinco reeidos e quarenta
 centavos proveniente de outros mate-
 rias Anterior, os sumos edificaes.
 D) Anterior o fite de Lima, do
 sitio da fiteira, a avalador, uma

sua propriedade no samal de Conciliar
 de Cabanas, depois de feito e competente
 alihamento pelo mestre D. João. E depois
 e dar por seis meses, os seguintes nomes
 subleitos de Conciliar: a Joaquina e Spar
 tins, Arcada, e porándera, a Ana da Silva,
 a Anna dos Santos, e a Cecilia, e porádero
 na mesma Almirante Candido dos
 Reis; e a Maria da Encarnação, em
 thro de Sibante de Assunção, do pitio
 de Praia, frequencia de Conciliar; e por
 rogar por mais seis meses e subleiti
 do de Conciliar concedido a An
 tonia e Maria, e Maria de Pi
 lucinda. E porádero subleitos em
 julho de 1842 e porádero Joaquina e
 Joana, e Maria, e Joana. E porádero
 subleitos de Conciliar e porádero
 Rodriguez Carlos. E porádero
 Carpin, de que se trata se mais
 por a mesma julha, quinze horas.
 Depois armar de Conciliar a pe
 dente do la que era em Conciliar
 julha de Conciliar de Conciliar. De um
 Joaquina de Carlos Silva, e por
 Joaquina de Conciliar, a porádero
 rei.

Antônio Francisco de Sales

De anno de 1842 em 1 de julho

porádero João

Rodrigo de Conciliar

João

Atas

Acta da sessão ordinaria da Comissao
suplementar da Camara Municipal
do Concelho de Tavira.

Em 12 de janeiro de 1916

Nos doze dias do mes de janeiro de mil novecentos e dezasseis, na cidade de Tavira e sala das Sessões da Camara Municipal do Concelho, se reuniu a Comissao supplementar da mesma Camara, estando presentes os seguintes membros: Doutor Antonio Fernando Cruz Vazinha, presidente, Pedro de Albuquerque Salles, secretario, João Gomes Jardim, vice-secretario, e Manuel Rodrigues Coelho, e os vogaes respectivos, e João Pedro de Jesus, no papel substituto de sua ausencia. Trataram a seguinte sessão, por ordem, deliberando, e vogaes.

Doutor Joaquim Silva, presidente, e Antonio Polhemino da Silva, aberta a sessão pelas doze horas, presidem o chefe intimo da secretaria, Joaquim de Castro Vazinha, e a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem alteraçao alguma, passando-se depois a' leitura de seguinte expediente: A) Requerimento em que Antonio de Castro Costa, do sítio do Vinheiro, freguesia da Cruz, pede authorisação para arrendar uma propriedade que possui no mesmo sítio. B) Requerimento em que Manuel de Jesus, do sítio de Amal, freguesia da Cruz, pede se lhe assigne a sua quota de terra publica, constante do loteado que apresentou, passado pela junta de Carregina. C) Para esta sessão de assignação os seguintes enunciações:

Para fornecimento de umil kilogramas de car-
bante de Calcio destinado a illuminaçao
publica; - e adjudicaçao do mesmo para
fornecimento ao publico de Camm, verdez
de Camm e Chibato, e consumo desde
primeiro de Maio até ao fim do corrente
anno. Para a primeira arremataçao se
preezentaem-se as seguintes propostas;
em carta fechada: Joo de Antonio
Rodrigues e Martins profferendo-se a
fornecer o ao preço de onze centavos e
sete deizmos por cada kilo; e outra de
Antonio Francisco dos Reis ao preço de
onze centavos e cinco deizmos. Quem
nem se preezenta no primeiro termo feita a
adjudicaçao para fornecimento de
Camm, verdez de Camm e Chibato,
apreezentaem-se as seguintes pro-
postas em carta fechada: Joo
de Antonio Francisco dos Reis ao preço
de vinte e oito centavos o kilo;
outra de Antonio Rodrigues e Car-
terez ao preço de vinte e seis cen-
tavos; outra de Joo de Sacramento
Charneca ao preço de vinte e oito
centavos desde primeiro de Junho e
a trinta centavos das seguintes me-
zes; e outra de Joo Francisco de
Cá ao preço de vinte e seis centavos o
kilo. Deliberaçao licitacao verbal
pelas propostas mais baixas, nem
esta a qual dar a seguinte reso-
ludo: a proposta que se apresen-
taem mais favoravel foi a do con-
corrente Joo Francisco de Cá ao preço de Cá,

Atas

que se propositos fornecer ao publico a se
 vendida com de consumo ou chibato, com
 fecho de cada funca, durante todo o
 tempo da sustentacao, ao preço de vinte
 e quatro centavos por cada kilo. A este
 concurso se resolveu adjudicar o forneci-
 mento. Remando conformemente de todos
 os assumtos presentes a esta sessao, deli-
 berou a Comissao Municipal por unanimi-
 dade: A) - Aprovar os seguintes paga-
 mentos: 1.º da quantia de 100000,00 re-
 sitada e cinco pontos representativa da
 folha dos vencimentos dos professores de
 instrucão primaria, relativa ao concurso
 me de 1900; 2.º da quantia de 100000,00
 representativa da folha de vencimen-
 tos do pessoal da escola central,
 relativa ao concurso me; 3.º da quan-
 tia de 100000,00 e cinco pontos
 representativa da folha dos
 subsidios aos professores para sessoes
 de 1900, relativa ao concurso me;
 4.º da quantia de 100000,00 re-
 presentativa da folha de expectante
 e fixacao da escola municipal das ca-
 sas, representando os quatro trimen-
 tes de 1900 de 100000,00 e 100000,00.
 Adjudicar a Antonio Rodrigues e de
 1900, desta cidade, o fornecimento de
 100000 kilogramas de carburo de
 calcio para a illuminaçao publica,
 cujo fornecimento devera ser por mes,
 ao preço de 100000,00 centavos e
 dez doimos por cada kilograma. C)
 Adjudicar a José Francisco da Silva e outros

no do Ymplemento do publico de carnez
quidaz de Carneiro e Chibato, a comen-
sidade qmme d'ete ma cati ao fim do
corrente ano, ao preço de vinte e quatro
centavos por cada kilo. D) Deferir e requi-
simento de Custodio Elvástico Costa, an-
teriormente que de avalade uma sua
propriedade no sitio de Vinheiro, sua
parte confinante com a via publica,
contando que o respectivo abrimen-
to seja previamente feito pelo Sr. Costa
D. Afonso da Laguna. E) Conquistar a
escola publica do regente da ma-
trizes, filha de José do Ymplemento do
craze de Gerschütz da Alemanha, eiden-
te no sitio de S. Maria Genesaluz, que
queria do Sr. Genesaluz e abdicar
que lhe passou a Junta de Paroquia
da sua genesia. F) Conquistar os ti-
tulos de fundação de escholas
municipal directa, pomeados a favor de
contribuintes das contribuições predial
e industrial de seis traze centos e quin-
ze, os quaes prometem a garantia de que
alio culos cincoenta e dois excentos e quinze centavos. - G) Abrir
concurso para Ymplemento dos lugares
ultimamente creados pela compra de
liberativa: de estudos - alternarios e
panteira municipal. H) Proceder a a-
lienação em venda publica, dos ter-
renos municipaes, conforme foi de-
liberado pela Câmara, em sua ses-
são de Junho corrente. I) Aprovar em
se desparação de divisa, de divisa
a trancia estadual, pela importação

João Francisco Torres

Acta da sessão ordinaria da Comissão
Executiva da Camara Municipal
do Canelho de Louira.

Em 19 de Janeiro de 1916

Por devocão de dia 19 de Janeiro de
mil nove centos e dezasseis, nesta cidade
de Louira e sala das sessões da Camara
Municipal do Canelho, se reuniu a
Comissão Executiva da mesma Camara,
estando presentes os seguintes membros:
Doutor Antonio Fernandes Reis, Presidente,
João Gomes Jardim, vice-secretario,
Doutor Antonio Rodrigues Coelho, e mais vogal
effetivo; e João Baptista Gomes e João Ro-
drigues Soares, vogal substituto, em
ausencia, e João Baptista Gomes substituo
em de vogal Doutor Joaquim Reis, que
se acha presente de Louira de man-
ta dia, que lhe foi expedida pela Ca-
mara Legislativa. Tatoram a esta
sessão, por meio publicando, os vo-
gals Pedro de Magalhães Valente, se-
cretario, e Antonio de Nascimento Tei-
reira. Lida a sessão pelas doze ho-
ras, procedeu o chefe intimo da se-
cregria, Joaquim de Jesus Palma,
a leitura da acta da sessão an-
terior, que foi aprovada sem alle-
racão alguma, passando-se depois
a leitura de seguinte expediente: (A)
Officio do Doutor Jacinto Gomes, em res-
posta a uma consulta que por esta
Comissão lhe havia sido feita, e lida

de que são as Comissões Executivas das Ca-
maras, nas terras que não sejam ca-
pitais de distritos, as únicas entidades
competentes para concederem licenças de
estabelecimentos insalubres, viciados
ou perigosos, de primeira, segunda ou
terceira classe. D) - Circular da Câmara
Municipal de Obidos, tratando de re-
ma representação que por livro jun-
to do Parlamento, pedindo para que
as camaras fiquem com autoridade
suficiente para procederem a cobrança
da coheçiva de todos os seus rendi-
mentos. E) - Officio de professor da escola
central, José Ribeiro, pedindo que seja
relivada a falta de quarenta minutos
que deu na primeira escola no dia quin-
ze de Junho. F) - Circular da Inspeccão
Escolar, tratando da communicação dos
exames de honra, etc. G) - Officio
em que o Inspector de Ensino Es-
colar, communicou que o Director da
Inspeccão, por seu despacho de treze
de Junho, mandou archivar o pro-
cesso disciplinar que por esta camara
foi suscitado ao professor da es-
cola masculina de Santo Estevão de
rixime Manuel Martins mandando
tambem que se referidos professores fos-
sem julgados sobre os seus respectivos
dividos. H) - Requerimento em que Jo-
aquim Antonio Ramos, do sitio do
Pinheiro, frequenta da terra, pede em
terceira e para levantar um muro
na sua propriedade denominada

180
"a Pina" na parte occupante com a via
publica. Pelo Edital da presidente da Co-
muna Legislativa, foi dito: Com tendo
conhecido o suscitado dentro do termo de
seis dias da referida que se tem
levantado sobre a entidade competen-
te para conceder as licenças de estabe-
lecimentos, simalubros, simonios, ou pe-
rigos, etc, que é uma autoridade
jurisdiccional no occorrido, foi de o
pellido que, nos termos do numero
um, do artigo cento e dois do Co-
digo Administrativo de mil nove-
centos e trize, de as Comissões Legisla-
tivas, nos termos que se virem ca-
pitais de d'elles, sem competen-
cia para tal. Supra, pois, que para os
processos de estabelecimentos de pri-
meira e segunda classes, que foram
instaurados perante a Comuna,
ajá ella quem conceda os respecti-
vos alvarás. Supra, que a mes-
ma Comuna, foi citada para in-
ferir nos expostos do ins-
pector municipal d'este termo, perante
a Auditoria, que visam a annu-
lar deliberações tomadas pela Ca-
mara e Comuna Legislativa, a
cerca do seguinte: Nomeação da
professora Jua Maria da Assunção
Monteiro; - instauração das
classes femininas no edificio da es-
cola para; - e creação de curso
nocturno na escola masculina
da Comuna. Mandado ler as

Alvará

impugnancia, com as quaes se exercia
a Comissao Equitativa. Desta largamente
com o puerador do pelouro da Siquine,
de assumto referente a Siquine e a cada
de e estribuna do lado oriental, e por
dando - se que se peca no sentido gene
ral ja' de Vazemontes e com proprio
dao Jim. Propoe que os direitos de en
canta dos principaes, juago, pelo cofre
de ell' municipio, e m'ltos outros recita
municipal nos precios termos de seu
puro come do antigo com' e cito do
Codigo Administrativo de mil nove
centos e trize, e não recita do Estado
como pretende o actual estatuto das
financas, de modo por isso vedado - se
ao treuente d' esta Comissao, para que
nao seja feita a descomposicao, e com
tra reparticao de j'zinas e com na
Comissao de Siquine. Compece
com esta Comissao Comissao da Si
quine e Siquine e ja' de estribuna
se, respectivamente, e m'ltos outros
das empreitadas da cada e com
terio, de quaes, por j'ntos e estribuna
estribuna que se referem a Comissao
da, j'ntos e m'ltos outros das
j'ntos, que se estipularam para
conclusao de m'ltos empreitadas. A
Comissao de Siquine e de todos os
assuntos referentes a esta Comissao, de
librou a Comissao Equitativa por
m'ltos outros e velozes m'ltos
tral. A) - Que o pelouro da Siquine
seja feita a cargo de voga e cada

José Rodriguez Cavares, impugnando a
impedimento do advogado Doutor Joa-
quim Cruz (P). Com o ordeno do Thom-
az de Almeida e do Município, para que não
entregue, nem na Secretaria nem na
repartição de Finanças deste Conselho,
e pródigo de todos direitos de crédito
dos Funcionarios pagos pelo cofre desta
Câmara, e qual, por os termos do seu
breve e do artigo cento e oito do
Codigo Administrativo de mil nove
centos e treze, e o Regulamento Municipal.
C) - Não acatou, por meios
diferenciais e arbitrarios, e desprocha-
do de escriptura da Secretaria, man-
dando executar a execução disci-
plinar, violando a por esta Cam-
municipal. **ARQUIVO MUNICIPAL**
de Santa Cruz deste Conselho, e
porem o Conselho Municipal, que es-
ta sempre de exercicio e execu-
mentos (deliberação da Câmara
formada em sua sessão de quinze
de mil nove centos e quarenta e cinco), visto
as deliberações das Câmaras se
podem ser anuladas por sen-
tença dos Tribunais Competentes,
e porque a esta Câmara que de
sua julgar o processo por a ter
na Fazenda e se tivesse de ser
julgado pelo Governo ou pelo
Primeiro alí do artigo cento e
quarenta e cinco do Decreto com
força de lei, de vinte e nove de
Junho de mil nove centos e onze,

Atas

daria a Camara ser enviada, e que
 não fizesse. E finalmente porque as
 leis que regulam a Dintencão Triina
 ria claramente determinam que o
 Governo se reserve a fiscalização do
 ensino e a parte pedagogica, por in-
 termediação dos seus inspetores, compe-
 tendo a Camara todos os demais
 actos. Por isso esta Camara se contenta
 a referir a situação na situação an-
 terior. D) - Aprovar as tres escripta-
 ções que formam união da Auditoria
 ria Administrativa deste distrito, e
 que versam sobre os nomes de seis
 doutores e sobre a nomeação da
 professora da Escola Municipal
 de Artes e Officinas da Dintencão
 Provincial das artes e offi-
 cinas no edificio ja
 ra e da escripta de sobre o
 que versa a Camara. E) - Escrever ao
 Excelentissimo Senhor General Viscon-
 dezes, para pedir uma porção de
 terreno que se encontra no sitio de Vale
 de Carabunquinhos, proprio para a
 Dintencão do lado oriental. F) - Con-
 struir um hospital publica e a duas ex-
 istentes no terreno do novo
 cemiterio, e uma que se acha
 a parte do quartel. G) Relevar a
 pequena festa Comunitaria pelo pro-
 fessor Sr. Antonio Ribeiro Pereira.
 H) - Em vista dos pedidos feitos pelos
 empreiteiros, e os que se assiste de
 da a parte, attendendo em
 de boa maneira por elz, invoados,

ampliar até ao fim de Janeiro pro
ximo e para para conclusão da
cabeça, que tinha fundado em vinte
e oito de Novembro próximo passado,
e até ao fim de março do corrente
ano e para para conclusão do
cemitério que tinha fundado em
vinte e quatro do referido mês de
Novembro (V) - caracterizar que Joa
quim António Ramos, do sítio de
Vilhinho, frequentador da Com. possui a
velada forma sua propriedade
do mesmo sítio, demandando primeira
mente dos factos e subsídios pe
lo sítio de Vilhinho. Por conseguinte
os seguintes subsídios de lactação: Por
mais processos: a) sítio de Vilhinho e Mar
sim, sítio de sítio das Felicitas;
e a sítio das Landeiras, Cascaes, de
procedimento de Vila Rica; e por mais
processos a sítio Rosa Tanguy, Casca
es, da sua da Com. de (V). Por seguir
os seguintes subsídios de lactação:
por mais, sobre mais a sítio de
Luz, Cascaes, da sua sítio de sítio ja
ra; - por mais sítio de sítio da sítio
da sítio de Cascaes, Cascaes, da sua sítio de Ri
beirinho; a sítio de sítio de sítio, com
da, de sítio de sítio de sítio; e a sítio
da sítio de Cascaes, sítio de sítio
da sítio de Vilhinho, frequentador da Com.;
e por mais, sobre mais a sítio de
sítio das Felicitas, sítio de sítio
de Outubro. O sítio de sítio de sítio
as factos de sítio de sítio de sítio de sítio

Madriul

Antonio Salazar e Antonio de Vasconcelos
Suaiza. Com o seu nome e mais de
que tratar se usou em a mesma pela
quize horas. E para cometa se la
poron a presente acta que se por se
firmada pela Comissao Legislativa. E
em paguim de Gama, Salazar, chefe
supletivo da Secretaria, a sub-
scribi.

Antonio Francisco de S. Pedro
Pedro de Vasconcelos
Manuel Rodrigues
João de Vasconcelos
João de Vasconcelos

ARQUIVO
MUNICIPAL
Câmara Municipal de Távira

Acta da sessão ordinaria da Co-
mmissao Legislativa da Câmara esse
municipal de Conselho de Távira.

Em 20 de Janeiro de 1916.

Reunio e seio a 20 de Janeiro
de mil nove centos e dezasseis, nesta ci-
dade de Távira e sala das sessões da Ca-
mara Municipal e do Conselho, se reu-
niu a Comissao Legislativa da mesma
Câmara, estando presentes os seguintes
membros: Doutor Antonio Fernando
Pires de S. Pedro, presidente, Pedro de Alcan-
tara Salazar, secretario, Manuel Ro-
drigues Caetano, Antonio de Vasconcelos
de Vasconcelos, e os vogalizes: e João
Pedro de Vasconcelos e João Rodrigues Nova-
res, vogalizes substitutos em ausencia.
Não compareceu a esta sessão, por
motivo justificado, o vogal João

João, Guarda, vice-secretario. Nota a
Pessoa pelas Secretarias, precedendo a chefe in-
tende da Secretaria, Joaquim de Castro Pal-
ma, a luitra da Junta da sessão ante-
rior, que foi aprovada sem alteração
alguma, passando-se depois a luitra
das seguintes expedientes: (A) Circular
da Prefeitura Municipal de Aljezur, a
companhada de uma representação
que vou dirigir ao Parlamento, pedin-
do, deute enfim, Comiss, a cessação
das Administracões dos Comelhiz, em
virtude do pagamento dos seus impuga-
dos de tempo corrente para os effectos
finz. (B) Officio da Prefeitura da escola
de S. Paulo, acompanhada de um
pedido que se referem a sua sessa de
habilitacão. (C) Circular do jornal "O
Luz do Alentejo", Comiss. Pedido que
no finz de Janeiro proximo, tem lu-
gar em lito e para a Junta nacional
geral da Avore, da iniciativa do
mesmo jornal pedindo por via da
Comiss. toda a coadjunção possi-
vel na Junta que se realizar neste
comelho. (D) Officio da Superca de
Branco Escelho de Tavira, fazendo
recurso do processo de concurso pa-
ra a escola de S. Paulo, acompanhada de
quatro, acompanhada da repusti-
va proposta graduada, donde con-
ta, que foram tres os concorrentes,
sendo feito o lito dos dez por se
acharem já cobrados, como se diz
na mesma proposta. (E) Reclama

Alf. Silva

em representação por Genialberto Silva,
da rua da Porta Nova, quinquenta e de
que João José Redondo, que exploras um
posto de cal em uma casa que ele poz
na dita rua, e que sempre tem
te incomodo aos moradores vizinhos.

7) - Requerimento em que foi Joaquim
Rodrigues, desta cidade, que se lhe
pouso título para reaver a quantia
de dez escudos e vinte e dois centavos,
repartidos a cada lencisco municipal,
que pagou a lencisco, e que reparte a
mil e setecentos e oitenta e sete escudos
presidentes formou representação e se
lencisco dos municípios dos distritos com
tribunais dos respectivos municípios, com
principais a receber durante o cor-
rente ano, ficando ainda a que se se
que ao tempo de algodão. Propoz para
que a requere, Pedro José de Almeida Pal-
me e José Pedro César Gomes exami-
nando o processo de cobrança para a
mota municipal de Cachopo, dando
na sessão imediata o seu parecer.
Esta para esta sessão designada a
mota em conta pública de dez
avos existentes no terreno de m-
ro comunitário e de soma a lencisco de
quantil de infantaria, apresentan-
do somente uma proposta em que
ta fechada de Joaquim de Jesus, con-
ta, que a lencisco dos distritos dos municípios
de lencisco e quantia de dez e
centavos, nada se fazendo pela outra.
Nota em lencisco esta proposta,

ARQUIVO
MUNICIPAL

mas também foram aparecer pelo que á
quella Concurrença foi adjudicada a ven-
da das duas freguesias, avozes. Tomando
conhecimento de todos os assumptos pre-
sentes a dita concorrencia, deliberou a co-
missão concurrença por unanimidade,
e votação nominal: A) Mandar in-
dagar a quem ha de verdadeiramente a
carga da reclamacao de Leiria e Gar-
ta Silva, que obga a existencia de
um fregues de Gal em um quintal de
um predio de Joao Tar, e de na rua
da Porta Nova, intimando-se este a
nao suplorar o fregues, caso se verifi-
que que a reclamacao tem fundamen-
to. B) Declarar pela existencia de
dois fregues, a paragem de fregues e
Lama, as duas fregues existentes no
terreno do cemiterio municipal em
construcao; e terceira que fica a bu-
te do quartel não deve comprados,
vendidos a fronta occisa. C) Apro-
var as seguintes relacoes dos impo-
sitos indigestos Municipaes, que são
per fregues pelas respectivas contribui-
tes, e fregues e concorrencia em mil
mois e dezessete, e dezessete,
das seguintes relacoes: Primeiro pa-
ra ser, na importancia total de ses-
centas e trescentos e oitenta em
tozas; Segundo termo, na de oitenta
e cinco e oitenta e trinta e oitenta;
terceiro termo, na de oitenta e
setenta e oitenta e seis em
tozas; Quarto termo, na de cento e

Alf. de S. Paulo

noventa e dois reaes e quarenta centavos;
 Anuncos: da Cruz, na quantia total de qua-
 renta e nove reaes e vinte centavos; de
 Santa Cruz na de vinte reaes e cinquenta
 centavos; de Conceicao na de dez reaes;
 de Santo Estevao na de nove reaes e dez
 centavos; e de Santa Catalina na de de-
 zesseis reaes e cinquenta centavos. C)
 Obedecer que ao requerente para a pagar
 Pedigoes de prazo titulos de quantia de
 dez reaes e vinte e dois centavos, em
 portancia de contribuiçao municipal
 directa, sobre a contribuiçao indirecta
 de mil nove centos e setenta e seis que se
 pporão ter pago exclusivamente. E)
 Pratar, na officina de trabalhos todos
 e serviços pessoais a toda a municipal
 da cidade, a qual se trata como lha.
 F) - Obter quanto for necessário da
 regencia: quatro mil e trezentos e cinco
 coz de pedra tesitada propria para
 reparaçao de estradas, a qual deve
 ser collocada na cidade; e mais
 de quinhentos da vilagem e respectivo
 transporte de trezentos e trinta e cinco
 de pedra, propria para reparaçao de
 estradas, que deve ser tirada da
 propriedade denominada a Ser-
 viada, pertencente ao senhor Ca-
 pitão Luiz Joazeo Leite e outros, e
 transportada para a estrada da Pal-
 meira, regencia da Conceicao d'este
 comulho, para a impediçao
 de quebraçao da primeira torre
 para a estrada de Estremozinho,

Regencia de Santo Estevão d'este concelho,
Junça uterina de duzentos ducados.
Q - Em o pto a estabelecer pela ener-
gia electrica a formosa de indutricas,
seja o termino possivel e de harmonia
com os calculos a que o engenheiro
topografo esta procedendo. R - Anterior
Luis Augustinho a reedificar a
fachada de um edificio que se situa na
estrada da casa a Santo Estevão con-
forme a planta que apresentou em
duplicado. S - Conceder subsidio de
duzentos, por seis ducados, a Maria da
Natividade, Casaria, de vilas do Valen-
go, e a sua filha, por ducados cinco de
pez e subsidio de duzentos ducados
de a Maria da Esperanza, Felicitas, da
Rua da Igreja, S - Conceder este
diaz de ducados ao medico e ma-
dame Doutor de Vila Rica. R - O ju-
gar justificada a falta de rega por
João, o Juiz de. Quando houver de
tratar de que tratar, mandando a
regra pelas quinze horas. E para
contar de ducados de ducados de ducados
ou de ducados pela Comarca de
Santa. Com a regencia do Carmo Velho,
chefe interino da secretaria, o assis-
ti.

Antônio Fernando de S. Pedro
Pedro de S. Pedro
Antonio Rodrigues de S. Pedro
João de S. Pedro
João de S. Pedro
Antonio de S. Pedro

Alfonsinho

Acta da sessão ordinaria da Comissão Executiva da Camara Municipal de Tomara.

Com 2 de Janeiro de 1916

Noz dois dias do mes de Janeiro de mil nove centos e dezasseis, Junta cidade de Tomara sala das sessões da Camara Municipal dute conselho, se reuniu a Comissão Executiva da mesma Camara, estando presentes os seguintes membros: Doutor Antonio Fernandes dos Reis Regimha, presidente, Pedro de Alcantara Calvino, secretario, Manoel dos Anjos Gaião, Antonio do Nascimento Teixeira, e os vogaes effectivos; e João Pedro Leão Gomes, e José Rodrigues Soares, vogaes substitutos sem exercício. Não compareceu a esta sessão, por motivo justificante, o vogal João Gomes Brandina, vice secretario. Aberta a sessão, pelo Sr. Regimha, procedeu o chp. interino da secretaria, Joaquim do Carmo Calvino, a leitura da acta da sessão anterior, que foi aprovada sem alteracão alguma, passando-se depois a leitura do seguinte expediente: (A) Officio do cidadão José Soares de Azeite Sereno de Vasconcelos, pedindo para que se demarque e se fixe preço para a abertura do lado oriental, a fim de se estabelecer os officios de reduccão do mesmo terreno. (B) Officio da Companhia de Pescarias do Algarve, communicando que se acha habilitada a pagar a quantia de mil cento e setenta e sete escudos noventa e oito centavos e cinco dinheiros, que representa o imposto municipal crea

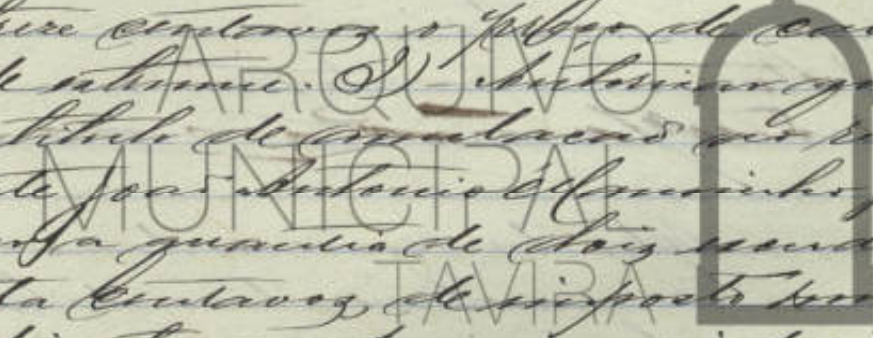
do pela lei numero sessenta e tres, de dezesseis
sete de julho de mil novecentos e treze, refe-
rente a temporada de mil novecentos e
catuam, cuja liquidacao se archa confor-
me, copia e unifica dos numeros, em
tanto de numero opio. C). Officio da Pro-
curadoria Geral do Estado de Parana, e
Comissario de Parana, em 11 de fevereiro
de 1914, da professora da escola municipal
digo, escola Feminina, de Santa Catarina
Pina, designada da Encarnacao em
tanto de 1914. D). Officio em que a pro-
curadoria da escola municipal de Parana
Parana, Mariana da Encarnacao
de 1914, pede licenca de ausencia
a cargo de 1914. E). Requisi-
mento em que o Sr. Antonio Hami-
lto, da cidade de Parana, pede e requer o
quanto de dos escudos e multa em
tanto de imposto municipal, sobre
contribuicao industrial de mil nove-
centos e catuam, que pagou a mais,
como prova copia e documento que
juntou. F). Requisimento em que o Sr.
Antonio Rodrigues, da cidade de Parana,
relativo a contribuicao judicial de
mil novecentos e catuam, devendo ser
feita a determinacao de imposto
municipal, de qual pede para ser
embolsado. G). Requisimento em que
o Sr. Antonio Rodrigues da Parana, pede para
abrir uma porta em seu predio si-
tuado na rua de Parana. O cidadão que
pede da Comissao Especial para
a inconveniencia de se fazer a no-

meação de Professor para a escola municipal
 lina de Cachoeira, em vista da impossibili-
 dade em se obter para um que a mesma
 escola funcione, porque, para obter tanto o bônus
 de 500, da Comissão Executiva, não se consegue
 obter a casa própria para tal fim, nem
 quem a arrende, e a das Obras Públicas,
 que foi cedida pelo ex-ministro, ainda não
 chegou a forma de se obter. Tiveram também
 a necessidade de se abrir concurso
 para provimento de lugar de chefe da
 secretaria desta Câmara, que desde
 há muito é exercido interinamente.
 Tomando conhecimento de todos os as-
 suntos presentes e desta natureza, delibe-
 rou a Comissão Executiva por unanimi-
 dade e votação nominal: 1.º Apro-
 var os seguintes pagamentos: 1.º da qu-
 antia de 500 réis de 120 réis e
 100 réis, representativa
 dos mandados cumpridos e
 2.º da quantia de quatro centos e
 quarenta e oito réis e 100 réis, repre-
 sentativa da folha dos vencimentos dos empregados da
 Câmara e Administração do Conselho,
 referente ao mês de janeiro findo; 3.º
 da quantia de 120 réis e 100 réis
 e 40 réis, representati-
 va da folha dos trabalhadores de obras
 e obras, relativa ao mesmo mês; 4.º da
 quantia de 400 réis e 100 réis
 e 100 réis, representativa
 da folha de salários de 100 réis de 100

postos digo salarios de mais subsidia-
das, relativa por mesum mes; 5.ª da
quantia de trinta e quatro centos e
sessenta e oito centavos, representativa
da folha de salarios de annos de ces-
santes ou abandonados, relativa por
mesum mes; 6.ª da quantia de sete es-
centos e setenta centavos, representativa
da folha mensal de condnoas, me-
dicas, medicamentos e outras (dos
pessoas de ceptos ou abandonados,
relativa por mesum mes. D) Antae-
sar o pagamento da quantia de du-
centos e setenta e oito centavos e dezoito centavos,
importancia com que esta ta-
bulara exhibiu, pela abrenca a au-
thor de hem de tar, e repela o ano
de mil e novecentos e quinquenta e mil
e novecentos e dezoito. E) Com unta
de mais de propositos, assignar-se o
assendamento em creche de uma
coza em crecheis para tula sem
coza a escola municipal, não
fazer pagamento a honraria de
professor para esta escola, aguardan-
do a devidas oportunitade. F)
Comceder a professora da escola
municipal de S. Paulo, Joaquim, Maria
na da Vaccinaes, Maria Antunes,
cinco dias de licenca, que come-
cam em me e findam em cinco
do corrente, por favor patrimon.
G) Alisar Comissario para provincia
to do lugar de chefe da Secretaria
Jota Gmara, e os ordenados que

Alf. Ribeiro

por li' the p'rtina e p'prietamentos a
 que tiver direito. F) - Proceder a demarca
 ção, na propriedade do senhor general
 Manoel de Fereira de Siqueira para o
 deposito de m'rmes no lado oriental. G)
 Conceder ao Medico Municipal, Doutor
 Silvestre Taleão, mais quinze dias de
 licença. H) - Tomar publico, que desde
 vinte de Agosto, se ha de proceder a
 medição dos m'rmes do deposito
 do lado occidental da cidade, amun-
 do os proprietarios do Carmello, segun-
 do m'rmes os respectivos recibos, na se-
 cretaria da Camara, ficando se
 em tres centenas e quatro de cada cai-
 xa de m'rmes. I) - Substituir que se
 fazeo título de m'rmes no m'rmes para
 rehença a quantia de dois scaldos e
 setenta centavos, de imposto municipal
 pelo direito, que pagou individualmente;
 e bem assim os reclamantes
 para a quantia a que tiver direito,
 de contribuição municipal directa,
 que tambem pagou individualmente.
 J) - Conceder a Manoel Dias
 da Silva, autorizacao para abrir
 uma porta no seu predio da tran-
 sa do Suro, conforme a planta que
 apresenta. K) - Conceder os seguintes
 subditos de licençad. Por seis me-
 ses: a Theresia de Conceicao, criada,
 da rua Guilherme Gomes, Tereza de
 e a Maria de Conceicao, criada, da



na Administracão Candido dos Reis. E
julgar prejudicada a fidei de regal
João Gomes, Gendarme. Quando houver
de mais de quem trator, se mecessar
a Amara fidei, equine horaz. E para
comitar de laborou a presente acta
que vou ser proquiada pela Comiss
do Cuzativa. Com Joaquim do Bra
em Valença, chefe efulm de sece
Ampa a sacchi.

Attesto porcaudores Lariela
Manuel Rodriguez Caetho
João Rodriqez Faw
João Rodriqez Caetho
João Rodriqez Caetho
João Rodriqez Caetho
João Rodriqez Caetho

MUNICIPAL

Acto da Assem. ordinaria da
Comiss. Executiva da Câmara
Municipal de Curitiba de 1915.
Em 9 de Janeiro de 1915.

Noz nove dias do mes de Janeiro de
uniforem eoutos e desaspiq, emta ei
de de Curitiba e sala dos Asses da
Câmara Municipal d'este Cuzatho,
acordam a Comiss. Executiva da
mesma Câmara, coligado presentes e
seguintes membros: Doutor Antonio
Rodriqez Luis, Presidente, Doutor
de Alexandre Volterno, secretario, João
Gomes Gendarme, vice-secretario, Alva
João Rodriqez Caetho, secretario de
agrimeta officina, vogares efectivos, e João
Rodriqez Caetho e João Rodriqez Caetho,

Adesche

vogues substitutos em substituição. Nesta a res-
 pões pelas doutrinas, precedem e chegam inte-
 rime da secretaria, paguim de Cabano Sabino,
 a leitura da acta da sessão anterior, que
 foi aprovada sem alteração alguma, fora
 dando-se depois a leitura do seguinte
 expediente: (A) Officio do engenheiro fiscal
 das obras da Câmara, foi paguim Luiz,
 comunicando que tendo visitado e
 edificado do matadouro municipal, não
 encontrou indício algum de ruína ou
 vicio de construção, e por que já deor-
 ren o prazo de garantia estipulado no
 contracto de obra, e de fornecer que
 o edificio se edificou integralmente recebido,
 restituindo-lhe os respectivos depósitos de
 arrematação; (B) Officio do Jefe de obras
 regente da obra central maranhense,
 informando foi pago, comunicando
 que não compareceram a sua ses-
 sã, nos dias quatro e cinco deute-
 mos, em virtude de ter fallecido
 sua mãe; (C) Officio do General José
 Inácio de Albuquerque de Moraes e Silva,
 comunicando que cede o terreno
 preciso para a abertura do lado
 oriental da cidade, nos seguintes con-
 dições: Primeira - pagando pela abertura
 simenta canoas de setecentos annos
 annos e ficando de setecentos annos
 o direito de compra de documentos
 canoas, também por annos, os prazos
 annos Segunda - pagando-se-lhe
 annualmente cinco e vinte canoas
 de setecentos; (D) Officio do engenheiro

Director dos Caminhos de Ferro do sul
e norte, concedendo licença para se
rem cobradas na estrada de Tami-
ra, as comrolas necessarias para es-
tabelecimento da rede de illumina-
ção electrica. C) - Officio de recomen-
dar ao Sr. Juiz de Direito, reforçando a
sua opinião, de que não se conceda
as licenças e das Comarcas em ter-
ras que não sejam Capitais de dis-
trictos, as empresas e entidades compe-
tentes para a concessão de licenças
e estabelecimentos, inabitados, inco-
muns ou perigosos, de qualquer classe.
D) - Requerimento em que se elcar-
geu ao Sr. Juiz de Direito, para que
seja a sua pessoa, em virtude do
emprego de advogado, que lhe passou
a junta de freguesia da sua freguesia.
E) - Nota para esta Officio de
freguesias e seguintes, unidos em
Hospital publica, do termo, município
de Vila Rica. Parte do lar-
go Doutor Villeira, com uma superfície
de setenta e sete e setenta e sete
debravetes; base de habitação mil
e noventa e quatro e vinte e sete
centavos; Segunda - Uma facha de
largo seis e setenta e sete e setenta e sete
debravetes e setenta e sete e setenta e sete
centavos; base de habitação de
sete e vinte e sete e setenta e sete e setenta e sete
centavos; Terceira - Uma pequena

Alfonso

porção de terreno da Coruqueira Grande, em
 uma superfície de treze e seis metros qua-
 drados e dezassete decímetros; bren de
 licitação setecentos e vinte e tres con-
 tovez; Lemarta - Uma porção de terreno
 da estrada que conduz ao moinho
 da forca, confinante com a sua pai' joa-
 quim para, em uma superfície de dez
 e quatro metros quadrados e
 noventa e oito decímetros; bren de li-
 citação tres contos. Estabelecia a
 licitação verbal entre os pretendentes
 de cada uma das referidas verbas,
 foram oferecidas as seguintes quan-
 tias: Uma centenas e cinquenta e
 seis contos e vinte e dois con-
 tozes e dez centavos, por Manoel Pa-
 trício Lopes, pela facha de largo pa-
 ra o rio Antinhal, e qual se lhe deu
 que ele e o senhor João Patrício Ca-
 lles firmaram com direito equivo-
 cado compra; mais dez contos e
 seis centavos por Augusto Cesar de
 Azevedo, pela pequena por-
 ção de terreno da Coruqueira Grande;
 mais cinquenta contos e seis
 centos e seis contos e cinquenta cen-
 tovez por Francisco Luiz, pela porção
 de terreno da estrada que conduz
 ao moinho da forca, confinante com
 a sua pai' joaquim para. Como não
 foram oferecidos os tres lances, a sub-
 licitação se resolveu para a ultima
 ead dez referidos terrenos. Relativa

mente a parte do Largo Doutor Cassira,
nao Comporem Comporem algum pelo
que a mesma parte sempre foi utilizada
da praça. Comandante Comandante de
todas as sessões presentes e esta ses-
são, deliberou a Comissão Municipal
por unanimidade e votação nomi-
nal: A) Aprovar os seguintes paga-
mentos: 1.ª da quantia de sessenta
e nove e oitenta e trinta e quatro cen-
teavos, representativa dos mandados
comprehendidos nos annos dezoito
e vinte e um mil e oitenta e seis;
2.ª da
quantia de sessenta e nove e
oitenta e trinta e quatro cen-
teavos, representativa da folha dos
annos dezoito e vinte e um mil e oitenta
e seis de vencimentos de ensino
primaria relativa ao corrente
anno de sessenta e seis; 3.ª da quantia de
sessenta e nove e oitenta e trinta e quatro
centavos, relativa ao corrente da folha
central relativa ao mesmo anno;
4.ª da quantia de sessenta e nove e oitenta
e trinta e quatro centavos, representativa
da folha de substitutos e de professores,
para renda de honorarios, relativa ao
mesmo anno; 5.ª da quantia de
vinte e sete e oitenta e seis centavos,
representativa da folha de
renda de honorarios dos escolares e ha-
bitantes dos professores, relativa ao
mesmo de janeiro findo; 6.ª da quan-
tia de sessenta e nove e oitenta e trinta e
quatro centavos, representativa da folha de
qualificação ao requête do corpo
perito da escola oficial municipal.

Atas

na frequência da Conciliação d'este con-
 celho, reflectiva ao mesmo fim. 2) Jellau
 tra deliberação anteriormente huma
 ra, relativa a concessão de alvarás pa-
 ra licenças de estabelecimentos miscelu-
 neos, incinerados ou perigosos, de primei-
 ra, segunda e terceira classes. 3) Le-
 var-se de emprestimo a quantia
 de treze mil e quinhentos réis, para
 pagamento a fazer-se com a
 casa de judicatura do presente mu-
 nicipio e portagem do material para a
 luz electrica. 4) Entregar ao mu-
 nicipio da conciliação de matadouro
 municipal os depositos existentes, em
 poder da conciliação, visto já não ser ne-
 cessaria tal garantia, por virtude do
 parecer do engenheiro fiscal e de ter
 já passado o tempo futuro e qual
 se houver, não se applica, por
 qualquer d'entre de conciliação que
 se manifestarem. 5) Justificar as
 duas festas dadas pelo professor re-
 gent da escola central, Ramundo Jo-
 se Lagoas, por virtude de gallici-
 onista de sua mãe. 6) Consequencia
 a publica de requerente João Elias
 Gomes das Neves, por esse nome este
 não constar que existam bens
 seus praticos na conciliação judicial
 deste concelho. 7) Abrevar, pela qu-
 antia de duzentos e vinte e dois
 réis e dez centavos, aos arre-
 matantes da casa publica de Calves,
 e Doutor João Gualberto Calves, que

venta compra, conforme declararam,
ficou com ditos eguas, uma fa-
cha de longo pai' São Patrício e uma
superfície de seiscenta e cinco me-
tros quadrados e quarenta decime-
tros; Aliénar, pela quantia de sete
centos e trinta e tres centavos, ao
arrematante Augusto César Xavier
Albuquerque, uma pequena parcela de
terreno da Comarca Grande, terrena
superfície de setenta e seis metros qua-
drados e dezanove decímetros; e alié-
nar, pela quantia de treze centos e
cincoenta centavos, ao arrematan-
te Francisco Reis, uma parcela de ter-
reno da cidade que se acha no ter-
reiro da freguesia terrena superfície de
doiscentos e quarenta e sete decímetros.
O Alugar de Guerra foi de cinco de
Café de Serra de São João, pela ren-
ta anual que consistia em do-
renta e cinco de volume ficando
el' com o direito de comprar, tam-
bem arrematante, até doze centos
e cinco pelo preço corrente, a freguesia
de Serra já demarcada, necessa-
ria para a freguesia de São João, ori-
ental da cidade, do sítio de Vale de
Amarquinhos, freguesia de Santa
Cruz. V - Para o arrematante para
fornecimento de seis centos e setenta
e cinco de leite e cento e doze
e cinco de carne, conforme as con-
dições que se ratificaram. J. António

Adrich

e as foz de Goncalves, do sitio das Alvarias a
 e a foz de uma propriedade que possui
 no mesmo sitio, fazendo-se a proximidade
 e competente escriptamento pelo mestre
 de obras. H) Conceder os seguintes ter-
 ras e subditos de laudarem por seis me-
 ses: a duas filhas de Antonio da Lameira,
 uniao, Trafalhadro, do sitio de San-
 ta Cruz, freguesia de Santa Cruz;
 a duas filhas de Antonio da Lameira,
 uniao, Trafalhadro, do sitio de San-
 ta Cruz, freguesia de Santa Cruz;
 e ao filho de Joaquim Correia, un-
 iao, Trafalhadro, do sitio da Beira, fu-
 guesia de Santa Cruz. L) - Conceder
 foz seguintes subditos de laudarem: por
 mais um terro - a foz de Lameira,
 Casada de povo de Santa Cruz, e a edifi-
 cio de Lameira, freguesia de Santa Cruz, un-
 iao, Lameira, por mais dois terros a Rua
 Nova, freguesia de Santa Cruz, freguesia de
 Santiago; por mais quatro terros a
 freguesia de Lameira, Casada, do sitio
 de Lameira, freguesia de Lameira;
 e por mais dois terros a freguesia de
 Lameira, uniao, freguesia de Lameira,
 Casada, da rua das Planas; e a edifi-
 cio de Lameira, Casada, do povo
 de Santa Cruz. Com o presente
 mais de que tratar se vierem a
 fazer fozs, quize horas. E para con-
 tar se laudem a presente acta que
 vai ser assinada pela Comissao Ge-
 neral. Com pagam do Comendador,
 chefe interino da Secretaria a seguir.

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 VILA VIÇOSA

Antonio Fernando Pereira, Presidente
Pedro de Albuquerque Ferreira
e o sr. Rodrigues Coelho
João Pedro Luis Pinheiro
Optimo do Vestimento Superior

Acta da sessão ordinaria da
Comissão Executiva da Câmara
Municipal do Concelho de Tavira.
Em 16 de Janeiro de 1916

Das dez e seis horas e dez minutos, nesta cidade de
Tavira e sala das sessões da Câmara Municipal
do Concelho, se reuniu a Comissão
Executiva da Câmara Municipal, estando
presentes os seguintes membros: Doutor
Antonio Fernando Pereira, presidente,
D. Pedro de Albuquerque, secretario, e
o sr. Rodrigues Coelho, substituto do
presidente, e o sr. João Pedro Luis
Pinheiro, substituto do secretario.
Faltaram a esta sessão, por motivo de
licença, os vogaes João Gomes, D. Amalrio,
D. Vicente, e o sr. Rodrigues Pinheiro. A
bata a sessão pelas dez e seis horas, procedeu
o chefe intimo da secretaria, João
Pedro Luis Pinheiro, a leitura da
acta da sessão anterior, que foi a
seguir lida e approvada unanimemente,
passando-se depois a leitura do
seguinte expediente: A) Officio da
Comissão do Conselho de Tavira, tratando
da remediação da
horario da escola feminina da
Cidade, em virtude da proposta apresentada

pela respectiva professora. B) Officio da mes-
ma Inspeccão tratando da Junta nacional
da Avore, Lyria a quite por iniciativa do
jornal "Povo de Affrica". C) Officio da mes-
ma Junta de Santa Cruz, communicando
que a respectiva professora commença, no
de outubro de corrente, a exercer os fun-
ções de seu cargo. D) Officio do professor
interno da escola masculina de Santa
Cruz, Pedro Antonio Alexandrino de
Almeida, communicando que em conse-
quencia do presente, pelas duas horas, foi incli-
nado na referida escola, ficando es-
tando a desempenhar-se das suas
funções, pelo administrador, este con-
selho, reconhecendo de impeter es-
colares e assistente da administração,
a dar posse da referida escola ao que
seu nome é Manuel Estariz, in-
formando o administrador que essa
posse era ordenada pelo governador ci-
vil do distrito, sob pena de desobedi-
encia, vindo-se por este facto de propo-
zer interno o bagido a dar tal posse
de. E) Officio da Inspeccão da Junta da
Avore, pedindo para lhe
ser marcado local para a planta
das duas escolas. F) Officio da Com-
missão de Inspeccão da Junta da Avore, T.
L. de Companhia, apresentando o
recurso de trezentos annos, para
a illuminação da rua da Liberdade
e Avenida de Lisboa, por um processo
diferente do que está estabelecido no
Contracto, mais vantajoso e de menor

beneficente. 9) O que da mesma casa, que
comprado os instrumentos, e libertades, para
a condução de energia electrica, para as
máquinas fabricas de conservas, Galvane e
Lampião, para iluminação e fôrça mo-
triz. 10) Segurimento em que foi Vicente
Comas e pede a intermediação para a vinda
de um uma sua família de origem
espanhola, na freguesia de Santa Eba-
na. 11) Reclamação de Pedro António
Valmeira, pedindo para lhe ser resti-
tuída a quantia de tres mil e
quinhentos e setenta e cinco, que pagou in-
devidamente de imposto municipal
pelo contribuinte residual, como
prova da sua residência. 12) O que
he, e devidamente cobrado, que cabe
agora a favor industrial da
Comuna, pela cidade, para servir as
suas mareas e para os presuntos da
sua industria de conservas de peixe.
Estão para a assar d'hoje designadas
as seguintes emendações: quanto em
tos fubos cubios de pedra britada pro-
pria para reparações de estradas; Lini-
co da amolação da britagem e repati-
vo transporte de fubos cubios
de pedra britada, equal a anterior,
a fabrica da fôrça electrica denominada
"a Comuna", situada por estrada su-
ada da Valmeira; e Comuna da
primeira torção da estrada de Estiva-
mentos, freguesia de Santa Estevão, em
sua concessão de documentos cubios. Para
a primeira verba apuraram-se

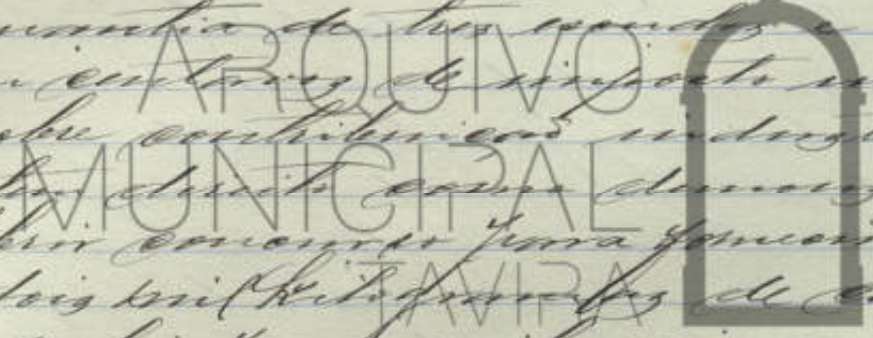
Madriuh

as seguintes propostas em carta fechada:
 de Manuel Mendes ao preço de quarenta
 e seis centavos por metro cubico; de esta
 mesm' offerta Jarriga ao preço de cinco
 enta e cinco centavos; e de Joaquim Cor
 deiro ao preço de cinquenta e quatro cen
 tavos; e ainda de José Joaquim Garcia ao
 preço de cinquenta e seis centavos. Pa
 ra a segunda verba apresentaram-se
 as seguintes propostas: de Manuel
 Mendes Jarriga ao preço de quaren
 ta e cinco centavos por metro cubico;
 de José Joaquim Garcia ao preço de qua
 ranta e sete centavos; e de Joaquim Cor
 deiro ao preço de cinquenta e dois cen
 tavos. Para a terceira verba apresenta
 ram-se as seguintes propostas: de esta
 mesm' offerta Jarriga pelo preço total
 de cento e vinte e seis; de João
 Louren Rodrigues Garcia pelo de cento
 e quarenta e cinco; de Manuel
 Mendes pelo de cento e quarenta e
 dois; e de Joaquim Cordeiro
 pelo de cento e trinta e nove
 e trinta e nove centavos;
 e de José Joaquim Garcia pelo de
 trinta e sete e trinta e nove cen
 tavos e cinquenta centavos. Resol
 veu-se que ao Concorrente Manuel
 Mendes fosse adjudicada a obra
 ementa de quatro metros cubicos e
 mais de pedra britada porra a cada
 de, a quarenta e seis centavos por
 metro cubico; e que ao Concorrente
 Manuel Mendes Jarriga fosse adju

diaria a empreitada da primeira ta-
rifa da estrada de Estragamonim, em
sua extensão de cem e setenta e cinco mil
pés totais de cento e vinte e cinco mil. Em
quanto a segunda verba, serviu de con-
solação de Estragamonim e transporte de
pedra para a estrada da Belmeira,
frequência da Gemeidade, resolveu-se
procurar a adjudicação, em vir-
tude de excessivo preço das propostas,
tomando conhecimento de todos os as-
pectos presentes a esta questão, deli-
berou a Gemeidade local por uma
unidade e votação nominal. (A)
Aprovar o pagamento da quantia de
cento e setenta e cinco mil e vinte e
cinco centavos, representativa dos mandos
dos municípios e seus números um
até dois e trinta e quatro inclusive.
(B) Designar o Colégio de Estragamonim
da República, como local para a
plantação das árvores, na freguesia
sinal da árvore, que habitualmente
vai ter lugar nesta cidade, por ini-
ciativa do jornal o Seculo Agrícola.
(C) Conferir com a proposta de
noventa e cinco mil para a escola femi-
na da Cruz, de modo que os exames,
de futuro, se façam na escola de
Estragamonim e se dêem as mesmas.
(D) Autorizar o cidadão José Vicente
Gouveia a avaliar a sua pro-
priedade denominada Espinheiro,
na freguesia de Santa Eufemia, de
modo previamente por feito e com

Arquivo

petente alinhamento pelo muro d'abraz da
 Comara. G) edificar e cercar João
 José de Freitas Carneira a saber, uma por
 ta e uma janela no edificio onde vai
 instalada a sua fabrica de Comarag,
 na estrada da Abocca, e uma a plan-
 ta que aprimentou, podendo ainda co-
 brir com Cercas a parte do muro que
 serve ao Hospital Militar e se achá
 a desoberto, a fim de por ali se poder
 estabelecer uma garagem de car-
 ros para a referida fabrica. F) Con-
 titulo de ampliação para recumbos
 ao interior do terreo edificado Palmira,
 da quantia de tres metros e vinte
 e hum centos, de respeito munici-
 pal sobre contribuições industrial e
 aquelle edificado como demonstrou.
 G) Abrir concessão para fornecimento
 de dois mil quilogramas de carbão
 de calcão para a iluminação pu-
 blica. H) Conceder ao medico munici-
 pal Doutor Sebastião Tachá, mais quin-
 ze dias de licença. I) Suspender por
 quinze dias o trabalhador Luiz Ser-
 vicio de viacas e obros, e a Maria
 do Vigor, por virtude da sua ingre-
 quise demonstrada no serviço de um
 fregues, negligencia que se processou e
 que se confirmou, e que está presente,
 mas confesso. J) Rejudicar ao com-
 mune o terreno edificado e fornecimen-
 to de quatro metros e meio de
 pedras britada, propria para separa-
 ções de estradas, ao preço de quarenta



e dois centavos por cada metro cubico, que
devem ser cobrada toda cidade, devendo
o pagamento ser em dinheiro no pra-
zo de dois meses e quinze dias; e adju-
dicar por concurso o mesmo obra-
rio, Jussiga, pela quantia total de
cento e vinte e seis mil e oitenta e cinco
da primeira turma da estrada, de
Castroamarante, frequencia de Santa
Cruz, e outra frequencia de du-
zentos metros, devendo ser observa-
das todas as clausulas estabeleci-
das no acty da concessão da
empresaria. D) Melhorar a linha
industrial da cidade de São Pedro
de Camões, a saber, como se trata no
projeto das obras projectadas de melho-
ria de Camões, de cuja parte de
emblemática municipal, com algumas
modificações, que se encontram no seu
delo, que se apresenta e fica devida-
mente em anexo desta memoria.
E) Acitar o novo projecto de illumi-
nação electrica da rua da Liberdade
de i. d. unida de Lisboa, projecto pela
Com. adjudicatária, Sr. Theot. de Leon
Parrish, conforme o orçamento pre-
visto, e que se tem annuente de do-
ze mil de licenças e outros, pouco mais
ou menos. F) Pagar a taxa da
importancia de offerecimento e de
centos e dez e seis centavos, represen-
tativa das despesas a effectuar pela
Quicada de Camões e Plegrafos, pelo
serviço das tribas telegraficas e esta

Atas

cidade, em virtude da installação das
ruas de immigração, devendo habitar
seu casa de rua pela seguinte ordem.

1) Conceder os seguintes lotes subdi-
vidos de formação por seis metros: a Maria
da Guacimacá, setteira, da rua do
Suroiro; e a Maria Vinte, Viçosa,
Casaca, da mesma rua. 2) Perdoar
os seguintes subdi-vidos de formação: por
seis metros a Conchuda das Boas, Gon-
calves, Casaca, de Largo. Similiter
de Janeiro; e por seis metros a
Alfia dos Castigos, setteira, da rua do
Rio do Gipe, a Catarina Reis da Vi-
dade, Maria, do sítio da Companhia,
frequencia de seis metros, e a Maria
Leotadia, Casaca, do sítio do Campo
Novo de Santa Maria. Com o fa-
zendo, mais de que tratar se en-
controu a Alcaide Feliza, quinze metros.
A para comitar de lavoura a presente a
sta que vai por cassimada pela Comis-
são de ventura. Com Joaquin de Castro
Palma, chefe intellis da Secretaria, a
sacri.

- Antonio Fernando da Silva
- Pedro de Almeida Paes
- Manoel Rodrigues Lacerda
- João Rodrigues Farias
- João Paulo Luiz Gomes
- Estimulo do Documento de
- João Gomes Brandeña

Acta da sessão ordinaria da
Comissão Executiva da Câmara

Municipal do concelho de Tavira.
Em 23 de Fevereiro de 1910.

Doz, vinte e tres dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e dezanove, nesta cidade de Tavira e pela das sesses da Camara Municipal do concelho, se reuniu a Comissao Executiva da mesma Camara, utrande se reunio os seguintes membros: Doutor Antonio Torralba de Viegas Padilha, presidente, Pedro de Albuquerque Calvino, secretario, Joao Gomes, Gaudinira, vice-secretario, e Manuel Galleguez Caetano, Antonio de Encarnacao Loucacia, vogaes efectivos, e Joao Pedro Cuar Gomes e Joao Rodrigues Torres, vogaes substitutos em officio. Nesta sesao se leram dos autos, precedendo a esse interino da secretaria, a proposta do Casario Paliza, e a libello da Junta da sesao anterior, que foi approvada sem alteracao alguma, passando-se a seguir a leitura do seguinte expediente: A) Circular da Camara Municipal de Lisboa pedindo a esta Camara para que se mande o movimento por ela iniciado para desenvolvimento do Instituto de Professores Primarios Officiaes Portuguezes, com o devido ao mesmo tempo um subscricao para tal fim. B) Officio da Junta da Paroquia da freguesia de S. Pedro, expondo a existencia em que se encontra um brenho de tres canoas, de nome Sao Tomé, deserto e abandonado, que por não ter paz nem familia, vagando pelo monte da Espalha da freguesia freguesia, estendendo a mão a carri

rido lugar de medico-veterinario da cidade
concessão e cidadania para o Sr. Carlos Pereira, ea-
zado, capitão veterinario reformado, e qual,
em virtude do presente este apresenta os
seguintes documentos: Requerimento em
seu nome a sua administração de concor-
rer; Certidão de idade; estatado de bom
comportamento moral e civil passado pe-
la autoridade administrativa de Coimbra,
onde o requerente reside ha mais de cin-
co annos; Idem, passado pela Camara
municipal de Coimbra; Certificação de onde
conta que o requerente e Capitão veteri-
nario, collocado na situação de reforma;
Certificação de segredo criminal e onde
conta o seu bom comportamento; e Pu-
blica Ordem da corte de veterinario por
sua parte. Instituto de Agronomia e Ve-
terinaria. Consequencia da contatada
de todos os documentos, foram os
mesmos pela Comissão Organizadora ex-
preciados, verificando-se que elle se
achava em conformidade, podendo e requere-
rante ser admitido ao concurso. Sendo
aíde feita a competente votação por es-
crutinio secreto, pela resultou ter obtido
unanimidade de votos a favor da
nomeação de candidato, pelo que se considerou
concedido. Para o lugar de porteiro
municipal não se apresentou concor-
rente alguma. O Sr. Carlos Pereira
apreciou largamente o concurso de
aquele que se achou na situação anterior.
A demonstração das suas forças para
suavemente de energia em sua, para

as duas novas fabricas de Camarcas, Quel
 senca e Trindade, as quaes ja se acham fora
 do perimetro da cidade, pedindo a oportuni-
 dade ou não de se construir. Como este os
 assumto e de difficil resolucao, intenta a im-
 portante quantia creada pela Casa Real,
 ja a Comissao Legislativa de parecer que se
 officiar ao Excentissimo Presidente d'esta
 Camara, pedindo para que a Camara de-
 liberativa seja convocada a reunir o mais
 cedo possivel, a fim de, substa. os assumto
 sembr a sua opiniao, e decidir sobre ou-
 tros assumtos que se prendem com a in-
 stalacao electrica. Comente Comissamento
 de todos os assumtos presentes a esta ses-
 saõ, deliberar a Comissao Legislativa por
 unanimidade e pelacão nominal: A)
 Aprovar o pagamento da quantia de cem-
 to e sessenta e seis mil e setecenta e no-
 ve centos, representativa das mandadas
 comprehendidas nos numeros trinta e
 cinco a quarenta e seis inclusivos. B)
 Remover provisoriamente, até se lançar
 da Camara Deliberativa, visto e conser-
 va se ter realisado em forma legal, bre-
 vido-petionario para este embulho, o
 cidadão frei Maria Vieira, com o or-
 denado Journal de duzentos e qua-
 renta e seis mil e setecentos e sessenta e
 sete com a obrigacao de fiscalisar o
 erata do erro se errou nos municipaes,
 de suprir clinica pro conselho de
 Távora, e de desempenhar todas as
 demais attribuições que lhe compete
 sem por leis e regulamentos es-

juiciary. C) Conceder e prohibidii annuall de
umr annuall e cincuenta centavos, no in-
puto tentance, durar de tres annos de ida
de, que se acha abandonado na fre-
quencia de Cachopo. D) Secundar como
pivamente iniciado pela Camara e Camara
pal de Lisboa, para fustuar do Instituto
to de Professores Luminarios Official Por-
tuguez, arboruendo esta Camara com
of prohibidii annuall de dua centos, que
ara' destinade a tate arboruendo em
propriedade Corporacao de Beneficencia.
E) Comprar um lote de agua de minante
em Quelentissimo Terribi Doutor Sebastiao
Taleão, para arboruendo do futa das ar-
veres, que se acha distribuidas a arboru-
endo do Grupo das arboruendo da Republi-
ca, as guias e a arboruendo de vi-
sibilidade p' arboruendo. F) Solicitar de
Quelentissimo Presidente desta Camara,
uma remissão extraordinaria da Ca-
mara Deliberativa, a fim de se uma
inspector sobre a arboruendo de arboruendo
de arboruendo para instalacao de duas
pedras destinadas a fustuar luz elec-
trica em energia, para as fabricas de
arboruendo, Placeme e arboruendo, e a
inda sobre outros arboruendo, que se p' arboruendo
com a instalacao electrica.
G) Elevar, como foi arboruendo pela
Plama Deliberativa, a arboruendo ex-
arboruendo, e arboruendo annuall para a
parteira municipal, arboruendo arboruendo
arboruendo para p' arboruendo de este lu-
gar, arboruendo que em arboruendo arboruendo

concorrente, certamente pela deficiência de
ordenado. 2º) - a adjudicar ao concorrente
Joachim Landeira, junior o fornecimento
de seis centos metros lineares de lãna, ou
lãna virte e cinco centímetros de altura,
suae centímetros de largura e três centi-
métricos de parte aperfeçoada, ao preço de
vinte e sete centavos por cada metro li-
near, e adjudicar ao concorrente João
Siro de Oliveira o fornecimento de pente e
sacenta de lãna lineares de lãna, ou
lãna de altura e cinco centímetros por dose,
ao preço de cinquenta e quatro centavos por
metro linear. Estes dois fornecimentos de
um setor qualquiera ao preço de três
reuzes a cada metro de lãna, podendo o
seu pagamento ser efetuado em duas
parcelas mensais. O subleitor a ci-
dadão João José de Mattos Barreira, a
recogitar por escritura de predio onde vai
ser instalada a sua fabrica de lãnas,
conforme a planta que apresentou em
applicação. 3º) Conceder os seguintes pro-
viz subleitos de lactação, por seis reuzes:
a) a lãna de lãna da lãna, do lãna
da lãna, lãna da lãna; a lãna de
sa, pelo preço de seis reuzes; e a lãna da
lãna, do lãna da lãna, lãna de
lãna lãna, por seis reuzes, lãna
euz. Quando houver mais de que
tratar, se succeder a lãna pelas
catorze lãnas. A lãna com o lãna
ou a lãna lãna que vai ser lãna
para a lãna lãna lãna. O lãna
com o lãna a lãna lãna

Diogo Ceuventina. Cay Joaquin de Calum
Valma, chefe interino da secretaria, e
sublegrado

Antonio Francisco Lourenco
Palermo Pedroas de Camm...
João Pedro Luiz Gomes
Alcance Rodrigues Coelho
João Rodrigo Torres

Acta da sessão ordinaria do
conselho municipal da Camm...
principal do Conselho de Tamar...
Quint de outubro de 1910.

Do primeiro dia do mes de março de mil
e novecentos e dezessete, a saber, a cidade de Tami
ra e sala das sessões do Conselho Municipal
do Conselho, se reuniu a Comissão Direc
tiva da mesma Camm... quando presentes
os seguintes membros: Doutor Antonio Lourenco
de Foz, presidente, e Sr. Alcance Rodrigues
Coelho, secretario, Alcance Rodrigues
Coelho, vogal efectivo; e Sr. João Pedro Luiz
Gomes e Sr. Rodrigues Torres, vogal sub
stituto, sem comparecimento. Naõ compareceram
a esta sessão por motivo justificado, os
vogal João Gomes Gaudes, vice-secre
tario, e o substituto do Nascimento Vi
eira. Aberta a sessão pelas duas horas,
procedeu o chefe interino da secretaria,
Joaquin de Calum Valma, a leitura
da acta da sessão anterior, que foi
aprovada sem alteração alguma,
ordenando-se depois a leitura do se
guinte expediente: (A) Officio do professor
Jota Rocha presidente do Conselho Ca

Larina, communicando que deixou de dar
 aulas desde o dia vinte e oito de janeiro
 ultimo, em virtude de ter fallecido uma
 sua filha. B) - Officio da Professora da casa
 da mensalidade da Cruz, Anna Estrella da
 Assumpção Cretambo, pedindo trinta dias
 de licença, nos termos do decreto de seis
 de janeiro de mil novecentos e nove, em
 vista de se achar pertencente, como pro-
 vem com a competente autoridade. C) Officio
 da Professora da escola feminina de Santo
 Estevão, pedindo para que urgentemente
 se façam os concertos que a sua casa de
 habitação Caraca, em vista de prejuizo
 comado, por sua ausência de aulas. D) Re-
 querimento em que o Bacharel Frei An-
 tonio de Jesus de S. Estevão pede ao Sr. Juiz
 que lhe seja dada a competente auto-
 ridade civil de requerente de nome e do
 timo, tres mil e oitocentos e oitenta e
 tres representado pelo chefe intimo da
 secretaria Santa Cruz, Joaquim do
 Carmo Palma. E) - Requerimento em que
 Francisco Estevão Junior, do sítio da
 Arrota, frequentador da casa do Sr. Conselho,
 pede ao Sr. Juiz que lhe seja dada a sua habitação,
 com o nome de Estevão que lhe deu
 sua a junta de Paroquia da sua
 frequentação. F) - Requerimento em que
 João Luiz da Costa, pede a habilitação
 para avaliar a sua propriedade
 da casa no sítio de Estevão, frequentador,
 frequentador de Santo Estevão. Para a
 apreciação do Sr. Juiz de direito e se
 guinte a remota de seu requerimento

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 LAVRA

de dois mil kilogramos de carbunho de cal
e destinado a iluminação publica; e
serviço de conclusão da bitola e res-
pectivo transporte de sessenta e cinco
metros de pedra britada, que deve ser en-
treguida em propriedade denominada a
Comunidade e transportada para a estrada
da Palmeira, freguesia da Comunidade
d'este concelho. Offertoraram-se os se-
guentes proprietários em carta fechada:
de Antonio Rodrigues Estrela, d'esta
cidade, presentificando-se a fornecer
os dois mil kilos de carbunho de cal
por cento e cinquenta centavos por cada kilo;
para o transporte fornecimento: uma
de Antonio Rodrigues Garriga, presentifi-
cando-se a fornecer e transportar
a pedra por preço de quarenta e tres
centavos por metro cubico; e outra de
Antonio Gomes TAVARA, presentificando-
se a fazer igual fornecimento ao pre-
ço de quarenta e quatro centavos,
tambem por metro cubico. Resolheu-
se que o concelho Antonio Ro-
drigues Estrela ficasse com o for-
necimento dos dois mil kilogramos
de carbunho de cal, a saber
centavos por cada kilo; e que o com-
mune Antonio Rodrigues Garriga
ficasse com o fornecimento dos tre-
zenta e tres metros cubicos de pedra bri-
tada para a estrada da Palmeira,
freguesia da Comunidade ao preço de
quarenta e tres centavos por metro
cubico. Tomando conhecimento de

Adria

todos os elementos presentes a esta sessão,
 deliberou a Comissão Executiva por unani-
 midade e votação nominal: A) Aprovar
 o pagamento da quantia de oito centos
 e quarenta e cinco réis e sessenta
 e cinco centavos, representativa dos
 emendados Compêndios dos anos
 de quarenta e sete a sessenta e três,
 incluídos; da quantia de quatro
 centos e quarenta e cinco réis e sessenta
 e cinco centavos, folha dos mensa-
 mentos dos empregados da Câmara
 e Administração do Conselho, represen-
 tativa dos de Janeiro e Junho; e da qui-
 antia de quarenta e cinco réis e sessenta
 e cinco centavos, folha dos mensamentos
 dos trabalhadores do município e obras,
 referente ao mesmo tempo. B) Julgar
 justificadas as faltas dos alunos do
 Colégio de Juazeiro e de outros, incluídos, de
 março corrente, pelo professor da escola
 municipal de Santa Catarina, José
 dos Santos Pereira, por virtude do
 falecimento do Pátrua sua irmã. C)
 Manter urgentemente prosseguir
 os reparações de que carece a
 casa de habitação da professora de
 Santa Catarina, Maria Jorgina da
 Silva Moraes. D) Alterar o plano con-
 tabilmente moral e civil dos se-
 guentes, Santos José Augusto da
 Paz de Freitas e Joaquim do Carmo
 Salma. E) - Conceder, por termos
 do deceto de sete de janeiro de mil
 novecentos e nove, publicação de

Trinta dias, e habitada pela professora da
escola Thomantina da freguesia da Lousa,
Sua Magestade Real de Portugal, que
se encontra portuária. E Confinar a
pubrica do seguinte terreno apartado
primeiro, e segundo, terceiro, e quarto
por sítio da Lousa, freguesia da Lousa,
como foi atestado pela Junta de Povo
que a dita freguesia (e) obtinham
João Pereira de Costa a avaliar
uma propriedade que possui no
sítio de Capim aberto, freguesia
de Santa Estevão, de modo que primei-
ramente e competentemente ali se fizeram
por sítio pela Junta de Povo da Comu-
nidade Municipal de Vila Rica, e concorre-
ntemente a Junta de Povo de Vila Rica, e freguesia
de Vila Rica, e freguesia de
Cachoeira de Caldas, e freguesia de
Iluminada, e freguesia de
Caldas centavos por cada kilograma,
e adjudicadas de concorrencia de Vila Rica
e Vila Rica, e freguesia de Vila Rica
são da Vila Rica e respectivos termos
parte de três metros cubicos de
pedra britada, propria para reparação
de estradas, que deve ser extrahi-
da da propriedade denominada "a
Cunhada", e transportada para a
estrada da Sabonaria, freguesia da
Bonificação, de modo e preço de cada
metro cubico da referida pedra ser
de quarenta e três centavos. E) Por
razão, a requisição do empreiteiro
Bernardo da Veiga de Almeida,

Atestado

este ao fim do corrente mes, e para pa-
 ra confirmação da constituição da mesma
 municipal. 1) Conceder ao Excmo. Sr. M.º de
 S.º do Poder Judiciário, mediante sua
 municipal, terras situadas em Vila Rica,
 com nomeamento. 2) Conceder os se-
 guimentos e subsidios de lactação,
 por seis meses: a Virgínia do Gira-
 mente, esposa da Sr.ª Francisca El-
 queir (Gombarda); a Antônia da So-
 seana, solteira, do sítio do Valongo,
 freguesia da Conceição; e a Maria da
 Conceição, esposa, do sítio das Pedras,
 freguesia de São João. E julgar por
 justificadas as factas pelo Sr. M.º de
 S.º do Poder Judiciário. Quanto ao
 nomeamento, que trata de nomear a
 mesma para assumir a mesma. E para
 cumprir o dever de presidente, para
 que seja por eleição pela commu-
 nidade municipal. Que, sagrada do
 Sr. M.º de S.º do Poder Judiciário de se
 cumprir a mesma.

MUNICIPAL

Antonio Fernando dos Santos
~~Pedro de Almeida~~
 Manuel Rodrigues Coelho
 Antonio de Almeida
 João Manoel de Almeida

Acta da sessão ordinaria da
 Commissão Executiva da Comu-
 nidade Municipal de Vila Rica.
 Em 8 de março de 1916
 Aos oito dias do mes de março de mil

nome e nomes, e de mais, esta cidade de Tami-
ra e para dos Assizes da Camara Municipal
deste concelho, se reuniram a Camara Execu-
tiva da mesma Camara, estando presentes
os seguintes membros: Doutor Antonio Ter-
cifeiro Lires, Ladiacha, presidente, Pedro de Al-
cantara Valente, secretario, Manuel Pedro
queiroz, Caetano, Antonio do Nascimento Lei-
peira, vogaes effectivos: e Joao Pedro Cuar-
taz, vogal substituto, em exercicio tal
tambem a esta sesso, por motivo por
deixado, os vogaes Joao Paulo, Joao Pereira,
vice-secretario, e Joao Rodrigues, Moraes.
Aberta a sesso pelas dez horas, proce-
dendo o chapo de leitura da secretaria, Joa-
quim de Sousa Valente, a leitura da
acta da sesso anterior, que foi apre-
vada sem alteracao alguma, passando
de se depois a leitura do seguinte
expediente: A) Officio da Superintendencia do
Circulo Electoral de Taira, communican-
do que a Junta de Paroquia da Fre-
guesia da Beneficencia deste concelho,
fazia voto de opiniao, conjuntamente
com os professores d'aquella freguesia,
de que o throno d'as escolas da
mesma freguesia, devia ser altera-
do, para a forma que a seguir se indi-
ca. b) Officio do Cidadão Joao Affon-
so dos Santos Ferreira, participando
que emcorda em alugar a casa
que possui na aldeia de Cachape,
onde antigamente funcionou a es-
cola brazileira da freguesia, - cuja
tribuna ainda se conserva,

Alf. Ribeiro

pelo seu jornal de um saudo e seiscenta
 centavos e pelo tempo que a Camera assignar.
 Pelo Edital do Presidente da Comissao Educati-
 va foi dito: Que em virtude do officio supra,
 e da dita Comissao Executiva earcheimen-
 to de que o Edital foi' anterior dos San-
 tos S. Lucas, da's seu consentimento para
 que a Casa que foram na aldeia e fu-
 quencia de Chubopo, seja por esta Comissao
 para a dita, para ali se instalar a es-
 cola oficial municipal. E aquela que
 era, que ja' na mesma Casa antes, men-
 te de antes. E visto que ha Casa propria
 para tal fim, pode a Comissao Educati-
 va proceder a nomeacao de respectivos
 Professores, e de mais de base e preceito de
 Annua, que ultimamente foi aberto.
 Pela proposta graduada, que se acha
 junta do mesmo processo, feita pela
 Comissao Educativa, e pela Comissao
 Candidatos, tendo a Comissao exclu-
 do os primeiros dos Concursos, pois
 Appellario de Almeida, Sain' Grande e
 Alvaro Victorio Primitivo, em vista de
 ja terem sido nomeados para outras
 escolas, segundo se declara. E observa que
 a Comissao Educativa nao devia ter
 feito tal exclusao, sem previamente
 saber se os d'os citados Concursos
 tinham effectivamente tomado posse
 das respectivas para que foram no-
 meados, sendo se offiando na Camera
 raz de Offertela e Alcantim sobre a
 celebracao dos d'os Professores que
 foram excluidos do Concurso, pela

Impugnação, foi denominada esta Comissão Execu-
tória, que os professores João Apolinário de M-
nuda, Paulo José de Barros, João de Azevedo
de Jesus, João de Azevedo, da escola do Espírito Santo,
João de Azevedo de Azevedo, e que o professor est-
van Victorio Simião de Azevedo, foram nome-
dos de nome e nome da escola de edor
Simão de Azevedo de Azevedo, e assim
esta Comissão Executiva nomeada e
terceira e última, nomeada, foi edor
De Azevedo, que naturalmente, em
não se achava estabelecida em qualquer
escola. Pelo que, a mesma Comissão, de
João de Azevedo a' vitoria em forma le-
gal, e assim a seguir, nomeada, dita
João de Azevedo de Azevedo, para o lugar
de professor da escola municipal
de Azevedo de Azevedo, e assim a
Comissão, que, pelo contrato celebrado
entre esta Comissão e a Com. T. de
Azevedo, ficou esta com a obli-
gação de fornecer os fundos e
primarias e outras necessárias para a
construção dos serviços, onde há
de montar os dois protos necessa-
rios para a iluminação electrica. Pelo
que convém se realizarem na central,
verifica-se que o terreno não é su-
ficientemente solido para o que se
que a obra se realiza; e por isso
a referida Com. T. de Azevedo é de opini-
ão que se deve empregar a
dita obra em outros pontos, prin-
cipalmente pelo que respecta a parte
economica. Comendando e engrahando

Alf. de Sá

fiscal das obras da Camara, foi este de fazer
 que a dificuldade de receberia, fazendo-se
 uma alianca em grade, em substituição
 da actual, grade era que seria feita
 de ferro de pinheiro, com metro a
 cada lado de cimento, sendo os furos
 sobre furos de metro a metro e pregados a
 retas que tenham cerca de um me-
 tro de comprimento e ficando um
 metro por cada lado de bloco. Depois
 comprehendido entre o radiao e o bloco
 metter-se-ia de betão feito com pozola
 na dos furos e cimento. Como a refe-
 rida obra adjudicatória se não tem
 forma com esta, sendo já feita, entende
 que este projecto deve ser executado por
 esta Camara Municipal a fim de se
 manifestar sobre o projecto ou
 não se fazer de cidade de pinheiro. A
 Camara depois de ouvido o parecer do
 fiscal e o conselho, concordou em que
 se devia adoptar o parecer do en-
 genheiro fiscal, por julgar que ele
 foi devida a beneficio do Municipio,
 e que por isso, certamente não a
 pertenciam a camara pela for-
 ma indicada, de forma que se
 fosse primeiro para a Camara.
 Com este entendimento de todos
 os membros presentes a esta Assesad,
 Delibrou a Camara Municipal por
 unanimidade e votação nominal:
 1) Approvar o seguinte pagamento:
 1.º da quantia de setenta e cinco
 mil réis, representativa da folha de

salario de duas subscidiarias relativas ao
meio de fomento findo; 2.^o da quantia de
vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e
representativa da folha de salario de a-
lunos de expostos ou abandonados, re-
lativa ao mesmo meio; 3.^o da quantia
de seis mil e oitocentos e setenta e sete, repre-
sentativa da folha de condicões, en-
fermarias, medicamentos e outras despe-
zas de expostos e abandonados, relati-
va ao mesmo meio; 4.^o da quantia de
trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e
representativa da folha dos vencimentos
dos professores de instrução primaria,
relativa ao meio de ensino corrente; 5.^o
da quantia de treze mil e oitocentos e setenta e
representativa da folha de ordenado do ser-
vente da escola central, relativa ao mes-
mo meio; 6.^o da quantia de duas
mil e oitocentos e quarenta e sete, re-
presentativa da folha de subscidiarias
aos professores, para aluguer de casas,
relativa ao mesmo meio; 7.^o da qu-
antia de vinte e sete mil e oitocentos e setenta e
representativa da fo-
lha de aluguer de casas e de aluguer
e habitações de professores, relativa
ao meio de fomento findo; 8.^o e da
quantia de quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e
representativa da
folha de gratificação ao seguinte do
Cemitério de S. Paulo da actual Pousa-
gentina da Concórdia, relativa ao
mesmo meio. (P.) O nomear, unido ter
precedido o respectivo concurso, pro-

Albuquerque

Juroos para a villa marmantina da fregue
 ria de Cachopo, d'este concelho, e villa da
 fregue de S. Pedro da cidade de Coimbra. (1) Alugar por um
 anno e ao preço de um real do e cinco cen
 ta e cinco mil e trezentos, a casa da fregue
 ria de Cachopo, pertencente ao eido do fregues
 de S. Pedro da cidade de Coimbra, a fim de nela
 se instalar a escola marmantina da mes
 ma fregueiria. (2) Aprovar a modificação
 do estatuto proposta pela junta de Paroquia
 da fregueiria de Coimbra d'este concelho,
 para que as escolas d'aquella fregueiria
 sejam de futuro, com o seguinte:
 Aberturas de outubro a janeiro ás
 dez horas; de fevereiro a julho ás do
 ze e meia. (3) Examinar e opinar do
 engenheiro fiscal das obras da Camara
 rap e sobre os projectos de obras, e sobre
 os projectos para os bairros, que
 se estão executando na central, e em
 assinar as obras necessarias para o
 mesmo fim, de modo a concluir-se
 da totalitaria em virtude dos in
 convenientes apontados pelo mes
 mo engenheiro. (4) Julgar e julgar
 das as pedras das pedras de S. Pedro
 de Coimbra e fregues de S. Pedro de Coimbra. E
 mandamos se levasse a effecto o que ha
 mencionei e mandamos julgar e julgar
 de para com o se levasse a effecto
 desta fregueiria em aqumada fregue
 ria de Coimbra. Com, Joaquin do
 Carmo Salas, chefe d'el-reino da se
 cretaria, a quem.

Antão Francisco de S. Pedro

João Pedro Luiz Gomes
Pedro de Almeida
João de Souza Ferraz
João Gomes de Almeida

Acta da sessão ordinaria da Camara
municipal da Camara Municipal
de Coimbra.
Em 17 de Janeiro de 1916.

Doz quince dias do mes de Janeiro de mil
novecentos e dezasseis, nesta cidade de
Coimbra e sala dos actos da Camara muni-
cipal, foy convocada, se reuniu a Co-
muna Municipal da mesma Camara,
sendo presentes os seguintes membros:
Conteitor Antonio Joaquim de Jesus, Presidente,
procurador, Carlos de Sanctana Calvo,
secretario, João Gomes de Almeida, vice-
secretario, Joao Gomes de Almeida, e João Pedro
Luiz Gomes e João Rodrigues de Almeida, ve-
guez substitutos em officio. Falaram
pela mesa acerca do presente justificado
os orgaos instituido de substituinte de
contabilidade e o senhor Rodrigues Coelho. Abor-
ta a mesa pelo Sr. Joao Gomes de Almeida
o chefe interino da secretaria, Joaquim
de Almeida Calvo, a leitura da acta
da Camara anterior, que foi aprovada
da Camara anterior, e a leitura da acta
de seguinte expediente: A) Circular da Direcção
dos Hospitales Civis de Lisboa, tratando
de de assuntos respeitantes a ad-
ministração de doentes em mezos dos hos-
pitales. B) Circular da Camara

M. de S. Paulo

Municipal de Guboa, Capendo uma pro-
 posta apresentada por um dos vereadores
 da mesma Camara, pela qual e propo-
 nente, tendo em vista a dignidade da Ins-
 trução e a divulgação dos conhecimentos
 adquiridos por meio de viagens em gran-
 des centros comerciais e industriaes, al-
 sition, sendo aprovado, que se alem
 caso da Companhia dos Caminhos de
 Ferro e bem assim da diuicad dos Ca-
 minhos de Terre do Estado, a reducao
 de cincenta por cento nos lugares de
 segunda classe, a todos os professores
 de cursos de instrução primaria, e quem
 compete divulgar a instrução ele-
 mentar preparatoria e racional pe-
 dindo aquella Camara a todos os
 annos, a quantos para auxiliarem
 esta iniciativa. C) Officio do Director
 do Instituto de Guboa, Guboa, Rodri-
 quez, perguntando se pode mandar
 cobrar a quota com que annual-
 mente a Camara Gubodia se refe-
 rido Instituto. D) Officio em que o
 professor da escola central desta ci-
 dade, por Antonio Gilvino Vieira soli-
 cita licença para se ausentar da
 sua escola, por dia vinte do corrente
 mes, para estudar os seus annos
 mentos. E) Officio da professora da
 escola feminina da freguesia da
 Conceição deste oppido, Teresa
 Augusta Martim, Tamar, pedindo
 quinze dias de licença. F) Requeri-
 mento em que Antonio do Centro

do pito de Pernambuco, Juguia de
Santiago, pede autorizacao para cons-
truir fuma eua que vai empinar
com a entrada de numero oito e enfor-
ma a planta que apresenta. Pelo laida
do secretario Pedro de Alcantara Pa-
lumbo foi requerida a concessao da
Licençia e quantia para fiscali-
zar as vendas de Juia que actual-
mente tem lugar nos povos de Santa
Cruz e Cabanas da Conçia de
S. Paulo, vendas que tem subido con-
sideravelmente, tornando se por isso
difficil a cobrança do imposto de por-
leado, e a cobrança. Ainda para isso
que se deve ao governo da rec-
ta da guarda fiscal para que as
juias fizessem nos povos de aque-
ly povos, e a cobrança do
requisito imposto, e a Câmara
faria o poder de Juia com
potente para tal fim. e assim se resol-
ve. O Conselho aberto para o con-
vimento do lugar de Juia da rec-
ta desta casa para, e a cobrança nos
devidos povos e tambem no Districto
de Juia, apresentaram hoje os
seus documentos os cidadãos Joa-
quim de Moraes e Almeida, que actu-
almente exercem interinamente o
requisito cargo, e Francisco de Paula
Pinto Junior, que declara por se-
gunda vez a parte dos offendez
de Juia, de Santa Cruz e S. Paulo, e
resolviu para o caso. O primeiro con-

Madrisk

Corrente e Prantau os seguintes documentos:
 requerimento por elle escrito e assinado, e o
 clausula e letra e assinatura devidamente
 reconhecidas; certidão donde conste qual
 o tempo de serviço em que o requerente,
 como amanuense da Câmara, substituiu
 o chefe intimo da secretaria da
 mesma, e bem assim o qual em que
 tem servido como chefe intimo da se-
 cretaria; certidão de turno da
 Praça deste ultimo cargo; certidão com
 provativa da qualidade de serviço pro-
 tado como amanuense e chefe inte-
 rino da secretaria; diploma de ama-
 nense da Câmara; certidão compro-
 vativa de desoccupação do cargo de
 amanuense da administração do
 concelho publica forma de certidão
 de idade, idem de número do ser-
 viço militar; idem da carta de ex-
 ame de Portugal; idem da carta
 de admissão a segunda classe
 do curso dos licenç; idem de um
 documento comprovativo das suas
 aptidões como ajudante de nota-
 rio; attestado de bom comportamento
 moral e civil passado pelo admi-
 nistrador do concelho de Tavira, ou
 de o requerente reside ha mais de
 tres annos; idem passado pela cam-
 ara municipal do mesmo conce-
 lho; e certificado do registro crimina-
 l deste concelho a respeito de
 culpa do requerente; todos estes
 documentos devidamente reconhecidos.

dos, ou sem elle branco. O segundo com
cartão representando os seguintes, decumen-
tos: - Requerimento do' com requerimen-
to da sua assinatura; certidão
de idade; certificação de registro crimi-
nal; atestado de bom comportamento
moral civil fornecido pelo administrador
do de Othoro; certificação de como o
requerente, tendo cumprido os obriga-
ções das leis de recrutamento vigente,
emba as suas tropas territoriais, tendo
tudo o promissario deis, em nome contos
e pletura e cilo do requerente de in-
fantaria de reserva numero qua-
tro; e requerimento stando comta que
o requerente se achava a serviço do
Exercito geral, segunda classe, com
elencos e foi dispensado. Comando
comunicando de todos os aspectos
presentes a esta seção, e lhenon a
Comissão Executiva por unanimi-
dade e voto em nominal: A) - Apro-
var o pagamento da quantia de tre-
centos e quinze mil e vinte e qua-
tro mil e quatrocentos, representativa dos mar-
cados comprehendidos nos annos
nos presentes e quatro a pletura e
quatro, inclusivos. B) Dispensar o re-
querimento de professor da escola
da central, para o Sr. Antonio Ribeiro Pe-
reira, concedendo-lhe licença,
com vencimento, para o dia vinte
de corrente prox. C) Conceder com
vencimento, os quinze dias de
licença fudidos, pela professora da

Arde

escola feminina da Comarca deste
 Conselho, para a mesma Comarca.
 D) Anterior que o cidadão Antonio de
 Castro, Comarca de uma Comarca
 com a estrada de Bernardino, com
 nome e alçada que apresento. E) Ofi-
 cial ao Comandante da Suavia da
 Guarda Fiscal desta cidade, para que
 entregue as mercancias debruçadas nos
 portos de Santa Lucia e Comarca
 deste Conselho, e ampliarão a es-
 trada de transporte de mercancia
 marítima, que em vista das ven-
 das bagueltas mercancia, tem em
 montes consideravelmente e da
 falta de mercancia, necessarios, ha-
 ve' cobrado convenientemente. F)
 Comarca de S. Pedro de Lactaria,
 por sua Comarca, a Comarca Religiosa,
 Comarca da sua Comarca. G) Pro-
 rogar os seguintes subditos de lac-
 taria por suas Comarcas: a Com-
 arca de Comarca, Comarca da sua da
 Porta Nova, e a Comarca Vigas et Obu,
 de Largo Santa e Comarca de Janeiro.
 Julgar, praticadas as festas dos
 Juizes, subditos do Comarcamento de
 Comarca e Comarca Rodriguez Coelho.
 Quando houver mais de que tratar
 se meça a Comarca pelas Comarcas ho-
 ras. E para contar se Comarca a pre-
 sente para que para ser assinada pe-
 la Comarca, Comarca. Com, Joaquim
 de Comarca Palma, chefe int'rito da se-
 cretaria, a Comarca.

Antonio Fernandes Padilha
Pedro de Azeiteiro
e o senhor Rodriqz Cavello
João de Aguiar Torres
Antonio do Nascimento
João de Azeiteiro Gomes

Acta da sessão ordinaria da
Câmara Municipal de Lameira
em 14 de Junho de 1910.

Seguinte e deo dia do mês de Junho de
mil novecentos e dezessete, na cidade de
Lameira e sala das Sessões da Câmara Mu-
nicipal, tendo comparecido a Câmara
em sessão ordinaria da mesma Câmara, estando
de presentes os seguintes membros: Sen-
hor Antonio Fernandes Padilha, pre-
sidente, Pedro de Azeiteiro Cavello, de-
cretario, Antonio do Nascimento, vogal e
regedor; e João de Aguiar Torres, e João
Rodriqz Cavello, vogal substituto, em
ausencia. Tendo a dita sessão, por me-
dida pontificando, o vogal João de Aguiar Torres,
depois de se lerem os autos da sessão
previa, deo dia, procedendo a esse in-
terino da secretaria, Joaquim de
Lameira, a respeito da conta
da sessão anterior, que foi apre-
zada sem alteração alguma, pro-
cedendo-se depois a leitura do
seguinte expediente: (A) - Officio da
Câmara Municipal de Aguiar,
comunicando que resolveu não

Atas

Das p. 1.ª de professor no conselho de Sa-
 uia Antonio Dos Santos (Vigilantes), trans-
 ferido para aquele conselho, por despacho
 do Excmo. Sr. da Presidência, pela resolução
 imperial de que, se não foram as ca-
 rreiras as entidades competentes para
 a nomeação dos professores de ensino
 primário, conformem-se a esta
 resolução no Código Administrativo
 e outros diplomas, a autoridade
 dos municípios não quer. B) - Ofício
 do Comandante da Guarda da Polícia
 da Foz desta cidade, participando
 de que os presos são a seu co-
 mando, sempre sob o seu
 juramento, e os presos do imposto
 de fazenda, camareiros, e os outros
 do Porto de Lisboa e outros, sempre
 a competência autorizada a esta
 concedida pelo Excmo. Sr. das
 Finanças. C) - Ofício do Coman-
 dante do Grupo de Polícias do
 Regimento de Infantaria 1.ª
 do quartel desta cidade, pedindo
 para que seja substituída a
 corporação que no respectivo quar-
 tel serve para a condução de
 deitadas. D) - Ofício da Câmara
 Municipal do Porto, comunicando
 que a mesma Câmara que
 ali se effectou e onde se re-
 presentaram todos os partidos
 da República, se firmaram votos para
 que, em consequência da decisão
 da Assembleia da Nação, pedindo

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

a dita Camara para que promova uma
manifestação publicitaria no sentido de
se levantar o espirito publico e estimu-
lar o amor patrio. e) Officio do secreta-
rio de Finanças, desta Comarca, comu-
nicando que as instancias compe-
tentes desistiram o pedido feito pelo ci-
dadão Joaquim de Espindonga e esse
letrao habe, para annullação total
da sua colecta na materia da con-
tribuição Antuaria, referente ao anno
quinze de mil nove centos e quince.
f) Requerimento em que Eulachio José
de Encarnação pede antuariação para
redigir a guarda de uma casa
que possui por sua conta e risco
emquanto a dita cidade, e por esse
pedido que se apresenta. Sendo
terminado no dia de sessenta e do-
ze de Março corrente e prazo
de trinta dias por que havia si-
do aberto concurso para provi-
mento de lugar de chefe da se-
cretaria desta Camara municipal
por, foi presente nesta sessão o es-
pequido processo de concurso, que
contem os documentos e pape-
ladas pelo concorrente e os for-
maes onde foram publicados os
computos e annuncios, sendo de-
vidamente subscrito pelo ci-
dadão presidente da Comissão que
então, - para o fim de, visto se
estar em favor legal, se proceder,
com as devidas formalidades,

Alfonsina

a' remuneraçãõ respectiva. Deu' y processo
consta que foram dois os concorrentes
que se apresentaram ao referido
concurso: o cidadão, Joaquin de
Carmona Palma que está habilitado e
morante lugar interinamente, e Thom
as de Paula de Gite junior, o qual
apresentaram os documentos ja' con
stituta da carta da concessão anterior.
Que seguida foram os processos de
concurso devidamente apreciados
pela Comissãõ Executiva, verificando
de fato que o concorrente Thomaz
de Paula Gite junior, apresentou o
seu requerimento, em que pede a
admissãõ ao concurso de acordo co'
Imaginãõ, o que e' certissimo e o
disposto no artigo segundo do Re
gulo do concurso e premissa de deum
lro de 1811 sobre o qual se apresenta
dois, que regula sobre o concurso
naõ se trata, por conseguinte
reconhecida a sua letra e não
de pedindo esta apreciar em rela
ção a' sua admissãõ, e ainda
que lhe sejam apresentados certos
dados de bom comportamento mo
rale civil provado pela respectiva
Comissãõ. Adressa tambem, que
tanto a certidão de idade, como
o certificado de registo criminal
que apresentou, não se acham
admissivelmente reconhecidos nem
entendidos por este tribunal. Que
o concorrente Joaquin de Carmona

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

Valma apresentou todos os documentos
precisos, e que os mesmos em forma le-
gal, conforme exige a substancia de
feito. Depois de feita a contatada
dos documentos, recorreu a Comis-
são Legislativa que o candidato tra-
çou de Paula de Paula junior, não
fazendo o seu requerimento de har-
monia com o artigo segundo do
decreto de vinte e quatro de dezan-
ho de trinta e cinco e noventa e
dois, e não apresentando a prova
de de bom comportamento moral
e civil, passado pela Câmara e que
impede, segundo o artigo primeiro
do artigo dezoito, e segundo o
primeiro artigo, como bem se
depreende do Código Administrativo
de de trinta e cinco e noventa
e dois e o artigo de dezoito do
Supremo Tribunal Administrativo,
de vinte e tres de agosto de
trinta e cinco e dezois, resolveu
que o dito concorrente Francisco
de Paula de Paula junior fosse re-
chuzado do emprego. E pois que
resta só o outro concorrente Jo-
aquim de Carmo Valma, que
tem todos os documentos e re-
quisitos necessarios, resolveu por
unanimidade e depois de ser
feita a competente votação em
forma legal que este concorrente
fosse nomeado, provisoriamente,
chefe da Secretaria desta Câmara

ante e tras de agosto de mil nove
centos e quarenta e sete, e em 10 de
Setembro a 10 de Outubro do mesmo
ano. 1) Camara Municipal
de Riquenza pela attitudão
de que sempre haõ dõnde se
estã professor Antonio dos Santos da
quinhã, que se podia ser
devido pela respectiva Camara e
pelo pelo governo, como expressa
noite de lousa e o código Administrativo
de mil nove centos e
doze e lei fundamental de instrução
eõ preparã de mil nove de
centos e quarenta e sete e em
11, pois que esta forma de
comprehensã a pertencemã
MUNICIPAL - Autõr e ci-
dadãõ seu lousa lousa e qualã
uma propriedade que seõ
de Antonio Goncalves, frequencia da Cruz,
depois de Provinciaõ de ser feito e com
põente de lousa de mil nove de
centos e quarenta e sete. 2) Camara, promi-
ssõmente e até a lousã da Camara
de lousã, visto ter perdido o res-
pectivo Camara em forma legal, e con-
sõente de lousã de lousã de lousã,
para a lousã de chefe da secretaria
da Camara Municipal, como
de o ordenãõ de mil nove de
centos e quarenta e sete, que seõ de
lousã de lousã de lousã, ficando
com direito de lousã de lousã de lousã
de lousã de lousã de lousã de lousã

Abdick

tes tabulaz. Esta nomeação e feita pe
 la competência que da' o numero
 oito do artigo treze e quatro
 doCodigo Administrativo de mil
 nove cento e treze e hem assim o
 artigo cento e um e um paragrafo
 do mesmoCodigo. (C) - Poderes Titulo
 de municipios pela quantia de sete
 esoudos e nove centavos no interior
 cada foguim de esoudancia e eselo
 Trindade, por virtude de se ter auu
 lado superiormente a colata que
 lhe havia sido imposta por con
 tribuição contraria. A Comedor
 os seguintes subditos de louscas
 por seis meses: a) Estremada de Jora,
 Casaria, do sitio de Santa esparga
 arida, e a Estremada de Jora, do
 sitio de Alvaro Jora, freguesia de
 Santa Catarina; e por esse mes a
 Estremada de Casaria, Casaria, Estremada
 Jora do sitio da Estremada freguesia
 da Cruz da Comarca. E Julgar
 justificada a falta do papel de
 Jora, freguesia. Ouão habendo
 Jora de que tratar de unguem a
 Asserão Jora, quinze horas. E para
 cometer se Jora a Jora Jora
 que vai ser Jora Jora pela Comarca
 Jora Jora. Com Jora Jora Jora
 Jora, e Jora Jora Jora a Jora
 Jora Jora Jora Jora Jora

Pedro esparca Jora
 Jora Jora Jora Jora

José Luiz Alves Gomes
João Gomes Bandeira

Acta da sessão ordinaria da
câmara municipal de Lourenço
do Rio de Janeiro de 19/10.

No vinte e nove dias do mes de outubro
de mil novecentos e dezesseis, nesta ci-
dade de Lourenço do Rio de Janeiro, na
câmara municipal deste concelho,
se reuniu a Comissão Executiva da
mesma Câmara, estando presentes os
seguintes membros: Doutor Antonio de
Faria Lima Presidente, Pedro
de Albuquerque Calvo, secretario, João
Gomes Bandeira, vice-secretario, Rogério
Ferreira e João Carlos Cesar Gomes e José
Rodrigues Soares, vogues substitutos
em exercício. Tratou-se a esta sessão,
por motivo qualificado, os vogues e
substitutos Manuel Rodriguez Coelho
e Antonio de Oliveira Neto viceira.
Aberta a sessão pelas duas horas,
procedeu o chefe da secretaria, Jo-
aquim de Castro Calvo, a leitura
da acta da sessão anterior, que
foi aprovada sem alterações. En-
tão, passando-se depois a lei-
tura do seguinte expediente: (A) -
Requerimento em que o Sr. Carlos de
Oliveira, Comendador, demittente,
do sitio da Campina, frequentador
de Lourenço, pede a posse definitiva a
sua pretensa pretensa, e peticionante

André de

do atestado que lhe passou a junta
 de Varguina da sua frequência de Pidi
 do feito por João Durbios Gouveia da frequência
 da Junta deste Conselho, que solicitou por
 reunião para abater gado lanigero,
 Anticipo a renda publica, mediante
 te na reunião frequencia, para o que já
 foi solicitado pelo interessado do
 exclusivo de funcionamento ao publico
 ante Conselho, daquela especie de
 carne, João Traloccos & Co, e que se
 do contrato que apresentem. Vide
 mais para se lhe passar a com-
 petente quia de Honrato. Compare
 com esta sessão e sumariamente
 da empreitada de engenharia
 da nova Cadeia civil, e de
 da Prefeitura Municipal, que se
 fazer entrega da chave do edificio,
 declarando que a empreitada
 se achava concluida, com excep-
 ção apenas de parte de decoreta
 da porta exterior e das entradas
 de luz da instalação electrica do
 edificio e edificio. Por este facto a Co-
 missão Executiva resolveu, por
 ser mais convenientemente, que a en-
 trega fosse feita só depois de con-
 cluidos todos os trabalhos, devendo
 seguir-se o seguinte procedimento da
 obra. Somente com o consentimento de
 todos os membros presentes a esta
 Assesora, deliberou a Comissão Exe-
 cutiva por unanimidade e no
 termo nominal: 1) Aprovar o

Approvar o pagamento da quantia de
cento e cinquenta e oito escudos e oi-
tenta e dois centavos, representativa
dos mandados comprehendidos nos
summos, moentaje com o cento e
oitenta e dois. (P) Autorizar a cidade de
São Paulo para a abater e carrear
para o chibato, cuja carne sera destina-
da ao consumo, unicamente dos
habitantes da freguesia da São do
concelho, e que tambem foi autorizada
de pelo arrematante do recolhimento da
venda de carne daquela especie, nes-
te concelho, de modo por não passar
de -the a quantidade que para o ga-
do transitar. (Q) Autorizar para Pa-
mos a estabelecer um posto no povo
de Santa Lucia, e o mesmo e alçado
que representou em duplicado, de-
vendo primeiramente ser feito a necessa-
ria e acaem pelo modo d'obra, da ba-
nana. (R) Confirmar a escheama
publica da repurante e Santa do Sta-
camento, e para esse para Valentim
junior, e amente em parte incerta,
promovida no sitio da Campina,
freguesia de São Tiago desta cidade,
conforme o competente edital do
qual the passou a junta de Provisão
da mesma freguesia e segundo as
necessarias providencias, a que se
procedeu. (S) Conceder, a seu pedi-
do, um vive de licença no regal
d'esta Comissão Legislativa, a cidade
de Manuel Rodriguez Coelho; (T) Come

Mateus

der mais quinze dias de licença, em
 reconhecimento, ao medico municipal,
 Doutor Silvestre Valerio. G) conceder os se-
 guintes subsídios de lactação, por seis
 meses: a Maria Constantina, solteira,
 doméstica, da rua Doutor Eligio e Gam-
 barda; a Rita Anália da Conceição,
 solteira, do Largo do Trem; a Emilia
 Rosa, casada, doméstica, da rua das
 Espachirras, e a Quencia Vieira, casada,
 do sitio da Corte Pequena. H) julgar
 justificadas as faltas dos vogais Silva
 e do Rodriguez Coelho e Antonio do Es-
 tamento Nicotina. Quando houverem mais
 de que tratar se encerra a sessão pe-
 los quinze horas. E para constar
 se passou o presente acta que vai
 por duplicata pela Cammuna Equandi-
 na. Em pagamento de Cammuna Valera,
 chefe da Secretaria, e segredo.
 Antonio Nicotina de Sá Barboza
 Pedro de Aguiar e Silva
 Joaquin de Mendonça. Sec.
 João Pedro Guaz Gomes
 Antonio do Estamento Nicotina
 João Gomes Brandeire

Acta da sessão ordinaria da
 Comissão Executiva da Cammuna
 Municipal de Sauria.
 Em 5 de Abril de 1916

Aos cinco dias do mez de Abril de mil
 novecentos e dezassis, nesta cidade
 de Sauria e sala das Sessões da Ca-
 mmuna Municipal ante conselho de

reunir a Comissão Legislativa da mes-
ma Câmara, segundo presentes e
seguintes membros: Doutor António
Teodoro Vires Radinha, presidente, si-
lveiro de Albuquerque Caldeira, secretario,
João Ramos, Jureado, vice-secretario,
Joaquim de Vasconcelos Pereira, vo-
quez effectivos; e João Pedro Soares Gomes
e Joaquim de Vasconcelos Neto, vo-
quez substitutos, em exercício. Salto
se esta acção por meio publico
do, e pelo substituto João Pedro
Gomes Soares. Ato da Comissão pelas
pobrezas procedem e chegam a se-
cretaria, Jureado de Câmara Caldeira,
e o livro da conta da acção ante
seu que foi approvada sem alte-
rações e seguiu, passando se depois
a lida de seguinte expediente:
A) Officio em que o professor da es-
cola municipal de Crechop, soli-
cita que uma requisição de ma-
terias escolares, que occorreu e
muito officio, seja satisfeita. No
mundo de crechop, se de todos
os assentos presentes a esta
Câmara, deliberou a Comissão Legisla-
tiva por unanimidade e votação
absoluta: A) Approvar os requisi-
tos seguintes: 1.º - da quantia de
duzentos e trinta e oito mil
e secenta e cinquenta, representativa
dos demandados comprehendidos
nos annos cento e dez e cento
e vinte e um inclusivos; 2.º - da

Madrisk

quantia de quatro centos e dezanove
 e seiscentos e setenta e dois centavos, repre-
 sentativa da folha dos empenhos
 dos empregados da Câmara e Admin-
 istração do Conselho, relativa ao
 mês de Março findo; 3.º da quantia
 de quarenta e dois centavos, cinco e
 seiscentos e vinte centavos, repre-
 sentativa da folha de salários dos
 trabalhadores de viação e obras,
 relativa ao mesmo mês; 4.º da
 quantia de setenta e cinco cen-
 tos e cinquenta centavos, repre-
 sentativa da folha de salários de funcionários
 subdivididos, relativa ao mesmo mês;
 5.º da quantia de trinta e cinco
 centos e trinta e três centavos, re-
 presentativa da folha de salários de
 áreas de supostos ou abandonados,
 relativa ao mesmo mês; 6.º da
 quantia de seiscentos e vinte
 centavos, representativa da folha
 mensal de despesas de depósitos
 ou abandonados; 7.º da quantia
 de vinte e sete centos e vinte e
 dois centavos, representativa da fo-
 lha de renda de áreas das escolas
 e habitações dos professores, relati-
 va ao mesmo mês; 8.º da quan-
 tia de trezentos e setenta e cinco
 centavos, representativa da folha dos empenhos
 dos professores de instrução primária,
 ante Conselho, relativa ao mês
 de Abril corrente; 9.º da quantia de
 novecentos, representativa da folha

Do aumento do aluguel da escola
civica, relativa ao mesmo livro de
abril; 10º da garantia de despesa
saudes e cinquenta centavos, repre-
sentativa da folha de subsidios aos
professores, para renda de casas,
relativa ao mesmo livro de a-
bril; 11º da garantia de pensio-
ta e tres prazos, representativa da
folha de expediente e impressa das
escolas, relativa ao primeiro tri-
mestre do corrente anno de mil
e novecentos e dezessete; 12º da gar-
antia de quatro prazos e cin-
quenta centavos, representativa da
folha do expediente dos professores
do curso de estudos da escola de
alfabetizacao e de educacao de meninas,
relativa ao primeiro trimestre;
13º da garantia de tres prazos e
representativa da folha suplementar
de expediente do mesmo curso,
relativa ao primeiro trimestre de
mil e novecentos e dezessete. (P)

Julgo de certo o seguinte com
proprietariamente aberto para pro-
prio do lugar de paratiba com
principal, visto que, dentro da pra-
za do mesmo concelho, que ter-
minou em dois do corrente mes,
porem concorre a seguinte.
O concelho autoriza a Vis-
conde de Silva Neto para
comprar um livro novo a ca-
sa de Mariada da Paes propriedade

Madduck

Pro peticão de Extinção e annuãção de
 Competente abinhamento ser feito pelo
 Juiz da Obra da Câmara. O Sr. Antonio
 José de Moura a pugnância de uma fauda
 determinada a mesma causa trahe os
 Juiz das de peticão do Officio de Santo
 Espirito, fazendo-se provisamente o
 conhecimento abinhamento pelo Juiz
 da Obra da Câmara. E a concordar os
 seguintes subscritos de Tratado por
 d. p. de Moura, a Officia de Moura de Con-
 ceição de Moura de José Pedro de Moura,
 do Officio de Moura, Moura de Moura de An-
 ta Catarina; e a Officia de Moura de Moura
 de Moura de Moura de Moura de Moura, do Officio
 de Moura de Moura de Moura de Moura.
 O Juiz das de Moura e a Junta do Juiz
 de Moura de Moura de Moura de Moura. E
 mais de Moura de Moura de Moura de Moura
 de Moura de Moura de Moura de Moura
 e Moura. E para cumprir de la
 com a preta feita que vou ser
 annuãda pela Communa de Moura.
 Com. Joaquin de Moura de Moura,
 Chap. de Moura, a Moura.
 Antonio de Moura de Moura de Moura
 de Moura de Moura de Moura de Moura
 Joaquin de Moura de Moura de Moura
 José de Moura de Moura de Moura
 Antonio de Moura de Moura de Moura

Acta da sessão ordinaria da
 Communa de Moura da Camara
 municipal do concelho
 de Moura.

Em 12 de Abril de 1916

Nos dois dias de sessões de Abril de mil novecentos e dezassete, nesta cidade de Coimbra e sala das Sessões da Câmara Municipal deste concelho, se reuniu a Comissão Legislativa da mesma Câmara, estando presentes os seguintes membros: Doutor António Fernandes Lima, 1.^o Presidente, Pedro de Albuquerque Veloso, Secretário, António de Oliveira Monte Leão, vogal efectivo; e João de Deus Cruz Gomes e Joaquim de Mendonça, os dois vogal substitutos em exercício. Trataram a esta reunião, por motivo particular, os vogal João Gomes de Almeida, vice-presidente e João Rodrigues, vogal substituto a pedido pelas faltas das, respectivamente, e chegou a seguinte resolução da Comissão, a saber: a leitura da acta da sessão anterior, que foi aprovada sem alteração de texto, passando-se depois à leitura pelo seguinte expediente: (A) - Officio da Direção dos Serviços Municipaes, em cumprimento de termo, descrevendo a conveniencia em que se deve proceder no arborisamento dos baldios Municipaes deste concelho, para o que a Câmara Municipal requer ao Estado a submissão ao regimen forestal parcial, dos seus baldios, podendo a arborisacao ser levada a efeito, ou por conta da Câmara, se houver recursos necessarios para tal fim, ou então pelo Estado que

Abdiel

dona do Municipio a quota parte correspondente ao valor do terreno, garantindo-lhe um rendimento pelo media dos ultimos dez annos. b) Requecimento em que o professor da escola central, José Ribeiro Pereira, pede licença para se faltar da dita escola no dia da festa do Corrente, com prejuizo do seu rendimento. c) Requecimento em que a professora da escola da freguesia das Caldas, doutor concelho, Silvina Adalberto de Barros, pede a licença de dez e seis, e seis annos de licença de seis de janeiro de mil novecentos e cinco. Dito se encontram no nome proprio de gravida.

MUNICIPIO

d) Requecimento em que o professor da escola parochial da freguesia de S. Pedro, José Ribeiro Pereira, pede-lhe a concessão a licença de seis dias. e) Requecimento em que o cidadão publico Vicente Carneiro, pede para ser esportado da quantia de dez annos e vinte e cinco centavos, como substituição a que tem direito, visto ter obtido titulo de annuario da quantia de dez annos e vinte e cinco centavos, de contribuições predial referente a mil novecentos e oitenta e cinco aquella quantia de dez annos e vinte e cinco centavos a parte que pagou como contribuições do Municipio directa, o que tudo processou com documentos e presentia dos. f) Copia da sentença, que já foi intimada ao cidadão publico

da Câmara Municipal, pela qual a au-
ditoria administrativa do Distrito,
também, a requerimento da Inspeção
de Ensino, a deliberação
tomada pela mesma Câmara, em
sessão de vinte e dois de setembro, em
fins, que transcrevi transferir para
o edifício da escola para, as
largueiras da cidade. g) Co-
pia da sentença, também a intima-
ção ao nome 'cidadão judicial', pe-
la qual a referida auditoria au-
toriza, a requerimento da Inspeção
de Ensino, a deliberação tomada
pela Câmara Municipal, em sua
sessão ordinária de Abril de mil nove-
centos e quarenta e sete, que estabeleceu
uma frequência na escola, a saber
uma da frequência da Comissão de
Ensino. (Por meio de representação
são feita pela Junta de Paróquia da
'Escola Municipal'. Somente com-
municar a Junta e os assuntos presen-
tes a Junta, deliberou a Câmara
da Câmara por unanimidade e
votação nominal: A) - Aprovar o
pagamento da quantia de duzen-
te e quarenta e seis reais e setenta e
seis centavos, representativa
dos mandados de cumprimento
didos por cem reais cento e vinte
e dois a cento e vinte e dois in-
cluído. B) - Conceder ao professor
da escola central, José Antonio Ribeiro
Rêgo, licença para se ausentar da

Adriano

sua escola no dia anterior do corrente, em
 primeiro dos seus vencimentos. C) Camêdo
 afluencia de tres dias, solicitada pelo pro
 fessor da escola masculina da freguesia
 de Cachopo. D) Camêdo a professora da
 escola equita dos Cabanos (este com
 oelho, Silvina Adelaide Ramo, a li
 cença de dois meses, que solicitem,
 nos termos do decreto de sete de ja
 neiro de mil novecentos e duas,
 visto provar com o Computado este
 tado medico, que se encontra no
 seu unico periodo de gravidez. E)
 Camêdo ao Escrifitorio do Co
 munita que esta camêdo sendo se
 congratuada pelo expediente de
 pulp Dirigencia dos Servicos Municipaes, que,
 demonstrando o importante valor
 economicos que resultam para o com
 unho, procedendo-se a subvencioes
 dos baldios municipaes, e por isso
 resolve fazer o necessario pedido ao
 Estado, dando todo o seu apoio e
 colaboração ao governo e sendo a
 disposicao de quem qualquer
 material que presen e possa ser
 aproveitada na obra, não
 contribuindo com as despesas por
 não dispôr dos fundos necessarios.
 F) Poder total de camêdo da
 quantia de tres mil e vinte em
 turos, a favor do cidadão frei Vi
 cente Simão, visto ter provado
 que pagou quantia, de conti
 bução Municipal directa supri

Também no ano de mil novecentos e setenta e sete, cumulativamente com as contribuições do Estado, obtendo posteriormente acumulação concedida pela Junta de Escolas, dest. em julho de 1907 - Anular, a pedido do contribuinte Luiz Augusto Soares, a coleta de milite esportivo, por ser a mesma de imposto indireto pelo facto, sendo relativo ao corrente ano, visto a mesma ter decurso todo que não pode actualmente objecto, sendo aquele imposto.

G) Anular, a pedido de Luiz Augusto Soares, de sítio da Paróquia, frequentia da Cruz, a edificação de uma casa na sua propriedade no mesmo sítio, na parte pertencente a uma servidão publica, devendo ser feito pelo mesmo d'obra da Paróquia, e successivamente, conceder, sem vencimento, trez quince dias de licença, que termina no fim do corrente anno, por meio do Sr. Dr. J. de S. S. Doutor Silvestre Tobias. J) Submeter a apreciação da Com. Para Sel. Seráfica, na sua sessão ordinaria do corrente anno, as duas sentenças da auditoria, de trez e quinze dias. K) Conceder, por seis meses, os seguintes subsídios de locação a uma casa de concessão, com sítio da Paróquia, frequentia da Cruz, e a gestões de Encarnação, outra, de sítio do ed. de Santo

Alf. Ribeiro

Capitulo. E julgar multiplicadas as faltas
das vogaes João Gomes Bandeira e João
Rodrigues Mendes. E não havendo
enfim de que tratar se recebeu e
assado pelas mesmas horas. E para
contar e cumprir a presente acta
que se der assignada pela Camara
Municipal de Tavira. Com assignatura de
Leandro Valente, chefe da secretaria,
a seguir.

Antônio Ferreira, Sr. Adriano
Pedro de Nascimento
Joaquim de Mendonça, Sr. João
Antônio de Nascimento, Sr. João

João São José Gomes
João Gomes, Sr. João

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

Acta da sessão ordinaria da Co
muna Executiva da Camara
Municipal de Tavira
em 19 de abril de 1916

Noz dezannove dias do mes de abril de mil
nove centos e dezannove, nesta cidade de
Tavira e sala das sessões da Camara mu
nicipal deste concelho, se reuniu a Co
muna Executiva da mesma Camara,
estando presentes os seguintes membros:
Deputado Antonio Simão de Sá, Adriano,
Presidente, Pedro de Mendonça Valente,
secretario, João Gomes Bandeira, vice
secretario, Sr. João de Nascimento,
Tavira, vogaes efectivos, e João Pedro
Leandro Gomes e Joaquim de Mendonça
Sr. João, substitutos em exerci
cio. Não compareceram por motivo

justificado, o vice-presidente, Doutor
Fraguim Perez. A leitura e a leitura pelo de
de horas, procedendo a leitura da secretaria,
Fraguim de Larum e Larum, a leitura da
leitura da leitura anterior, que foi aprova
da sem alteração alguma, passando-se
depois a leitura do seguinte expediente:
A) Mensagem dirigida pela Câmara mu
nicipal de Lisboa aos municípios de
Viseu, referindo-se ao estado de guerra
declarádo pela Alemanha. B) Officio do
procurador da real morguelha de Cocho
João Commisario que commença a ge
rer a banca confidida pela Comissão
Executiva. C) Requerimento em que
o cidadão António José Carvalho pede au
torização para estabelecer um canal
de sua propriedade que passe no
sul das terras, frequentes de Santa Ca
tarina, na parte adjacente com a via
publica. D) Requerimento em que o cida
dão João Francisco Vieira, desta cidade
pede para se lhe estatua qual
o seu comportamento moral e ci
vil. E) Requerimento em que o cida
dão Fraguim Soares Viriz Carne
de Pedro, desta cidade, pede auto
rização para construir um canal
junto a estrada da Barca, proximo
da casa da sua propriedade denomi
nada "O Pomar da Opica", confinan
te com a referida estrada. F) Lida
uma resolução proposta pela Au
ditoria Administrativa deste dis
tricto, pela qual se annulla uma

deliberação desta Comissão Consultiva, que
não se dá, por inconstitucional, arbi-
trário, e um despacho do Ministro da
Instrução Pública, que archiva o pro-
cesso instaurado pela Câmara contra
o professor da frequência de Santa Este-
rela, Virissimo Manuel Estanislau. To-
mando conhecimento de todos os ar-
gumentos presentes a esta sessão, delibe-
rou a Comissão Consultiva por unani-
midade e votação nominal: A) Aprovar o pagamento da quan-
tia de duzentos e sessenta e quatro
reales e sessenta e três centavos, re-
presentativa dos vencimentos, sempre
haveridos, dos honorários cento e trinta
e três a cento e quarenta e um mil e
quinhentos. B) Aprovar o pagamento da
quantia de nove centos e nove re-
ales e oitenta e dois centavos, represen-
tativa da primeira prestação pelo juro
e comissão dos empréstimos, levantados
do empréstimo de setenta mil reaes,
contrahido por esta Câmara e a
Câmara Geral de Depoitos, conforme li-
quidação feita até hoje de abril
passado. C) Apelar para as instan-
ças superiores da sentença proferida
pela Auditoria Administrativa deste
districto, que confirmou a deliberação
tomada relativamente ao despacho
ministerial proferido no processo
instaurado pela Câmara contra o
professor Virissimo Manuel Estanislau.
D) Instaurar o cidadão Ventura

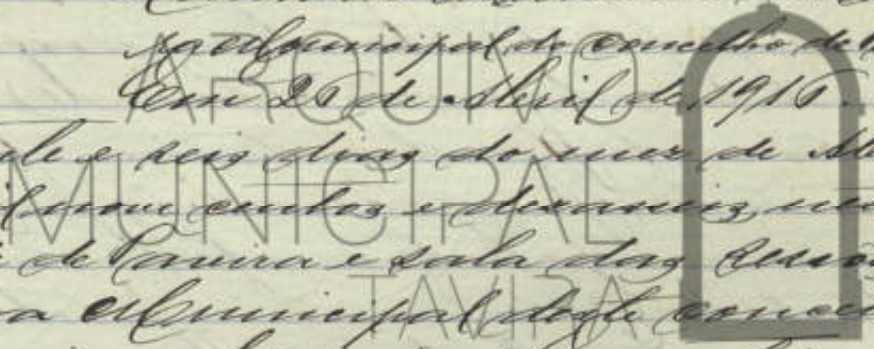
Jou' Lourenço a avaliar a sua proprie-
dade no sitio das Torras, freguesia de
Santa Catarina, concelho de Lagos, con-
tendo que seja feita a premita abstrahente
pelo mesmo d'obra da Camara. E) Mes-
mo e com comportamento moral civil
de requerente João Francisco Vieira. F) Con-
ceder a ambos os requerentes, Cidadão
João Lourenço Vieira Carneiro de Almeida, para esse
fins, um parcelamento em terreno da sua pro-
priedade denominada "O Campo da Fica",
deuendo ser feita a premita abstrahente
pelo mesmo d'obra. G) Proceer a folha
para pagamento dos subsidios de resi-
dencia da freguesia de Santa Catarina, e da
sua parochia da Silva e de outras que em fins
de Junho de 1840 de habir da sua antiga
forma de residencia, em virtude de um
abalo de terra, devendo a folha a por-
tar referir-se aos seus fols de summa e a
bil do corrente ano. H) Substituir
o senhor Epopo, Archepo, do sitio da Pal-
meira, freguesia da Loura, a edificar a
sua casa de contigua a' estrada publi-
ca, deuendo se fazer a necessaria a-
bruhamento. I) Camara subsidio de
lactancia por seis meses a Dna das Do-
ras Virgininha, do sitio da Igreja, fu-
guesia da Loura; e prerrogativa por mais
seis meses e subsidio de lacta-
ncia comedido a Dna de Jesus, ca-
sada, do fronto da Fila Dinha, fu-
guesia da Camareira. J) Julgar por
justificada a falta de D. Jo. Pereira

Adriano

Doutor Joaquim Cruz. Euas honradas senhoras,
de que tratou se megera a sessao de
hoje, qumia horaz. A para comtar se
lamban a presente acta qm vai ser
assinada pela Comissao Executiva. E
eu, Joaquim de Sousa Palma, chefe
da Secretaria, a assinou.

Antonio Francisco de Sousa
Pedro de Almeida
Joaquim de Mendonca
João de Sousa Gomes

Acta da sessao ordinaria da
Comissao Executiva da Camara
Municipal do Concelho de Tavira.
Em 2 de Maio de 1910.



Reunio e seis horas do meio de Maio
de sessenta e cinco e dezoito, na
cidade de Tavira e sala das Sessoes da
Camara Municipal do Concelho,
se reuniu a Comissao Executiva da
municipal Camara, estando presentes os
seguintes membros: Doutor Antonio
Francisco Cruz, presidente, Pe-
dro de Almeida Valente, secretario,
vogaz efectivo, e Joao Pedro Cesar Go-
mes e Joaquim de Mendonca, elto,
vogaz substituto em exercicio. Tal
frou a dita sessao, por motivo
fundado, os vogaz Doutor Joa-
quim Cruz, vice-presidente, Joao Go-
mes, presidente, vice-presidente, e
Antonio do Carmo, vice-presidente. A
hyta a sessao pelas duas horas,
procedeu o chefe da Secretaria, Joa-

quin do Curro Calina, a lictura
da carta da Associaçõ anterior, que
foi approvada sem alteraçõ alguma
luta, passando-se depois a lictu-
ra do seguinte expediente: (a) Ofi-
cio da Camara Municipal de Vere-
ra, communicando que foi deliberado
que o terceiro Congresso municipal
Municipal Nacional se realizasse em
Lima, de Junho a vinte e um do
proximo Mês de Maio, para o que
comitõra este Municipio a favor
de representar naquele Congresso,
devidamente informado previamente qual
o seu representante e quem assim se
apresenta a seguinte lista. (b) Oficio
da Com. Municipal de Vere-
ra, comunicando que a Com. Municipal
de Vere-
ra, tendo terminado no dia
vinte e cinco do corrente mes, a
prorrogação de dois mes, come-
çou a lictura da Camara Municipal
a requerimento da mesma Com.
para a conclusão dos trabalhos de
instalação, por motivo de falta
a' sua presença - que cada do co-
municante da Camara - a seu
turno de instalação não pôde fi-
car concluida até a segunda licta,
pedindo por isso outra nova e ul-
tima prorrogação, por mais dois
meses, sendo a lictura que a
instalação ficará definitivamente

Alf. de A.

concluida dentro de nove dias. E) Ofi-
 cioda Divisao da Cruz Vermelha pe-
 dido um obolo em beneficio da gran-
 de obra humanitaria a que se
 proceder, relativamente a guerra
 actual. d) Requisimentos: de esta
 natureza e de Livramento, uniao re-
 sidente em frequencia de Santa Maria,
 de e para o do Nascimento e de jo-
 se transeis Vieira, ambos, e outros, os,
 desta cidade, em que os respectivos
 requerimentos pedem que seja conser-
 vada a sua liberdade, comtudo
 do afastados por os pelas juntas
 de Provisoes das Cruzes de S. Maria.

e) Requisimentos em geral, como
 unioes de esta natureza pagam de
 duzentos e cinquenta, pela quinta
 de dez de Lisboa por motivo de de-
 mea. f) Requisimentos em que o
 cumprimento da mesma, comtudo,
 Jose Augusto de Almeida, pede quinta
 dia de Lisboa, com unioes em
 unioes de ter de se executar pela
 convocacao e cumprimento pela
 para seguir a escola de car-
 gados. Esta para esta uniao de
 pagada a assignatura de mil
 e quinhentos, telegramas de car-
 gado de Carlos de Almeida a illu-
 minacao publica. Apresentou a
 somma unica proposta em carta
 fechada do Comendante Antonio
 Rodrigues, e outros, que se presento
 para a effectuar o pagamento a

Alcaldes

Truendo la fonte da Roca. E) Adjudicar
 se municipalmente a Antonio Rodriguez
 Espinosa, desta cidade, a fornecimento
 de mil e quinhentos Helogramas de
 carbão de colco; destinados a illu-
 minação publica desta cidade, ao pre-
 ço de setenta centavos por cada kilo.
 F) Conceder anteriormente a Antonio
 Virissimo Santana dos Santos, para re-
 dificar a fachada de sua casa que
 se situa na rua 1.ª de Kruis, conforme o
 alcade que apresenta em duplicado.
 G) Conceder a pobreza dos regentes
 e alcaide desta No. Governamento, assim,
 Antonio, presidente da freguesia de
 Santa Clara, e Francisco de Nascimento
 e José Francisco Curia, ambos, desta ci-
 dade, conforme os atizados que
 lhe foram apresentados pelas juntas de
 freguesia da sua respectiva. Hei con-
 cedido licenças de trinta dias, com ven-
 cimento, nos arremates desta Cam-
 ara municipal; Joaquim Rodriguez, lha
 gastaria, por motivo de recalcia de
 fuidamento comprovada; e José Augusto
 Patita Vies, por ter de frequentar a
 escola de arremates para que foi
 convocado. D) Intimar, novamente,
 nos termos do artigo cento e vinte e
 dois e seu paragrafo, doCodigo de Por-
 tugal, a cidade de Joazeiro. Excedido
 de prazo, para que impetrasse habeas
 corpus de prisão especifica de
 prisão, mande renovar e enciar
 o termo da sua propriedade, con-

juvante Com a sua que liga a larga
fita lateral do canhão de ferro com
a sua Senta e Siga (Quilbarda).
Comedor e seguintes nomes e
diz de trabalho, por seis meses: a
Glicia Augusta, Sallira, do Alto do Ca
rio; a Francisca de Jesus, Sallira, do rei
do Castelo do Rio, frequência de Santa
Catarina; e a Rosa da, da Comenda,
Canação, pelo trabalho de Sallira, frequen
cia de Santa. E julgar, justificadas
as pretas dos vassallos do Rio, pagarem
por, pois sempre. Evidencia de trabalho
do estabelecimento. Quão ha
vendo tempo de que tenham se unido
com a Senta e Siga, quanto tempo. E pa
ra comutar a Senta e Siga a pretas e pretas
que nos se encontram pela Comenda
de Sallira. Com frequência de Sallira Pal
ma, e de Sallira, e de Sallira.
Titolo de Sallira, e de Sallira
e de Sallira, e de Sallira
Pedro S. de Sallira, e de Sallira
João Gomes Bandeira

Acta da sessão ordinaria da Co
munição Legislativa da Câmara mu
nicipal do Concelho de Tavira.
em 4 de Maio de 1916

Por quatro dias de mais de Maio de mil
e novecentos e dezasseis, nesta cidade de
Tavira e sala das Sessões da Câmara
Municipal do Concelho, se reuniu a
Comunição Legislativa da mesma Câmara,
retendo presentes e seguintes membros:

Madre

Doutor Antonio Tomaz de Souza, Presidente,
 Doutor Pedro de Alcantara Valente, Secretario,
 Joao Joazez, Juiz de fora, vice-secretario, e o Sr.
 Doutor Rodrigues Coelho, todos vogaes effectivos,
 fallaram a esta sesso, por motivo multi-
 ficado, e vogaes, Doutor Joazez de Souza, vi-
 ce-presidente, Antonio de Alencar, vi-
 ce-secretario, e Joao Pedro de Alencar
 Joazez, vogaes substitutos em officio. A
 florta a sesso pelas duas horas, proce-
 deu o chefe da secretaria, Joazez de
 Souza Valente, a leitura da acta da
 sesso anterior, que foi approvada
 sem alteracao alguma, passando-
 se depois a leitura de requirito de
 fideiussor: a) Officio do Presidente da
 Cammiao de Comercio e Industria
 Municipal, que se vai rea-
 lizar em Avon, comunicando que
 tambem podem apresentar theses, e
 chefes das secretarias, thesaurarios e
 Juizes Municipaes. b) Officio da
 Cammiao Central de Comercio da Sim-
 plificacao do Internato de Jovens do Doutor
 Affonso Costa, pedindo novamente per-
 sa que esta Cammiao contribua com
 qualquer donativo para aquella be-
 neficente instituido. c) Requerimento
 em que Antonio de Jesus, Alente, de
 Alente, e o Sr. Proprietario, reali-
 stante nesta cidade, pede que seja
 confirmada a sua extrema pobreza
 e o direito de ser intitulado, que lhe
 passou a Junta de Paragui de sua
 frequent. d) Requerimento em

que o cidadão Manuel Joaquim Calvo,
desta cidade, pede autorização para em
fletar a extremidade de um canal que
anteriormente passava debaixo do edi-
fício da sua fabrica de canoas, de
frente para o Doutor Carneira e Largo
João Pires Padilha, e qual vai referir
deutemente a quella fabrica, para de
pois daqumbr, no rio. d) Requerimento
em que o cidadão Joaquim Soares
Vieira, de Osmundo, desta cidade,
pede autorização para apurar o
canal de esgoto, fronteiro a' casa
da sua propriedade denominada "a
Pica" no meio do mesmo canal
com uma obra de esgotos, us-
ta para o d'os relações de amula-
ção de contribuições industrial e
predial, respeitantes ao Estado, com
locos que tiverem lugar em vir-
tude de reclamações, e dos interme-
dos, quando, por consequencia,
tambem serem devidos os corre-
tos tributos de amulação relat-
vos a' contribuições municipal di-
recta, e as alíquotas, relações foram
municípios para esta Comarca, pelo
decretario de quinze, ante o muni-
cipal, e a contribuição municipal
que deve ser imposta importa,
pelo que respecta a industrial ou
tributa e quatro centavos e noventa
e sete milavos, e pelo que respecta
a' predial ou tributa e dois centavos
e onze milavos, quando co-

Atas

Reverendo de todos os membros presentes
 a esta sessão, deliberou a Comissão
 (continua por unanimidade e votação
 nominal: 24) Aprovar os seguintes paga-
 mentos: 1.º da quantia de doze mil e
 quatrocentos e doze centavos, repre-
 sentativa dos mandados comprehendidos
 nos números cento e quarenta e oito
 e cento e sessenta e cinco; 2.º da quan-
 tia de quatro mil e duzentos e
 oitenta e setenta e dois centavos, repre-
 sentativa da folha dos empregados da
 Câmara e da administração de come-
 lho, relativa ao mês de Março findo;
 3.º da quantia de mil e setecentos e
 sessenta e quatro centavos, representa-
 tiva da folha dos trabalhadores de via
 e de campo, relativa ao mesmo mês;
 4.º da quantia de trezentos e noventa e
 oitenta e sete centavos, representa-
 tiva da folha de salários de horas por
 inutilidades, relativa ao mesmo mês;
 5.º da quantia de mil e novecentos e
 setenta e sete centavos, representativa da folha
 mensal de trabalhadores e contras-
 tados de empregos ou abandonados,
 relativa ao mesmo mês. (23)
 Comidas e sustentação de honras do
 Tor Jacinto Nunes, Presidente da Co-
 missão Representativa da Câmara e do
 Conselho Municipal e vice-presidente

deferir das regalias Municipaes, a se
presentar a Camara Municipal de ta
vira em termo Congregaco Municipal,
ta Nacional, visto o impedimento do
Executivo do Vice-Presidente da
Camara Municipal de Charcharias por
Guerra. 2) Suspender a Comissao Cen
tral Municipal da Fazenda do Inter
nato Municipal de Charcharias, de
que esta Comissao Executiva lamenta
tanto propter contribui com qualque
dotacao a favor do mesmo Instituto,
em virtude de nao ter verba alguma
disponivel para tal fim. 3) Preparar
ali do seu termo de presente, que de
seus, em vista de requerimentos a
presentados por exulentes, e mais de
Lagos e para para apresentacao de
propostas para fornecimento de con
teudo e lubrificantes de uma bomba em
tripanga instalada a um motor de
trabalho. 4) Suspender, por quinze dias,
de servico e vencimentos, o trabalha
dor de vias e obras, por negligencia demora
trada em desempenho dos seus fun
coes, devendo ser commidado a se
presentar a sua defesa. 5) Cometer
a entrega a Joao Luiz de Almeida
para deitar a sua pessoa de entre
lho no fronto da Igreja Paroquial
de Santa Cecilia. 6) Remover o seu
em entulho por removel para o de
proposito Municipal. 7) Confirmar a
rectura publica do requerente de

Alfonsina

unde pany, d'Almeida de d'Almeida e i
 da Carpinteiro, residente nesta cidade,
 comprou e alougou para a pessoa a
 Junta de Vigencia de sua freguesia. He)
 Anterior e Cidadão Elmo de Felicia
 Galves, desta cidade, a contribuir de no
 ve e a sua conta a parte final do anno
 de registo da sua Casa de Vigencia, que
 anteriormente formava pelo local onde se
 achava edificada a sua freguesia de Comer
 vas de Feira, de um lado e outro como que
 contribuir por de alvenaria hidromili
 ca e ter quarenta centímetros de dia
 metro. Q) Anterior e Cidadão Jo
 zeph Lourenço Pires Pereira de Almeida a
 apertar o muro de suporte fronteiro a
 Casa da sua propriedade denominada
 "Casa da Giba" no freguesia de São Vi
 go desta cidade, a pagar a mesma soma.
 R) Aprovar titulos de arrendamento a
 favor de contribuintes da Contribuição
 predial industrial, a mesma totalidade de
 trinta e quatro annos e noventa e sete
 centavos e a favor dos de Contribuição
 predial urbana totalidade de trinta e
 dois annos e onze centavos. S) Au
 torizar para Antonio da Veerdade, a a
 brir um portão na parede de um quai
 tal que possam na sua casa, terras, con
 juncão a planta que representam. T) Con
 ceder submissão de terras, por terras
 livres, a Coroa do Enchimento, do
 terra, do mezinho do largo do Campo.
 U) Julgar justificados os factos dos
 regios de Antonio Joaquim Pires, anterior

do Vestimento Juvenil e João Pedro Leão
João. Em 1915, o Conselho Municipal de Távira
trabalha de encargo a sessão pelas
quatro horas. E para cumprir a
função ajuizante desta que vai ser a
sessão pela Câmara Municipal. E
em consequência do Conselho Municipal, chefe
do Secretariado da Câmara, a sessão
foi.

António Fernandes da Silva
Pedro de Espinosa
António do Nascimento
João Gomes Bandeira

ATA DA Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Távira
em 1915

Conselho Municipal de Távira
em 1915
Nos dez dias do mês de maio de mil
novecentos e dezasseis, nesta cidade de
Távira e sala dos Asses da Câmara Edu-
cacional deste concelho, se reuniu a
sessão ordinária da mesma Câmara,
estando presentes os seguintes membros:
Doutor António Fernandes da Silva, presidente,
Vitor de Alcantara Valente,
secretário, João Gomes Bandeira, vice-
secretário, e António do Nascimento
Juvenil, todos vogares efetivos. Compareceram
a esta sessão, por motivo justificando,
o vogar Doutor Joaquim Peres, vice-
presidente, e o vogar José Rodrigues Castro,
vogares efetivos, e João Pedro Leão
João, vogar substituto em exercício.

Attiende

A Junta a senhad' Yelaz, don' Barros, presidente,
 o chefe da secretaria, Joaquim do Carmo Pal
 ma, e a leitura da carta da senhad' Antonio,
 que foi aprovada sem alteracão alguma,
 quando se depois a leitura do de
 seguinte expediente: A) O sr. do Exce
 lentissimo Senhor Doutor foi presidente
 da Camara Municipal de Grandola,
 declarando que, com muita satisfaca
 oão, agradece o honroso convite feito,
 para representar a Camara Muni
 cipal de Tavira no termo do Congresso
 Municipal de Vizeu, que vai
 ter lugar em 17 de Maio. B) O sr. do Exce
 lentissimo Senhor Doutor da Costa
 Simplicio, desta cidade, pede se lhe
 outub' qual ter a dita e seu compor
 tamento moral e civil. C) O sr. do Exce
 lentissimo Senhor Doutor Valente
 Vidalgal, na qualidade de presidente
 da Associaçao da Associaçao de So
 cios e Artistas, pede autorizaçao para que
 possa encaminhar os despejos do
 edificio da referida Associaçao para
 um caso que possa serpendicular
 mente ao termo da rua de Eis
 bra, ficando-se a ligacão do edifi
 cio com o referido termo, para o
 que durante ter lugar as obras ne
 cessarias. D) O sr. do Exce
 lentissimo Senhor Doutor de Jesus dos Santos,
 vereador, morador no termo de
 Grandola desta cidade, e foi tambem

Ordens do pito da Província, frequentia
da Leão, pedem they seja confirmada
a sua fabrica, concessão e documento
que they porem ha Junta de Paroquia
respectiva. e) Representante em que
D. Angelina Centurias de Campos,
desta cidade, pede autorizacao para
transportar a porta de um seu
quadio pito na sua Cantor ediguel
Zambarda, em sua parochia, conforme
o albedo que expoz. Em vista
da tabella dos puros dos artigos de
subsistencia, organizada pelo com
frente municipal districtal, em que
seus pito com o they do sector, re
abunde, quanto as vendas e factu
radas a porta de mercado commu
cipal desta cidade, vendendo os
mercancias os seus artigos por pre
cos superiores aos alijados; dos
pescadores, não conseguem com o
preço que apantam, e ainda no
deste mercado e pito a Santa Leoa
e Cabanas; ao porem que o pito
remeta para o publico que se vi
privado de um dos seus principais
alimentos; e vista ao facto dos re
citas camarras, a cebar no
mercado, sem remeta de uni
vitas, e que vai camarras em
os a situacao financeira da ca
mara, resolve a Camara Leoa
autoria, tambem por the terem sido
dirigidos comitas, velando-se com
deffido, pedir a autoridade ad

Madril

Administrativa do Conselho, que a tabela
 existente no mercado seja retirada, ven-
 dendo-se as subsistencias pelo preço de
 ocasião e reprimindo-se quaesquer
 abusos que se acharem a dar-se. E
 mandado comhormento de todos os as-
 suntos presentes a esta mesa, deli-
 berar a Comissão Economica por uma
 unanimidade e votacao nominal: A)
 Aprovar os seguintes pagamentos: 1.^o
 da quantia de cento e sessenta e seis
 doze e oitava centavos, representativa
 dos rendados comprehendidos nos
 annos cento e sessenta e cinco a cen-
 to e sessenta e seis, inclusive; 2.^o da
 quantia de trescentos e setenta e cinco
 representativa da folha dos annos
 dos professores de Pharmacia, Medicina,
 relativa ao mez de Junho corrente; 3.^o
 da quantia de nove e oitenta e
 quatro centavos representativa da folha de honoramento
 do presente semestre central, rela-
 tiva ao mez de Maio; 4.^o da quantia
 de dez e nove e oitenta e oitenta e
 cinco centavos, representativa da folha
 dos subsidios dos professores para
 renda de casas, relativa ao mez
 de Maio; 5.^o da quantia de seis
 e oitenta e quatro centavos,
 representativa da folha suplementar
 de subsidios para renda de casas,
 a Professora Elisiana da Concei-
 ção de Lancas, relativa ao
 mez de Junho, abate feito; 6.^o
 da quantia de quatro e oitenta e

Adriano

tua, morador no bairro de Juncos desta
 cidade. Homens autorizados a dona
 Angelina Coutinho de Campos, por meio
 de sua filha dona Maria das Graças
 de seu marido situado na rua doutor
 Albuquerque, desta cidade. 9)
 Camêdo a Joaquina das Graças,
 casada, do sitio de Monte Alegre,
 freguesia de Santo Estevão, e Aluísio
 de Almeida durante seis meses; e
 prerrogar os seguintes arrendados de
 Lourenço: por mais um ano o
 arrendado a Guilhermina das Graças,
 solteira, da rua de Outubro; e por
 mais seis meses o arrendado a
 Mariana da Conceição, casada, da
 mesma rua. E para que se ratifique
 as partes dos arrendados, e se ratifique
 o Sr. Manoel Rodrigues Coelho e Sr.
 Pedro Cesar Jesus. E para que se ratifique
 mais de que tratar se megerem a
 assento pelos quinze dias. E para
 cometer de lavrar a presente pela
 que vai ser assinada pela Comissão
 Executiva. Com, Joaquina de Sousa
 Valente, chefe da Secretaria, a quem
 vi.

Manoel Rodrigues Coelho
 Pedro Cesar Jesus
 João Gomes Bandeira

Acta da sessão ordinaria da
 Comissão Executiva da Câmara
 Municipal do município de Tavira.

Em 17 de Maio de 1916

Nos dias vinte e seis de maio de mil novecentos e dezasseis, nesta cidade de Tavira e sala das sessões da Câmara Municipal deste concelho, se reuniu a Comissão Executiva da mesma Câmara, estando presentes os seguintes membros: Doutor Fernando Luis Padinha, presidente, Pedro de Alcantara Calvo, secretario, João Gomes Figueira, vice-secretario, e Manuel Rodrigues Coelho, vogal efectivo. Fallaram a respeito da mesma, por ordem justificada, os vogal Doutor Joaquim Cruz, vice-presidente, e doutor João de Nascimento Pereira, efectivo, e João Pedro Soares Gomes, substituto em officio.

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Adopta a seguinte resolução: Que se proceda a chefia da secretaria, Joaquim de Castro Calvo, a leitura da lista da mesma, a ser lida, que foi aprovada sem alteração alguma, passando-se depois a leitura da seguinte expediente: (A) Officio da Comissão Promotora do Livro Branco Municipal Nacional, comunicando que este ficou adiado para depois de passada a actual estado de guerra. (B) Officio da professora da escola unida de Santa Euzébia, Maria da Luz da Silva, pedindo seis dias de licença por virtude de falecimento de sua avó. (C) Officio do administrador deste concelho, comunicando que, sem vista de ordens superiormente recebidas, não pode mandar retirar a tabela do livro de subsistencias, que se acha dentro do edificio do Mercado Municipal.

Municipal prometendo contido organizar pa-
ra regularização de praças de Fidej, os ge-
neros. A) - Requerimento em que Carlos Ro-
drigues, ex-Cil. Honório, desta cidade, pede
autorização para abrir uma porta na tra-
zeira de um armazém situado na rua jo-
se Luis Padilha, conforme o plano que a
presentou em duplicado. Tomando con-
hecimento de todos os aspectos presentes
a esta causa, deliberou a Câmara Municipal
em sessão pública por unanimidade e votação so-
cial: A) - Aprovar o pagamento da
quantia de duzentos e vinte e seis
reais e quarenta centavos, representa-
tiva dos honorários e despesas de
dos seis meses, sendo de setenta e cinco
e setenta e cinco mil réis. B) Con-
ceder o alvará necessário ao requerente para
abrir, no terreno em Fidej, para, em
nome desta Câmara, realizar a
instalação elétrica a que a casa F.
Street & Companhia está procedendo
nesta cidade, conforme o contrato
realizado entre a mesma e a dita ca-
sa. C) Autorizar Carlos Rodrigues
ex-Cil. Honório, desta cidade, a abrir
uma porta na traseira de um ar-
mazém situado no largo José Luis Pa-
dilha, conforme o plano que apre-
sentou. D) Autorizar Elvira da Con-
ceição Tomaz, desta cidade, a
substituir uma janela por uma
porta, no prédio que possui na
Câmara Municipal, conforme o plano
do apresentado. E) Autorizar Gen

juizim Aluz, tambem desta cidade,
pa rectificar o predio que possuem na
rua Doutor Eliguel Lombarda, confor
me o alidade que apresentou. O Con
ceder a licenca de dois dias, solicitada
pela presunção da escola de musica de Santa
Euzia, Mariana Pereira da Silva, por vir
tude do falecimento de sua avó. O Con
ceder os seguintes livros subscritos de
lactação, por Luiz Lourenço: a Mariana
Alfa de Jesus, Bettina, moradora na
rua Doutor Pereira; a Adelaide dos
Dous, Bettina, da rua Francisco Tenor;
e a Maria Lourenço, Bettina, do povo de
Santa Euzia, presunção de São Brago. He)
julgar profissos os factos dos ve
ros doutores jurados, Luiz Antonio de
Pereira e João Pedro Cuar
Junior. Cuius bonum est, inquit, de qua
phator de quibusdam rebus, qui
se horum. E para evitar a lavoura
presente ante que vou ser iniciada pe
la Comissão Executiva. Com, juramen
to de Carnu. Volera, chefe de Secretaria,
e escrevi.

Atus Fernando Pereira
Pedro de Mattos
Antonio de Mattos
João Gomes Bandeira

Acta da sessão ordinaria da
Comissão Executiva da Comu
na e Municipal do Conselho
de Tavira.

Madriça

Em 24 de Maio de 1916

e aos vinte e quatro dias do mês de maio de
 mil novecentos e dezassete, nesta cidade de
 Tavira e sala dos Actos da Camara Municipal
 e para este effeito, se reuniu a Comissao
 Executiva da mesma Camara, estando pre-
 sentes os seguintes Membros: Doutor Antonio
 Terras dos Reis, Presidente, Pedro de
 Alcantara Galvao, Secretario, Sr. Joao
 Gaudin, vice-secretario, e Sr. Pedro
 Gomes Coelho e Antonio do Nascimento Tri-
 peira, vogaes, e outros. Votaram a esta ac-
 tao, por maioria justificada, os vogaes Dou-
 tor Joao dos Reis, vice-presidente, e Sr.
 Antonio dos Reis, vogal substituto em
 exercicio. Publica a seguinte resolu-
 çao, proferida a esse effeito, e a
 seguinte do Sr. Joao dos Reis, auctoridade
 da Junta da Paroquia de S. Martinho, que foi ap-
 rovaada com effeito e sem opposiçao, passando-
 se depois a' leitura de seguinte re-
 soluçao: (A) Officio da Junta de Pa-
 roquia da freguesia de S. Martinho, a-
 respeito do pedido de uma representaçao
 de habitantes das Cabanas daquelle
 freguesia, pedindo para que seja
 repropriadada uma porçao de terreno
 onde se acha um fozço de que os
 mesmos se tem servido, tendo se
 realisado naquella terra, um mer-
 cado que ali se estabeleceu. (B) Officio
 do Senhor de S. Gilda, cidadão
 Henrique Cachado, communicando
 que gostosamente aceita o encargo
 de, em nome da Camara, vir a fiz-

calhar e receber as instalações da luz
elétrica desta cidade. C) Requerimento
em que o cidadão José Almeida de
Almeida, Diretor, já presidente desta ci-
dade, pede que seja atestado qual
tem sido o seu comportamento mo-
ral e civil. O cidadão presidente co-
municou que a escola unida de Santa
e Gonçalves vai vagar, em virtude
da respectiva professora ter sido col-
cada numa escola de São Paulo e
de São Paulo, e que a penhora do prédio
onde se acha instalada a escola
unida de Santa Cruz, nem de lá
nem que se possa de qualquer modo
para a dita penhora pelo que, seria
sabido convenientemente em vista de não
ter a dita escola para que a esco-
la de Santa Cruz possa funcionar,
pois que a mesma escola ha de
ser feita de novo a tal fim - que a
professora desta escola deve ir para a
de Santa Cruz, para a que se
fazia o serviço necessário a mesma
professora. O cidadão vereador Pedro de
Almeida Veloso trata de progre fal-
ta de pão, resolvendo se enviar um
telegrama ao Ministério do Trabalho,
pedindo providências. Tomando co-
nhecimento de todos os assuntos pre-
sentes a esta sessão, deliberou a Co-
missão Municipal por unanimi-
dade e votação nominal: A) -
provar o pagamento da garantia de
Acadêmicos e deite excusado e vinte e

Tabule

Cinco Centos, representativa dos mandados
 dos Comprehendidos e dos Comensal cento e
 setenta e cinco e setenta e seis, incluindo.
 O Mandado a Professora da escola
 unida de Santa Teófilo a ser transferida
 para a escola de Amaro Jovial
 Cruz, Cruz Quina, e dade que se verifi-
 que a transferência da Professora dita
 escola, e a Professora da Condição e das
 carnhas, para a escola de São João
 de deport. C) - Pedir ao Escrivão
 do Tabule, para que de immediatas
 providencias, visto haver facto de tri-
 go e farinha, neste cobalto, e a fabri-
 ca de farinha, e a sua labora-
 ção por estes dias, de que se resultou
 o que se encerra a ser prohibido de
 mais. D) Pedir ao Escrivão do
 Tabule, para que se mande a re-
 fuzar as faldas do seu predio do
 de São João, conforme o al-
 cade apresentado em applicado. E)
 Atestar o bom comportamento, mo-
 rale e civil do requerente João Aldom-
 ro de Sousa, felleiro, de mananciaes,
 residente nesta cidade. F) Conceder
 licença de licitação por seis meses,
 a Maria Adreinda, felleira, de lan-
 go de São João desta cidade. G) Jul-
 gar justificadas as faldas dos boiaes
 Doutor Joaquim Lopes e João Pedro Soares
 Gomes, e não houve mais de que
 se recorre a João Jela, que
 se recorre. E para cumprir o dade a
 presente esta que vai em annua pela

Camara Executiva. Em, Joaquim da
Carneiro Palma, chefe da Secretaria, a
escrever.
Muito obrigado a V. Exa. Sr. Sr. Sr.
Pedro de Albuquerque
Albuquerque Rodrigues, Coelho
Antonio de Vasconcelos
João Gomes Bandeira

Acta da sessão ordinaria da Co-
missão Executiva da Camara
Municipal do Concelho de Ta-
vira.

Em 31 de Maio de 1915

ARQUIVO MUNICIPAL TAVIRA
Aos vinte e cinco dias do mes de Maio
de mil novecentos e quinze, nesta cidade
de Tavira, e sala das sessões da Ca-
mara Municipal do Concelho, se reuniu
em a Camara Executiva da mesma Ca-
mara, estando presentes os seguintes mem-
bros: Doutor Urbano Fernandes Pinheiro, Ca-
deuta, presidente, Pedro de Alcantara Pa-
lmeiro, Secretario, João Gomes Bandeira, vi-
ce-Secretario, Alfredo Rodrigues Coelho e
Antonio de Vasconcelos Teixeira, todos ex-
traes e suplentes. Faltaram a esta sessão, por
justificação, e substituição, os vogaes, Doutor Joa-
quim Pinheiro, vice-presidente, e João Pedro
Pereira Gomes, vogal substituto em exer-
cicio. Aberta a sessão pelas dez horas, pro-
cedeu o chefe da Secretaria, Joaquim da
Carneiro Palma, a leitura da acta da
sessão anterior, que foi approvada sem
alterações alguma, passando-se de-
pois a leitura do seguinte expediente:

Arquivo

Requerimento em que o Annuario do
 ta Camara Municipal, Joaquin Rodri-
 guez Chagas, tania, pede a suspensao de licen-
 ca por motivo de doença, devidamente com-
 provada com atestado medico. Foram li-
 das, lida a lida, duas copias de sentenças
 proferidas pela Junta Administrativa
 deste Distrito, referentes a dois processos,
 um a reclamacao da Supremacia deste cir-
 cuito escolar, e outro a reclamacao da pro-
 priedade da escola municipal de Santa Cata-
 rina, Filiação da Encarnacao e Antonio
 Ribeiro, ambos com o fim de ampliar-se
 a deliberacao desta Comissao Legislativa,
 pela qual se resolveu, procedendo com
 efeito, proferida para a escola municipal
 lida da filiação da lida deste com-
 celho, se procederem a lida e lida do
 mesmo Antonio Ribeiro. Foram lidas duas
 sentenças a Comissao Legislativa con-
 denada. Deliberou-se que seja inter-
 posto recurso para o Supremo Tribunal
 Administrativo, semente da senten-
 ca proferida no processo a reclamacao
 do lida, impetração escolar, visto que
 ambas as sentenças versam sobre o
 mesmo assunto. Sendo terminada
 a lida e lida para a entrega de
 propostas para o concurso aberto pe-
 la Comissao Legislativa, como fora
 publicado pelos Competentes Annarios,
 para fornecimento de Contadores e
 lida e de uma bomba centrifu-
 ga acoplada a um motor lida
 lida Cavalos, conforme as lida

Contadores dos municípios municipais e
cidadãos presidente da Comissão Municipal
para apresentar as seguintes propos-
ções que havia recebido de diversas
cidades, as quais, que se achavam em
envelopes fechados, foram abertas e li-
das pelo Sr. Presidente da Comissão que segue: Para forneci-
mento de contadores: Primeira - Da casa
Gardes de Juncos - Manual - Rua da do
Sinhão - Lisboa - Contador tipo O. N. -
Modelo V - doze fios - corrente continua
duzentos e vinte volts - De dois, três e
cinco ampéres, cinquenta francos; de
dez, modelo N, setenta francos - De tra-
zêz - corrente contínua - De dois, um
ampéres, modelo S, setenta francos; de três, oi-
tenta francos; de cinco e de dez, oi-
tenta e quarenta francos e cinquenta centi-
mos. Todos preços repartem a mercen-
daria posta na pública, desde as des-
pesas de transporte, e alfândega, a
cargo da Câmara. Preço de supedicaes,
depois a este demandar. Segunda - Da ca-
sa H. G. C. - Lisboa - Contadores de
corrente continua - Ampere hora
metros. Tipo O. N. - Modelo V - De dois,
três e cinco ampéres, um por du-
zentos e vinte volts - Cada um de
dois e cinco francos em ouro, mo-
delo N, de flux ampéres e com a
mesma voltagem, cada um de dois
e cinco francos; Modelo W de dois
e três ampéres, de dois por duzentos
e vinte volts, cada um, com francos;
e o mesmo modelo, de cinco a dez

André

sempre e nunca vattagem cada um
 contos tres francos - El Felito G. vattagem
 um por duzentos e vinte e dois por du
 centos e vinte vally. De dois ampuz vi
 tanta e dois francos cada um; de tres, vi
 tanta e oito francos; de cinco, cento e
 tres francos; e de dez, cento e trinta e
 cinco francos. Os preços entendem de
 peles de condutores postos em Lisboa, in
 cluido o embalagem, mas excluindo
 de os direitos de falsandega. Por um
 umzimento e frequentes, conforme
 o numero de condutores a fazer, e
 as quaes podem ser de alde, sete milia,
 cinco, deize tres e vinte por cento.
 Para de estada de cada de duzentos de
 a a cada hora de cada de duzentos
 da - **ARQUIVO**
MUNICIPAL
 unida. Para de cada de Lisboa
 condutores de corrente de cada de dois
 condutores de cada de Lisboa
TAVIRA
 vinte vally - de dois ampuz, de cada
 cento e trinta e cinco; de tres, de
 de cada de cada; - de cinco, de cada de
 cento - Para tres condutores - de dois
 por duzentos e vinte vally; - de tres am
 puz vinte e dois e cada de cada
 cento; de cinco, vinte e tres e cada
 de cada; de dez, vinte e tres e cada de
 e cinco e cada; e de quinze, vinte
 e sete e cada e cada de cada.
 Cada preço está sujeito a os
 de cada de cada, e cada de cada de
 francos a vinte e cinco e cada de
 se repetir em a cada de cada de cada

em Paris, incluindo a embalagem das
peças de transporte e alfândega por con-
ta da Câmara. Os seguintes Sontadores
são do tipo C. K. Quarta - Da casa F.
Shut & Companhia - Manual no Porto
Sontadores de construção inglesa - Ja
Apresenta "The British Westinghouse
Electric" tipo D. V. C. - Corrente continua
de duzentos e vinte volts - de um, dois
e cinco metros e cinco ampéres, três con-
dos cada um; os mesmos para am-
peragem de até a dez, quinze e um
de cada um. - Sontadores de mes-
mo fabricante, corrente continua,
para corrente de três metros, duzentos
e vinte volts tipo Wells, foram trin-
ta e cinco e setenta e cinco centavos
cada um. - Para de setenta, quinze
a vinte e dois, ou trinta, conforme o
tamanho. - Os mesmos, também se pu-
la ser usada para posta em lavaria. A
embalagem é por conta da casa for-
necedora. Bomba centrífuga acoplada
a um motor elétrico - Ringier - Da casa
Ed. Keller Elias - Para bomba - Lis-
boa - Bomba centrífuga acoplada
diretamente a um motor elétrico
Sistema "San Tur". Preço antigo
na estação de Lavaria, pitulose de
libras - Montagem e variações de pre-
ços, quantos pedidos. Preço de en-
trega indetermiinado. Segunda - Da casa
Jahn etc. - Pequeno - Grupo elétrico
Bomba centrífuga - Preço, mil e cento
e setenta pitulose - Por diversos (mes)

epocaz de São João e São Pedro, para a Ci-
dade de Évora, do que é presidida
pelo Realhar, na Rua da República e
jardim desta cidade, nos festejos que
da mesma Liga promove para fazer
fazer nos seus encargos, procedentes da
solidariedade que se manifesta. Resolven-
se dar o necessário convenientemente
pouco também a disposição da
Liga qualquer material que pos-
sa servir para a decoração e illu-
minação dos festejos, visto e p'ra al-
tíssima que prejudica a organização
da Liga. Também comparem e
empresaria da obra de esculptura
municipal, que expõe os moti-
vos por que está dada a mesma
obra de modo completo, e alguns dos
quais são justamente os seguintes:
Contribuição para a obra de esculptura
quando se trata de obras de esculptura
de esculptura de esculptura, com a
condição de que, se alguma
se de julgar a referida obra se não
apresenta em estado de suficiente de-
sevolvimento de trabalho, que
morte a sua conclusão por isso
prejudicado, a Comissão Executiva
de esculptura a mesma da esculptura
da e forma para da mesma, com
pretensão a ser feita e só a ser
possibilidade do esculptor. Se
mandado conveniente de todos os
membros presentes a esta reunião,
deliberou a Comissão Executiva

M. A. de S. Paulo

por unanimidade e votação nominal.

A) Aprovar os seguintes pagamentos: 1.^o da quantia de trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco centavos, representativa dos mandados, sempre devidos nos annos de cento e oitenta e sete a cento e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco centavos, representativa da folha dos vencimentos dos empregados da Camara e Administracao do Arcebispo, relativa ao mes de Junho; 2.^o e da quantia de trinta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco centavos, representativa da folha dos empregados de via cao e obras, relativa ao mesmo mes.

B) Enviar os projetos relativos aos fundamentos dos contadores electos e da Comarca de Vila Rica para a municipalidade, ao magister rodal e ao Conselho Municipal de Vila Rica, a fim de dar o seu parecer. C) Petição a Liga de Educacao Unica do Sul, com sede em Curitiba, a realisar, pelo Rio de Janeiro e São Paulo, festas em homenagem da Republica e pedir desta cidade, contra o voto da Camara com qualquer material que possa destinar a tal fim. D) Recorre para o Supremo Tribunal Administrativo da Republica em petição para processar a requisição da municipalidade de Curitiba, relativamente

a) Renunciada a professora da escola
municipal da freguesia da Cruz, des-
te concelho, Sr.ª Maria d.ª de Souza
Cristino pela qual a Câmara foi
condenada. b) Conceder licença, em
nome de licença por doença, devida-
mente comprovada, ao funcionário
d'esta Câmara, pagador Rodriguez
de Aguiar, ficando a mesma
licença terminada em vinte e seis de
junho próximo, e mandado o referido
funcionário abster-se em todo o
seu ordenado, nos termos da legisla-
ção em vigor. c) Conceder favor
de licença a João de Jesus, antigo ju-
riado, em favor de sua filha Sr.ª
Paula de Souza, filha da transe-
ra que liga a rua da Cavidade
com a de S.ª de S.ª, conforme
o alvará apresentado e lido, as-
sim a construir um arco de
abertura horizontal com vinte
centímetros de diâmetro, que por-
tando do mesmo edifício para se li-
gar a outro qual possa ter referida
transeira e que se destinava a
quatro pluvias. g) Permutar, a re-
quisição de respectivo emprei-
tado, por duas ou mais, que
fundem em título e em de a
parte próximos e prax para con-
clusão da empreitada da obra de
construção do cemitério muni-
cipal, com a cláusula, porém, de
que, se até quinze de julho pro-

Alf. de A.

cinco e mesmo empreiteiro não tiver
 efectuado trabalhos que impliquem que
 se conclua a obra no prazo prorrogado, a
 Cammiao Executiva suspenderá a e-
 xecução da mesma obra e conculit
 a ha de se a responsabilidade do refe-
 rido empreiteiro. 16) Conceder os se-
 quentes subsídios, de tractamento por seis
 meses: a) Catarina Costa Viegas, sol-
 teira do sitio dos Espinhos, freguesia
 de Santa Catarina; e a b) Ana de Cou-
 encas, de Altilva, do sitio da Cruz dos
 Cotos, freguesia de Santa Maria. 17)
 Julgar justificação das expensas de via-
 gem de Paulo Joaquim de Aguiar e João de
 Pedro Cesar de Aguiar. Essas expensas
 de que se trata de serem a cargo pelas
 officinas. 18) Para o valor de 1000
 a prante para que vai quinaria pela
 Cammiao Executiva. Com a assinatura de
 Amos Palma, chefe da Secretaria,
 a seguir:

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

António Fernando de Aguiar
 Pedro de Aguiar
 Manuel Rodrigues Coelho
 João Pedro de Aguiar

Acta da sessão ordinaria da Co-
 mmiao Executiva da Cammiao effe-
 cional do Concelho de Tavira.
 em 7 de junho de 1916

Nos sete dias de junho de mil nove-
 centos e dezassis, nesta cidade de Tavira
 e sala das Sessões da Cammiao effe-
 cional do Concelho, se reuniu a Cammiao

Executiva da mesma Câmara, estando
presentes os seguintes membros: Doutor An-
tonio Thomaz de Vitor, Vedor, presidente, Pe-
dro de Alencar Valente, Secretário, Al-
meida Rodrigues, Carlos, vogal efetivo, e João
Pedro Caspary Gomes, vogal substituto e
ex-officio. Vitorando a esta sessão, por me-
dida publicada, os vogal, Doutor Joaquim
Cruz, vice-presidente, João Gomes de Almeida,
vice-secretário e substituto do Vedor,
de Lisboa. Cherta a sessão pelas doze ho-
ras, procedendo o chefe da Secretaria, Jo-
aquim de Carmo Pereira, a leitura da
acta da sessão anterior, que foi apre-
zada sem alteração alguma, passando
de seguida a leitura do seguinte ex-
pediente: **MUNICIPIAL**
Comunicação que foi expedida a Lisboa, em
nome do Governador, a fim de ser presente a
Comissão Municipal de Lisboa, por virtude
de ordem do Ministério da Guerra, tendo
por fim de abandonar temporariamente
os serviços de seu cargo. Cidadão pre-
sente da Comissão Municipal de Lisboa,
que hoje, recebeu da casa do esultor
Pereira, de Lisboa, uma proposta, que a
presentem para fornecimento de cento
e dez electricos. Como a prazo para a
apresentação das propostas deste for-
necimento, já tiverem terminado com
a Junta de Lisboa, a Comissão Mu-
nicipal resolveu não tomar conheci-
mento da referida proposta, por não se
dada a proposta que se enviava a

Adrião

Cruzada das Almas, Portuguezas, e subscricao
 de dez caudoz. Tomando conhecimento de to-
 dos os apontamentos apresentados a esta
 Comissao Legislativa por mandado da
 Direccao Municipal. E) a aprovar os seguin-
 tes pagamentos: 1.º da quantia de cento
 e oitenta e oito caudoz e cinco centavos e oito
 centavos, representativa dos mandados
 comprehendidos nos annos cento e
 noventa e nove a duzentos e oito, in-
 cluindo; 2.º da quantia de cento e tre-
 ze caudoz, representativa da folha de sa-
 larios de mais subscricoes, relativa
 ao livro de livro findo; 3.º da quan-
 tia de trinta e tres caudoz e oitenta e seis
 centavos, representativa da folha de sala-
 rios de mais de subscricoes em abando-
 nadas, relativa ao mesmo livro; 4.º da
 quantia de cinco caudoz e noventa e
 quatro centavos e cinco centavos, re-
 presentativa da folha mensal de con-
 ducos, indifferentes e outras dos
 juizes de subscricoes em abando-
 nadas, relativa ao mesmo livro; 5.º da quan-
 tia de trezentos e noventa e oito
 caudoz e dez centavos, representati-
 va da folha dos vencimentos dos pro-
 fessores de instrucção primaria neste
 concelho, relativa ao livro de folha
 corrente; 6.º da quantia de nove
 caudoz, representativa da folha de
 vencimento de corrente da escola cen-
 tral, relativa ao mesmo livro; 7.º
 da quantia de vinte e um caudoz e
 noventa e cinco centavos, representativa da

Folha dos Subscritores e dos Professores para
renda de Casas, relativa aos mesmos mes;
8.º da quantia de um escudo e setenta
centavos, representativa da folha dupli-
mentar de subscritores sem renda de ca-
sas, concedido a professora da escola
de alunos fêmeas, com renda de
um escudo; 9.º da quantia de umite
e setenta centavos e setenta e dois centavos,
representativa da folha de rendas
de Casas, escolas habitadas dos
professores, relativa ao mes de Junho
de 1864. (D) - Conceder a Camara das Cidades
de Vila Rica, Parahyba, e Amba de deus
escudos. (D) - Conceder o pagamento da
quantia de sessenta e cinco centavos
e dois centavos, de transporte das
cartas que se estabeleceram no Com-
pro do de Parahyba da Republica e outras
suas. (D) - Conceder os seguintes auxi-
lios: 1.º a pagarem dos Santos
para reedificar a fachada de uma
Casa que se acha no povo de Santa
Euzia; 2.º a Camara Pedro Ferrandez
para reedificar o prédio que possui
na rua das Terras; 3.º e a Francisco
André de Fozais para abrir uma fa-
brica de gesso publico no Curio de Jar-
aguá. Todos se apresentaram os compe-
tentes interessados. (D) - Conceder a Florin-
to Passa, da rua do Ribeirão, Amba
de de de Lantano por dez mes. (D)
Requerer tambem para o Superior Tribunal
na Administrativa da Antena pro-
pria de se processar a requisição

Ata

da profusão de licenças de Queimadas das
 terras Ribeiras. E) julgar justificadas as
 faltas dos vogais Doutor Joaquim Pires,
 João Lourenço, Domingos e Feliciano de Alencar
 presentes. Estando nomeado mais de
 que tratar se encerram a sessão pelas quin-
 ze horas. E para constar se lavrou a presente
 acta que vai ser assinada pela Comissão
 Executiva. Com, Joaquim de Camo Veloso,
 chanceler e secretário, e a seguinte
 Antunes Fernandes, vice-presidente

Pedro de Albuquerque
 Manuel Rodrigues Coelho
 João Pedro Luiz Gomes

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 Conselho de
 Juizaria

Com. 14 de Junho de 1916

Nos outros dias do mês de Junho de
 mil novecentos e dezasseis, sexta-feira
 de de Junho e sala das sessões da Comis-
 ra Municipal deste Conselho, se reu-
 niu a Comissão Executiva da mesma
 Câmara, estando presentes os seguintes
 membros: Doutor Antunes Fernandes
 Luiz Cadilha, presidente, Pedro de Al-
 cantara Veloso, secretario, e Manuel
 Rodrigues Coelho, vogais efectivos, e João
 Pedro Luiz Gomes, vogal substituto
 em exercício. Faltaram a esta sessão,
 por motivo justificado, os vogais, Dou-
 tor Joaquim Pires, vice-presidente, João
 Gaspar Bandeira, vice-secretario, e Santo

uno do Nascimento Teixeira. Aberta a sessão
pelos donos honrosos, procedeu o chefe da comen-
taria, Joaquim de Castro Palma, a' lei-
tura da acta da sessão anterior, que foi
aprovada sem alteração alguma, passando
de se depois a' leitura do seguinte ex-
pediente: Requerimento em que o pro-
fessor da faculdade central, José Antonio
Ribeiro Vieira, pede para lhe ser elevada
a Junta que deve aos exercícios, escola
por, se' dia, havi do corrente ano, que
foi por absoluta necessidade de se au-
mentar. Foi lida nesta sessão e parece
ser unânime pelo senhor engenheiro Hen-
rique Estrela, e o senhor J. de Sousa
foi aberta pela Comissão Executiva, pa-
ra formação de contadores electivos,
para fazer e' o mesmo engenheiro de
opinião que a proposta feita, uma
táboa que se apresentou foi a da
Cassa. Abel e Companhia, e que o tipo
de contadores a que a mesma se refe-
re, terá i' inferior em razão tecnica,
eoz, de tipo C. H. a que os propos-
tos dos outros Concedentes se referem.
Estabelece por fim os principios, alim-
entados que servirão de base ao con-
tracto para garantia da Comarca.
Resolve se offidiar aquella com a
Comissão, adquirindo-se sessenta
e dez Contadores nos prazos, estipula-
dos na respectiva proposta, e lida e
quatro nos prazos transição de qua-
tro meses, mais, de modo canoni-
co, e a' dita Com a os elementos

Atas

reperidas, tomando conhecimento de todos
 os assuntos propostos a esta sessão, delibe-
 rou a Comissão Executiva por unanimidade
 de voto em favor: A) Aprovar o pa-
 gamento da quantia de Alzevante e qua-
 tre centos e trinta e sete centavos, repre-
 sentativa dos mandados Comprehendi-
 dos nos termos de desembolso e quite a de-
 zente e setenta, inclusivos. B) Decretar
 a proposta da casa F. Heul & Compa-
 nhia, para fornecimento de contadores
 eletricos, ficando por isso a mesma
 casa por adjudicado e respectivo for-
 necimento, com as condições prin-
 cipaes que foram elaboradas em
 junho de 1920, da Câmara, a qual
 ainda se dá de já Alzevante seis con-
 tadores que deverão ser entregues nos
 prazos estipulados naquella proposta,
 adquirindo-se mais trinta e quatro
 do prazos terminos de quatro meses
 e meio a contar da data do res-
 pectivo contrato. C) Relvar a falta
 que o professor da escola central José
 Ribeiro Vieira, Cometa, não compare-
 ceu na mesma escola no dia
 treze do corrente mes. D) Conceder
 autorização a Carlos Alvaro, para
 acrescentar a fachada do seu predio
 sito em Santa Lucia, conforme o al-
 cede que apresentou. E) Conceder
 subsídio de lactação por seis meses,
 a Emelinda de Vasconcelos, seccionaria,
 da sua filiação Candido dos Reis.
 F) Julgar justificadas as faltas dos

vegas, Doutor Joaquim Peres, João Gomes da
Silva e Ant. Caspelle de Encarnação Lencina. E
naõ houve mais de que tratar, e
encerrou a sessão pelas seguintes horas. E
para constar de lauroes a presente acta
que vai assignada pela Comissãõ de
Frentina. Com Joaquim de Carmo Val
dey chefe da Repetição, a seguir
Ant. Caspelle de Encarnação Lencina
Pedro de Alencar de Alencar
e Bartheoloméu Rodrigues Coelho
João Gomes da Silva
João Pedro da Silva Gomes

Acta da sessão ordinaria da
Comissãõ Executiva da Cama
ra Municipal do Concelho de
Luzerna

Em 11 de Junho de 1916
e seguinte em Luzerna, a 11 de Junho de
1916, no salão de sessões, na sala das Sessões da Câmara
Municipal deste Concelho, se reuniu
a Comissãõ Executiva da mesma Ca
mara, estando presentes os seguintes mem
bros: Doutor Ant. Caspelle de Encarnação Lencina, Pa
drinho, presidente, Pedro de Alencar de Alencar
Valente, secretario, João Gomes da Silva
da Silva, vice-secretario, Bartheoloméu Rodrigues Co
elho, regente efectivo, e João Pedro da Silva
Gomes, regente substituto, em exercicio.
Faltou a esta sessão, por motivo
justificado, os regentes, Doutor Joaquim
Peres, vice-presidente, e Ant. Caspelle de Encarnação
Lencina. Acta a sessão pelas

Atos

Sr. Honor, procedendo chefe da secretaria,
 Joaquim de Carmo Valente, a leitura da
 carta da Associao anterior, que foi apro-
 vada sem alteracao alguma, passando
 de se depois a leitura do seguinte em
 pedimento: A) Officio do presidente do Con-
 curso Nacional de tiro, solicitando em
 devotivo premio ou em premio, pa-
 ra o primeiro ultimo vencedor que obter
 lugar em Lisboa. B) - Officio do ama-
 rquense interino do Col. Comarca e Com-
 ocial por Augusto Felinto Reis, que es-
 ta frequentando a escola de officios de
 Gueiros, pedindo para que seja defi-
 nida a sua determinacao relativa ao
 seu movimento. C) Officio do Coman-
 dante do Grupo de Galathas do Du-
 tambau, pedindo a respectiva
 taxa, relativamente ao fornecimento
 de carne de carneiro para a que-
 los Galathas, pelo respectivo cartama
 tanto, o qual manda uma grossa
 para cada Cabeça de Carneiro que
 for para o respectivo quantal, como
 e que o referido Comandante nao
 tem a sua em virtude das tabelas
 de compra de carneiro, nao per-
 mittem a entrega de carne com
 grossa. D) Requerimento em que
 a professora da escola mixta de
 Santa Lucia, Ursiana Pereira da
 Silva, pede transferencia para a
 escola mixta de S. Antonio Goncalves,
 que se acha vaga. E) Requerimento
 em que o encarregado do fornecimento

ao publico, de carne de caenniro e chi-
bato, até ao fim do corrente anno, eita
são João Thomaz. E si, por para que, em
vista da intermencia de Portugal na
guerra, e da escassez da venda de
gado e preço elevado, o que pode ser
clarificado como anno emannual, ou
de fura bravis, a Camara permitte o
aprimento no preço da venda da car-
ne, correspondente ao aumento do
preço na compra de gado, para que o
le arrematante se não veja na contin-
guencia de recuar e (Contracto. 4) Re-
querimento em que o Caballero Lopez
Gil, de Villa, e feta petição, ped. que se
fa a compra da sua celhura pebrisa,
comfite de um atestado que lhe for
da a Junta de Parquia de sua fu-
quiza. Olo providente foi communicado
que, por intermencia que se habera do
engenheiro da Casa Real, sabe que
se pode fazer, em vinte e cinco, do
corrente, o mesmo qual da lue elec-
tua nesta cidade, e para esse se con-
vidar todos os vereadores da Cam-
ra municipal a assistir em
perimias que deveriam ter lugar
pelas vinte e cinco horas. Naõ se
requida a Camara Executiva da re-
quiza do pessoal interino para os
diferentes serviços da lue electiva, com
os seus respectivos vencimentos, o qual
seja assim constituido: o Secretario
João Cipriano para mecânico - ele-
trista, com o vencimento diario de

Adiub

um recudo e ementa (contar) diario;
 Manuel Almeida de Alentejo e Paulo de Alentejo, Vasco,
 Feiteiros, com o diario de sessenta contos;
 sendo um João Antonio Pereira, quando
 fiz com igual remuneração, João Vicente,
 quando da noite com a remuneração di-
 diario de quarenta contos, todos sobre
 diário, ao primeiro, referido o Character
 o Paulo Cipriano. Pelo presidente foi pro-
 posto para que, com o fim de elucidar
 aqum pessoal, fizesse o mesmo serviço
 deis empregados da Casa de Deus, em
 remuneração de um guarda-dias, pelo tempo
 que seja necessário e os outros ordenados
 que se necessarem na dita Casa. Foi por ul-
 timo variado o parecer, sobre o re-
 quimento de assumptante dos cor-
 poraes de Armada e Armada, mostrando
 que o caso de fôrças armadas, resultante
 da guerra, já sentia ao tempo da sua
 existência, pois o Parlamento havia de-
 clarado que Portugal colaboraria na
 guerra, base a Inglaterra e Pedra;
 se já as dificuldades para se obter a
 do mesmo grande, e, apesar d'isso,
 e annuamente pediu a Camara por
 telegrama, para lhe dar o fornecimen-
 to das aquellas carnes, cuja venda era
 livre, declarando que as pendencias
 por menores preços do que se estava
 fazendo, pelo que a Camara deliberou
 consentir que se abrisse o respectivo
 concurso, não podendo agora o
 contrato, que se firmou, ser alte-
 rado. Compararam nesta sessão

Joaquim Vicente, José de Mendonça Viegas,
João Henrique e José Pereira, da freguesia
de Santo António, reclamando contra
a nomeação que o Excmo. Sr. Marquês, Coman-
de, proprietário do sítio de Voz de Vale,
da mesma freguesia, está fazendo no es-
pírito de D. João, seu sogro, onde se tem
em tempo sem autorização e sujei-
ta a uma autorização. Resoluiu-se
fazer a Competente demarcação, con-
vidando-se para tal o reclamado,
no dia que for designado. Tomou
se conhecimento de todos os assun-
tos presentes, e esta sessão deliberou a
Comissão Municipal, por unanimidade
de 12 votos para o seguinte: A) Aprovar
o pagamento da quantia de oitenta
e quatro annos de aluguel e seis, em
fornos, representativa dos terrenos
compreendidos nos seguintes docu-
mentos e que se a serem e um e um,
influirá. B) Não atender ao re-
querimento do arrematante do fôrro
de carne, de carne, e de carne
e chibato, a Communa desta ci-
dade até ao fim do corrente anno, si-
dada por Francisco Ca, que alga o
carro, que aluga de fôrro maior, da
interposição do vertigal no confete de
rapão e da eccavese de gado, e que por
isso pede autorização para fazer um
arremato no fôrro da carne, carne,
portante com o arremato de fôrro de
gado, pelos seguintes fundamentos: A
Comissão Municipal considerou, como

efuto, como caso de guerra, e estado
 de guerra da mesma maneira com a Alemanha
 e a França; considerando tambem que desde o
 rompimento da guerra europeia, em qua
 trize de agosto de quinhentos e setenta e sete,
 Portugal se viu na contingencia de entrar
 no conflicto logo que se sua aliada, a
 Inglaterra, lhe pedisse, e que depois foi
 confirmada pelas deliberações tomadas
 pelo Parlamento; e que, quando se fez
 a armisticia da Cambray, e a certa
 intervenção de Portugal na guerra eu
 ropeia e a situação de paz, que se
 achava approvando dia a dia, fora juo
 ro, e confidencia, e a paz entre as duas di
 versas d'agora, e que se se se
 tra; e considerando que o governo se
 para a cidade de Lisboa se fez a
 pedido dirigido pelo requerente, e o Sr. Juiz
 ouvidor, e affirmou a liberdade, e conhe
 cendo ele perfeitamente as condições, e
 que ia a aquelles a armisticia; e con
 siderando finalmente, que o governo
 foi aberto por resolução da Câmara de
 Liberdade, pelo que se se por um outro
 governo de se dar a liberdade, e a
 dicio; e a mesma Comissão de guerra se
 achou por unanimidade, e a
 requerimento. C) Não obstar a
 veniente da carne de gado, e
 não vender qualquer calha de gado
 do sem a respectiva licença, como
 foi estatuído pelo Conde de S. João
 de Portugal, e a D. Antónia, qua
 to, em virtude da situação, e a

ARQUIVO
 MUNICIPAL

que abraçamos. D) Vermeas, intima
mente, e seguintes empregados para o
serviço de fôrças electricas. Elcaramelão e fôrças
e os Expressos, menciões de fôrças, com
o movimento diario de um cento e
cinquenta contavos; Elcaramel de Almeida
e fôrças e Paulo e fôrças, fôrças, fôrças,
com o de fôrças contavos; Elcaramel,
João Antunes Ferreira, guarda-fôrças, com o
de fôrças contavos; e João Vicente, qu
arda da noite, com o de fôrças contavos
com fôrças, ficando todos subordinados ao
primeiro. E) Comunicar ao coman
dante interino desta Comarca, actual
mente no Serviço Militar, que a sua
sua fôrças de fôrças e fôrças e fôrças
com o movimento diario de um cento e
cinquenta contavos, com o movimento de
galias, e movimento de fôrças de fôrças
de fôrças e fôrças, que fôrças e fôrças
de fôrças e fôrças. F) Elcaramel e fôrças
com o movimento diario de um cento e
cinquenta contavos, para o coman
dante de fôrças, que vai ter lugar em fôrças,
por não se permitirem as condi
ções financeiras do municipio. G) Com
unicar a extrema pobreza da requerente
Elcaramel e fôrças, de fôrças, de fôrças
de fôrças e fôrças, filha de ella
mãe fôrças e fôrças e fôrças, residente
nesta cidade, e fôrças, que fôrças e fôrças
de fôrças e fôrças de fôrças e fôrças
de fôrças e fôrças. H) Comunicar
a fôrças e fôrças de fôrças e fôrças, e
requerimento em que a fôrças e fôrças
de fôrças e fôrças de fôrças e fôrças

Modulo

na Serra da Silva, pode seja transferida
 para a escola de Antonio Goncalves, que
 se acha vaga, a fim da mesma Impreza
 dar o seu nome. 2) obter o terreno
 para a adjudicacao de outra terra de
 construação da estrada de Estremoz
 (Luz). 3) Convidar os vereadores da Ca-
 mara Municipal a assistirem a
 experimencia geral da heretica traca
 cidade, que deve ter lugar no proximo
 dia vinte e cinco do corrente, pelas
 vinte e duas horas. 4) julgar e julgar
 das apellaz dos Regentes Doutor Joa-
 quim Dias, e Antonio de Almeida
 Pinheiro. Comprehendo mais de que
 tratar de se fazer a reforma dos
 horaz. E para contar ao senhor a ju-
 rante esta que vai ser precedida pela
 Camara Municipal, com o auxilio do
 Camara de Lisboa, e do de Faro, a
 seguir.

Antonio Bernardino Bandeira
 Pedro de Moraes dececececece

João Gomes Bandeira
 João Pedro Ceron Gomes

Acta da sessão ordinaria da Co-
 mmissão Executiva da Camara Mu-
 nicipal do Concelho de Tavira.
 Com 28 de Junho de 1910

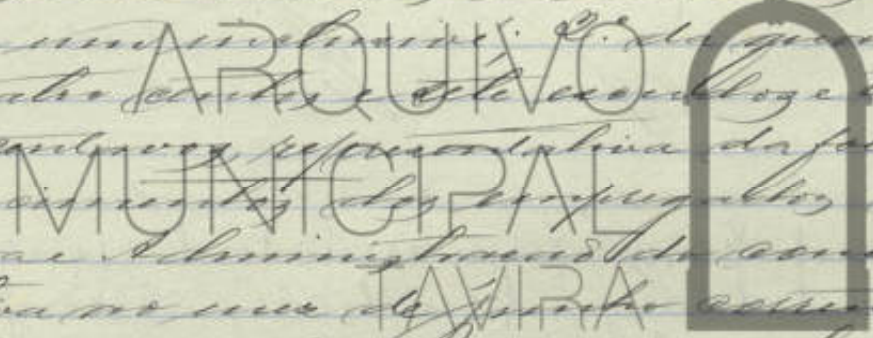
No vinte e oito dias do mes de Junho de
 mil novecentos e dezessete, nesta cidade
 de Tavira e sala das sessões da Camara
 Municipal deste Concelho, se reuniu a
 Commissão Executiva da mesma Camara

estando presentes os seguintes membros: Doutor
 Antonio Terrando Viras Padilha, presidente, Celso
 de Alcantara Salazar, secretario, Joao Gomes
 Aguiar, vice-secretario, e Joao
 Pedro Leon Gomes, vogal substituto em
 nome de Luiz Franca de Azevedo, por motivo
 de ausencia, os vogais, Doutor Joaquim de
 Faria presidente, Manuel de Figueira, Celso,
 e Antonio de Vaccinamento de Azevedo. Aberta a
 sesso, pelas dez horas, procedeu a leitura
 da Secretaria, Joaquim de Azevedo, Celso
 de Azevedo, a littera da acta da sesso ante-
 rior, que foi approvada sem alteracao
 alguma, passando-se a ler a littera de
 seguinte expediente: (A) Officio de professor
 de escola municipal da freguesia de San-
 ta Catarina, por des. do Sr. Juiz, e con-
 vidade para a mesma de Alberto de Jesus
 da Silva, e para a mesma de pulho portuguez,
 se praxe para a mesma de pulho portuguez,
 e convidade de ali aquella data na
 referida escola, a fim de substituir a ha-
 bituacao de pulho portuguez para os estudos de
 primeira e segunda grang. (B) Officio do Sr.
 Juiz de parte de pulho portuguez pedindo parte
 de pulho portuguez da freguesia de
 Santa Catarina, e Maria Joazeira da Silva
 e de pulho portuguez de pulho portuguez,
 e convidade de Odebreira. (C) Requerimento
 em que o commo de Santa Catarina,
 Joaquim Rodriguez Chagas, Faria, e Celso
 de Azevedo, pedem a licenca, por mo-
 tivo de ausencia. Pelo oitavo presidente
 foi apresentado, sendo lido e approvado,
 o regulamento para o governo de

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

Padre

energia delectiva nos particulares. Compararem
 n'esta sessão o circumstante da simplicidade
 da construção da cadeia civil e qual
 entregando as respectivas chaves, deliberou
 que o mesmo edificio se achava conside-
 do. Tomando conhecimento de todos os
 assuntos propostos a esta sessão, deliberou
 a Comissão Executiva por unanimidade
 de e auctoridade nominal: A) Aprovar os
 seguintes pagamentos: 1.º da quantia de
 quatro e setenta e tres escudos e noventa
 e nove centavos, representativa dos honor-
 dados comprehendidos nos honorarios
 duzentos e vinte e dois a duzentos e
 trinta e cinco mil reis. B) da quantia
 de quatro e setenta e tres escudos e vinte
 e nove centavos, representativa da folha
 dos honorarios dos empregados da
 Câmara e Administração do Conselho,
 relativa ao mês de Junho corrente. C)
 Conceder mais dezesete dias de licença,
 por motivo de doença, ao amarrante
 D. Estrela Camara, Joaquim Rodrigues Chagas
 Maria, de nome do Representante Medico e o
 competente atestado Medico que por
 lappo não acompanhava o seu requi-
 simento. D) Refeita licença testamentaria
 unida e viz de agudo puerino. E) Dar
 parecer favoravel a petição requerida
 pela esposa de Paula fernandina de san-
 ta Luzia, de nome do nome, Elciana Georgi-
 na da Silva Santos, e da propozição de
 unida de nome fernandina de S. Testame,
 Conselho de Pedreira. F) Opinar a favor
 p' unido de unidos, de nome Districto, ao



comunicando-lhe que pelo artigo trinta e
nove da Lei numero seiscentos e vinte e
um, de vinte e tres de corrente, ficou ve-
lada a esta Câmara a regalia de lan-
çar e cobrar por sua propria conta as
percentagens admissivas as contribui-
ções de Estado, visto a mesma ter con-
traído um supplemento com a Caixa
Geral de Depósitos, e qual ainda se a-
cha em Conta Costta corrente. E Recu-
ber provincialmente o edificio da academia
civil construido pelo Governante Le-
siando da Purificação Benfiteira, de-
pendendo a reparaçõ definitiva da ins-
peccão do Engenheiro Chefe das obras da
Câmara, e por tanto, todavia, desde ja
a mesma a prazo de quarenta. O. S.
para os dignos Juizes do Regu-
lamento para o fornecimento de energia electri-
ca a particulares. Resolução - Truzira a
Câmara Municipal de Tuna obriga-se
a fornecer aos Committas desta ci-
dade, desde e por se, a saber de sel,
a energia electrica de que necessitam,
para luz, indistincte qualquer outra
applicação, para o que fará a repub-
lica declarada Pragaço primario. A Ca-
mãra declina toda a responsabilidade
pela interrupção da corrente, provocada
por qualquer accidente imprevisto ou
deforda maior, e, neste caso, o con-
sumidor não tem direito a indemniz-
ção alguma, a não ser a dedu-
ção do pagamento da sua energia
pelo tempo que não teve luz. Para-

Art. 12

grajo segundo - O fornecimento de energia electrica
 durante o dia, para qualquer uso, so' sera'
 feito a requerimento do Comissario e quan-
 do a Camara Comarcha, em juizo do Comen-
 sno. Segunda - Os Comissarios, logo que te-
 rham concluido as suas installações, par-
 ticipal e ha'o por escrito a Camara, indi-
 cando o numero de lampadas que in-
 talaran e o numero de velas de cada
 uma, e pretendem energia e a que horas
 e assignarao uma apostha de Comen-
 s e responsabilidade Paragrafo unico - Realiza-
 da a inspeccao pelas Policias Electricas e
 obtida a respectiva licenca, a Camara au-
 torizará a ligacao com a centralia de

ARQUIVO MUNICIPAL TAVIRA

de manuseio e os custos do contador ou
 Juiz e Comissario quanto de energia. Tercia -
 O preço da energia electrica sera', por kilo-
 wate-hora, para luz em outro Comen-
 s, quanto o permitido as actuaes precos
 do material e combustivel, de vinte cen-
 tavos. Numero um - O preço de energia
 kilowate-hora, para as industrias, sera'
 de dez centavos. Numero dois - A luz for-
 nida por energia, sera' a' taxaõ seguinte:
 - lampada de vinte e cinco velas, fila-
 mento britanico, seis decimos de centavo
 por hora; - lampada de vinte e duas
 velas, filamento britanico, nove decimos
 de centavo por hora; - lampada de
 cinquenta velas, filamento britanico, um
 centavo e dois decimos por hora; lam-
 pada de cem velas, filamento britanico,
 dois centavos e quatro decimos por ho-
 ra; lampada de duzentas velas, fila-

mente tritativo, quatro centavos e sete de
avins por hora; lampada de cum velas,
um e roate, um centavo por hora; e lam-
pada de alumina velas, um e roate, dois
centavos por hora. Quarta - Os contadores
electricos, que são fornecidos pela Camara
e que são exclusivamente do tipo "The
British Westinghouse Electric" podem ser
adquiridos por compra ou por aluguel.
Numero um - Por compra, preço de custo,
seis e um a cinco centavos; e
se vendidos e ementa centavos; e
dois a dez centavos quando vendidos e
ementa centavos. Numero dois - Por a-
lugar, a um e dois centavos por hora, e
quatro centavos e a cinco centavos por
hora de dez a dez centavos. Numero
tres - Por aluguel, preço de custo, e cor-
rentes de seis a dez centavos. Numero
quatro - O pagamento do contador, por
compra, pode ser feito em prestações, em
caso, e em cinco de um e um e um
centavos centavos, e ali se faz a sua to-
tal importância. Numero cinco - O custo
de contadores e quaisquer outros apar-
thos de que o consumidor pagar a al-
gum, e ali se faz por conta de (Quarta);
e ali se faz por conta de consumidor
quando o mesmo tenha adquirido por com-
pra, a não ser que o arranjo de
seu contrato por sua continuação dos
contadores e aparthos. Quinta - A li-
quidação do contador com a rede e feita
por conta de consumidor e judicial-
mente, e pela Camara, e pela forma que está

Artigo

juízar. Sexta - Coesumidos e obrigados:
 primeiro - a permitir, sempre que seja mais
 vantajoso, a leitura, revisão e impugnação dos con-
 tadores, e bem assim da sua instalação.
 Segundo - a dar conhecimento na câmara
 de qualquer anomalia ou irregularidade
 que existe na sua instalação. terceiro - a
 não fazer qualquer modificação ou al-
 teração das instalações, sem o con-
 vimento prévio e autorização da Câmara.
 quarto - a efetuar os seus pagamentos
 até ao dia oito do mês seguinte ao do
 consumo. Setima - A Câmara fica com
 o direito de fazer instalações particula-
 rez, sempre que o material necessário e
 o preço for menor do que o respectivo ser-
 viço por empreitada. Artigo Parágrafo
 primeiro - Os consumidores que de
 acordo com a Câmara Municipal de Tavira
 não tenham a sua instalação devidamente
 autorizada pela Câmara. Oitava - A
 Câmara promoverá sempre que
 possível a economia e a redução das ins-
 talações que tenham de executar, em
 harmonia com as condições de se-
 guransa e perfeita utilidade, esta
 plebeidaes pelo Regulamento das ins-
 talações electricas, pedindo o paga-
 mento das instalações que têm
 a particulariz, ser feita de presente

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

em a favor, não devendo ser o ultimo a
se expedir a esse effeito. Nota - O com-
municador pode fazer evar e contracto com
a Camara, reservando a com quinze
dias de antecedencia, e para deude
logo pronto pagamento do debito, que
tinha a Camara, remittentes de seu
contracto, ou perdura o direito de pro-
prietario que tenha dado por conta de
contador ou material para as suas
instalações, as quaes ficam pertencendo
a Camara livre como os con-
tadores. Decima - É permitido ao com-
municador ter lampadas e contadores,
sem que por isso se lhe de comen-
to, e se beneficiado, contanto que
não deturpe as condições estabelecidas,
e de conta indirecta a Camara de
qualquer maneira que haja troa a-
partellos. Decima primeira - O com-
municador tem de permitir a opposição
de outros contadores e outros apa-
relhos, respeitante a e comendo
os interesses. Decima segunda - Tanto
os proprietarios que o foy que possa en-
gir sobre as instalações particulara
puz, como os outros necessarios, ficam
a cargo do communicador. Decima
terceira - A Camara fica com o di-
recto de abeter a que as instala-
ções particulares sejam feitas por
indivíduos sem a necessidade com
pactencia, ou quando sejam sempre
pactes installações proprias. Decima
quarta - A contravenção de qual

Medição

que das condições de seu regulamento se
 a Câmara e Direto, com outra forma
 de processar, de cortar e fornecimento de
 energia, prevenindo os consumidores com
 um de quatro horas de antecedência,
 salvo caso de emergência, em que será
 cortada imediatamente. Deima quinta-
 ta a Câmara deve e recomendar
 sejam obrigados, pelo cumprimento de
 respectivos contratos, perante as perdas
 da Câmara de Energia. E Conceder
 as seguintes autorizações: a Luis Pedri-
 ce Camargo para mediar a fiação de
 um seu sistema de energia para
 Serra, e a José Maria Gomes para medi-
 ar a fiação de um prédio que se en-
 encontra no bairro de São Paulo, e para
 os respectivos dados de fiação com
 nha, pelas unidades de fiação da zona
 urbana, em. E julgado em fecho dos
 vogais Doutor Joaquim Cruz, Urbano Ro-
 driguez, Caetano e Antonio de Vasconcelos
 Pereira. E para efetiva a execução
 de um sistema de fiação municipal,
 foi designado Valente Cruz, nos termos da
 Lei de fiação de seis contos e vinte e um, de
 mil e trezentos e sessenta e sete. Quando houver
 mais de que tratar de concessão de ser-
 viço pelas empresas privadas. E para cumprir
 de fiação a presente obra que venha
 a ser feita pela Companhia de fiação.
 Com, Joaquim do Carmo Salim, chefe
 de fiação, a saber
 Sebastião Ferreira do Rio Preto
 Manoel Rodrigues Lemos

João Pedro Guas Gomes
Obediente e obedienciente sempre
João Gomes Bonedua

Acta da sessão ordinária da Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Évora.
Em 5 de julho de 1916.

Noz oitavo dia do mês de julho de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Évora, na sala dos Assizes da Câmara Municipal deste concelho, se reuniu a Comissão Executiva da mesma Câmara, estando presentes os seguintes membros: Doutor Antenor Augusto de Almeida presidente, João Gomes, Juiz ordinário, e secretário Manuel Rodrigues Coelho, subscritor do projecto, e João Pedro Guas Gomes, no qual substituiu em exercício Victoriano a feita a sessão, por motivo justificado, os vogaes, Doutor Joaquim Ruy, vice-presidente, e Pedro de Alcantara Palma, secretario. Aberta a sessão pelas duas horas, presidida e chuz da secretaria, João Gomes de Camo Palma, a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem alteracão alguma. Segue-se em seguida pelo presidente da Comissão Executiva foi apresentado o parecer do engenheiro consultor, com o plano do projecto abeto para fornecimento de um motor electrico, conjugado com uma bomba centrifuga, destinado a obra de conduccão de agua para o lado oriental da cidade,

Medeiros

que a Camara esta fazendo por administra
 cao directa. Por motivo e o dito engenheiro
 de opiniao, que a adjudicacao deve ser feita
 a uma entidade do Sr. Estrella Elias de Luz
 boa, visto que foi esta que apresentou pro
 posta, e mais vantajosa. O fornecimento deve
 ser feito pela quantia de setenta e seis li
 bras e mais cento e dez e oitenta em di
 versos portuguez, sendo a bomba e motor
 e o chadros feitos a cidade e prontos, a for
 necer, e fazendo a Camara de sua
 conta os necessarios para o pagamento
 e fornecendo operarios para auxiliarem
 o executor. No respectivo contrato de
 comprar e vender, tres as condicoes que
 foram elaboradas pela referida camara, sob
 a adjudicacao do engenheiro. A Comissao
 Comunitaria foi por de opiniao, que o
 fornecimento deve adjudicarse a uma
 pessoa e para Sr. Estrella Elias apre
 sentou tambem sendo lidoz dois rela
 torios do referido engenheiro Henrique
 de Moraes, referentes as installacoes elec
 tricaz e a parte mecanica feitas pela
 camara fornecedora F. Street & Companhia,
 e depois assim dos encargos a que se pre
 sencia. A Comissao Comunitaria recel
 um tratado deste assunto na duvida e
 oportunidade, visto as installacoes est
 estarem prontas e ser recebidas. Toman
 do conhecimento de todos os assumtos
 prontos, e para esse caso deliberou a Co
 missao Comunitaria por unanimidade: 1)
 Aprovar os seguintes pagamentos: 1.º da
 quantia de setenta e seis e oitenta e

MUNICIPAL

quarenta contavos, representativa dos man-
dados comprehendidos em 1.º numero, de
vinte e cinco e dois, a duzentos e trinta e
oito, inclusivos; 2.º da quantia de vinte
e cinco, da folha de suplementos de ordena-
do do Sr. Secretario da Real Camara, Joao
Augusto Baptista Pires, que se tornou efectiva
pela lei numero seis, cento e vinte e nove,
de vinte e tres de junho ultimo, e da
resposta a elle; este annexo foi
chamado extraordinariamente por ser
muito simililar; 3.º da quantia de vinte
e cinco e duzentos e dois, conta-
dos, da folha dos empregados de minoria
e obediencia, relativa ao primeiro livro; 4.º da
quantia de duzentos e cinco e cinco e
cinco contavos, da folha de Salario, de
cinco e trinta e dois, relativa ao mes
de maio; 5.º da quantia de vinte e
oito e cinco e cinco contavos,
da folha de Salario, de cinco e de
quatro, ou abandonados, relativa ao
primeiro livro; 6.º da quantia de sete
e cinco e cinco e cinco contavos,
da folha de honorario de condicoes, de di-
gnidade e outras, de cinco e de cinco
e de quatro, ou abandonados, relativa ao
primeiro livro; 7.º da quantia de tre-
ze e cinco e cinco e cinco contavos, da folha dos
pensionistas dos professores de ensino
ao ad primario, relativa ao livro de
junho corrente; 8.º da quantia de tre-
ze e cinco e cinco e cinco contavos, da folha de
pensionistas da escola central, rela-
tiva ao primeiro livro; 9.º da quantia

Alfabeto

de vinte e um segundos e sessenta centavos,
 da folha de subsídios (com professores para
 pendas, de Casas, retachina no primeiro
 Cruz; 1º de quantia de vinte e sete se-
 cundos e setenta e dois centavos, da folha
 de pendas, de Casas, das escolas e habilita-
 ções, dos professores, retachina no sum de
 junho e julho; 2º e da quantia de seis
 semanas, tres segundos da folha de expedi-
 ente e triplex das escolas, retachina
 no 2º trimestre do corrente anno. B)
 Acitar a proposta da casa N. 15. e de
 Elias para fornecimento de um grupo
 composto de bomba e motor electrico,
 destinado a obter de poço de agua de
 agua para a foz da municipal da cidade,
 e para a foz da foz da casa a que
 fornecimento, que e feito pela quantia
 de cinquenta e cinco libras e cento e dez
 segundos em dinheiro forte, que se de-
 vende no respectivo estabelecimento a
 se as clausulas que foram labora-
 das pela referida casa, e se a foz
 e quando a bomba e motor coloca-
 dos nesta cidade, prontos a funcio-
 nar. C) pulcra multiplicada, as fol-
 has dos livros de contas, paginas, e
 Pedro de Beaulieu (P. 1.º) e suas
 honras e mais de que tratar se refer
 com a foz de foz, e foz de foz. Depa-
 ra com a foz de labor, a foz de foz
 que vai de foz de foz, e foz de foz
 de foz de foz, e foz de foz. A foz
 de foz de foz, e foz de foz.

Antônio Fernando dos Saldanha
Manuel Rodrigues Coelho
Antônio de Albuquerque Pereira
João Pedro Luiz Gomes

Acta da sessão ordinaria da Co-
missão Executiva da Camara effe-
cípial do concelho de Tavira.
Em 12 de julho de 1916

Nos doze dias do mês de julho de mil nove-
centos e dezasseis, nesta cidade de
Tavira sala das sessões da Camara effe-
cípial deste concelho, se reuniu a Comis-
são Executiva da referida Camara, utan-
do presentes os seguintes membros: Doutor
Antônio Fernando dos Saldanha presidente,
Manuel Rodrigues Coelho, Antônio de
Albuquerque Pereira, vogal efectivo, e
João Pedro Luiz Gomes, vogal substituto
sem exercício. Abertura a esta sessão,
por motivo justificado, os vogal, Doutor
Joaquim Pereira, vice-presidente, Pedro de
Pellegrina Valente, secretario, e João
Gomes Fernandes, vice-secretario. Aberta
a sessão pelas doze horas, procedeu a
leitura da acta da sessão anterior, que foi
lida e approvada com ac-
cordo unanime, passando-se a seguir
a leitura do seguinte expediente: A)
Circular da Commissão Executiva
da Camara effeicípial de Silves, al-
tando que, em virtude da Lei nume-
ro 205 de 25 de junho de mil nove-
centos e dezasseis, de vinte e
dois de junho ultimo ter sido

Harabe

as Camaras Municipaes a lancia imposta
sobre varios productos que foram exportados dos
seus concellos, esta disposicao pede ser um
importante recurso para as Camaras do
Algarve, e, por isso, e' convenientemente realisar
uma operacao conjuncta de delegados de to-
das as Camaras, onde sera' discutido este
importante assunto e' preciso que intervejam
a concunha regional digna a concunha
municipal. e) Oficio de ex-profeitor da
escola municipal de Santa Cecilia da
Forte de Gipe, Cidadad' Jacinto Santos Gor-
nga, Communicando que no dia dez do
corrente meo tem de se acabar um termo pa-
ra frequentar a escola de Langueiros, con-
tudo foi cancelado tendo meo de a
clausurar a referida escola e meo por
manuente da mesma de ex-fun. do
Corrente meo, como para tal officio n'ao
autorizado. Pelo citado presentemente foi
dito: Que sendo da maior conveni-
encia para o regular funcionamento
do servico municipalizado - luz elec-
trica - que a Camara tomou meo
critico que desempenhará as suas
funcoes, e' reportando que se o meo
fui' contractada, o qual tratara de
toda a actuacao referente a este
importante servico do servico publico,
e que tambem, por ser de absoluta
necessidade, e' urgente que a mes-
ma Camara profaga si' nomeada
de um empregado que substitua o
cidadad' Joaquim Rodriguez Chagas
Faria, que se acha gozando licen-
cia

procurador de da Cunha, pois que os senhores
 Srs. Conselheiros de sustentação, na sessão
 de 15 de maio de 1890, propunha que
 para o primeiro termo fosse nomeado o
 cidadão Armando Vicente Gomes Cardoso,
 e para o segundo o cidadão João Joaquim
 de Castro Pereira. Tomando conhecimento
 de todos os argumentos apresentados,
 deliberou a Comissão Executiva por uma
 unanimidade: A) Aprovar os seguintes pa-
 ramentos: 1.º da quantia de 2000\$000 e
 feito de 200\$000 e 200\$000, representativa
 dos mandados comprehendidos nos me-
 ses de junho, julho e agosto de 1890, em
 2.º da quantia de 200\$000 e 200\$000
 e nos mandados representativa da folha de
 pagamento de todos os mandados de
 pagamento de toda a Câmara, paguim Jo-
 aquim Rodrigues Chagas, Taria, com o nome de
 Srs. Conselheiros, para o serviço de lida de
 lida, e o cidadão Armando Vicente
 Gomes Cardoso, que desempenhara os
 seus serviços, em caráter que para
 esse fim se criou no edificio da em-
 preza, e cobrando as horas de se-
 rvidor e percebendo o vencimento mun-
 cipal de nove mil réis. C) Nomear sub-
 stituto do procurador de toda a Câmara,
 Joaquim Rodrigues Chagas, Taria, em
 quanto este se encontrar impedido
 do desempenho de seus serviços,
 e o cidadão João Joaquim de Castro
 Pereira, que receberá o referido cargo
 de procurador e receberá o título

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 GAVIÃO

Alf. Ribeiro

de ordenado, dispensado, que se porem em
 tanta egra pecha. O Cammuneo a Cammuneo
 da Executiva da Cammuneo Municipal de
 Silves, que esta Cammuneo Executiva temou
 na dencia consideravel a sua dencia
 para que todas as Cammuneos de Al
 garve, a Cammuneo de Lu Lummere seis centos
 de unte e uno, de unte e tres, de unte e ul
 time, lancarem novos impostos, de har
 monia com o artigo unte e osse da
 citada lei, dehe duno, poretulos que fo
 ram exportados dos respectivos concellos,
 e que pode crear importantes dencia de
 ditas cammuneos a economia dos
 mesmos concellos, poretulos duno e
 equilibrar a dencia com o successo
 poretulos das despesas obrigatorias
 ultimamente ditas para as Cammuneo
 ras, mas que, nos poretulos da lei
 dencia Executiva ditas dencia de
 lancamento de novos impostos, apre
 sentara este assunto a Cammuneo deli
 berativa, que lummuneo um reunio se
 extraordinariamente. O Cammuneo e se
 quente poretulos ditas 1.^a a dencia de
 pay dencia, para redificar a fachada
 de um dencia predio dila na rha. Regue
 dencia; 2.^a a dencia de dencia de dencia,
 para redificar a fachada de um dencia
 predio na rha de dencia de dencia,
 frequencia de dencia; 3.^a a dencia de dencia
 de dencia para abrir um portao na
 dencia da sua propriedade dencia
 com a dencia marginal. Todos os
 quentes dencia dencia e Competentes

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVOLA

Madribe

• Nos dias de meo de julho de mil nove
centos e dezassete, nesta cidade de Tavira e villa
das serras da Camara Municipal deute con
selho, se reuniu a Camara Legislativa da
municipal Camara, tratando presentes os seguintes
membros: Doutor Antonio Fernandes Viegas
Rodrigo, presidente, Pedro de Alcantara Paler
mo, secretario, Joao Joazez, Janderson, vice-se
cretario, Eliseo de Albuquerque, vogal e substitui
vo. Tattaram a esta sessoes preventivas publico
ficado os vogal, Doutor Joazez de Jesus, vice
presidente, Antonio de Nascimento Leicaia,
vogal e substitui, e Joao Pedro Cesar Joazez, vogal
substituto em substitui.

ARQUIVO MUNICIPAL

deute a leitura da acta da sessao anterior, que foi aprovada
com attenção e alguns pormoos e de
pois a leitura de seguinte expediente: (A)
Conta apresentada pelo engenheiro Henri
que ellechado, pelos seguintes por de pmo
tados em excoos, a que nesta cidade
precedem os instalafios electricos e mo
tores, pormoos que apresentem, accoem
em em lizba, relatorios, vinguagos, etc.
tudo dependido como Juiz da Camara
e cometter a cargo, para que havia
sido convidado, conforme deliberagdo
tomada em tempo pela Camara Legis
lativa. A referida conta montada a to
talidade de trezentos e vinte e oito con
dos e vinte e tres centavos, como da
mesma consta. (B) Requerimento em
que Maria Augusta, Coraia, deute
Pereira, residente na rua de Ribeirinha,

Esta cidade, pela lre aca confirmada a sua
poboa, confirmada lre foi alterada pela jun-
ta da sua freguesia. Este cidadão presidente
foi apremiado com representação de se
baldado seu nome, servido tomados e con-
tra, de posse das cabanas, este conselho,
da qual já a Comissão levantada, em
Alçada se uniu e quatro de mais de ser
repte em honra tomados comhacimento.
Por esta representação comitiz habitantes
daquelle povo solicitem da Camara por
ser de utilidade publica, que a esse
sua cuproprio, uma porção de terreno em
poor daquelle, situada no referido povo, a
presente da casa de José Antonio este
Alma, terreno que se ha muito tempo se
acha em abandono na via publica, ser-
vindo e por para abastecimento de a-
gua a todos o povo. Todam os representa-
tes para que se não faça comtin-
em alguma parte pretendendo fazer por
quim Antonio Lourenço, que alga por
tenesse lre aquelle terreno, pois por pe-
judicaria a todos o povo, porque lre
Practaria a agua para seu governo
domestico, e por isso porque daquelle ter-
reno se ha muito que serve de mer-
cado publico, e tanto assim o compe-
henderam os seus habitantes, posside-
res, que o abandonaram. Pretende o
cidadão presidente que o mesmo
seja toda a atenção da Comissão le-
vanta, uniu tratar se da comodidade
dos habitantes de um povo deste conse-
lho, e de continuar, e aclarar que uniu

Atas

povo e a sua, são mimamente estitoy e que
 naõha outro local onde se possa qultuar e
 curado que desde ha tempo ali se tem rea-
 liado. Propri. pny, para que este assunto
 seja sujeito a' Comara Deliberativa. Ag-
 rui. P. resolve. Voto setar no uso da pa-
 lavra, declara que e' de toda a urgencia
 que se annuncie, por meio de editaes,
 o convenor para fornecimento de tucen-
 to metros cubicos de terra propria para por-
 digo de tucentos e noventa metros cubi-
 cos de terra propria para jardim, e de
 tucentos metros cubicos de terra propria
 para lrao Panu, que deviao ser des-
 tinados a' abastecer a' diti aqueducto ha
 os termos de Artyficio, que a' Comara
 esta fazendo por abastecimento d'agua.
 Respectiva. urgencia, que por d'elto
 que annuncie e quebra da ordem de
 vigilante da respectiva, para tucento,
 juao cumprido as obras de tucenta
 dias e tucenos que setava a seu car-
 go, tem o submo, ha dias, de ser an-
 tuceno e substituido, e por isso propo-
 nha para que, a' hem da disciplina
 na que e' preciso guardar nos diti
 respos, cargos do Panu de annos pu-
 blicis e tucencia, e repudo compre-
 gado fosse tucencia, fucendo nomea-
 do de tucencia, para o substituir
 o cidadão João Pedro Souza, que ja'
 fucere Agente, Comarcante, da
 que sempre. Voto cidadão secularis
 Pedro de Alencaram Valente foi pre-
 posto para que, com a' necessaria e

proptundade, de annunciarem a venda em
fronta publica, dos candieiros, bracos, pa-
reantes e outros pertences da antiga lida
municipal publica, venda que se deu tra-
zer benéfico para a Camara, sendo por
isso preciso fazer-se o dia em que da-
dent ter lugar, e o preço que ha de ser
vir de base a licitação. Pelo citado pro-
curador espanhol Rodriguez Castro,
foi tambem proposto, que se elevas-
se o jornal do trabalhador de viagem
obrigado, Antonio Valente, que annua-
lmente a quantia de vinte em
lavr, e que, por ser um trabalhador
devido e diligente, mereça que a quantia
do jornal seja de vinte e quatro em
lavr, e os mesmos presentes a esta
lida, deliberou a Camara Consen-
tina por unanimidade: A) Aprovar
o pagamento da quantia de vinte e
quatro lavras e quarenta e dois, em
lavr, representativa dos annuários
comprehendidos nos annuários de
vinte e quarenta e dois a duzentos e
quarenta e quatro mil réis; B) Au-
torizar o pagamento da quantia de
duzentos e vinte e oito e seis e vinte
e tres centavos, importância dos annu-
ários prestados pelo engenheiro Henrique
Cipriano, como fiscal por parte da
Camara e conspictor da mesma,
em nome e interesse que fez as in-
stallações electricas, matas, etc. C) A-
brir concurso para fornecimento de tu-

Adriano

e outo, e macta, mactos, cubios, de terra pro
 pria para jardim, e de fuentos, mactos (cu
 bios) de terra propria para macta, e de
 fuentos, e obra de jardinagem em Plaza
 Comie de Curitiba, de macta para adjudica
 ção fazer-se a quem aprouver e propos
 ta mais, e melhor. (G) Estante o que
 da da arte e vigilante da rede electrica,
 João Vicente, promovendo informamente
 para este cargo João Pedro Souza. (H) Pro
 por a Lei da Proliberativa para que se
 ja apropriada por utilidade publica, a
 porção de terreno no povoado de Carabangu,
 a que se refere a representação de Seba
 stião José Alfonso e outros, em nome de ba
 rros, e proutos, com o estatuto pu
 blico do que tem o nome de aquelle po
 vo. (I) Abrir a escolas, e outros centros
 e ensinamento diurno de trabalhadores de
 vias e obras, e outros trabalhos, por se
 rim o successor. (J) Abundancia a comita un
 hanta publica, dos, eandeiros, buecos, e
 outros e outros pertences da antiga vilani
 macta da cidade, e macta de fuentos de li
 citação a quantia que resultar da
 respectiva avaliação. (K) Confirmar a
 obra da reguiente de macta de fuentos, en
 sada, e macta, residente no macta de
 Ribeirinho, como foi atelada pela junta
 da freguesia de São João. (L) Anterior
 freguesia de Carra de freguesias de
 Pedro, a qualador macta sua proprie
 dade no sitio da Marageta, freguesia de
 São, na parte comprada de freguesias
 e macta que nas freguesias de São. (M)

justificadas, e factas dos vogaes, Doutor
Joaquim José Brito de Pina, e
Joaquim e João Pedro Soares Gomes. Com
honranda firma de que tratao de unuon a
semao pella, quilibet hora. E para constar
se lauren la presente carta que vale por uni-
uada pela Comissao Legislativa, Com. Joa-
quim de Castro Palma, chefe da Secre-
taria, a seguir.

Vitor Ferraz de Sá e Cavalcante
Ronaldo Maciel Pires
Antonio de Vasconcelos

João José Soares Gomes
João Gomes Monteiro

ARQUIVO
MUNICIPAL
Câmara Municipal de Tavira
Câmara Municipal de Tavira
Câmara Municipal de Tavira

Seguinte e pois, dos dias de Junho de mil
novecentos e dezanove, nella cidade de Ta-
vira e sala dos senhores da Camara effeiji
por todo conselho, se reuniu a Comissao Legi-
slativa da mesma Camara, e sendo pre-
sentes os seguintes membros: Doutor Anto-
nio Sena de Sá e Cavalcante, presidente, Pedro
de Alcantara Salinas, secretario, João Gomes
Monteiro, vice-secretario, Antão de Castro
Palma, vogaes e substitutos, e João de
Castro Gomes, vogal e substituto, em ser-
vicio de substituto a falta de um, por motivo
justificado, os vogaes, Doutor Joaquim de
Pina, presidente e o senhor Rodriguez
Caytho, substituto a falta de um, e
horas, procedeu o chefe da secretaria,

Atas

Joaquim do Carmo Palma, a leitura da acta da sessão anterior, que foi aprovada sem alteração alguma, passando-se depois a leitura do seguinte expediente: A) Officio do Sub Delegado de Lande, ante conselho, Doutor Afonso Francisco de Sousa, solicitando, em nome de licença e pedindo anteriormente para a qual a loja, que se lhe offerece para a qual o que se communicou a acta numero 10. B) Requerimento de Saffina industrial ell. G. Valles Filho, Limitada, com fabrica de conservas de peixe na rua José Luiz Padilha, declarando que, tendo construido uma via pedregada para a gozeta, a qual atravessa a referida rua, pedindo a abertura da mesma para a referida rua, porque essa brigada lhe pertence e, portanto, pedindo por judicial e anteriormente. C) Requerimento em que D. Maria Vitoria edile, Santa cidade, pede para que se lhe forme o competente titulo de amulção, respectante ás quantias de seu segundo e terceiro e seu segundo e terceiro e seu segundo e terceiro, de contribuição de mil nove centos e oitenta e cinco, a que tem direito, por amulção que lhe foi concedida com relação a contribuição do Estado, pedindo por isso que se inscriba se faça no pagamento da contribuição municipal directa, mandando se inscribimento de todos os assentos, para tanto ageta a sessão, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade: A) Aprovar o pagamento da quantia

de oitenta e cinco mil e trinta e um
centavos, representativa dos emendados
Comprehendidos nos seguintes documentos e
quantia e cinco e dezentos e quarenta
seis mil, incluído. (2) Conceder a Summa
de um Onze solicitada pelo sub-dele-
gado de Lande, Doutor Antonio Francisco
de Sousa, de modo este participar quan-
do a Comuna a pagar. (3) Conceder
autorização para que a firma industrial
ell. G. Caldas & Filho, Smitadoz, possa
comessar na sua faz. Cruz Padinha, e
na via redonda para transporte de
fumo em vagões, que estabeleça para
comunicação com a sua fabrica de
Camaçari, pela via marítima, através
Lande etc. (4) Passar título de comu-
na a favor de S. Maria e Cruz edelo, da
quilha de um mil e quarenta e
nove centavos e de um mil e quaren-
ta e um centavos, respectivamente a con-
tribuição municipal directa de mil nove
centos e setenta, a que tem direito, visto
que obtém também amparo por parte
da mesma municipal. (5) Julgar jus-
tificadas as pedidas dos seguintes Doutores
Joaquim Paz e Elzeir Rodrigues
de Altho. E para honrar a sua dignidade tra-
tar se exporem a serem pelo governo
horas. E para comar de Lande a ju-
rente dita que vai ser queirada pela
Comunidade Municipal. Com, Joaquim de
Sousa e Silva, chefe da Prefeitura,
que se acresci.
Antonio Francisco de Sousa

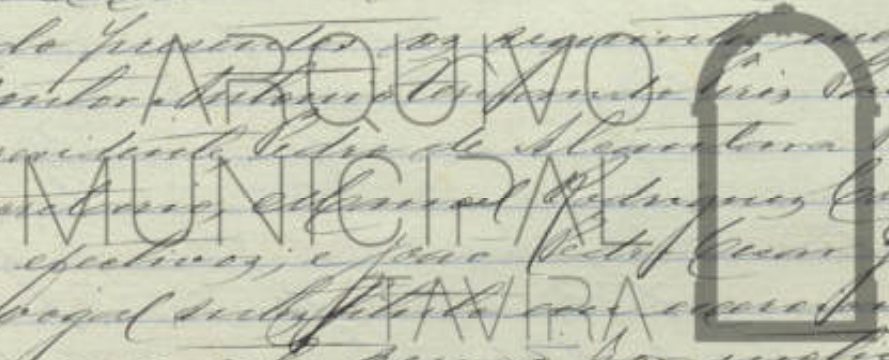
Madrêda

Povo de Acauana Leve
 e Honoravel Rodriguez Baello
 Jodo Pedro Soares Gomes

Acta da sessão ordinaria da Co-
 muna Executiva da Comuna
 Municipal de Acauana de
 Tavira.

Em 2 de Agosto de 1916

Nos dias de hoje de Agosto de mil
 novecentos e dezesseis, na cidade de
 Tavira e sala das Sessões da Comuna Mu-
 nicipal deste concelho, de reunião a Co-
 muna Executiva da mesma Comuna,
 estando presentes os seguintes mem-
 bros: Senhor Doutor Augusto Luis Padi-
 nha, presidente, Pedro de Albuquerque Paes
 meo, doutor, e senhor Miguel Augusto Couto,
 vogaes effectivos, e Joo Pedro Soares Go-
 mes, vogal substituto em exercício.
 Reclamou a esta sessão, por motivo
 justificado, os vogaes Cantor Joaquim
 Silva, vice-presidente, Joo José Zam-
 bina, vice-secretario, e Antonio de
 Almeida Loureiro. Aberta a sessão
 pelas onze horas, procedeu o chefe da
 secretaria, Joaquim de Sousa Ribeiro,
 a leitura da acta da sessão ante-
 rior, que foi approvada sem altera-
 ção alguma, passando-se depois
 a leitura do seguinte expediente:
 Officio dos cidadãos de Tavira, Joo
 Felisberto e J. Vidal, pedindo
 de uma representação a favor pa-
 ra que seja restabelecido o cambio



resposta de Lisboa de Algarve. Para a su-
lta de hosp. foram subnoçadas, e se-
quente, e presentação: presentes e no-
venta muitos, quantos de terra pro-
pria para portim digo muitos outros
de terra propria para portim; terne-
ros muitos outros de terra propria pa-
ra maedam; e constancia da de-
quinta terra da cidade municipal
de Estremoz, frequencia de Santo
Antonio Para os hosp. primarios, foram
presentes não foi recibida proposta al-
guma, e passa a constancia da de-
quinta terra foram recibidos duas
propostas: uma de Estremoz Camara
de preço de cento e setenta e cinco
e outra de Estremoz Camara de preço
de cento e cinquenta e cinco.
Portim - de que a este fosse julgado
da a respeito de. Apresentado com
presentes de todos os presentes presentes
a esta sessão, deliberou a Camara
Comunitaria por unanimidade: 1.º a
prover os seguintes pagamentos: 1.º
da quantia de cinco e setenta e dois
reales e setenta e quatro centavos, repre-
sentativa dos mandados comprehendidos
nos demuros de cento e cinquenta e du-
zentos e cinquenta e nove; 2.º da quantia
de quatro centos e vinte e dois e setenta
e quatro centavos, da folha
dos vencimentos dos empregados da
Camara e Administrand. de come-
tho, com relação ao curso de julho
findo; 3.º da quantia de setenta e tres

Aditões

segundo e vinte e quatro centavos, da folha
 do Salario dos Trabalhadores de usoad e
 abrag, relativa ao mesmo mes; 4.º da
 quantia de setenta e quatro segundos da
 folha de Salarios de moços subdiarias,
 relativa ao mesmo mes; 5.º da qu
 antia de vinte e sete segundos e de sete
 centavos, da folha de Salarios de amoz
 de expostos ou abandonados, relativa
 ao mesmo mes; 6.º da quantia de
 oito segundos e setenta e sete centavos,
 da folha mensal de Condnoes, medi
 camentos e outras despesas de expoz
 tos ou abandonados, relativa ao
 mesmo mes.

ARTIGO
MUNICIPAL
DE
TAVIRA

1.º Conceder a
 licença de sessenta dias, como soli
 citem o vogal João Pedro Luiz Gomes, ao
 municipal de amarcha. 2.º Conceder
 prouder a fiscalização da officina de
 pão e impedidas, o que deverá ter
 lugar desde quinta de corrente. 3.º Se
 for publicadas as factas dos votos, Ben
 to Passagem, Puz, João Gomes, Brandaia e Su
 lso do Chacim de Thioria. 4.º Voto, não
 ter honido Concorrentes aos fomsimto
 de terra para jardim e fropria para mac
 dominica. 5.º De ruz, prorogar o mes
 mo concurso, o qual se fomsimto de
 uera ter lugar que decorrer de cor
 rente de dia em que não abrtaz, fropria.

Quão havendo mais de que tratar se en-
cerra a sessão pelas quatro horas. E para
sancion a lavra da presente acta que vai
ser assinada pela Cammãã Municipal de
em Joaquim de Carmo Veloso, chefe da
secretaria, a seguir
Antonio Francisco de Sá, Adriano
Pedro de Alcantara e
Manuel Rodrigues Coelho
Joaquim de Moutinho. Lido

Acta da sessão ordinaria da Cammãã
Municipal da Cammãã Municipal de
em 9 de Agosto de 1916

ARQUIVO
MUNICIPAL
CÂMARA
A sessão da Cammãã Municipal de
em 9 de Agosto de 1916, foi aberta
pela leitura da acta da sessão anterior
e depois a leitura da seguinte cu-

Atas

presente: Requeirimento em que a professora D. Dolinda da Silva Costa, que por permitida que se queira, foi colocada na escola feminina de S. Jo. Estefio deste concelho, pede prerrogativa da sua classe, sobre os quinze dias, de quinquados malis, solicitando que a mesma tenha lugar em um de outubro proximo. Tomando conhecimento de todos os assuntos presentes a esta sesso, deliberou a Camisara Municipal por unanimidade: A) Aprovar os seguintes pagamentos: 1.º da quantia de sessenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos, representativa dos mandados, comprehendidos, nos annos de cento e noventa e cinco a de noventa e seis e como insumos; 2.º da quantia de sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco centavos, da folha dos vencimentos dos professores da infancia primaria, relativa ao mes de agosto corrente; 3.º da quantia de nove mil e oitenta e cinco centavos, da folha de vencimento do pessoal da escola central, com relacao ao mesmo mes; 4.º da quantia de vinte e um mil e oitenta e cinco centavos da folha de subsidio aos professores para servicos de aulas, relativa ao mesmo mes; 5.º e da quantia de vinte e oito mil e oitenta e cinco centavos, da folha de servicos de aulas das escolas e substituições dos professores, relativa ao mes de julho findo. B) Comandar a licitacao de cincoenta e dois dias, solicitada pelo vogal Manuel Rodriguez Coelho, de nome Jha. para se fazer a substituição o respectivo

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

no decorrer. C) Julgar justificados os factos
dos requeros de D. João Joaquim Cruz, João Genuino
de Moraes Antonio de Oliveira e de Oliveira. D)
Deferir o requerimento da professora da mes-
ta municipal da frequência de Santa Este-
vã deste concelho, D. Valinda da Silva Ponte,
permittindo que esta tome posse do seu car-
go no primeiro de outubro proximo, con-
forme o seu pedido. E) Pedir a convocação
extraordinaria da Camara Deliberativa,
para apreciação dos seguintes assuntos:
Primeiro - Expropriação de uma porção
de terreno nas Cabanas da Concisão, que
tem sido destinada ao mercado publico.
Segundo - Licitação de secas, promittida
para os dias seis, dez, vinte e
trinta de junho e dez de julho ultimos, con-
forme o plano que em common for or-
dennado por todos os membros do
poblico, como foi estabelecido pela de til
nos. Terceiro - Conta dos honorarios de ad-
vogados nos recursos interpostos pela Ca-
mara para o Supremo Tribunal Admi-
nistrativo. Quarto - Regulamento do
common de luz electrica. Quinto - Con-
ta dos custos das installações electricas,
apresentada pela Casa S. M. & Companhia.
Sexto - Conta dos honorarios do engenheiro
Henrique Machado, pelos serviços de ins-
peção que, em nome da Camara fez
nas installações electricas e central de
luz. Mencionar em conta publica dos
seguintes bens municipaes: edificio
fla. cadaria civil, na rua da Ribeira
de, e porção do predio que em parte

Foi comprado pela comarca, na sua f. de espar.
Quão havendo, mais de que tratar, se en-
cessou a comarca pelas seguintes razões. A para
contar se houver a presente comarca que vai
ser assinada pela Comissão Extraordinária. E
em, Joaquim de Barros Veloso, chefe da re-
cepção, a seguir.

Antônio Fernando de Souza
Pedro de Almeida
Joaquim de Barros Veloso
Joaquim de Barros Veloso
O futuro do Município de São

Certificado

Certifico que em virtude de acordo com o
artigo cento e dezessete, artigo primeiro, inciso
ordinário da Constituição Extraordinária, por força de
um lei de municipalização.

O chefe da secretaria
Joaquim de Barros Veloso

Ata da sessão ordinária da Comi-
ssão Extraordinária da Câmara Munici-
pal de Curitiba de Curitiba.

Em 23 de Agosto de 1916

Noz cento e três dias do mês de Agosto de
mil novecentos e dezessete, nesta cidade
de Curitiba e Sala dos Actos da Câmara
Municipal e do Conselho, se reuniu a
Comissão Extraordinária da mesma Câmara,
sendo presentes os seguintes mem-
bros: Doutor Antônio Tomaz de Lencastre Pa-
sinha, presidente, Pedro de Alcantara Pa-
lmeo, secretario, Antônio do Sacramento
Teixeira, vogal efectivo; e Joaquim de Barros

donaos Ato e José Rodriguez Tavares, vogais
substitutos sem officio. Fallando a u
ta sessão, por motivo justificado, e vogais
Antonio Joaquim Reis, vice-presidente e José
João da Piedade, vice-secretario. Ato a
sessão pelas doze horas, procedeu o chefe da
Secretaria, Joaquim de Carmo Valente, a
leitura do Ato da sessão anterior, que
foi approvada sem alteraçã alguma,
passando-se depois a leitura do se
guinte expediente: A) Officio do Capitão
de Porto de Távora, solicitando licença
para que se possa desobrigar uma re
queira que serve para recomeço de
um curso de regata que se está para
o rio, no termo do Porto de Távora
te na sua jazida, sessão B) Requiri
mento apresentado de uma carta
de medico, pelo qual o sr. Dr. Manoel
da Costa Tavares, Joaquim Rodriguez da
Costa, deffende, mais de sessenta dias
de licença por motivo de doença.
C) Requirimento em que os cidadãos,
elcunha Jeneral, de quarenta e
cinco annos, elcunha Jeneral, de qua
renta annos e José Reis, todos casados,
comunicam que, nos termos do arti
go quarenta e quatro do Código Civil
fundaram a sua residência, os dois
primeiros para a freguesia de Santa
Oria, e o ultimo para o sitio de S. Jo
ão de Cariló, pela mesma freguesia, e
sup. do Salvador, conselho de Supa.
Ato a sessão presidente foi instruido a
Commuencia de se proceder a nomeação

M. Adreibe

uterina de um maquinista, a cargo e responsabilidade de qual figura a laboração dos dois motores da central elétrica. Propõe que para tal seja nomeado o cidadão José Filipe Ramos, a quem é reconhecida competência e aptidão para o desempenho. Apresenta a planta dos baldios da frequência da Condição do município, que serão submetidos ao regime florestal como foi deliberado pela Câmara em sua sessão de 17 de junho último. Petição para a venda de terrenos e as seguintes enunciações para fornecimento: 1º de trezentos e noventa e três arbores de terra própria para jardim; 2º de trezentos e setenta e sete arbores de terra própria para arborização de ruas. Para a venda dos terrenos somente se apresenta uma proposta de venda de terra própria para jardim por preço de trinta e seis contos por cada cento arbores; e a terra própria para arborização de ruas a igual preço foi resolvido que fosse se adjudicada ao interessado e fornecimento dos trezentos e setenta e sete arbores de terra para arborização de ruas, não se adjudicando a dita terra própria para jardim, por não servir a Câmara, sendo ter sido oferecida do modo tratado em consequência. Quando conhecidos de todos os assuntos presentes a esta sessão, deliberou a Câmara em sessão de 17 de junho por unanimidade: 1) Aprovar o pagamento da quantia de trinta e seis contos e setenta e seis

centavos, representativa dos mandados
 comprehendidos nos diversos decretos
 e decretos e leis e decretos e decretos
 inclusivos. 2) Conceder mais sessenta dias
 de licença por motivo de doença, ao
 coronel da 1ª Reg. da Cav. Esp. Municipal,
 Joaquim Rodrigues Fragata, pelo
 facto que deve sustentar em vinte e seis
 de outubro próximo. 3) Conceder do
 emphyteutico, na freguesia de Santa Maria,
 concelho de Lisboa, os seguintes, edo
 real nomeado, o Sr. D. D. D. D. D. D. D. D. D. D.
 e Joazeiro, na forma em que se requer
 Prom. 4) Especificar em competente
 o plano de estudos e funcionamento de
 a escola de estudos jurídicos de terra própria
 para mandados de terra de terra, ao
 prazo de vinte e seis centavos por ca-
 da metro cubico, e nos seguintes arti-
 culadas nos respectivos artigos de
 + a) Tornar trinquenta
 milhas, para a central electrica, e ci-
 dadãos do Povo de Vila Rica, que unu-
 da o serviço de um mestre e cincoenta
 centavos e ficar subordinado, os con-
 ditos dos regulamentos e instruções e
 incidentes e os que de futuro se elabo-
 rarem. 5) Estabelecer o pagamento da
 quantia de vinte e seis centavos e
 sessenta e nove centavos, representa-
 tiva das folhas, das qualificações e
 atribuições nos artigos dos juizes, dos
 artigos do juramento geral, e o con-
 ceito, que tullemanhã tiveram na
 guerra, a qual foi elaborada pela dis-

M. de S. Paulo

preço do Bando Escalar de Tinha. João
Cavallari de Felomena da Limpia e Sigiene,
o cavalheiro Rodriquez, Luvary, e do de via
cade alfy, o cavalheiro Joaquin de S. Paulo
etc. etc. Julgou se justificadas as faltas
dos cavalheiros Rodriquez Joaquin, Luiz e João Jo-
me, Bandeira. Quando houverem mais
de que tratar de encerrou a sessão
pela seguinte hora. E para cameter
de lavoura a seguinte taxa que vai
por annos pela Cammuna de Tinha.
Um Joaquin de S. Paulo, e um
de S. Paulo, e um de S. Paulo, e um
de S. Paulo, e um de S. Paulo.

João Gomes Bandeira
MUNICIPAL

Certifico que em virtude de resolução de mil
noventa e seis, e de sessenta e seis, e de sessenta e seis
ordinaria da Cammuna Executiva, por falta
de numero legal de vereadores.

Pl. Sec. da Secretaria
Joaquin de S. Paulo

Acta da sessão ordinaria da Co-
muna Executiva da Cammuna
Municipal do Conselho de
Tinha.

Em 6 de Setembro de 1916
aos seis dias do mez de setembro de mil
noventa e seis, nesta cidade de
Tinha e sala das sessões da Cammuna

Atas

o qual declarou que por motivos de fôrça
 maior, lhe fôr totalmente impossivel con-
 cluir a obra até fins de agosto deste anno, con-
 forme o havia convenido, mediante pe-
 dida por elle feita a esta Comissão. Pde, pois,
 que se tomem em consideração as cir-
 cunstancias por elle allegadas, e dignid-
 dade, que tem havido, particularly da
 comilla actualmmente, requerendo
 de lhe conceda um novo prazo para
 a conclusão da empreitada. Assim se re-
 solve. Pelo oitavo presidente foi deoinda
 de a licenças de diversos dias que de
 seja para de de semana; e pelo oit-
 avo presidente foi deoinda a licen-
 ça de trinta dias que também de seja pa-
 ra de de semana dia. Com o qual se
 subscricao de todos os presentes pre-
 sentes a esta sessão, deliberou a Comis-
 são seguinte por unanimidade: A)

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

- 1.º - da
 quantia de cento e noventa e cinco ce-
 centos e noventa e dois centavos, repre-
 sentativa dos moradores comprehen-
 ditos nos summos dezentos e setenta
 e tres e dezentos e setenta e dois inclu-
 sive; 2.º da quantia de quatro cento
 trinta e um e noventa e oitenta e cinco
 centavos, representativa da folha dos
 vencimentos dos empregados da Ca-
 mara e Administracão da comilla,
 relativa ao mez de agosto findo;
 3.º da quantia de trinta e um cen-
 tos e quatro centavos, da folha dos
 vencimentos dos trabalhadores de

vincado e abran, relativa ao mesmo mês;
4.ª da quantia de quarenta e nove cen-
tos e cinquenta e cinco, da folha de sa-
larios de mães substituídas, relativa ao
mesmo mês; 5.ª da quantia de trinta
e quatro e oitenta e cinco, em
flavos da folha de salarios de mães
de repositos ou abandonados, relativa
ao mesmo mês; 6.ª da quantia de
oito e oitenta e cinco, em centavos,
da folha mensal de condicões, studi-
ferramentas e outras despezas de es-
colas ou abandonados, relativa ao
mesmo mês; 7.ª da quantia de tr-
e oitenta e oitenta e cinco e oitenta, da
folha dos vencimentos dos professores
de instrução primaria, relativa ao
mês de dezembro corrente; 8.ª da quan-
tia de nove e oitenta e cinco, em cen-
tavos, da folha de arrendos, com-
ditos dos professores para renda de
comas, relativa ao mesmo mês; 9.ª da
quantia de vinte e oito e oitenta e se-
tenta e dois, em centavos, da folha de rendas
de comas das escolas habituaes dos
professores, relativa ao mês de agosto
último (29) Corregar a requisição
de supplemento da obra de construção
do cemitério municipal, para de esse
denha, o preço para conclusão da mes-
ma obra, devendo o mesmo terminar
em quinze de dezembro do corrente ano.

Presidente, e ao vogal mais velho dos
mais votados, e Cidadão Antonio de São
clemente Teixeira, que os compete subs-
tituir nos seus cargos. 2) Conceder a
licença de falta física ao vereador
muito desta Câmara, Antonio de Jesus
Lacabimba por comparecer o seu requiri-
mento. Com o honrante mais de que
tratar de successão a sessão pelas três
horas. E para contar se lavrou a presente
acta que ora se menciona pela Comissão
Executiva. Com Joaquin de Sousa Veloso,
chefe da secretaria, a escrevi.

Antonio de Sacramento Juiz

José Rodriguez Torres

José de Sousa Veloso

José Joaquin Ferreira
MUNICIPAL

Acta da sessão ordinaria da Co-
missão Executiva da Câmara Mu-
nicipal do Concelho de Tavira.

Com 13 de Setembro de 1916.

Dostrês dias do mês de Setembro de mil
novecentos e dezasseis, nesta cidade de Tavi-
ra e sala das sessões da Câmara Municipal
do Concelho, se reuniu a Comissão Exe-
cutiva da mesma Câmara, estando pre-
sentes os seguintes membros: Antonio
de Conceição Teixeira, vogal saindo
de presidente, no impedimento deste,
José Rodriguez Torres, e Manuel Pinto
Almeida e José Joaquin Ferreira, vogal
substituto por occorrido. Também a
sala estava por motivo justificado, os
vogal. Doutor Joaquin Pinto, José Gomez

Atas

Prudencia e Joaquin de esfundameo Vito. Alen
 Sta. a unido pelay, dose horay, proceden o chefe
 de secretaria Joaquin de esfundameo Vito, a
 leitura da Acta da Camara Municipal, que foi
 approvada sem alteracao alguma, lendo
 sendo-se depois a leitura feita seguindo
 expediente: Officio da Divisao do Hospital
 de Terceira, sahendo-se a redacao de um
 sacudo por cento no prazo de formosamento
 de cirurgia electrica para a illuminaçao
 do edificio do Hospital, sendo este ser uma
 casa de beneficencia e muner toda
 a proteccao. Voto vogal, cidadado e lica
 real Cristiano José Vito: Que tanto che
 gade no seu estabelecimento que no
 proprio prazo de formosamento, o fiscal
 da obra, e dos trabalhos, para o edificio
 do Hospital, no edificio do Hospital, e muner
 um premio de muner a cidadado
 Pedro de Alencar de Terceira, e do chefe
 de secretaria, havia nomeado o mestre
 Fabray da Terceira, José Gabriel de
 que se gade o do Hospital, e muner
 se muner, principalmente na
 obra de construcção da central
 electrica, munerando-se com
 salarios superiores aos que real
 mente eram pagos aos operarios,
 pedia para o formosamento
 e providencias de forma a que fosse
 esclarecida para a verdade, sabendo
 de se para um muner. Lica
 sendo a muner da muner e se
 sendo José Antonio Cristiano Vito, por ele
 foi offito: Que de facto se havia pze

não está presente, seguintes, informo
que, que a dita e a seguinte, nome
seja o Sr. Manuel Antonio Pereira, tendo
dito também informado pelo Sr. Pedro
Francisco Duarte, Francisco Augusto
Pereira e Antonio Duarte, por meio de
uma vez em que se falou sobre o
mesmo assunto. Tem visto do que
o cidadão presidente tomara uma
Comissão composta dos senhores
Manuel José, Valente, José Joaquim Ter
reira e José Rodrigues, para
inquirir minuciosamente do que hou
ver no tocante ao conhecimento de
todas as pessoas presentes, a esta
Comissão deliberou a Comissão que
tem por incumbência: (1) Aprovar
o pagamento da quantia de trinta
reales e oitenta e dois centavos,
representativa dos presentes, com
previdido, nos termos de cento
e oitenta e três a presentes e oi
tenta e seis, inclusive. (2) Aprovar
o pagamento da quantia de quatro
reales e dez centavos, representa
tiva da folha suplementar de subsi
dios para renda de Casas, concedi
das a Professora da escola tríplice de
Santa Luzia, com referência aos me
ses de agosto e setembro deste anno.
(3) Que se o governo enviar ordem
com para este conselho para o
distribuir pelas mercenarias, toda
quantia de o de a deva adquirir
dado que se precisa a necessária

Adriano

distribuição. G) apreciar oportunamente
 o pedido de matrícula do officio enviado do
 Spdo Hospital de Lourenço. H) Encarregar
 do pelouro de jardim, e o impedimento
 de respectivos succedidos, o varal cidade
 Manuel Luiz Talano. I) julgar prohibica
 das arvoreas, e os vagões. J) ouvir paguim
 Pedro João Gomes Bandeira e paguim de
 cuspido, et cetera. Com tempo pelo oida
 das acciões João Gomes Bandeira
 foi declarado seu juiz de causa e
 sta acta ali se fez. Acciões havendo mais
 de que houver se encerrou a sessão
 pelas quinze horas. E para executar
 se tornou a seguinte acta que se fez
 e se mandou pela Cammara Municipal
 com paguim de Manoel Talano, e Jefe
 do Hospital de Lourenço.

ACTA DO CONCELHO MUNICIPAL
 da
 Cammara Municipal
 de Lourenço
 em 20 de Setembro de 1910.

Acta da sessão ordinaria da
 reunião ordinaria da Cammara
 Municipal do concelho de Lourenço

em 20 de Setembro de 1910.

Aos vinte dias do mes de Setembro de mil
 novecentos e dez e seis, nesta cidade de
 Lourenço sala das sessões da Cammara Mu-
 nicipal deste concelho se reuniu a Cammara
 para a reunião da mesma Cammara, utan-
 do presentes os seguintes membros: Antonio

do Arrolamento triênio, vogal comido de pre-
sidente no impedimento deute, José Gomes
Guedes, efetivo; e Manoel Pinheiro,
João de Almeida e João de Almeida e José Joaquim
Pereira, vogal substituto, em exercício.
Também a esta sessão por motivo justifi-
cado, os vogal Vitor Joaquim de Souza,
e José Rodrigues Tomaz. Aberta a sessão
pelos dezes horas, procedeu a leitura de
certidão, Joaquim de Sousa Ribeiro, a
leitura da carta da sessão anterior, que
foi aprovada sem alteração alguma
para passar-se de depois a leitura do
relatório expediente: A) Ofício da di-
reção da Sociedade de Instrução e
Cultura de Fátima, solicitando a
concessão de um terreno para
construção de um prédio
público para a escola de Fátima, e bem
como para a construção de um
no dia do seu aniversário, que terá
lugar em vinte e nove de corrente
próx. B) Ofício da Comissão Promo-
tora da fundação do Hospital Con-
tra a Morte Certa, pedindo a adesão
para a instituição, com qual-
quer donativo. Sendo o mesmo
presente de todos os membros presentes
a esta sessão, deliberou a Comissão
Executiva por unanimidade: A)
Aprovar o pagamento da quantia
de vinte e três mil e quatrocentos e
quatrocentos, representativa dos
mandados, compreendidos nos
números de cento e oitenta e sete

e deventoz e silencia e ceto, inculmine. O Con-
ceder autorizacao a Sociedade Filarmonica
"Alvararraz", para poder comprar um pe-
queno terreno proximo a fazenda de seu
predio, na Alagoa Guiana de Outubro, e hem
assim para edificar estabulos e currais
para ficar na dita freguesia na noite de
vinte e nove de corrente. O Estatuto com
abrevada e seceto annuenciado em pro-
clamação da Republica Portuguesa.

O Antomar Augusto Cesar de Conci-
o do Archadofa reparar ou reparar
trair a parede do predio numero em
cento e sete da rua D. Pais Pires, Caminha.

O Antomar o edificio edificado de
ta Galois a campas, em freguesia de
terreno em freguesia da rua Joaquin, Bessa,
para edificar de edificar, e de
o mure e obras precises e necessaria
medicão, a quem de se pagar a sua
divida pela compração. O Estatuto com

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVARA

carre com subscrito para o Antomar
D. Francisco de S. Antonio, Gomes, Costa, por
ficta de verba. O fulgar publico das
freguesias dos vizinhos. O Estatuto Joaquin
Pires e Joao Rodrigues, Lavras. Quem ha
quinta parte de que tratar se mearon
a quem fulgar publico de verba. E para
contar de laborar a present ficta
que vai ser assinada pela Caminha
Navegantes. Que, Joaquin de Caminha, Valença,
chefe da freguesia, quem a quem

Antonio de Caminha
Joaquin de Mendonça
João Joaquin Ferreira

João Gomes Bandeira
Francisco Antonio

Acta da sessão ordinaria da Comissão
Suplementar da Camara Municipal
do concelho de Tavira.

Em 27 de Setembro de 1916.

Noventa e sete dias do mes de Setembro de
mil novecentos e dezassete, nesta cidade de
Tavira e Calçada das Casas da Camara e Cami-
nho do concelho, se reuniu a Comissão
Suplementar da mesma Camara, estando pre-
sentes os seguintes membros: Antonio de Oly-
veira Teixeira, vogal de direito de presidente
no impedimento do Sr. João Gomes Bandei-
ra, vice-presidente, e Sr. Francisco Luiz
Teixeira, Joaquim de Almeida e Sr. João
Francisco Teixeira, vogal substituto. Ausente
Francisco Antunes a esta sessão e vo-
gal Sr. Capitão Joaquim Luiz, vice-presidente,
e Sr. João Pedro de Albuquerque, vogal substituto
de direito. Aberta a sessão pelas duas
horas, procedeu a leitura da secretaria,
Joaquim de Sousa Teixeira, a leitura
da acta da sessão anterior, que foi
aprovada sem alteração alguma,
passando-se depois a leitura do se-
guinte expediente: (A) Officio do Sr. João
Francisco de Almeida da frequentia de São
Diogo desta cidade, pedindo a cedencia
da imagem de São Sebastião, que é
propriedade da Camara, para a mes-
ma ser venerada durante o mes de
outubro proximo, na igreja daquella
frequentia, onde se fará festa para

Maria

auxilio e proteccao aos Terceiros Portuguezes que
trouxer de lãta e no campo de batalha.

b) Requecimento em que a professora da mes-
la Feminina de Cochape, Elizabeth Ferreira
dos Reis Jureiro, pede trinta dias de li-
cencia por motivo de doença. c) Reque-
rimento em que o Conde de Vila Rica

pede, pagaria dos Santos, pede, reducao
do imposto indirecto municipal pelos
devios e outros ramos, relativamente
ao seu estabelecimento de Santa Lucia,
alugando o espaço da escola. Ou seja
de reconhecimento de todos os aspectos
presentes, a esta sesso deliberar a
Comissao de Estudos por unanimidade
de: ad) Aprovar o pagamento da ge-
ralia de renda e este recudo e seis
centavos, representados dos tributos
comprehendidos nos sumarios de-
rentos e renda e taxa de doentes e
proceda e em inclusivo. e) Reder,
por expetiva, ao ferno da frequencia
de Santiago a imagem de São Sebas-
tiao, quasi propriedade da Camara pa-
ra a sua custodia e expor na igreja da
quinta frequencia. f) Concessão trintadiaz
de licencias devidamente comprovada
por duma, a professora da escola de
decer primario da frequencia de Cochape
por parte do Conselho, Elizabeth Ferreira
dos Reis Jureiro, conforme requer.

MUNICIPAL
TAVIRA

d) Especificar procedimentos necessarios
consequencia da reducao do requecimento
apresentado pelo Conde de Vila Rica
pagaria dos Santos. e) Estimar o valor

de lãta e no campo de batalha.

de lãta e no campo de batalha.

intimo, de vista e obra, a Joaquim Pa
trício com o vencimento de 1000 réis
e quatro centavos. F) Conceder authoria
para o futuro Joaquim Luiz para um
par de confissões de um seu fidei
dito na sua herança Terren Santa cidade.
G) Autorizar José Viegas a avaliar
uma sua propriedade no sitio da An
ta, frequencia da sua corte e convento, na
parte confinante com a via publica, de
modo provisório e sobre o obra,
proceder ao necessario abinhamento.
H) Designar o dia oito do proximo
mês de Novembro para se abrirem
um livro publico e edificar da antiga
cadeia da rua de Liberdade e parte
do fidei da rua f. de Arari, onde se
abrirá a escola primaria official, sendo
os preços, base de tratamento, os paficados,
pela Camara Municipal. Quando fi
cor communicado que tem seos da
quels, paffos se se poderao fazer
construções que não prejudiquem a
utilidade da cidade, e que, com relação
a cadeia, ficem sobre propriedade da
Camara, e as inscrições obra Santa
Cidade existentes. I) Julgar justificado
caso fallas dos V. S. S. Doutor Joaquim
Vespe José Rodrigues, e outros. E não
trabalha de tempo de que tratar de se
demon a cidade pelas quina horas. E
para cumprir de ordem a presente auto
que vai em assinada pela Camara
Municipal. Com, Joaquim do Souza Pa
me chefe da Secretaria, a saber

André

Arturo de Vaccimento sempre
e de nome do Sr. D. Pedro, e de
João de Munkano. Este
foi Rodrigo Tavares
João Bido Falcão

Certificado

Certifico que em quatro de outubro de
mil e novecentos e dez e seis, na
sessão ordinaria da Cammisaõ Legislativa,
por falta de numero legal de membros.

Alheya da Secretaria
João de Munkano

Acta da sessão ordinaria da
Cammisaõ Legislativa da Cammisaõ
Municipal do concelho de
TAVIRA

em 11 de outubro de 1916.

Noz onze dias de outubro de mil
e novecentos e dez e seis, nesta cidade de
Tavira e sala das Sessões da Cammisaõ
Municipal do concelho, se reuniu
a Cammisaõ Legislativa da mesma
Cammisaõ, estando presentes os se-
quintes membros: Antonio de Vas
concento Pereira, vogal segundo de
presidencia no impedimento deste, e
nao Rodrigo Coelho, vogal efectivo,
e Joaõ de Munkano, este, e na
Pedro Pestalunha e Joaõ Rodriguez Tava-
res, vogal substituto em exercicio.
Facturou a esta sessao, por motivo
justificado, os vogal de outro Joaõ
Pedro e Joaõ Joaõ de Munkano. Acta

a cessação pelas duas horas, procedendo a che-
gada secretaria, paguim do campo Pal-
ma, a titulação da carta da Amadã ante-
rior, que foi aprovada sem alterações
algumas, passando-se depois a titulação
feito seguinte expediente: a) Quatro o-
gãos da impiedade deste círculo eco-
lógico, num estado de trinta e setem-
bre comunicando que deu posse a
Professora Rosa da Conceição Palma,
da escola masculina da Camisão,
trancada por despacho publicado no
Diário de Governo número cento e trin-
ta e cinco, segunda série, de nove de
junho último; e mais três, datados
de quatro de agosto e primeiro de
setembro, que essa posse havia
sido municipal, e os dois últimos
solicitando a Câmara para dar posse
a aquela professora, bem como a
juba de Carlos, o menino, trancada
para a escola de alunos jovens,
por despacho publicado no Diário do
Governo de dezasseis de setembro do
primeiro. b) Ofício da Professora Maria
Georgina de Fátima e Costa, comunican-
do que já sempre possui da escola fe-
minina de S. Malário para que ha-
via sido transferida, devendo as-
sim o seu ofício da escola feminina
de Santo Estêvão deste Conselho.
c) Ofício da Propaganda de Tostes,
pelo pedido para esta Câmara
se reconheça como sua associada.
d) Ofício da Associação Comercial

Município

de Braga pedindo para que se represente
ao Parlamento para que sejam introduzidas
algumas melhorias, tra lei
de irreflexão. e) Officio da Camara Geral
de Depositos e Instituições de Beneficencia
comunicando que esta Camara tem
dia treze de corrente tem de satisfazer
a quantia total de mil duzentos trinta
dois reaes e setenta e seis centavos
vez pelo prazo e comissão, da conta
de custodiam, conforme foi liquidada
do. f) Officio do respectivo Comissario,
Pedro de Almeida Cabral, pedindo
manhenta dias de licença. g) Re-
querimento em que o Professor da es-
cola municipal de Lisboa, pedindo
licença por motivo de serviço militar.
Tomando conhecimento de todos os
assuntos presentes a esta Câmara, delibe-
rou a Comissão Comunitaria por sua
unidade: A) Aprovar os seguin-
tes pagamentos: 1.º da quantia de
cento e sessenta e sete reaes e trinta
centavos, representativa dos mandados
comprehendidos nos annos du-
rento e noventa e dois a trezentos e
dois inclusive; 2.º da quantia de
quatro centos e vinte e cinco
centavos, representativa
da folha dos empregados da Camara
e Administracão do concelho, relatada
na ao mes de Setembro findo; 3.º da
quantia de trinta e nove reaes e
dois centavos da folha dos em-

Jogados de vicendas e obras, relativa ao
effeito sur; 4.º da quantia de trezen-
tos e trinta e cinco centavos da folha dos
servimentos dos professores de instrução
primaria, retentiva ao corrente sur de
outubro; 5.º da quantia de nove centavos
da folha de subsídios do corrente da
escola central, relativa ao mesmo
sur; 6.º da quantia de vinte e tres
centavos e cinquenta e cinco centavos da
folha dos subsídios aos professores pa-
ra renda de casas, retentiva ao mes-
mo sur; 7.º da quantia de vinte e
cinco centavos e setenta e dois centavos,
da folha de rendas de casas dos rec-
tores e substitutos dos professores, relati-
va ao sur de setembro e outubro; 8.º da
quantia de quatrocentos e setenta e dois centavos
da folha de subsídios e limpeza das
escolas, relativa ao terceiro trimestre
do corrente sur; 9.º da quantia de
vinte e quatro centavos e cinquenta e
tres centavos, da folha de cupostos ou
abandonados, relativa ao mesm-
sur; 10.º da quantia de vinte e cinco
centavos e cinquenta centavos da fo-
lha de salarios de mães substituidas,
relativa ao mesmo sur; 11.º da quan-
tia de cinco centavos e setenta e quatro
centavos da folha mensal de sandu-
cões, insufficientes e outras despesas
de cupostos ou abandonados. (P)
Aprovar o pagamento da quantia de
vinte e cinco centavos e dois centavos e
setenta e um centavos a' Caixa Geral

Mudança

de Depósitos, pelos juros e Commissão a pagar
 em termo de outubro do corrente ano, pelo an-
 tuitivo de setenta e cinco contos e oitenta e quatro
 cruzeiros. b) Conceder a licença de quinze
 dias, solicitada pelo professor da escola
 pública de Caxambu, José Augusto, cidadão.
 c) Conceder mais trinta dias de licença,
 ao vigário de São Pedro de Alcantara, Pa-
 ulista. d) Requerer procedimento cri-
 minal contra o inspector d'essa aca-
 demia, Francisco Tomaz de Carvalho,
 em virtude d'uma ter precedido ao re-
 roubaamento dos edificios, das escolas,
 e ranchos da academia e lista de
 Amos Jacinto, e instalando a
 respectivamente os professores da
 da academia pública, Julia de Ge-
 ro, e o ensino. e) Julgar e punir os
 reffeitos, dos officios de Paulo Joaquim
 Frey e José Gomes, e de João de
 Deus, sem que possa usar nome
 de por qualquer disposição legal nem
 mesmo fell que dispõe a castigo deigo
 e paragrafos primeiros do artigo octenta
 e cinco do decreto numero seis mil
 trecentos e setenta e sete de nove de
 maio de mil novecentos e doze, e
 vinte, como se diz, ter precedido
 ao roubaamento, no dia nove do
 corrente ano, para fazer a installação
 das aulas, professores, e quem deu
 João de Deus, d'uma Commissão
 sobre a solicitação do mesmo ins-
 pector feita para tal fim nos officios
 que se lêem no caso poderam ser

Atto de

Antonio de Thomazinho Pereira, vogal da
 cidade de presidente no impedimento de
 te, Manuel Rodrigues Coelho, e outros;
 e Joaquin de Espindola e outros. Joao de
 Albuquerque e Espindola, e outros, no
 que substitutos, em consequencia da
 falta de voto por motivo justificado, e
 vogal de voto Joaquin de Espindola e Joao
 de Espindola. Ato da sessão de 18 de
 Junho precedente e chypada de secretaria,
 Joaquin de Espindola e outros, a leitura
 da acta da sessão anterior, que foi
 approvada sem alteraçao alguma,
 passando de depois a leitura do se-
 guinte expediente: (1) Officio da Cui-
 sã Geral de Depoentes e Depoentes de
 Dependencia, e Commissoes, que es-
 ta Camara Municipal se lhe sa-
 brise a quantia de mil duzentos
 e cinquenta e dois contos e setenta e um
 centavos de juros e Comissao pelo
 empréstimo de setenta contos, con-
 forme a liquidacão feita em nome
 do corrente em de setembro, parti-
 cipando que o Saldo da conta
 corrente pelo dito empréstimo foi en-
 viado a esta Camara por inter-
 medio da Supercaja de Timoraz
 de este districto. (2) Officio da Liga
 Economica Nacional de Lisboa
 convidando esta Camara a fazer
 se representas no proximo Con-
 gresso Economico Nacional que se
 deve realizar no dia vinte e nove
 de corrente. (3) Officio de presidente

do Concílio Nacional do Rio, pedindo pa-
ra que esta Câmara renova no seu or-
gamento qualquer verba para auxili-
ar aquella instituição. 8) Opinião do
Secretario de Finanças, Sr. Antonio
Pedro de Faria, que seja paga a quantia
de cento e oitenta mil réis para o
fundo de assistência aos libertos, e
a qual seja reparte-se no que como
opinio de mil nove centos e quinze a
mil nove centos e dezessete. 9) Opinião
do Professor da Escola Superior de
Linha, Sr. Antonio Maria da Silva,
pedindo para passar algum tempo
em fora. 10) Requerimento em que
seu nome a Prefeitura, do Bairro de S. Antonio
em nome da cidade, do Rio de Janeiro,
pede para que se compare a sua
prezaca. 11) Requerimento em que se
da Prefeitura do Bairro de S. Antonio,
residente no Largo de S. Antonio desta
cidade, pede para que se compare a
a sua prezaca. Tendo-se lido esta
e sentença de recepção provisoria pelo
qual esta Câmara aceita todo o
Orçamento formado pela essa S.
M. e a Prefeitura, destinada a
iluminacao electrica desta cidade,
deu-se por isso desde a sua Sa-
da, vinte e outubro corrente, ser
contado o prazo de garantia pre-
visto no respectivo Acto de en-
cargo. Tomando conhecimento
de todos os assentos feitos, a
esta sessão, deliberou a Câmara

Adiudo

Quantia por unanimidade: A) Aprovar o pagamento da quantia de vinte e sete mil e setenta e um centavos, representativa dos mandados comprehendidos nos numeros trezentos e nove e trezentos e quatro. B) Eleger, nos termos do paragrafo segundo do artigo vinte e oito do Regulamento de vinte e tres de agosto de mil nove centos e onze, a Comissao de Recenseamento edilicio, a qual sera' composta dos seguintes cidadãos e funcionarios do proximo anno: Deputados - Carlos Rodriguez, Abel Honório, Francisco Carlos de Almeida, Antonio José da Silva e Almeida da Cunha, Luiz Substitutos - Jacquin Antonio Vidigal, José Francisco de Almeida, Francisco Rodrigues Costa, e Antonio Luiz Dias. C) Eleger para a probura da freguesia publica da Concejaria dos Santos, Sol Leira, doméstica, residente no local que se chama, conforme a planta da freguesia de Santa Maria da Conceição que lhe passou a frente da freguesia de Santa Maria da Conceição, a probura de seguinte: Antonio de Aguiar, de bairro de desobrigados, de idade, trabalhador, residente no sitio da Capelinha, freguesia de Santa Maria, desta cidade, filho legitimo de Manuel de Aguiar e de Maria da Conceição, conforme a planta que lhe foi passada pela Junta da freguesia de freguesia. D) Eleger para freguesia, por principais em

Ata

de verificação do contrato, o qual é
de cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois
Reaes. Quando houve o maior de que trata, se
verificou a Assão Feliz Junia Horaz. De
para constar de livros a presente acta
que vai ser assinada pela Comissão
de Verificação de livros. Ata

Antonio de Vasconcelos Ribeiro

João João de Vasconcelos

Joaquim de Vasconcelos Netto

Acta da sessão ordinaria da
Camara Executiva da Camara
Municipal do concelho
de Tavira.

ARQUIVO

Em 1 de Novembro de 1916

MUNICIPAL

No primeiro dia do mes de novembro de
mil novecentos e dezasseis, nesta cidade
de Tavira e sala das sessões da Camara
Municipal do concelho de Tavira, se reuniu a
Camara Executiva da mesma Camara
na, estando presentes os seguintes signifi-
carios: Doutor Antonio Fernandes Reis Pa-
reira presidente, Antonio de Vasconcelos
Ribeira, effectivos; e João Pedro Cesar
Gomes e Joaquim de Vasconcelos Netto,
procuradores substitutos em exercicio. Foi
lida a acta da Assão dos procoses do
Joaquim Reis, vice-presidente, João Gomes,
Ferreira, vice-secretario, e Villanova
Rodrigues Coelho. Lida a assão feliz
de Horaz, procedeu o chefe da se-
cretaria, Joaquim de Vasconcelos Netto, a
leitura da acta da assão anterior,
que foi aprovada sem alteração al

quinta, passando-se depois á leitura do
seguinte expediente: a) Officio da Direcção
flay. bibliotecoz e archivos, nacionaes, e
municipaes que pedem a esta Cammora
uma colheita de obras que faciam parte
do arquivo do Espiritual de Souto. b)
Officio da Direcção de edificações e Obras
Públicas, pedendo as suas saldas para ali
se realisarem os officios administra-
tivos, referidos á assembleia de São Pa-
go. c) Officio do Secretário de Finanças
flay. municipal pedindo pelo pagamento
do da guarda de cento e cinquenta
reanoches para o fundo de sustentancia dos
subsistentos, sobre a cammora no ano e
Cammora de mil e novecentos e quinze
e mil e novecentos e dezessete. d) Officio
do Professor da escola municipal de Santa
Euzébia e Cammora de Santa Euzébia, pedindo
do licenças por motivo de doença. e) Of-
ficio do Professor da escola masculina
de Souto, Cammora, pedindo que seja
supellido o furo de seu cargo. f)
Requisição em que se pede a Direcção da
Companhia de Cammora a Cammora,
pedindo auctoridade para abrir um curso
de curso que vai a ser aberto a
cidade de Souto. g) Requisição em
que se pede a esta Cammora
municipal, paguim Rodriguez, cha-
mado, pedindo auctoridade para
se pagar o motivo de doença. h) Cammora
de Souto pedindo a participação
na festa pelo licitação e directiva
e Souto, Souto, de que na fabrica

de missões e obras, relativas ao mesmo
município. (B) Conceder autorização a fabri-
ca de lanternas, abastecimento, para a
luz em uma cidade de cogato da mesma fa-
brica para ser, abastecendo a estrada
marginal, de modo que abrangendo em
caldeira elétrica ou por tubos de gás, com
chametas e não inferior a vinte e cinco
centímetros, de fabricação local de mes-
mo fabrico, em conforma. (C) Conceder
quinze dias de licença, por motivo de
falta, a professora da escola municipal
de Santa Cruz, contanto que apresente
o respectivo atestado médico. (D) Con-
ceder a concessão do Hospital de Sa-
nidade que se encontra sob a administração con-
cessão com o pedido pela mesma feita
para a redução de energia por cento
do preço da energia elétrica fornecida
de simples, para não poder receber
devido já a este pedido, visto que as
condições com a laboração elétrica
da cidade de Santa Cruz, a se-
culta de actual momento, esperando
contudo a mesma concessão que
o mesmo do Concomitório, con-
tente, para a redução dos preços
e aqui se poder fazer a redução
articulada. (E) Após entrar na Te-
poraria de finanças, deste conse-
lho com a quantia de cento e
cinquenta mil réis, pedida pelo se-
cretário de finanças, e relativa a
fundo de assistência aos tubercu-
losos, com referência a seu nome

Medições

centos e quinhentos e nove e dez e seis
 reis, p[er]o q[ue] não haueu disposiçãõ legal q[ue]
 a isso obrigue e por naõ existirem os
 annos de Camara nestas d[e]terminaçaõs a
 tolher. F) Conceder mais trinta dias
 de licença por motivo de doença ac cuna
 recommenda Camara Municipal Joaquin
 Rodriguez Chagostain, devida a mesma
 terçeira em vinte e seis de corrente
 anno. G) Com vista de irregularidades
 e ambiguidades, e por ser do seu cargo e
 guarda se for Antonio Terrero e recei
 tar a sua p[er]cepçãõ solicitada pelo go
 vernador Camaral de Almeria e Estrib. h.

* H) Remover a qualia de maquiniz
 ta da central de Almeria e substituí-la
 o eido de ferro de Almeria, como um
 annos de Almeria de Almeria e substituí-la
 e remover tambem substituí-la
 qualia de Almeria e substituí-la
 Manuel dos Reis como o annos de
 Almeria de Almeria e substituí-la. I) Cor
 tar o fornecimento de energia elctri
 ca a fabrica Santa Cecilia, de Almeria
 na f[ab]rica de Almeria, em virtude do
 respectivo contador ter apresentado um
 livro (cartigo) com a Almeria do regu
 lamento do governo, fornecido
 th'a Almeria passado a Almeria, isto
 em Almeria de Almeria e substituí-la
 em Almeria de Almeria e substituí-la
 de Almeria de Almeria e substituí-la
 e Almeria e substituí-la pelo que
 se f[az]er de Almeria e substituí-la
 Almeria e substituí-la de Almeria de Almeria

da para pratica do contador.) Que e
qualmente todas as fabricas ou officios
seus pertencam os seus contadores por
meio de cartas fechadas. N) Propôr a
Comuna deliberativa, na sua proxima
sessão, que a servilidade e o custo dos
trabalhos se a corrente seja assim em
dificuldade pela primeira homenagem de
regulamento, uma multa de dez
reales, pela primeira reincidencia
o dobro e a segunda quadrupla e pela se-
gunda e terceira a corte da e
pena. E) Resmear da melhor man-
eira a energia elctrica para o Salão
anexo ao teatro e de servir luzes,
por que se pode ser feita pela rede
geral, pois que se a sua necessidade
for muito grande, e, em consequen-
cia de com deliberações tomadas
pela Comuna e o Municipio, com rela-
ção a outras industrias, sem a em-
presa daquelle Salão de pagar a
sua cota a rede geral que for
montada. O) Julgar justificados
os pedidos de vagas para o Joaquin
Pereira, João José de Figueiredo, Manuel
Rodrigues, Caetano. Foi communicado pe-
lo Cidadão presidente que o doutor
Silvestre talhão commença a gerar a
sua ficção no dia quinze de outubro de ou-
tubro findo. Eraõ nomeado mais
de quem tratar se encerrou a sessão
pelas seguintes horas. E) Para evitar
de lavoura a primeira multa que se
for commutada pela Comuna de Leven

Barbosa

trava. Com, Joaquim do Carmo, Tabua, chefe
da secretaria, que a recebeu.

~~Antônio de Almeida~~
~~Pedro de Almeida~~

Alcides Rodrigues Guecho

João Gomes Bandeira

Antônio do Nascimento Pereira

João Pedro da Silva Gomes

Acta da sessão ordinaria da Co-
missão Executiva da Camara
Municipal do Conselho de Ta-
ruia.

Em 8 de Novembro de 1916

Noz oito dias do mez de Novembro de mil
novecentos e dezesseis, nella cidade de
Taruia e sala das sessões da Camara
Municipal do Conselho, se reuniu
a Comissão Executiva da mesma
Camara, velando presentes os seguintes
membros: Doutor Antonio Teodoro Pi-
rez, Presidente, Pedro de Almeida
Tavares, Secretario, João Gomes da
Silva, vice-Secretario, Alcides Rodri-
gues Guecho, Antonio do Nascimento Per-
eira, e vogaes effectivos, e João Pedro da
Silva Gomes, vogal substituto que compareceu.

Leitua a acta da sessão anterior por motivo justifi-
cado e vogal doutor Joaquim do Carmo.
Acta a sessão pelas 11 horas, proce-
dendo o chefe da secretaria, Joaquim do
Carmo, a leitura da acta da
sessão anterior, que foi approva-
da sem alterações alguma, passando
se depois a leitura do seguinte ac-

pediente: a) Ofício, acompanhado de uma
representação, em que a Junta da freguesia
do Arcebispo de Braga pede para a
Camara adquirir a casa da residência
paroquial da aldeia da Aguia freguesia,
que está em abandono, e a que se res-
pctivo parochio se acuetar, a fim de se
la se construir o edificio para a escola do
Arcebispo mencionado, para a que se a Junta
altem do Estado um edificio de nove
centos e cento; pedindo tambem para
que se erigir em uma aldeia um cur-
so nocturno que pode ser regido pelo
professor da escola municipal local
altem do Estado. b) Regenerar em
que se erigir em duas aldeias, a saber, de freguesia
de Santa Cruz, pede se lhe assignem
a sua escola municipal, com a qual se
hijaado pela Junta da freguesia de São
Diago. Com se erigir em freguesia a
escolas das aldeias de Regenerar, a saber, em
uma escola publico de bens pertencen-
tes ao Municipio. - a) Pedir da
antiga escola municipal da aldeia da
Luzada. b) Pedir da freguesia de Santa Cruz,
com os escolas; c) Parte do predio onde
se assignou a escola municipal freguesia
para a s. de Santa Cruz. d) Parte de freguesia
de Santa Cruz, com os escolas pertencen-
tes a freguesia de Santa Cruz.
d) Parte do predio onde se assignou a escola municipal freguesia
para a s. de Santa Cruz. e) Parte de freguesia
de Santa Cruz, com os escolas pertencen-
tes a freguesia de Santa Cruz. f) Parte do predio onde
se assignou a escola municipal freguesia para a s. de Santa Cruz.
g) Parte de freguesia de Santa Cruz, com os escolas pertencen-
tes a freguesia de Santa Cruz. h) Parte do predio onde se assignou
a escola municipal freguesia para a s. de Santa Cruz. i) Parte de freguesia
de Santa Cruz, com os escolas pertencentes a freguesia de Santa Cruz.
j) Parte do predio onde se assignou a escola municipal freguesia para a s.
de Santa Cruz. k) Parte de freguesia de Santa Cruz, com os escolas
pertencentes a freguesia de Santa Cruz. l) Parte do predio onde se
assignou a escola municipal freguesia para a s. de Santa Cruz. m) Parte
de freguesia de Santa Cruz, com os escolas pertencentes a freguesia de
Santa Cruz. n) Parte do predio onde se assignou a escola municipal freguesia
para a s. de Santa Cruz. o) Parte de freguesia de Santa Cruz, com os
escolas pertencentes a freguesia de Santa Cruz. p) Parte do predio onde
se assignou a escola municipal freguesia para a s. de Santa Cruz. q) Parte
de freguesia de Santa Cruz, com os escolas pertencentes a freguesia de
Santa Cruz. r) Parte do predio onde se assignou a escola municipal freguesia
para a s. de Santa Cruz. s) Parte de freguesia de Santa Cruz, com os
escolas pertencentes a freguesia de Santa Cruz. t) Parte do predio onde
se assignou a escola municipal freguesia para a s. de Santa Cruz. u) Parte
de freguesia de Santa Cruz, com os escolas pertencentes a freguesia de
Santa Cruz. v) Parte do predio onde se assignou a escola municipal freguesia
para a s. de Santa Cruz. w) Parte de freguesia de Santa Cruz, com os
escolas pertencentes a freguesia de Santa Cruz. x) Parte do predio onde
se assignou a escola municipal freguesia para a s. de Santa Cruz. y) Parte
de freguesia de Santa Cruz, com os escolas pertencentes a freguesia de
Santa Cruz. z) Parte do predio onde se assignou a escola municipal freguesia
para a s. de Santa Cruz.

Alfonsina

da Camara az quicripas e obras d'arte
 pela sustentada. Estabelecida a lide e ad
 verbalmente os concorrentes, surtiram-se
 quem os que operaram d'obra de lide
 facienda da lide de lide e ad, tinham
 sido os seguintes cidadãos: Antonio
 Dionisio Soares de Gouveia, que operou
 pelo edificio da Officia a quantia de
 vinte e cinco mil e oitocenta e oitenta
 e seis; e Carlos Rodriguez, Offit. Homens
 que operou pela parte do edificio tra
 duzido de lide, onde funcionou a
 escola de musica, a quantia de
 mil e oitocentos e oitenta e seis
 e oitocenta e oitenta e seis. Outros dois
 concorrentes foram os seguintes predios
 respectivamente a lide e ad, to
 rando a lide e ad de lide, os
 seguintes predios a lide e ad, de
 lide e ad a lide e ad, por
 unanimidade: a) A lide e ad os re
 quintes pagamentos: 1.º da quantia
 de lide e ad e lide e ad e lide e ad
 de lide e ad e lide e ad, representati
 va da folha de lide e ad dos pla
 zos de lide e ad primaria, pela
 lide e ad de lide e ad e lide e ad;
 2.º da quantia de lide e ad da
 folha de lide e ad de lide e ad da
 lide e ad central, com lide e ad ad
 lide e ad de lide e ad; 3.º da quantia de
 lide e ad e lide e ad e lide e ad e lide e ad
 e lide e ad da folha de lide e ad e lide e ad
 e lide e ad para lide e ad de lide e ad
 e lide e ad de lide e ad; 4.º da

quantia de dezto cento e setenta e dois
centavos da folha das rendas de Casas
das escolas, habitações dos professores,
comrelação ao município de Curitiba;
5.º da quantia de dezto cento e setenta e
cinco centavos da folha de Salario,
de livros e subsídios, comrelação ao
município de Curitiba; 6.º da quantia
de trinta e dois centos e cinquenta e seis
centavos da folha de Salario, de amarg
de uopatos, ou abandonados, comrela
ção ao município de Curitiba; 7.º da quantia de
dois centos e cinquenta e dois centavos
da folha de Salario de Condutor, Multi
plante e outras despesas de uopatos
ou abandonados, comrelação ao
município de Curitiba; 8.º da quantia de um e
dois centos e setenta e sete centavos, representa
do de graduação, comrelação aos municípios de
Curitiba, Curitiba e de
taxe inclusive. (P) Submeter a Com
issão da Câmara deliberativa o pedido
feito pela Junta de Freguesia de Curitiba
João de Souza Pousada, para que a Câmara
ra adquira a propriedade paragonal
daquella freguesia onde se poderá criar
tudo o edificio para a escola masson
ica da cidade, e ainda para que se
nem curso de estudos que poderão ser
regido pelo professor José de Souza
Madruga. (P) Alisar pela quantia
de doze centos e setenta e cinco
centavos, da cidade de Curitiba, Rio
Quin Soares de Guimardes, Ceará,
proprietario, residente nesta cidade,

José Pedro Costa Gomes

Acta da sessão ordinaria da Camara
do Conselho da Camara Municipal
do Concelho de Tavira.

Em 15 de Novembro de 1919.

Nos quinze dias do mes de Novembro de mil
novecentos e dezasseis, nesta cidade de Tavi-
ra e sala das Sessões da Camara Municipal
do Concelho de Tavira e Camara Executiva
da mesma Camara, estando presentes os se-
guentes membros: Doutor Antonio Fernando
Pires Cadilha, presidente, José Gomes, Jan-
deira, vice-secretario, Augusto Rodrigues, bo-
lho, vereador efectivo, e José Pedro Costa Gomes,
vereador substituto ou substituo. Tiveram a
sua sessão, por motivo justificado, os ve-
readores doutor Joaquim Viegas, vice-presidente,
Pedro de Albuquerque Vilhena, secretario, e Anto-
nio de Almeida, vereador. Aberta a sessão
pelas dez horas, procedeu a leitura da secreta-
ria, seguida de leitura do livro de actas da
sessão da sessão anterior, que foi aprovada
sem alteração alguma, ficando se de
pois a leitura de seguintes expontes: a)
Cópia da Dimissão dos Senhores Thomaz
João e Augustino do Carmo, communican-
do que, em vista de ter sido creado um
Acta de alguma natureza de proba-
riedade e frequência da Camara do
Concelho, foi nomeado o engenheiro
Antonio Antonio Antonio de Al-
meida para proceder ao inquerito
a que se refere o deceto de vinte e qua-
tro de dezembro de mil novecentos e

Handwritten signature or name at the top right.

trez. b) - Officio da Propaganda de Portugal (agrade
 cuido da dita Camara e sua municipalidade como
 associada da mesma Propaganda. c) Reguimento
 de seu que e o mesmo nome desta Camara e seu
 oipal, Joaquin Pedriquez Chagantaria, pede a
 sua Supplemento. f) Reguimento seu que
 Manuel Luis Batista Manuel pede a sua
 para ligar a Camara Municipal de seu predio de
 Eng. de Lima, e em o colado que a Camara
 affilata e contigenda. e) Reguimento seu
 que Antonio Lourenco da Alvega pede a sua
 para cobrir com a sua a valota
 em frente da garagem que possui na sua
 Propriedade, e sua extensao de seis, em
 tres, e cinco de fathoms a valota e a sua
 dos seis metros. g) Reguimento seu que
 e o mesmo nome da Propriedade de seu
 oipal pede a sua licença para
 alocar de decima e meio para o seu
 seu colado que a Camara Municipal. Vlo
 a cidade presente e seu representado,
 dois, representados, sendo um o ordina
 rio para seu no presente que de
 mil nove centos e doze, cuja re
 ceita e de mil e oito mil quinhentos
 e doze e dois centos e vinte e
 quatro centavos e a despesa de igual
 quantia; e outro, o primeiro Suplemen
 tar ao ordinario do corrente ano de
 mil nove centos e doze, cuja re
 ceita e de dois mil quatro centos e
 doze e tres centos e dois centavos
 e a despesa de igual quantia, e o
 segundo, o terceiro Suplemento, depois
 do que a Camara Municipal e o

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVARA

(unison, resolucão representada a' Camara
morta de 1840, para se q'nta legay. Tomando
conhecimento de totta os documentos q' se encontra
esta resca, Deliberou a Comissao Executiva
por unanimidade: 1^a) Aproveitar os se-
quintes pagamentos: 1^o da quantia de
portenta e tres escudos e subite e cinco cen-
taes, representativa dos mandados
comprehendidos nos summos livros e
gruira a' decontos e vinte inclusiva;
2^o da quantia de sete escudos, represen-
tativa da folha suplementar de rendas
de casas de vicarias, com relacao ao
mes de outubro, que por lei se nao
havia sido procedida em devido tem-
po. 3^o Aproveitar o titulo de quilibet em
importancia total de tres escudos, este
de decontos a favor de varios contribui-
toes, que se l'he em a respectiva con-
lacao por parte da Comissao Nacional,
como se prova com a respectiva rela-
cao enviada pelo secretario de finan-
cas. 4^o Conceder benta dias de licen-
cia, por motivo de ausencia, ao assessor
de finanças da Comissao, como
car no dia de ausencia do comite, no
prezente para se substituir no seu
impedimento e a cidade de Antiochia por
diz, que sera' devidamente cobrada.
5^o) Submeter a' apreciação da Camara,
na sua primeira sessao, o pedido de
apresentação feito pelo mencionado
L'outa Comissao, Joaquin Rodriguez
Chagastubia. 6^o) Conceder subite
caso a Antiochia e a Antiochia, para

Ata

colheita em Coimbra, com a extensao de seis
 meoços, a parcella que fica em frente da sua ga-
 rage sita na rua da Regueira, e que de aqui
 affora a estrada e Chibita dos Pinheiros. D. Au-
 gustino de Jesus (Cuius) Pretor Municipal a li-
 quor a Comarca de Coimbra e seu predio de lous-
 go de terra com o edificio que ali se
 acha construido. E foy lido e ratificado
 o acta dos vereadores, que se trata de compra
 de terreno nesta cidade. Com a extensao
 de seis meoços, a parcella que fica em frente
 da sua garagem, e que de aqui affora a estrada
 e Chibita dos Pinheiros. E para o efeito
 se levantou a presente acta que vai ser
 submetida a foy ser assignada pela
 Camara Municipal de Coimbra, e foy assignada
 a foy ser assignada.

Município de Coimbra
 Pedro de Almeida
 João de Almeida
 João de Almeida

Ata da sessão ordinaria da Camara
 Municipal de Coimbra
 foy de conselho de terra.

Em 22 de novembro de 1916

Das vinte e duas horas de mais de novembro de
 uniformes e de mais, a esta cidade
 de Coimbra e sala dos assentos da Camara
 Municipal de Coimbra, se reuniu a
 Camara Municipal de Coimbra, e estavam
 presentes os seguintes membros:
 Doutor Antonio Fernando da Silva, presidente,
 Pedro de Almeida, secretario, e
 Antonio, Manuel Rodriguez Coelho, e outros

escribano, e João Pedro Luiz Juney, vogal de
stituição em favor do tuteado e João de
os vigas, Doutor Joaquim Vaz, doutor de
depoimento de João e João de Gaudencio
abata a Comarca de Vila Rica, provido e
chefe da Secretaria, Joaquim de Carvalho
Folha, e a leitura da acta da sessão em
tudo, que foi aprovada sem alteração
alguma, passando-se depois a leitura
do seguinte expediente: a) Circular
da Direcção dos Hospitais Civis de Lisboa,
tratando de formalidades a cumprir por
parte das Comarcas, na administração de Santa
da provincia. b) Officio da Comarca de Vila
Real de Santa Catarina pedindo a todas as
Comarcas de Algarve para que saltem pre
videncias acerca dos cobrantes atrezo dos
Recolhidos. c) Requerimento em que se
faz a Revisão de Alvará de Santa para
ligar um caso de seu fidei-juramento
|| João de Almeida e collectar que ali se
falta existindo. O Juiz de Santa communicou
por recibos um officio da Comarca de
Bragança de Algarve, pedindo para que
o imposto superior de quatro pela Cen
sumo de cento e tres de decimo de pe
lho de mil nove centos e nove, com o
segunda Comanhia e relativo ao ano
de mil nove centos e dezasseis, fosse ser
pago em abril proximo. Tomando co
nsideração de todos os presentes ju
dices a esta sessão, deliberou a Comanhia
deventiva por unanimidade: A) Apro
var o pagamento da quantia de cen
te e sete francos e quarenta e tres, com

Alfonsinho

nome, representativa dos mandados, com
 probabilidade nos annos de cento e vinte
 e um atreutos vinte e tres incluzim. B)
 Anterior a Substituição Rodriguez, Vinheiro
 Cantora e Substituição por Corina a com
 trimeiro um anno que parte dos seus
 prazos no largo de Sim, ligando
 como o collecto que ali se faz com
 trimeiro. C) a Anterior a presidente a
 responder a Companhia de Pescarias
 do Algarve, com relaxação do imposto
 creado pela Lei Commune de cento e tres
 de decesso de pulho de uniforme em
 loretim, pelo que supleto de ano de
 uniforme de pulho de loretim, o qual
 pode ser pago em pulho de loretim; e a
 no que opina as companhias para
 Paraf. Anterior a com o imposto rela
 tivo ao ano de uniforme de pulho, e
 qumem em pulho de loretim, unido
 ja' a taxa de loretim para esse anno e
 imposto progressivo creado pelo go
 verno. D) Pulgar substituição, as
 Jullas do, e para o Estado pagam se
 res, Antonio de Amim, e Antonio
 João Gomes, e Zanderra. Quando houve
 de se de que tratar de recepção a
 decesso pulho, qumem loretim. E) Jura
 com de loretim a presente parte
 que vai ao annexada pela Communa
 de loretim. Com, Joaquin de loretim
 Palma, chefe da Secretaria a loretim
 João Pedro Luiz Gomes
 Alvaro de loretim loretim
 Pedro de loretim loretim

Antonio de Vasconcelos Pereira
Fundador da Câmara

Acta da sessão ordinaria da Commissão
Executiva da Câmara Municipal
do concelho de Terreira.

em 6 de dezembro de 1916.

Nos dias do mês de dezembro de mil nove
centos e dezasseis, nesta cidade de Terreira
e sala das Sessões da Câmara Municipal
do concelho de Terreira, se reuniu a Commissão Exe-
cutiva da mesma Câmara, estando pre-
sente, os seguintes membros: João Pedro
Lamas, Jozeph Vogel, do, e mais outros sa-
vidos de presente, Pedro de Alcantara Pa-
lery, Alvarado, Manuel Rodrigues, Caetano,
Antonio de Vasconcelos Pereira, e o a-
ssal Victor Salas. Discussão a esta sessão
os seguintes pontos, a saber: 1º) a nomeação
de Jozeph Vogel, Jozeph Rodrigues, Antonio,
e José Rodrigues, e Jozeph. Aberta a sessão
pelos membros, foi lida e aprovada
a acta da sessão anterior, passando
de se depois a tribuna do seguinte em
pedimento: a) Telegrama em nome do
de Excmo. Sr. da Câmara, Sr. Jozeph
Lamas de Porto da' os seus passados a
cidade de Terreira pela morte do don-
to Antonio Padilha, ex-presidente da
Commissão Executiva. b) Officio da com-
F. Street & Companhia do Porto Cape
deitando os seus sinceros e pro-
fundos sentimentos pela perda do
Doutor Antonio Padilha. c) Officio
da mesma Com. Municipal de Lisboa,

Maduro

apresentando Candelarias, por equivoque
 d) Oficio do Director do Instituto de Legos
 Manuel Rodriguez apresentando a Comissao
 Executiva, por seus pareceres pelo falecimento
 do illustre Presidente Doutor ehyano Padri
 nha. e) Oficio da Comissao Executiva da
 Comarca Municipal de Tava, apresentando
 em sustento de uma deliberacao tomada,
 a representacao do Juiz Proprieto por ser
 pelo falecimento do Presidente Doutor
 Antonio Padriinha, Cidadão cujo par
 amento todo o Algame com a sua
 justificado dar representacao pela grande
 perda que tem representado ao estabelecimento
 representado para a mesma Comarca. f)
 Oficio do Director de Sinsacos, pelo
 Conselho apresentando, em sustento
 do paragrafo quinto do artigo decimo
 do Estatuto da Comarca Municipal,
 a sua proposta de, individuos que
 ha de compor a Junta Municipal de
 Matizes no futuro, como de se fazer
 entre e diferente, a fim da Comissao
 Executiva resolver sobre tal assunto o
 que julgar conveniente. g) Requerimento
 sup que Maria de Jesus Gravata proce
 se lhe confira a sua habicao, como
 lhe foi estatuido pela Junta de sua
 Comarca. Comparamos em esta occasao
 por ambos os Doutores Silvestre Falcão,
 Doutor Bonifacio de Vaccinante
 Trancão e José José de Alato Pereira,
 os quaes, Constituido em Comissao
 viram comisar esta Comarca, como
 representante da Cidade, a fim de se re

Presentou somma manifestação que bre-
 vemente vae ter lugar a' intervenção do
 Presidente que foi, deita a' commissão Execu-
 tiva, Doutor Antonio Padilha. O mesmo pre-
 sidente mandou da palavra, referir-se
 ao insuperado felicemente do illustre su-
 dente da Commisão Executiva, Doutor
 Antonio Padilha, e que apresenta uma
 peça incommensuravel para a cidade e
 Municipio de Teresopolis que assignaram
 privado, do seu Caballero e Compañia,
 que tao benfite a cidade, the, futeo,
 concedendo honra e assajadissima
 para o engrandecimento da cidade e
 Conselho. Para que se estatado de
 existente e qualificado, de, e, e, e, e,
 batho e benfite a cidade. Depois por isto que
 a mesma se resolveu imediatamente
 em virtud de sentimento, que se lou-
 ce na estatado de a mesma dos
 por tao respeito a respeito a que
 de Comunique esta resolução e Conselho
 Licença a' vista de Leopoldina Padilha,
 a quem se mandou copia da mesma
 resolução. Aproveche por seu ministro
 de. E' para sempre de honra a pre-
 sente que vae ser assinada pela
 Commisão Executiva. Deu, Joaquim de
 Souza, Chefe da Secretaria, a 10
 Orsi. 7

Yacinto Padilha
 Pedro de Souza
 J. de Souza
 Antonio de Souza
 e o mesmo Pedro de Souza

Arquivo

João Gomes Brandão

Acta da sessão ordinaria da Commissão Executiva da Camara Municipal do concelho de Lourenço
Em 13 de dezembro de 1916

Dostruz dia do mes de dezembro de mil novecentos e dezassis, nesta cidade de Lourenço e sala das sessões da Camara Municipal deste concelho, se reuniu a Commissão Executiva da mencionada Camara, estando presentes os seguintes membros: Manuel Cristalino, Paulo de Albuquerque Salgueiro, Manuel Rodrigues Coelho, Paulo de Albuquerque Salgueiro, João Gomes Brandão, João Luiz Gomes Brandão e José Rodrigues Brandão. Não compareceu a sessão o senhor Doutor Augusto Joaquim Cruz. Da Mesa do Presidente e Secretário - presidente tornou a direccão dos trabalhos e vogal unânime votado, Manuel Cristalino. Foi lida a sessão pela dorhoroz joilida e aprovada a acta da sessão anterior, sem modificação alguma, passando-se depois a leitura da seguinte expediente: a) Officio do professor de commercio votado de Lisboa, Albano Maria de Albuquerque, natural de Lourenço, apresentando as suas Condolemanças pelo fallecimento do Presidente da Commissão Executiva, Doutor Antonio Padilha, e comunicando que para mandado fazer um retrato do mesmo presidente, a fim de ser colocado nas salas desta Camara Municipal.

b) Requerimento em que a professora da casa
da Beneficência de Santo Estevão, Malhada da
Silva tem a solicitação licença para os dias quin-
te dois e vinte e tres de corrente. c) Requi-
rimento em que o Concessionario Manuel Fran-
cisco da Conceição pede licença para cinco dias
de licença por motivo de doença, em con-
tinuação da que anteriormente lhe foi
concedida e que findava em vinte de
corrente. Para a prova do tempo de serviço de
dignidade e moralidade dos, e das
opções de uma ou outra e de compare-
cerem a comparecer nesta cidade
durante o primeiro anno de mil nove
centos e doze. Para a formalização
da prova de que se trata se representem
também propostos os Concessionarios João
Rodrigo da Silva e Manuel Domingos de An-
tonio Rodrigues e Santos. De fls. 104 a
mais, e seja feita a prova de serviço e
e comparecer a fls. 105 e 106 e estabeleçam
a licitação verbal. Depois de variadas
gestões e da desistência dos Concessionarios
João Rodrigues da Silva e Manuel Domingos,
fazerem de que foi o Concessionario An-
tonio Rodrigues e Santos que operem
proposta para a licitação. Compare-
cerem e comparecerem a comparecer com
se de uma ou outra durante o
primeiro anno de mil nove centos
e doze, nos seguintes preços:
- de primeira e fls. em tres, e nos
a cinquenta e oito centavos e Kilo,
e nos restantes nove e nos a ses-
senta centavos e Kilo; - de segunda

de cento, sendo a base de licitação cento e
trinta e cinco e cinquenta centavos; b) apre-
tado de alique de balanças, peso e me-
didas, de imposto e referido ano, sendo a
base de licitação trinta e cinco e quarenta
e cinco centavos; c) e fornecimento de três bois
e respectivos condutores para o serviço
de limpeza da cidade, durante o refe-
rido ano; d) e fornecimento de duas
vacinas e respectivos condutores para
o mesmo serviço e ano; e) e fornecimen-
to de papelarias expediente para a
Secretaria da Câmara. Estas armatas
não poderão ser lidas naquela
dia, em virtude da falta de visto
impresso em favor de recolhimento pe-
la morte de jurante. Sendo o mesmo
devidamente apresentado de seu
nome, apresentando uma minuta pro-
posta da Comissão de Licitação, e fe-
rendo mais de cento e trinta e cinco
a base de licitação, sendo que por esse
ato, devidamente arquivado pela im-
postoria de cento e trinta e cinco e
cinquenta centavos. Para o fornecimento
de três bois e respectivos condutores,
apresentar-se também uma min-
uta proposta de Sebastião José da Sil-
va, pessoalmente de a efetuar este
fornecimento pela quantia diária de
dois mil e quarenta e dois cen-
tavos. E para o fornecimento de du-
as vacinas e respectivos conduto-
res também se apresenta uma de

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAMIRA

e cincoenta e cinco centavos da folha dos
empregados da Câmara e Administração de
Canelas, com relação ao mês de novembro
findo; 3.º da quantia de trinta e dois
realdos e setenta e oito centavos da folha
dos trabalhadores de minas e obras, com
relação ao mesmo mês; 4.º da quantia
de trinta e nove reais e cincoenta e
dois centavos da folha de salários de
camas de sapatos ou abandonados, com
relação ao mesmo mês; 5.º da quantia
de trinta e dois reais da folha de salários de
suas subsidiárias, com relação ao
mesmo mês; 6.º da quantia de seis
reais e setenta e oito centavos da folha de
Canelas, em decorrência de outras
despesas de sapatos e abandonados,
com relação ao mesmo mês; 7.º da
quantia de trinta e trinta e três
realdos e setenta e oito centavos e setenta
e sete centavos, da folha dos assai-
mentos dos professores de instrução
primária, com relação ao corrente
mês de novembro; 8.º da quantia de
dois reais da folha de assaiamento
do corrente da escola central, com re-
lação ao mesmo mês; 9.º da quantia
de vinte e três reais e setenta e
oito centavos, da folha dos subsídios
aos professores, para renda de casas,
com relação ao mesmo mês; 10.º
da quantia de doze reais e
setenta e dois centavos, da folha de
renda de Casas dos velhos e ha-
bitações dos professores, com relação

Alfredo

no mês de Dezembro findo; 11.º da quantia
de quarenta e sete mil e oitocentos, da folha de cu
peltante e limpa da Bay, escolas, retentiva do
quarto trimestre do presente anno; 12.º da
quantia de tres mil e quinhenta e ses
centos, da folha suplementar do ordenado
de estalagem, respectante a julho ultimo,
com rubrica de seu predecessor da escola
mista de Urbano Jacobinho, e a primeira
da Concórdia e de S. Antonio. E a seguir
com os compromissos de Antonio Pedrinho,
Martim, e do governo de S. Paulo
município de Pira ou vilta, a commu
nista cidade durante todo o proximo
anno de mil e trezentos e oitenta e sete,
pelos seguintes preços: - de primeira class
se, e de tres mil e quinhenta e oito
centos, o kilo e seis mil e trezentos e ses
centa e oitenta e o kilo; - de segunda
class, a quantia de quatrocentos e
oito e oitenta e o kilo; - de terceira
class, a quantia de quatrocentos e
oito e oitenta e o kilo e seis mil e trezentos e
seis, a quantia de quatrocentos e oitenta e
oito e o kilo. Que ha de se a seu
pellido e assinatura, garantindo se o
contrato com fidelidade e tempo. E a seguir
deixar em conformidade com o que for
quinta class e do governo de S. Paulo
município de Pira ou vilta, a commu
nista cidade durante
todo o proximo anno de mil e trezentos e
oito e oitenta e o kilo e seis mil e trezentos e
seis, a quantia de quatrocentos e oitenta e
oito e o kilo.

Januaria a seguinte incluímos, e de vinte e cinco
centavos, e kilo noz brancas de abricá de um
lito incluímos. Que lavorar-se a respectiva
mercadoria, gerando-se o contrato com
fiador idoneo. E) Adjudicar a' con-
cessão do Tronco do Compay, pela quan-
tia de cento e cinquenta maldos e sessenta
centavos, e rendimento das terras de
deixadas lencas, terras dos, maldos, um
maldos, incluídos, a cobrar durante
o prazo que se lhe nomear e
determinar. F) Adjudicar as concessões
de terras de São João e respectivas, condi-
ções a seguir na simples da dita
de terras de São João e de mil e
quinhentos e setenta, no preço de dois
centos e quarenta e dois centavos por
mal. G) Adjudicar as concessões de terras
de São João e respectivas, condi-
ções a seguir na simples da dita
de terras de São João e de mil e
quinhentos e setenta, no preço de dois
centos e quarenta e dois centavos por
mal. H) Que a dita de não ter
havido concessões proceder a nova
concessão de produtos de abri-
que de lencas, por e lencas
das, com relação ao processo
nos termos pela quantia de cinquenta
maldos, como se de licitação.
I) Novas, no tempo de dezoito de
dezembro de mil nove
centos e dez, para a junta dos

Alfama

Repartidores da Contribuição Industrial, no
 nome de Luiz Vitor de Souza e Silva, e
 seguintes cidadãos: Efectivos, Francisco de
 Aguiar e Candido de Almeida, José Gomes
 e Carlos Rodriguez de Almeida.
 Substitutos, José Antonio de Souza, Alberto
 de Souza e José de Souza. 1) A
 renda, por um anno (a partir em ou
 tubo próximo), em habita publica, e
 quintal do edificio da Galeria, e demais
 de habita de habitação e importância
 de outros assentamentos. 2) A contribui
 ção para a obra da legião de São João
 e para a obra da obra, domesticas, de
 habita no largo de São Francisco.
 Esta cidade de Alfama foi submetida pela
 Junta da sua legião. 3) A substituição
 de uma parte da contribuição muni
 cipal de Alfama (predial), relativa a mil
 novecentos e treze, que esta legião
 já havia recebido e que agora tem de
 restituir a diversos contribuintes, que
 obtiveram a respectiva exenção por
 parte da legião municipal. 4) A taxa
 de Alfama a importância de cento
 e setenta e quatro centavos, e cinquenta
 centavos, e poderão ser pagos a di
 scréio da legião municipal. 5) A
 legião municipal, quinze dias de habita,
 por cento de habita, e a centavos de
 renda em de habita, e os demais
 assentamentos de habita. 6) A
 concessão de licença a possessora de
 esta legião de Alfama, para a
 habita de Alfama, para a

unite e daize unite a lora de corrente. O ppi
oior se exultabamos. Presidente da Ca
mara Municipal Communicando lora
que esta Comissao Legislativa, a partir da
quinze de maio se constitua estatutaria
mente de ministerial, ficando toda
a sua documentacao e cargo de lora recor
dor e simples expediente do seu
pelouro. Quando houver mais de
que tratar se encorpo a lora de pelour
e quinze horas. E para tanto se lavou
esta acta que ahi se firmada pela bo
nissima Legislativa. Com, firmam de
Luis de Sales, chefe da Prefeitura, a
lora.

ARQUIVO
MUNICIPAL
João Maria Gomes
José Rodrigues Gomes

Acta da sesão ordinaria da
câmara Legislativa da Câmara
Municipal de Tavira.

Em 7 de dezembro de 1916

Por vinte e sete dias do mes de dezembro
de mil novecentos e dezasseis, nesta cidade
de Tavira e sala das Sessões da Câmara
Municipal de Tavira, se reuniu
a Comissao Legislativa da mesma
Câmara, estando presentes os seguintes
membros: Lourenço José Guillardio, Pedro
de Alcantara Vilhinho, José Pedro Louren
ço Gomes, Manuel Rodrigues Coelho, Ant

Madribe

suas contas e de arrecadação, ficando pagas em
 troca, para mudar os preços, sua carne,
 respectivamente a duas peças, as quais li
 rinho e sido fixados, nos primeiros tres
 meses, a vinte e seis centavos e kilo, e nos
 seguintes, suas e mais a vinte e oito cen
 tavos, ficando agora a ser nos primei
 ros, suas e mais, a vinte e oito centavos
 e kilo e nos seguintes tres, suas e mais
 a vinte e seis centavos e kilo. A summa que
 resulta de arrecadação, a favor da de
 de Supletivos, seus subs, propinas, e de
 gravames e garantias de contratos de
 primeira especie e regulares, com um
 de ser garantido pelo respectivo fiador
 P. e de se e de se a distribuição dos
 divinos e pelares, e de se a favor entre
 que, pela ordem de favor. O Municipio
 de Uberlandia, Estado de Minas Gerais, Pa
 leiro. Mercado e de Uberlandia, 1911.
 Gaudira. O Município de Uberlandia, Minas Gerais, Estado de Minas Gerais,
 Imperia, J. Rodrigues, Tanom, Vitoria,
 Almeida, Rodrigues, Caetano. Espectos de
 Tomo de Espectos de Uberlandia. Contribui
 ções e Espectos de Uberlandia. Uberlandia.
 Foi também reschido que a produção
 pela aliquota de Uberlandia, fosse de
 cinco e fosse invencível a favor, não
 pela ordem de Uberlandia de Uberlandia
 dos mais, sua pela de de Uberlandia de
 go Uberlandia, sua pela de Uberlandia de
 Uberlandia de Uberlandia. Uberlandia
 pela primeira, sobre dos impostos prin
 cipais, indirectos, com relação ao
 futuro por de mil nove centos e

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 UBERLANDIA

Examinar, ter de se executar por conta directa
da Camara, tambem nesta especie foi no
meado e respectivo pessoal para a fidei
comissaria, que e a seguinte: Juiz de paz
Antonio Custodio e juiz Antonio
Custodio Viegas, e novo Juiz de paz
Pedro Lourenco de Jesus e juiz Antonio
Antonio Tomaz de Albuquerque, de todos os
assuntos presentes a esta species, deliberar
por a Camara Executiva por unanimidade.
A) Aprovar os seguintes
pagamentos: 1.ª Da quantia de dez e seis
centos e setenta e sete e setenta e quatro
reales, representativa dos mandados
dos mandados de pagamento dos mandados
emitidos em virtude da taxa de imposto, incluindo
2.ª Da quantia de dez e seis e setenta e sete e setenta e quatro
reales, representativa da folha dos mandados dos empregados da
Camara e Administracao do Saneamento, de
presente ao presente mes. 3.ª Da quantia de
dez e seis e setenta e sete e setenta e quatro
reales, representativa da folha
dos mandamentos dos empregados de limpeza
e obras, relativa ao presente mes. 4.ª Da qu
antia de dez e seis e setenta e sete e setenta e quatro
reales da folha de rendas de casas, de
escolas e habilitacao dos professores, com
relacao ao presente mes. 5.ª Da quantia
de dez e seis e setenta e sete e setenta e quatro
reales da folha de Salarios de
camas de enfermos ou abandonados,
com relacao ao presente mes; 6.ª Da
quantia de dez e seis e setenta e sete e setenta e quatro
reales da folha de Salarios de
substituidos, com relacao ao presente

Adrião

m. 7.º Da quantia de dez e seis centavos,
 Da folha mensal de medicamentos e outros
 supran, de impostos, ou cobrados, com
 relação ao mesmo m. 8.º Da quantia de
 vinte e sete e seiscentos e noventa e dois centavos,
 Da folha de obras extraordinarias, que
 por humano favor, Marceles, foram
 feitas, no Hospital Municipal de m. 8.º
 m. 9.º De estatos, como se ha com
 relação, para produzir os seus efeitos, no
 presente ano de mil e novecentos e dez e seis,
 ate, a seguinte tabela de generos: Por
 cada quinq. kilos: Amendoim, dez
 e seiscentos e noventa e dois centavos; arroz
 duro, dez e seiscentos e noventa e dois centavos;
 Lentis, quarenta e seis centavos; couve
 quarenta e cinco centavos; Chicória,
 seiscentos e quarenta e cinco centavos; feijão,
 trinta e quatro centavos; milho, dez
 e seiscentos; Java, amendoim e leite
 centavos; feijão, milho e leite centavos,
 arroz, milho e leite centavos; milho
 quarenta e quatro centavos; trigo, dez
 e quatro centavos; arroz, dez
 e seiscentos e quarenta e cinco centavos;
 milho, noventa e dois centavos; feijão,
 por quarenta kilos, um e seiscentos
 e quarenta centavos; lentis, por
 quinq. kilos, quarenta e cinco centavos
 e seiscentos; trigo, por trinta kilos, doze e seiscentos,
 por trinta kilos, um e seiscentos e sessenta e
 dois centavos; arroz, por quinq. kilos,
 doze e seiscentos e sessenta e dois centavos,
 por quinq. kilos, vinte e seiscentos e
 dois centavos e bem comportamento, m.

carbana, industrial e simulari, em de
dele, em quatro centos e quarenta e seis.
da, que se encontra em cento e dez e seis.
Cláudio Benvenuto, mais de que tratar
de um caso a respeito de um grupo de
de 4ª ordem e de 1ª ordem a respeito de
da que em ser aprovada pela Câmara
e do Conselho. Com, portanto, de acordo
dele, chefe da Prefeitura da Ca
muna, e de acordo.

Antonio Guarnier
Pedro de Almeida
Antonio Rodrigues Coelho
Antonio de Vasconcelos
Manuel de Almeida
João Rodrigues

ARQUIVO
MUNICIPAL

Ata da sessão ordinária da
Câmara Municipal de Tavira
de 1917

Em 3 de janeiro de 1917
Noz dias, de manhã de manhã de manhã
no cento e de manhã de manhã de manhã
de manhã e sala dos serviços da Câmara
Municipal de Tavira, se reuniu
a Câmara Municipal de Tavira, estando
presentes os seguintes
membros: Francisco José Guarnier, pre
sidente, Vasco de Albuquerque Valente,
Alexandre Rodrigues Coelho, Antonio
de Vasconcelos, Manuel de Almeida,
Rodrigo José Gomes, Francisco José
Rodrigues, Francisco José Rodrigues,
Francisco José Rodrigues, Vasco de Albuquerque

na Câmara foi unanimemente resolvido
que se implantarem e formarem os seus
Armas para o serviço de limpeza da ci-
dade, a qual se substituir por outros
serviços em melhor estado de governo
aquile servio, ou entao a voluntaria
Comunidade, de forma a que a
Remanção do serviço se faça com to-
ta a regularidade, sob pena de não
se fazerem, se lhe recuadir o contrato.
Pelo que foi resolvido que se ordene ao
seu fiscal da limpeza da cidade, para
que forneça manualmente uma bo-
tafia ou de onde com o qual e um
branco de 1000 Reis, para os utim ui-
nos que se se o curso de limpeza,
tanto de liquidaes como de solidos, to-
mando o conhecimento de todos os
sumos presentes a esta cidade, Elibon a
Câmara Municipal por unanimidade: (A)
Liberar uma das Salas da escola central
monarchica desta cidade, para firmais-
samente do curso do termo municipal
que vai ser regido pelo professor offi-
cial seu Antecessor Ribeiro Veloso. (B) Que
se estabeleça que haja os artigos de Serviço
Comunidade como o Artigo, de governo
e administração de que a empresa deve
de ter a liberdade de a guarda de
Alcanta sendo. (C) Que se dê a
quem compete, e mandado a sua
futura para o disposto no artigo se
quinto do decreto numero 11013
de 18 de dezembro ultimo. (D) Que

Alfabeto

o vereador do Pelouro da Iluminação
 fique encarregado de estudar a melhor
 forma por que ha de ser distribuida
 a iluminação, tanto publica como par-
 ticular, e de fazer a mesma com as provisões
 do decreto de 15 de Maio de 1811 e de 15 de
 Novembro de 1812 e de 15 de Novembro de 1813
 e de 15 de Novembro de 1814 e de 15 de Novembro
 de 1815. E) Conceder a Justino
 Correia autorisação para estabelecer
 uma fiação que possua no sitio da
 Campina, freguesia da Lousa. Conceder
 a José Baptista de Mendonça autorisação
 para estabelecer uma fiação no sitio do
 Povoado. F) Conceder a Antonio
 de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. G) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. H) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. I) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. J) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. K) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. L) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. M) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. N) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. O) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. P) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. Q) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. R) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. S) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. T) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. U) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. V) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. W) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. X) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. Y) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado. Z) Conceder
 a Antonio de Jesus autorisação para estabelecer
 uma fiação no sitio do Povoado.

Alfaro

Acta da sessão ordinaria da Comissão
Executiva da Camara Municipal
do concelho de Tavira.

Em 10 de Janeiro de 1917

Noz dias do mês de Janeiro de mil novecentos e dezanove, nesta cidade de Tavira e sala das
sessões da Camara Municipal deste concelho, se
reuniu a Comissão Executiva da mesma Ca-
mara, estando presentes os seguintes membros:
Lacanian, Jaci Juncos, presidente, Manuel Pires
Salvio, Pedro de Alcantara Valente, Manuel
Rodrigues Coelho, Director do Abastecimento Tavi-
ra, Jaci Juncos, Gerente, Jaci Rodrigues, Taveres,
e Antonio Vazquez, Juiz de Paz do Distrito. Tal
foi a esta sessão o Sr. presidente Antonio Jo-
aquin Louz. Nesta sessão se leram e se leram
procedem a leitura da secretaria, seguindo de
Camara Municipal, a leitura da Acta da sessão
anterior, que foi aprovada sem altera-
ções, passando-se depois a leitura do
seguinte expediente: a) Officio do Superintendente
Esp. G. do Ensino, pedindo a Camara
que lhe informem de nos professores dos
Escolas, Junta de Freguesia de Tavira e
município de Santo Estevão, Formas de
Tavira, Comarca para suas habilitações. b)
Officio do Comandante Militar deste con-
celho, pedindo a Camara para que ali-
mente a ordem com a iluminação pu-
blica da cidade. c) Officio da Com. T.
Luzes e Companhia, de sorte, acompa-
nhando a sua proposta para forneci-
mento de luzes com computadores, ele-
tricos de um, dois e cinco e seis am-
peres, de numero tipo dos que tem hoje

Adições

doz, dez professores, para renda de ensos, com
 rebajas de ensos, 5^o da quantia de
 dez, caudoz e ante centoz, Da falta suple-
 mentar de subsidio com o lado do fisco
 Terceiro a favor de centoz, para renda de
 ensos, com rebajas de ensos. G) Pe-
 dir a Coma para o Estado para urgentemente
 fazer a Coma, pelo menos, de um va-
 gou de centoz, para a existencia de
 combentual na central, duos para pou-
 coz, eiaz. H) Conceder sessenta dias
 de licenca ao meu presidente da Coma
 do Conselho, Doutor Joaquin Vaz, com
 posse regular. I) Fazer um mapa do
 pedimento de pedimento de pedimento
 para o Conselho, de sessenta e cinco
 mil e publico de pedimento. L) Conceder
 o Conselho que o Conselho de pedimento
 de lado oriental. M) Repor a sua do
 Terceiro de Voz. N) Pedimento proce-
 der as reparacoes de que com a ge-
 neral de chuzi da Coma, e de lado
 de um mesmo mesmo, e de sua
 deira para o condicionalmente de li-
 cesos e diarios, de governo. O) Publicar
 uma declaracao de lado de lado que
 os impostos, indirectos, devidos pelo con-
 sumo de farinha e ensos, pelo facto
 de serem, tanto como cobrados, e de
 somente pela Coma, mas foram
 creados de novo, tendo sido durante
 um longo periodo, cobrados, por um
 matapao. P) Publicar editaes, com
 videndo os vendedores de farinha,
 ou ensos a pagarem imediatamente a

Attestado

Juzuzia Da Luz, para maladarem os
 Prunhos, propriedade, conforme e alinha
 mente que lhe for indicado pelo mestre
 Sebastião da Confaria. O Comedor os seguintes
 procos, subsidios de taxaoad: ao filho de
 Manoel Celso, f. m. de s. d. da Equi
 ja, Juzuzia Da Luz, por dois, unco; e a
 Sebastião da Confaria, de sua do Rigo por
 tres, unco; e prougar por mais dois
 unco os seguintes subsidios de taxa-
 oad: o oferecido a Maria da Affra
 de jany, de sua do Rigo e a Costa
 Juma Costa Vigas, de s. d. do, illoje
 nos, Juzuzia da Luz, de sua do Rigo.

MUNICIPAL
 TAVIRA

Para o presente se de
 efferen a s. d. do, unco
 de para o presente se de
 que o de s. d. do, unco
 Recebido. Com, Juzuzia da Luz, de sua do Rigo
 seu, chefe da s. d. do, unco
 Honorario: Juzuzia da Luz
 Faltos: Juzuzia da Luz
 Calor: Juzuzia da Luz
 Lealdade: Juzuzia da Luz
 Amizade: Juzuzia da Luz
 Gratidão: Juzuzia da Luz
 Tolerancia: Juzuzia da Luz
 Caridade: Juzuzia da Luz

Acta da sessão ordinaria da Co
 missão Executiva da Camara
 Municipal do concelho de Tavira.
 Com 17 de janeiro de 1917.

Des. de vinte dias do mes de janeiro de
 mil novecentos e dezete, Ponta cidade

de Tavira e sala das sessões da Câmara municipal, do concelho, de reunir a Câmara municipal da mesma Câmara, e ler de presentes os seguintes decretos: Ato da Câmara Municipal, presidente, Pedro de Montenegro, Valente, Manuel Vitor Valente, Manuel Rodrigues Coelho, António de Nascimento Vieira, João Gomes Quintana, João Rodrigues Lourenço e João António Carneiro Regentes dos Santos, e seus substitutos; e João Pedro Gomes, vogal suplente em substituição. Aberta a sessão pelas dez horas, procedeu o chefe da secretaria, Joaquim de Castro Valente, à leitura da acta da sessão anterior, que foi aprovada sem alteração alguma, respondendo-se depois à leitura do seguinte despacho: O Officio de Governador do Estado de Tavira comunicando que em virtude do decreto, em virtude do qual se declarou a supremacia, entregue a autoridades civis e poder que havia sido comunicado pelo decreto número dois mil e cento e noventa e seis de treze de dezembro findo, com a lei terminada e extinta de si e suspensão de garantias. b) Officio em que o administrador do concelho comunica que foram estabelecidas as garantias constituições e que nos dias do governo civil que se fez com o intuito de facilitar as funções judiciais e de ordem pública no mesmo concelho, pedindo para que se comunicasse a administração pública no governo pela forma estabelecida no decreto número dois mil e noventa e seis de treze de dezembro

Município

último. O Requerimento em que o Doutor
 Antonio Fernandes de Sousa, Sub-Delegado
 de Saúde, neste Conselho, no seu nome resi-
 dentemente, ha mais de tres annos, pede lhe seja
 attendida quanto se trata de um caso for-
 temente moral e civil. Esta sessão com
 Juizem para Antonio Soares, declaran-
 do que o cidadão Jac. Vicente Lameira,
 que mandou propter a evolutação
 da sua propriedade no sitio de Afira
 Flores, se estava aproveitando de ter
 um pertencente ao cabido municipal,
 por isso que o muro que estava
 contribuindo certamente não se devia
 pelo alinhamento civil, sendo pelo
 muro do abrigue e se devia fazer uma
 parede de alinhamento do muro da repisa
 e propriedade. Também se mandou em
 la sessão a direção da obra e a execução
 de laboração publica, para a cidade que
 se vai representar a Cammuna Execu-
 tiva pedindo que a mesma fosse
 com a energia electrica para ser instalada
 para que se mandasse instalar
 para a iluminação da porta prin-
 cipal, e bem assim a fornecer ener-
 gia para os lampadas que tem
 pelo que se mandasse instalar no
 edificio da aquela Corporação, as
 aguas de modo a ser em caso
 de requisição de socorros, quando
 o respectivo tenha de entrar em
 Lixir. Tomando conhecimento de
 todos os argumentos presentes, a esta
 sessão, deliberou a Cammuna Exec

entiva por unanimidade: A) Aprovar
o pagamento da quantia de quinze
centos, representativa do ambiente da
professora da escola municipal de Santa Cecilia
relativa ao presente ano de ensino, a
qual não foi incluído na folha geral.
B) Compra de peças sobrado pela au-
toridade administrativa, mediante pre-
catos a' illuminação da cidade, que
custa cada bonfim-bras, com 10, 12,
15 e 20 fósforos, no decurso do ano de 1914,
um pouco centos e vinte e dois de quinze
de dezembro ultimo. C) Melhorar o bom
comportamento moral e social de se-
guinte Doutor Roberto Francisco de
Fonseca. D) Melhorar a iluminação de
Praça Pública desta cidade, com
energia elétrica para uma lâmpada que
se ilumina, a expensas suas, ou
mandar colocar por cima da sua
porta principal e bem assim for-
nar a carga para as lâmpadas que
a mesma Associação tem instaladas
singulares no interior de seu edi-
fício, as quais se se acenderão
sem custo de requisição de Vossa
Majestade e Súplica de material. E)
Anterior o pagamento da quantia
de sete centos e cinquenta e cinco centos
e quarenta e dois centavos, represen-
tativa de uma factura de material
elétrico que se deu a' Street & Com-
panhia Fornecer para a instalação
elétrica ultra-contrato. F) Alugar,
pela quantia mensal de quatrocentos

América

MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA

Atentado

doz a Mariada Vidua, Dado o caso que
 a Superioridade local a não repete, uma casa
 que a mesma possui no povo de Sant'Anna,
 e que era destinada a escola mista de que
 elle povo e bem assim a encerrada da
 respectiva professora, demandando a Camara
 mandou proceder a demarchas de um
 tabique interior, a fim de que a casa
 da escola fique sobre melhor capaci-
 dade. O Officio do representante do
 Municipio Publico trata comunga, pou-
 do a sua disposição a fim de serem
 removidos e pela impellido, a no-
 va Cadua desta comunga. O Vinte
 comunga para a casa, sendo pela mesma
 sa urgencia, pelo povo, uma va-
 que se padece. O Vinte comunga
 para a comunga do povo, Pedro de
 Almeida Ribeiro, Manuel Rodrigues
 Coelho e Antonio do Carmo, e Vinte
 sa resumir a obra de pedreira
 que o cidadão foi Vicente Cruzado
 desta comunga e sua propriedade de
 effim. O Vinte, referendo a Comissaria
 Executiva e sua proximidade de
 que se referir. O Vinte comunga
 para a comunga, que, segundo o res-
 pectivo projecto, demandando
 os esculhos, do povo da Vinte
 do de outubro, por isso, haver como
 sua para o Municipio e ser mais
 do agrado do habitante da comunga
 para, que trata de todos os
 O Vinte comunga reparar a
 de vinte pontos a estrada da

Que da' nome ao mar. E Conceder seu
 heito de libertação por dez annos, a terra
 de Alentejo, incorporada para sua das
 terras desta cidade. Quando houverde
 mais de que tratar de negocio a seu
 São Paulo, quem brora. E para combater
 de guerra a guerra feita que seae ser
 guerra pela Comarca de Évora. Com
 Jacome de Sousa Ribeiro, chefe de guerra
 João, e outros.

- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~
- Alentejo ~~Alentejo~~ ~~Alentejo~~

MUNICIPA
 MUNICIPAL DO CONCELHO DE TRAVASSOZ
 em 24 de Janeiro de 1917.

Nos vinte e quatro dias de Janeiro de 1917
 reunio de mil e novecentos e setenta e seis
 a cidade de Travassoz e pela das sessenta e
 Câmara Municipal do Concelho de Travassoz, de
 reunião Comarca de Évora da
 uma Câmara, estando presentes os de
 quinze membros: Amador, José Guilherme
 Freixo, presidente, Manuel Vitorino, Ribeiro,
 Pedro de Alentejo Ribeiro, Manuel
 Rodrigues Coelho, António de Alentejo
 de Évora, e António Vitorino Santa
 na dos senhores, respectivamente e João
 Pedro Carlos Gomes, respectivamente substituto

Albuquerque

expreção. Entretanto a esta sessão os senhores
 João Gomes de Faria e João Rodrigues, Vereador
 Pres. e o Sr. da sessão Joffe, Sr. de Aguiar, Sr. de
 Almeida e o Sr. da Secretaria, Joaquim de Vas
 concellos, a leitura do Projecto da sessão
 anterior, que foi approvada sem alteração
 alguma, passando-se depois a leitura
 do seguinte expediente: a) Officio do
 presidente do Instituto Archeologico de Al
 garve communicando que o Instituto His
 torico de Lisboa, ao completar se um
 milhar de annos e cinco dos descobrimentos
 maritimos, manda o Honravel desta pro
 vincia em virtude dos seus antepassados
 do terem prestado tão grandes e su
 bios serviços descobrimentos. b) Officio
 da Communa da de Lisboa, tratando
 de estudo de problemas communs
 para os diferentes municipios que
 compoem a sua circumscriçao e em
 da da signação de conhecimentos sin
 tificos, fis, quimicos, magneticos e do in
 teressas applicaçoes, que por meio de
 livros, cursos, conferencias. c) Officio
 da Propaganda de Portugal pedindo
 se lhe fizesse se neste commuho
 te propriedade que tenha as condi
 çoes necessarias para o estabelecimento
 de um posto de ensino doctornico que
 o Excelentissimo Ministro do Terceiro
 devida estabelecer no Algarve. d) Officio
 do Commisarario de Lisboa da Comarca
 municipal de Évora, pedindo a
 celeridade por empréstimo, de mil
 miligramas de mercúrio, etc. que

recaba até combentim, que i' uferado por
toda esta dourada naquela milha e seji
criada d' inicio do Comprehensio e da
sitio Comissao, Reclamando com se
lucro a esta que she sobre todos os
fidei commisso de energia electrica da
Parque de Bacia de Japuba a dezembro
Quinto, que acha necessario, pedindo
por isso que qualquer abstinencia
que houver de ser feita seja de con
plado nos recibos e processar de fu
dura. 7) Requirimento em que Antonio
Jorge de Lima pede a restituicao do
seu abrand de regador que em de
zembro de mil novecentos e quinze per
tou a seu requirimento. 8) Requirimento
em que Carlos para a abolicao de
Município Municipal de Japuba. 9)
Requirimento em que Jose Pereira de Jesus
pede licenca para a abertura de uma
propriedade que possui no sitio de
Freixo, frequentia da Cruz, pelo lado
superior de uma extensao de terreno
muito bom para a cultura do ve
getido sily. Comprehensio trata de
Luz e o abrigado para a de estado
Bacia, e Pedro de Jesus de Bacia, a qual
agora representa a Bacia, de Bacia, Bacia, fa
brica de Bacia, que trata de Bacia
iniciaram a sua industria, com Bacia
abertura da Bacia toda a sua
cooperacao para que, com a bre
vidade possivel se organizassem
projecto de abrigado de Bacia de Bacia,
seu de abertura de um canal na ilha

Marinha

de arvia, e que, dentro dos muros, disponi-
 uing a obra necessaria traço lugar, seu
 do a delectuissimas do rio de grande, com
 taguiz para a conduccao de fozia deuti-
 quando as caludidias fabricas, a qual,
 como o rio se encontra, e feita por uma
 forma muito longa e profunda, atten-
 dendo tambem a consideravel dis-
 tancia a que se encontra a terra.
 E e importante melhoramento, a sa-
 liar-se, daria grande impulso a
 vida local, e o que inuente teria
 a lucrar a cidade, e se fosse a Ca-
 mara que o ignorava, sera talvez
 possível que o Estado se estabelecesse
 com qualque subsidio para que
 se fizesse. **MARQUIVO**
MUNICIPIAL
CONSTITUINDO
 o que a fozia Gregorio de Fozia para a
 malta de fozia propriamente que possuem
 ser ditos de fozia, Gregorio de Fozia
 de os muros, e fozia de fozia de sa-
 harre muros pelo lado norte e junto
 a estrada Nacional de fozia, de fozia de fozia
 depois da competente informacao
 prestada pelo fozia de fozia, e que
 depois de se proceder ao levantamento a
 levantamento. **2)** Mandar que
 por seu termo competente sejam
 organizados dois fozia, um de
 fozia de fozia do fozia e outro de
 fozia de fozia de fozia na ilha
 de arvia, a fim de que se organizem

Atas

Dias seguintes de tarde, da sua casa Capa
 cheira. Quando houverde mais de que
 tratar de encerrar a sessão pelas quinze ho-
 ras. E para cumprir se houver de fazer a
 ta que vai ser assinada pela Comissão Exec-
 cutiva. Com Joaquin de Moraes Veloso,
 chefe de secretaria, a secretar e demais.
 Soares, ~~Felipe~~, ~~João~~
 Valente, ~~Manuel~~, ~~Estevão~~
 Palom, ~~Pedro~~, ~~de~~, ~~Carneiro~~
 Leal, ~~Antônio~~, ~~Rodrigues~~, ~~Coelho~~
 Teixeira, ~~Antônio~~, ~~de~~, ~~Encarnação~~, ~~Pinheiro~~
 Costa, ~~Antônio~~, ~~de~~, ~~Encarnação~~, ~~Pinheiro~~

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 DE
 CAVALARIA

O presidente do conselho municipal de
 Cavalaria da Câmara Municipal
 de Cavalaria de Cavalaria.
 Com a presença de S. M.
 O presidente do conselho municipal de
 Cavalaria, e demais, em ta sessão de tarde e
 pela das sessões da Câmara Municipal
 de Cavalaria, se reuniu a Comissão Exec-
 cutiva da mesma Câmara, atando pre-
 sentes os seguintes membros: Henrique José
 Gomes, presidente, Pedro de Almeida Pa-
 lome, Manuel José Valente, Manuel de
 Albuquerque Coelho, Antônio de Encarnação
 Teixeira, João Gomes, Francisco José de
 Albuquerque e Antônio de Encarnação Pin-
 heiro, além de outros, rogues e outros. Tendo
 em ta sessão e papel João Pedro Soares
 Gomes, substituto do presidente. Abor-
 ta a sessão pelas onze horas, proceden-
 do chefe da secretaria, Joaquin de Moraes
 Veloso, a leitura da acta da

Madick

rendimento liquido das annuidades abobora e Guirantanta no anno de mil novecentos e quinze, e outro da Companhia de Cabanos, Jucilou, e os outros declarando tambem que pode pagar a quantia de mil doze e dois centos e dez e seis, com juros de mesmo importe e com referencia ao mesmo anno. e) Officio em que a professora da escola municipal de Iguaraçu pede se lhe porem a folha de extracto e limpeza da sua escola com referencia ao quarto trimestre do presente, e se lhe pague o mesmo. f) Requerimento em que a professora e directora da escola municipal de Iguaraçu, pedindo do mesmo momento a que se pague o officio de p. g) Requerimento em que Maria Affrancia da Conceicao pede se lhe confirme a sua habitaçao, constante do competente atestado que lhe porem a junta de sua freguesia. h) Requerimento em que Manuel de esferencia pede licença para murar uma parede de terreno que porem no povo de Santa Lucia, confinante com a estrada. i) Requerimento em que Manuel Cernuscos pede licença para bordar a sua propriedade no sitio do Poco do Tal, freguesia de Santo Estevão. j) Requerimento em que João Pereira da Costa, de sitio da freguesia de Santo Estevão, pede licença para bordar a sua propriedade no mesmo sitio. k)

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

Requerimento em que foi lido pelo Sr. Juiz
para a avaliação da sua propriedade
no sitio da Campina. O Relatorio, apre-
sentado pelo director da contracto electrica,
de qual consta que, por effeito de se
clausurar o da Comenda da Serra Preta,
com relacao ao motor numero um,
na freguesia de S. Marcos Lino e do
contracto freguesia, ambos, empregados
na freguesia de S. Marcos, em dia vinte e nove
de janeiro findo, se procedeu a en-
terrar, no referido motor, que estava
sendo empregado por aquelle meca-
nico, um pedregal de pedra azuleira
a carga que era destinada, e por
sua parte, o Sr. Juiz de S. Marcos, que faz
parte do contracto electrico. Desse
relatorio consta que o referido motor
chega a dar 6000 revolucoes por hora,
nao sendo em S. Marcos, e a carga
constante, attinge os cincoenta e seis
bois em condicoes taes que o rendimento
mensal, ficando o tempo de setenta e
quatro dias, impossivel regular
a producao da electricidade. Conclui-
se por consequencia que o motor, não
deveria ser vendido, quarta e
terceira de junho do contracto.
O Sr. Juiz de S. Marcos, a qual refe-
rencia se faz, e a qual se
referia ao referido contracto, para a
instalação da mesma contracto, e
que a sua renda era um real

Adriano

por meo meio barata de que a da outra
 e sua que hũa sido visitada, não sendo
 necessário fazer se modificação, e diz
 pendente. Propõe-se por isso que se tal
 se deu conhecimento ao senhor inspector
 regular, pedindo se lhe fosse também
 entregue esta prova e sua. Tendo-se se
 conhecimento de que o Centro Republicano
 com sede na rua da Liberdade, que tem
 gentilmente a sua sala das reuniões, pa-
 ra de lá poder ser simulada até ao fim
 do corrente ano regular, a quarta das
 de da mesma fôrma, até a seguinte
 data que se tem obter essa para tal
 fim. Resoluiu se que se nomeie
 inspector para a districto de S. Paulo
 e se de respectiva municipalidade, foi
 confirmado que o senhor **Blasio
 de Faria** do electricista, por Pedro
 de **Severino** fosse elevado de **TAVIRA** a
 cinquenta contos, e que o ordinario
 municipal de **Francisco** de **Amador** Vi-
 ente fosse elevado de **prove a dose** de **prove**. Vêr se
 saber se o de **prove** da ilha
 de **prove** foi proposto para que
 se pedisse para **Companhia Electrica** de
 P. L. a substituição de quatro em
 dez metros de fio de setenta e cinco
 centímetros de diâmetro por outro
 tanto fio de seis centímetros, pagando
 a **Companhia** a diferença, em cinco
 de **aquele** e **por** **prove**, e que
 fosse **prove** e **prove** **prove** **prove**
 por **prove** que se **prove** **prove**

Com a especialidade pedindo preços e
 condições de vendas de contadores eléctricos
 que puto fazendo grande falta, como o que
 está a fazer a ser extremamente útil para
 casa. Depois por último que, visto o motor
 puzer um novo contagem etc, com
 dígitos de contagem, a quem a direita
 um outro motor, vertical de submissão por
 tenção e alimentado pelo mesmo sis-
 tema dos actuaes para o que pede
 se sente em que a maioria com a respecti-
 va. Para o Proprietário de ambos os
 dos dos supellidos foi recolhido que as
 qualificações a serem dadas por um
 Proprietário da fidejussão dos in-
 teresses de ambos, e outros, logo de
 serem dadas a duração para os 40
 anos de prazo de validade de prazo,
 através de carta e para ambos os lados,
 e de ter, logo de serem dadas, ambos
 os prazos para a regular transacção.
 Para. Sendo esta a apreciação e
 vertendo de assunto constante dos
 requisitos apresentados pelas pro-
 prietárias Julia de Passos, Juliano e
 Ramalho Gonçalves Silva, que
 pedem para se lhe processar a pagar
 a folha das despesas que fizeram
 com o respectivo e fidejussão dos
 seus escolas durante o quarto
 trimestre do ano findo. Para a
 precisão e vertendo de assunto com
 resultado de sempre, visto que
 houve o mesmo numero de votos
 pro e contra o deferimento das pe-

Alf. Ribeiro

ticias, apresentadas por aquelles Professo-
 res, quando convenientemente de todos os
 annos presentada a esta sesso, deli-
 berou a Comissao Executiva por uma
 unanidade: A) Aprovar os seguintes pa-
 rametros: 1.º da quantidade de cento
 e quarenta e seis saldos e oitenta e
 sete centavos, representativa dos, suan-
 dados, empregados, dos, diversos, mu-
 a em se incluído; 2.º da quantia de
 quatro centos e quarenta e tres, novatos,
 e oitenta e dois centavos, representativa dos, fo-
 lhas, de, da folha dos, vencimentos, dos
 empregados, da, Comissao e Administracao
 do, conselho, com, saldos, por, seus, de
 pensao, finda; 3.º da quantia de
 cento e setenta e tres, novatos, e oitenta
 e sete centavos, da folha dos, officios, da, central
 e sede, de, officio, com, saldos, por, seus
 me, me; 4.º da quantia de quarenta
 e um, novatos, e oitenta e tres, centavos,
 da folha dos, trabalhadores, de, circun-
 scriçoes, com, saldos, por, seus, me,
 me; 5.º da quantia de trezentos,
 e oitenta e dois, novatos, e doze, centavos,
 da folha dos, vencimentos, dos, pro-
 fessores, de, escolas, primarias, com,
 saldos, por, costume, me; 6.º da qu-
 antia de doze, novatos, da folha do,
 vencimento, da, central, da, escola
 central, com, saldos, por, seu, me,
 me; 7.º da quantia de doze, novatos,
 e oitenta e sete, centavos, da folha
 dos, subsidios, de, pensao, dos, pro-
 fessores, da, sede, do, conselho, com,

ARQUIVO
 MUNICIPAL
 TAVIRA

relação ao número 1000; 8.º da quantia
de trinta e sete mil e quinhentos e
quatrocentos da folha de subdição.
Para renda de casas dos professores, com
relação ao número 1000; 9.º da quantia
de vinte e cinco mil e setenta e
dois centos da folha de renda de ca-
sas dos professores habitados dos pro-
fessores, com relação ao número de famílias.
10.º da quantia de 1000000 de
renda da folha complementar de renda
de casas dos escolas, localizada na
Avenida e Praça de São João
Cruz, com relação ao número de pro-
prietários de cada uma das famílias;
11.º da quantia de trinta e quatro
mil e quatrocentos e dez centos da
folha de salários de aulas de ce-
lebrados, abandonados, menores de
idade, etc., etc., com relação ao número de famílias
12.º da quantia de 1000000 de
renda e cinquenta centos da fo-
lha de salários de aulas subdição
das, retidos ao número 1000; e
13.º da quantia de 1000 mil e
quinhentos e cinco centos da fo-
lha mensal de salários, de ca-
sas, medicamentos e outras de-
pesas de despesas e abandonados,
com relação ao número 1000.
14.º - Resolução, contra a qual, dentro
do prazo legal, ocorrer de assento
constante dos requerimentos dos pro-
fessores Julia de Moraes e Formosa e
Rosa da Conceição Ribeiro. (c) Pedro

medida para que restaria a escola em Santa
Cruz, pertencente a José Sáez, para ser
salvada da escola feminina e transferida
da professora, e um assento que restaria
na sala dos Senhores do Centro Republicano
por da rua da Liberdade, oferecida para
instalação da quinta classe da es-
cola feminina desta cidade. O Sr.
Azevedo o pagamento da quinta de
cento e cinquenta e dois, sendo e
cinquenta e oito centavos, represen-
tativa da primeira anuidade dos
direitos de fundação, devidos pela
simplificação de tributos que de di-
versos tributos de imposto para a
instalação, publico particular
desta cidade. O Sr. Tribuna que
MUNICIPA
de Comarca, Plurimaria Conselho, e
quando provimento da aplicação da
lei da Paes. E Comarca, e seguintes
novos tributos, e tributos, e por
dos Senhores a Maria Rosa, unida
de unidos e seguintes, residente
by Maria para, e a Mariana da
Esperança, de São Paulo, do Rio de
Janeiro, que unida da causada. E
não seguindo, mas, de que tratar
de successão a Maria Plaz, que unida
Sera. E para com o Sr. Lavra a
presente acta que vai ser assinada
pela Comarca, Executiva. Em, Joa-
quim de Sousa Salas, chefe de
secretaria, e seguinte.

Maria Laboria J. Guimarães

agualas suas a fim de se suprimir a
Pranagem por parte do Camo de Condor
que se dizto. Compaçom feita ao
são ellasuaes Camo de Condor, que,
em seu nome e no de outros proprie-
tarios, venha pedir a Camo que venha
Pode proceder, em continuacão, a
constituçãõ da cidade de Pombal di-
strito, como extensãõ de mil me-
tros aproximadamente, proutifican-
do a elle outros proprietarios, confi-
nantes com a cidade referida, de
subditos a extensãõ com o
que podem fazer juridicamente.
Noutro assumpto de todos os
minutos precedentes a esta sessão, de
seu a Camo de Condor, que venha por
nome da de (A) Approvar o pa-
pimento da guarda de dez e
pedros, indispensavel de uma fo-
lha suplementar de parte de extensãõ
de da praxeira da mesa junqueira
da Cruz, com a da Praxe e Cruz, com
referencia ao Camo de Condor, que por la
Presença de municipal na folha
geral. (B) Conceder extensãõ a
felicidade para estabelecer entre o
município e o pedrin municipal,
uma linha de tiro, pagando se
visamente o imposto de extensãõ. (C)
Suprimir a mesa de Serenidade
Municipal de que, entre outras
são extensãõs terrenos proprios para
a abrigaçom de aeroplanos, a
naõ se a lingua de terra entre

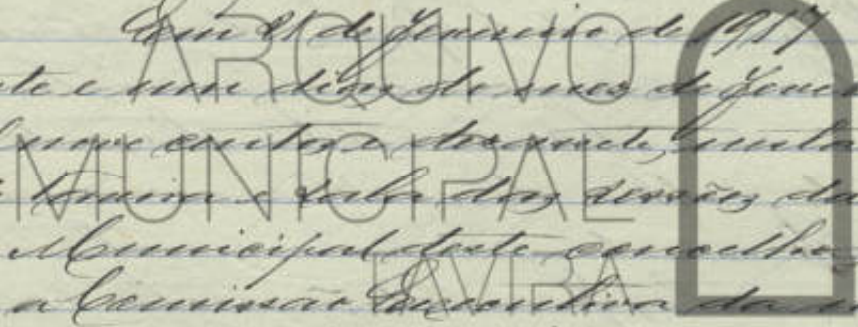
Atas

reunio da Comissao pelas quinze horas. Le
para examinar o Livro de o presente mesa
que vai ser reunida pela Comissao de
contabilidade. Um, Joaquim do Carmo Valera,
chefe da secretaria, e outros.

- Vice-presidente: Zaluaris Juniors
- Presidente: Pedro de Almeida Pereira
- Secretario: Yfemeo de Jesus
- Relator: Joaquim de Almeida
- Outros: Antônio de Almeida

Acta da reuniao ordinaria da Co
missao Executiva da Camara Mu
nicipal de concelho de Terceira.

Em 11 de Janeiro de 1917



Reunio e sessao da Comissao de
contabilidade, em 11 de Janeiro de 1917
na Camara Municipal do concelho de
Terceira, reunio a Comissao Executiva da
mesma Camara, estando presentes os se
guintes membros: Vice-presidente,
Presidente, Secretario, Relator,
e outros. A reunio foi presidida por
Joachim de Almeida, chefe da secretaria,
e foi aprovada sem alteracao alguma,

Parando-se depois a leitura de seguinte
expediente: a) Ofício em que a profes-
sora da escola anexa de Santa Lucia,
Marianna Pereira da Silva, pede licença
para o dia de férias e de ausência de cor-
rente. b) Ofício em que a professora da es-
cola central, Jov. Antônia Ribeiro Pei-
ra, pede licença com vencimento para
o dia de férias de corrente. O senhor
avoador Manuel Vitalino propoz que
a Comissão Conventiva examinasse em
términos para organizar o respectivo pro-
jecto, e para ahi se referem os proprietários e
outros officios, e outros em desta Comis-
são, para ahi se referem os officios
publicos, e os officios e procedimentos na
Comissão Conventiva e nos de duas
dele de publico de publicação e de
de. Quando se publicarem de todos
os officios publicos, a esta Comis-
são a Comissão Conventiva: Por
unanimidade. (Por não terem sido solicita-
das em devido tempo). Conceder li-
cença para o dia de férias de cor-
rente, com vencimento, a professora
da escola central Jov. Antônia Ribeiro
Peira; e conceder licença para o
dia de férias e de ausência de cor-
rente, também com vencimento,
a professora da escola anexa de
Santa Lucia, Marianna Pereira da
Silva. Por unanimidade. (c)
Aprovar o pagamento da quantia
de mil e quinhenta e cinco réis
e vinte centavos, cento de vinte e

cento de mil ducados e noventa e
 cinco reaes e cincoenta centavos;
 para a do Juiz de mil ducados e
 doze reaes e dezasseis centavos, e
 para a do Alcaide das Causas de mil
 ducados e noventa e seis reaes e com
 oventa e oito centavos. Total do im-
 posto quatro mil e quarenta e tres
 reaes. E Cammista, para tanto
 para organizar um projecto que
 consista de bom a' edificação dos
 tres edificios contiguos ao esteta da
 municipalidade, para se levar a
 effeito a construção de um novo edi-
 ficio para o tribunal da cammista
 e dos officios respectivos publicos, como
 se acha presente na expressa lei da
 municipalidade e tem auctoridade
 emanada de que tratar se successora a
 d'essa Prefeitura q'ora se trata. E pa-
 ra costear a obra se presente me-
 ta que vai ser devidamente assigna-
 da pela cammista municipal. Em, por
 Juiz de Causas e Palena, chefe da se-
 cretaria, a seguir:

Execução	Palena, Juiz
Teles	Yanuel Burtalino
Palena	Paulo de Souza
Tamary	José Rodrigues Torres
Santos	Antônio de Almeida Santos
Jornal	José de Souza Gomes

Acta da sessão ordinaria da Co-
 mmissão Executiva da Cammista
 Municipal de excellentes de

Handwritten signature

Quina.

Em 28 de Janeiro de 1917

Requerente e sito diaz de mes de Janeiro de mil novecentos e dezasseis, junta cidade de Lourenço e sala das sessões da Câmara Municipal, do Conselho de Lourenço, se reuniu a Comissão Executiva da mesma Câmara, tratando os seguintes assuntos: Haveriam por Juiz presidente, Pedro de Albuquerque Palma, Manuel Cristóvão, Manuel Rodrigues Castro, João Gomes Figueira, José Rodrigues Soares e António Vaz, sendo substituído, Santos, vogal, primeiro; e José Pedro Luis Gomes, vogal substituído em substituição. Tratou a dita sessão o vogal substituído do Conselho Municipal Municipal, Manuel de Sousa, pelo Sr. Soares, procedendo o chefe da Secretaria, Joaquim de Sousa Palma, à leitura da lista de sessões anuais que se apresentava com alterações de ordem, ficando estabelecido o seguinte: a) Offício da saúde, tendo a Companhia tratada de assuntos referentes à fiscalização das indústrias, electricidade e a limpeza feita com o auxílio das linhas telegraphicas. b) Offício da mesma Companhia tratada do motor comum, e comunicação que foram enviados o diagrama e o desenho para que o Sr. João Soares proceda ao respectivo estudo. c) Haveriam na Câmara Municipal de Lourenço pedidos que as Comissões e Juntas. E procederam aos estudos publicos acerca da falta de transporte municipal. d) Offício da Companhia de Electricidade de Lisboa tratada de assuntos relativos aos e sites, com relação a este conselho. e) Offício da Companhia de Electricidade de

João José de Aguiar Torres
Antonio Pinheiro da Costa
João José de Aguiar Torres

Ata da sessão ordinária da
sessão quinzenal da Câmara
Municipal de em 1917

Em 7 de março de 1917

Nos sete dias do mês de março de mil
novecentos e dezessete, nesta cidade de Sa
vina e sala dos sesses da Câmara e mu
nicipal de em 1917, se reuniu a Câmara

de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara

de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara

de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara

de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara

de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara
de em 1917, e se reuniu a Câmara

Medeiros

e vinte e cinco, da folha dos vencimentos dos
trabalhadores de ensino e obras, com selvação
no mesmo mes; 4.º da quantia de cento
e cinquenta e seis mil e quarenta e cinco
reaes da folha de Salarios dos operarios da con-
tra-rede publica, com selvação no mesmo
mes; 5.º da quantia de trinta e quatro
mil e quinhenta e oito centavos, da
folha de Salarios de auxilios de capangas em
abandonadas, com selvação no mesmo
mes; 6.º da quantia de vinte e dois mil
e cinquenta e cinco centavos, da folha de
Salarios de auxilios subsidiados, com se-
lvação no mesmo mes; 7.º da quantia
de sete mil e quinhentos e noventa e cinco centavos
da folha mensal de centavos, de di-
vernos e outros, de auxilios de supor-
tos em abandonadas, com selvação no
mesmo mes; 8.º da quantia de
trezentos e cinquenta e quatro mil e
oitenta e nove centavos, da folha dos
vencimentos dos professores de ensino
primario, com selvação no
mesmo mes de junho; 9.º da quan-
tia de nove mil e quinhentos e trinta e cinco
centavos de Salario da escola
central, com selvação no mesmo
mes; 10.º da quantia de dez mil e
quinhentos e cinquenta centavos, da
folha de Subsidiario de rendimento,
dos professores, com selvação no
mesmo mes; 11.º da quantia de
trinta e sete mil e quatro e quinhentos e
quatro centavos, da folha de Subsidi-
rio dos professores, para renhação de

João Paulo, Prudência e José Rodrigues, com
partida a serem feitas, desde logo, procedendo
chefe da secretaria, Joaquim de Barros Pal
ma, a leitura da acta da sessão an
terior, que foi aprovada sem alteração
alguma, passando-se depois a leitura
dos seguintes expedientes: a) Officio
da Comunidade de Lisboa com um
agudo que a Direcção do Instituto
Superior Técnico vai examinar e pro
blema de amassamento de made
ira. b) Circular da Comunidade
cívica da freguesia municipal de Lis
boa, convidando todos os cidadãos
de idade a cultivarem quintas, ali
mentícias, separadas do tempo, mas
tempo que houverem. c) Reunio
no em que o Sr. Dr. Augusto, do Ho
spital, pediu licença para abrir uma
pancha para a freguesia de Santa
Paula Barragem, e porem o abade
que apresentou o plano lido, qua
lre propostas de subscricção, com or
rentes, propoz-se a serem a ca
rreira com o termo seguinte: Primeira
da casa S. Street da Companhia: con
tadores ao preço de duas libras e tres
shillings, cada um (aproximada
mente de dez e seis e cinco con
tos); Segunda da casa S. Stevani
na: contadores ao preço de cento e
duas e cinquenta e sete pence
por cada grupo de vinte e cinco con
tadores (aproximadamente a vinte
e quatro pence e cinquenta e sete con

M. P. Ribeiro

Tavoza e de cem e sessenta e cinco e trinta e oito centos
 Tavoza por cada contador; Terceira - da casa
 Garcia: contador, de cinco de cem e cinquenta e
 dez francos e vinte centimos a semana e
 de dez francos e quinze centimos cada (apro-
 ximadamente a vinte e um e oitenta e
 trinta e seis centimos por cada contador);
 e Quarta - da casa de bilio de Alexandre de
 Melo: contador, de cinco de cem e cinquenta e
 uma libras deigo e uma peca e setenta
 e quatro pecas e cinquenta centimos
 cada (aproximadamente dezoito e oitenta e
 doze e trinta centimos e vinte e nove ce-
 ntos e sessenta centimos por cada con-
 tador). Todos os propoentes apresen-
 tam a sua mercaderia em Paris ou
 Madrid, com o transporte, diari-
 os, etc. A Companhia de Street Street
 e Companhia que se propoe apresen-
 tar a sua mercaderia, com o transporte
 e o seguro. Com vista da proposta da indicada
 da casa Street ser a mais vantajosa
 da para a camara, resolveu a Ca-
 mara Municipal adquirir desde
 ja a dita casa, de cem e cinquenta e
 dez francos e vinte centimos
 com a mesma comodidade. Com vista
 da publicidade apresentada pelo
 apresentante da casa, resolveu de
 camara ou cidade, nomear para
 quem se quer, resolveu a Camara
 Municipal dar como insubstituivel
 a multa aplicada ao mesmo, em
 seis de Agosto, pelo cumprimento das
 obras de J. A. de V. na rua de S.

cia de um acordo. Tomando, portanto,
em conta de todos os assuntos presentes a
esta sessão, deliberou a Câmara de Vere-
gentiva por unanimidade: A) Apro-
var o pagamento da quantia de
setecentos e dez e seis toz e noventa e
nove centavos, representativa dos
mandados comprehendidos no em-
penho que a Tinta incluívi. B)
Antecipar o pagamento da quantia
de quatrocentos e sessenta e toz e
dois e vinte e quatro centavos, em
to de doze mil quinhentos e vinte Ri-
los de contrato para a entrega das
Tintas. C) Conceder licença ao requi-
rente Carlos Augusto, capitão de Armas
para abrir uma imprensa em seu
predio, na quinta de Santa Anna, na
Praça de S. Paulo, conforme o edital que
apresentou. D) Conceder a concessão
de Street e Companhia Cincenta
contadores, elctricos e um, doze
e cinco e cinco centavos, ao preço
de duas libras e três shillings ea
seis pence. E) Conceder que se faça
licença de concessão de terreno em
principal a empresa de Saldó com
matrícula n.º de maio, pela mes-
ma importância de que subscrito,
ou de quatrocentos annos.
F) Conceder a empresa do Teatro
Popular licença para ligar a sa-
nalidade do mesmo teatro com
o colator geral que passa na rua
n.º de Março, abrandando o canal a

Atas

compreender de tubos de gesso ou de cal
 amaria, idrastica e de um diâmetro
 não inferior a seis centímetros. 9)
 Acometer licença a Maria da Conceição
 e sua filha, de vitas de Santa Maria
 e rida para possessão dos arbores, de ga
 do caprino que os adquiriram no pre
 sente mes. 10) Especificar a autoridade
 administrativa pedindo-lhe para que
 instrua o processo sobre a causa de pag
 mentos para fora deste concelho. 11)
 não temer de mais, de que tratar
 de mercadorias a suas filhas, que em
 horas. E para cumprir o laudo a
 presentada para que não se desquada
 pela Câmara de Tavira. Com João
 quem se chama Talvão, chefe da
 secretaria, e João.

MUNICIPAL

- Presidente Luís de Albuquerque
- Vice-presidente Luís de Albuquerque
- Secretário Luís de Albuquerque
- Procurador Luís de Albuquerque
- Alfaiate Luís de Albuquerque
- Escrivão Luís de Albuquerque
- Arqueiro Luís de Albuquerque
- Porteiro Luís de Albuquerque

Ata da sessão ordinaria da Câmara
 municipal da Câmara Municipal
 de Tavira.
 em 21 de março de 1917.

Boz vinte e um diaz do mes de março de
 mil nove e dezete, nesta cidade de
 Tavira e sala das sessões da Câmara mu
 nicipal deste concelho, se reuniu a Câmara
 Municipal da mesma Câmara, e

Tendo presentes os seguintes membros Honorarios
 Jac. Guzman presidente, Manuel Cruzaluis, Pedro
 de Alambra Caluso, Manuel Rodriguez Castro,
 Antonio de Encarnacion Tenerra, Joao Gomes Gar-
 alva, Jac. Rodriguez Torres e Antonio Vazquez
 Lantana dos Honorarios, vogaes effectivos; e para
 Pedro Cesar Gomes, vogal substituto sem
 exercicio. Aberta a sesso pelas doze
 horas, procedeu a chefe da secretaria, Joa-
 quim de Jesus Veloso, a leitura da
 carta da sesso anterior, que foi aprova-
 da sem alteracao alguma, passando
 de depois a leitura da seguinte expedi-
 ente: A) Officio da professora da escola
 municipal e do professor da escola mayor
 e escola de Santa Barbara, e uniu-
 versidade que o edificio onde funcionam
 estas escolas, e a escola municipal.
 B) Officio da superintendencia do trabalho
 e do tratamento do mesmo trabalho.
 C) Officio da mesma superintendencia com se
 refere ao subsidio para rendas de
 terras dos professores terminando a
 Martim e Julia de Gama, e outros. D)
 Officio em que a professora da escola
 municipal da Ribeira, Maria Maria de
 Almeida contempore pede licença de
 licença, nos termos do decreto de sete
 de janeiro de mil novecentos e seis,
 fizeo estar pontualmente como prova
 com o competente alizado. E) Carta
 da casa do Alcaide Elias, e uniu-
 versidade que o grupo de motor
 bomba e perspectiva tubagem, e estima
 do a obra de condução d'agua para

Atas

o lado oriental da cidade, ja se encontram
 um quintal para serem vendidos para luz
 boa. f) Regulamento em que a Proposicao da
 nobre Sessimna de Santo Estevão, Votativa
 da Silva Leite, pede licença, com vencimento,
 desde o dia vinte e seis a trinta e um do
 corrente mee. g) Regulamento em que ja
 se temoniu a concessão de licença
 para acender a fachaça d'um jar
 mangue que ha no largo de S. Lourenço.
 h) Regulamento em que José Maria dos
 Santos pede licença para habitar um côco
 de parula no seu jardim sito na rua de
 S. Francisco. Foi esta sessão re-
 cebido um petição do Juiz de Direito Doutor
 Sotero Vadiello, ex-Presidente da Commissão
 de Censura, oporndo-se pelo Propositor de con-
 cessão de licença, o Sr. Edmundo
 Pereira de Alcazar, natural desta ci-
 dade, para ser colocado um sala das
 casas desta Commissão a fim de prepe-
 tuar a memoria do tao Preliminar
 eifado que foi o Doutor Sotero
 Vadiello. Resolheu-se agradecer a
 gentileza da vobrosia Sertã. Foram
 apresentadas nesta sessão duas contas de re-
 ceita e despesa deste municipio, com re-
 lação a' quinquena do ano de mil nove-
 cento e flexarreis, as quizes que se a-
 cham devidamente documentadas, a
 serem uma receita de trinta e dois
 mil trezentos vinte e cinco e seis
 centos e sete centavos e quatro decimos,
 e uma despesa de vinte e quatro mil
 oito centos e noventa e quatro e seis

e trinta e sete centavos, resultando por isso
um saldo da quantia de sete mil qua-
trocentos e setenta e um e oitenta e trinta
centavos e quatro décimos. Fernando
Pardal do, Garcia de diversos centos.
Também foi apresentada o primeiro or-
çamento suplementar em ordina-
rio do corrente ano de mil e cem e oitenta
e dez e sete, e qual soma uma conta
de mil e oitenta e doze e oitenta e seis
centavos e quatro décimos, e uma despesa de mil e oitenta e sete
e oitenta e nove centavos e
quatro décimos, resultando um sal-
do em conta representado em fiança pri-
mária para esta primeira conta, de
quatrocentos e setenta e sete e oitenta e seis
centavos e quatro décimos. Resolheu-se que
os dois documentos fossem submetti-
dos a apreciação da Comissão, para
laudo, na sua primeira sessão de
abril. Tomando conhecimento de todos
os assuntos presentes a esta sessão, de-
liberou a Comissão seguinte por
unanimidade: A) aprovar e pa-
gamento da quantia de setenta
e quatro mil e oitenta e nove cen-
tos, representativa dos fraudados,
compreendidos nos números trinta
e um a trinta e seis inclusive.
B) aprovar e pagamento da qui-
nta de mil e oitenta e seis e oitenta e seis
centavos da folha suple-
mentar de ordenado dos professores
da escola municipal de Santa Cruz

Albuquerque

rina, de San Antonio, com relaçao a parte de ja
 uera, a seguir a a mesma de la com. E Gon
 ceder trinta dias de licença ao vogal de la
 Camara de S. Antonio, e a nome de Roderiquez
 Coelho, de modo ser chamado o Respe
 tivo substituto Joaquina de Alcantara
 etc. E a respeito de licença para Governar
 gado Capim, e de quito de seu governo
 fizes, e os respectivos Trasmis Joaquin
 us, Antonio Gomes, Trasmis Joaquin
 (de Alcantara) e a nome de Licença. E
 Representar a Camara de S. Antonio de
 ludo a concessão de um subsídio pa
 ra reparação do edificio onde se encon
 trava a igreja de S. Antonio de S. Antonio
 e de S. Antonio de S. Antonio de S. Antonio
 lho. E a respeito de licença de Professora
 da escola de S. Antonio de S. Antonio,
 de S. Antonio de S. Antonio, e de S. Antonio
 a trinta e um de Agosto, e em seu
 nome, e em seu nome. E a respeito de
 licença a parte de S. Antonio de S. Antonio, para
 abri' sua casa de escola em seu edificio
 da rua de S. Antonio de S. Antonio, e conforme
 o plano que apresenta. E a respeito de
 ceder licença a parte de S. Antonio de S. Antonio
 para a parte de S. Antonio de S. Antonio
 de S. Antonio de S. Antonio, e em seu nome
 seu longo Doutor de S. Antonio, e confor
 me o plano que apresenta. E a respeito de
 ceder trinta dias de licença a
 Professora da escola municipal de
 S. Antonio de S. Antonio de S. Antonio de S. Antonio
 de S. Antonio de S. Antonio, e em seu nome
 de S. Antonio de S. Antonio de S. Antonio de S. Antonio

Albuquerque

cento e cinco. E mais havendo mais de que
 tratar se encerrou a sessão pela quinta
 hora. E para comta se levantou a seguinte
 ata que foi assinada pela Cammra Jeca
 Antonio, seu, Joaquim de Sousa Silva,
 chefe da secretaria, a seguir
 Rafael, Antonio, Guimaraes
 Felino, Francisco de Barros
 Felino, Pedro de Jesus
 Antonio, Antonio de Vasconcelos
 Brandão, João Gomes Brandeira
 Tavares, João Tavares Tavares
 Santos, Antonio, Guimaraes, Antunes de Paula
 Gomes, João, João Luiz Gomes

ARQUIVO MUNICIPAL

Ata da sessão ordinaria da Cammra Executiva da
 Cammra Municipal de Conselho de Tavira.
 Dia 18 de agosto de 1917.

Os senhores e señoras do conselho municipal de Tavira e sala dos
 vereadores da Cammra Municipal de Conselho de Tavira se re-
 uniu a Cammra Executiva da municipal Cammra,
 sendo presentes os seguintes senhores: Francisco
 José Guimaraes, presidente, Pedro de Alcantara Cabral,
 Francisco Luiz Felino, Antonio de Vasconcelos, Tavares,
 José Gomes Brandeira, José Rodrigues Tavares e seu
 substituto Luiz Antonio de Sousa, e os seguintes senhores,
 e João Pedro Luiz Gomes e Joaquim de Alcantara
 José de Almeida, e os seguintes senhores, e chefe da
 secretaria, Joaquim de Sousa Silva, e o substituto
 da sala dos vereadores Antonio, que foi aprovada
 sem alteração alguma, procedendo-se
 depois a leitura do seguinte expediente: (a)
 Que se levantou. Theol. Quindim de a forma de

1) Requerimento em que José Antonio Pedro de Sousa
pede a habilitação de uma parte do seu prédio pertencente a esta
cidade de Lamego, sito em seu domínio de terra, com
forma e alçada que apresento. R) Requeri-
mento em que o Sr. Coronel Casaldina de Sousa pede
licença para modificar a fachada de um pre-
diço que possui na rua de S. João, composto a
alçada que apresento em duplicado. Pelo que
vidente da Execução Levantada foi apresentada
uma proposta, que será submetida a apre-
ciação da Câmara, na sua próxima sessão,
a qual tem acompanhado de uma planta
de planta e de um mapa expli-
cativo. Por esta proposta e importância do
caso, a Câmara resolveu ordenar a
elevação do prédio e a sua planta
de acordo com os regulamentos do Projeto
de elevação de edifícios e a sua planta
em planta e de um mapa expli-
cativo. De acordo com a resolução cor-
rente, o prédio de 400 metros quadrados
por cento em que se destinam a habitar
em primeira e a trinta e dois por cento
em que se destinam a duplicar, geram
uma taxa uniforme de dez e seis por cento,
já a igualdade percentagem se deu em abater
proporcionadamente cinco e quatro por cento,
restando depois a atual situação de de
doze e seis por cento a lei que criou o imposto
de sobre a importância de quinze dias.
Pelo que se resolveu a obra se continuará
em nova caduça, ficando a ser executada
na próxima sessão. Foi apresentada
uma planta de planta e de um mapa expli-
cativo, e a sua planta e de um mapa expli-
cativo.

Alfonsina

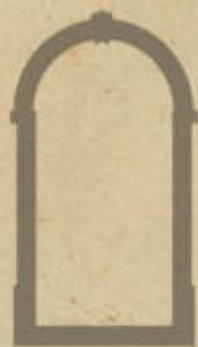
Ferre empregado na dita obra, e qual, devido
 as circunstancias avarias, e a falta de
 emprego, foi adquirido por um preço superior ao
 orçado, pedindo por isso uma indemnizacao. Re-
 solheu-se submeter este assunto a apreciação da
 Comissao Municipal. Pelo parecer do parecer da
 illuminacao foi communicado que se tem dado varios
 autos-circuito, na installacao subterranea do jardim mu-
 nicipal o qual, tem sido reparado, e ha como com-
 tamente os interruptores se encontram impedidos por
 completo a illuminacao do jardim, torna-se necessario
 levantar aquela installacao, a fim de se proporcionar
 o sitio onde se encontra agora se en-
 contra. E, como omissa se esta' dentro do prazo de
 garantia, achou-se que a dita obra e' de natureza
 fiscalitaria. A' respeito do qual se resolveu, por sua
 conta, as necessarias reparacoes. Assim se resolveu.
 Seguindo-se a seguir, as partes de duas ca-
 sas pertencentes ao Lyado para as quaes se
 acham vazias. Como se trata de edificaes, e pedi-
 do, de pedras, pedras, que as pretendem, foram
 confusos, outros tentos, bittetes, que se di-
 staram em uma soma. Outros, e outros, de
 um - e que foram os mesmos, oure e doce,
 e se suspendendo respectivamente as representas
 Rosa Maria Chica, univa, e Emilia Clara, com
 quem univa, pertencendo, portanto, um daque-
 las casas a cada uma das representas. Foi
 tambem resolvido que a pedida feita pelo au-
 tentante do estabelecimento de carne e camarao
 ou chitato, para acudir na proporcao que
 for estabelecida, carne de ovelhas ou cabras,
 atenta a dificuldade de adquirir a outra car-
 ne, e o contrato estabelecido, fosse submettido
 a apreciação da Comissao Real da Provincia

seus tomados e recebimentos de todos os artigos fizesen
tudo a esta sessão, deliberou a Câmara Municipal por
unanimidade: A) Approvar o pagamento da quantia
de cento e quarenta e oito mil e cento e cinco
centos, representativa dos mandados, compreendi-
dos nos termos trinta e sete a quarenta e cinco
inclusive. B) Approvar o pagamento da quan-
tia de dois mil trezentos e dezanove e oi-
toenta e tres centos, representativa da primeira pro-
taccão de pagamento de juros e amortizacão do
empréstimo de setecenta mil mil e duzentos, contraído por
esta Câmara a' Caixa Geral de Depósitos. C) Sum-
mar a' apreciacão da Câmara Municipal a' re-
quisição feita pela Companhia de Seguros do
Algarve, com sede em Faro, com objecto a' liqui-
dacao de alguns seguros, relativos a' mil
e novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e
setenta e tres de seguro de fuzos de mil e nove
centos e trinta. D) Pedir a' Administracão
Gral do Reino, Alargados contra a applica-
cão da lei de fuzos de fuzos feita no ter-
mo de artigo noventa e seis do Regulamento dos
seguros de fuzos, para suscitarem, distinctos,
quando devia ter sido, a' applicar se no ter-
mo de artigo noventa e sete do citado Regu-
lamento. E) Conceder licença para fozordien-
gado Capitulo, adquirido no presente termo,
para impetrar tal pagamento da sua taxa e de
um (Vinte e cinco). F) Conceder as seguintes li-
cenças: a) Maria Carlota de S. Pedro para
dizer a factura do predio que fozosse na
rua de S. Martinho; e a) por Martinho para alar-
gar a porta de um predio de S. Martinho de S. Pedro
para a rua de S. Martinho de S. Pedro; e a) por S. Pedro de
S. Pedro para levantar uma propriedade que

— Anno I. emanando —

En este día de agosto por las 10 y 1/2 de la mañana
se reunieron los señores Alcaldes de este Ayuntamiento de
que V. M. D. C. —
MUNICIPAL
Presidencia
Antonio de la Cruz
31 de Agosto de 1825
Antonio de la Cruz

ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA



ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA



ARQUIVO
MUNICIPAL
TAVIRA

